

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – DOUTORADO**

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

**A LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE NO ESPÍRITO SANTO E SEU
DESENVOLVIMENTO: ENTRE HISTÓRIAS, MEMÓRIAS, POLÍTICAS
E PROPOSIÇÕES**

VITÓRIA

2026

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

**A LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE NO ESPÍRITO SANTO E SEU
DESENVOLVIMENTO: ENTRE HISTÓRIAS, MEMÓRIAS, POLÍTICAS
E PROPOSIÇÕES**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Educação Física na área de concentração de Estudos Pedagógicos e Socioculturais da Educação Física e linha de pesquisa Estudos Históricos e Socioculturais da Educação Física, Esporte, Lazer e Saúde.

Orientador: Prof. Dr. Amarílio Ferreira Neto

VITÓRIA

2026

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de
Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

D278l de Oliveira Junior, Geraldo Luzia, 1970-
A LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE NO ESPÍRITO
SANTO E SEU DESENVOLVIMENTO: : ENTRE HISTÓRIAS,
MEMÓRIAS, POLÍTICAS E PROPOSIÇÕES / Geraldo Luzia de
Oliveira Junior. - 2026.
207 f. : il.

Orientador: Amarilio Ferreira Neto.
Tese (Doutorado em Educação Física) - Universidade Federal
do Espírito Santo, Centro de Educação Física e Desportos.

1. Esporte. 2. Políticas públicas esportivas. 3. Lei de
Incentivo ao Esporte. 4. Espírito Santo. 5. Gestão. 6. Dotação
orçamentária. I. Ferreira Neto, Amarilio. II. Universidade
Federal do Espírito Santo. Centro de Educação Física e Desportos.
III. Título.

CDU: 796



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO FÍSICA

ATA DO 71º (SEPTUAGÉSIMO PRIMEIRO) PROCESSO DE DEFESA DE TESE DE DOUTORADO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, no Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo, uma reunião para o processo de defesa da tese: ***"A Lei de Incentivo ao Esporte no Estado do Espírito Santo e o seu desenvolvimento: entre histórias, memórias, políticas e proposições"***, do doutorando **Geraldo Luzia de Oliveira Júnior**, na linha de pesquisa Estudos Históricos e Socioculturais da Educação Física, Esporte, Lazer e Saúde. A banca examinadora foi composta pelos seguintes professores doutores: Amarílio Ferreira Neto (Orientador – UFES), Wagner dos Santos (UFES), Antonio Jorge Gonçalves Soares (UFRJ), Murilo Eduardo dos Santos Nazário (UNESP) e Jean Carlos Freitas Gama (UFMT). Os trabalhos iniciaram-se às 09h00 horas com a apresentação da síntese da tese feita pelo doutorando. Em seguida os membros da banca examinadora realizaram a arguição.

Em reunião para a avaliação da tese, a banca examinadora tomou a seguinte decisão:

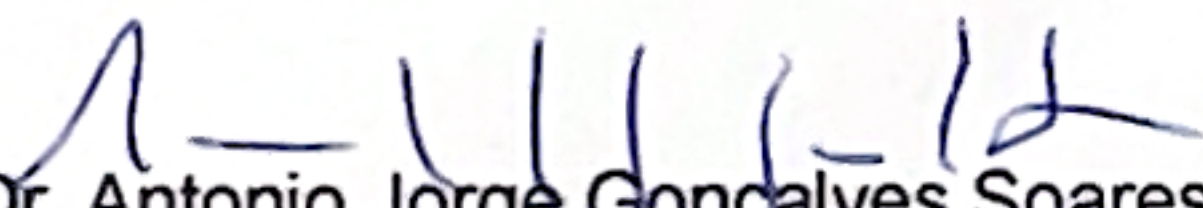
Que a tese foi (x) APROVADA () NÃO APROVADA

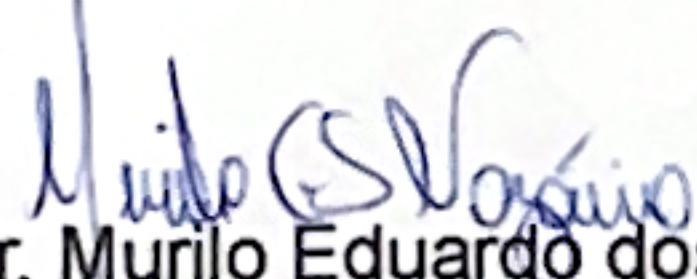
Alterações recomendadas, caso necessário: _____

□


Prof. Dr. Amarílio Ferreira Neto (Orientador – UFES)


Prof. Dr. Wagner dos Santos (UFES)


Prof. Dr. Antonio Jorge Gonçalves Soares (UFRJ)


Prof. Dr. Murilo Eduardo dos Santos Nazário (UNESP)


Prof. Dr. Jean Carlos Freitas Gama (UFMT)

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

A LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE NO ESPÍRITO SANTO E SEU DESENVOLVIMENTO: ENTRE HISTÓRIAS, MEMÓRIAS, POLÍTICAS E PROPOSIÇÕES

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Educação Física na área de concentração de Estudos Pedagógicos e Socioculturais da Educação Física e linha de pesquisa Estudos Históricos e Socioculturais da Educação Física, Esporte, Lazer e Saúde.

Aprovada em 13 de março de 2026.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Amarílio Ferreira Neto
Universidade Federal do Espírito Santo
Orientador

Prof. Dr. Wagner dos Santos
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Dr. Jean Carlos Freitas Gama
Universidade Federal de Mato Grosso

Prof. Dr. Murilo Eduardo dos Santos Nazário
Universidade Estadual de Paulista – Rio Claro

Prof. Dr. Antonio Jorge Gonçalves Soares
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Dedico este trabalho com carinho, respeito e admiração: à minha família, em especial a minha eterna companheira, Nabila Furtado (*in memoriam*); ao meu admirado e competente mestre, professor Amarílio Ferreira Neto; ao querido professor Jean Carlos Freitas Gama; e ao nosso Proteoria.

AGRADECIMENTOS

Já dizia a letra da canção de Renato Russo: “Todos os dias quando acordo, não tenho mais o tempo que passou, mas tenho muito tempo, temos todo tempo do mundo, nosso suor sagrado é bem mais belo que esse sangue amargo...”

Assim penso eu e pensava Nabila, minha querida esposa que se foi durante esse tempo que passamos voltados para esta pesquisa desafiadora. A ela quero homenagear por esta minha conquista pessoal. Nabila acreditou em mim e muito me incentivou mesmo passando pelos momentos difíceis. A ela minha eterna gratidão pelo companheirismo incansável em sonhar junto comigo.

À minha família muito obrigado pela compreensão da minha ausência em alguns momentos, principalmente minhas filhas. Em especial, quero dedicar esta conquista à minha mãe, professora Dagmar, que sempre perseguiu a formação continuada independente da idade e das obrigações assumidas com o passar do tempo. Este Doutorado tem um significado muito especial pra ela também. Obrigado, mãe!

À incansável sabedoria do professor Amarílio Ferreira Neto, um ser humano diferenciado, com seu jeito peculiar que sempre nos provoca a fazer com a alma, coração e justiça social, sem perder a razão. Além, claro, do conteúdo teórico e prático que carrega em sua história de vida. Gratidão!

Ao jovem professor doutor Jean Gama, que me incentivou a todo o momento a enfrentar os desafios da modernidade da tecnologia, a adentrar no conhecimento teórico de autores como Starepravo, Certeau e Chartier, bem como nas nossas apresentações de trabalhos em seminários internacionais, colocando à prova meu “portunhol”, além de ser esse jovem fora da curva como ser humano. Desejo-lhe todo o sucesso do mundo.

Ao nosso grupo engajado do Proteoria, que traz na figura do professor Wagner dos Santos, o perfil de renovação e conhecimento que tanto necessitamos nas instituições públicas de ensino superior no Brasil, demonstrando na prática o comprometimento com a educação pública de qualidade. A esse grupo de jovens brilhantes meus agradecimentos pelo companheirismo e cumplicidade durante todo esse período de convivência. Confio o futuro da educação superior em nosso país, ou parte dela, a vocês.

Ao Governo do Estado do Espírito Santo, em especial o governador Renato Casagrande pela disponibilidade e dedicada atenção à nossa pesquisa, sem nenhum tipo de restrição ou filtro para responder e disponibilizar as informações solicitadas tanto ao Gabinete, como à Secretaria de Esportes e Lazer.

Ao ex-governador Paulo César Hartung pela disponibilidade e acolhimento ao responder a todos os questionamentos sem restrição. Muito obrigado.

A Sesport, em especial, meus agradecimentos ao secretário de esportes, Luiz Carlos Nunes, e toda a sua equipe pela atenção e acesso à informação.

Aos demais membros da Banca de Avaliação, professores doutores Murilo Eduardo e Antonio Jorge Soares, referências na área do estudo, agradeço pelo aceite e pelo comprometimento com a minha pesquisa.

Agradeço a Deus por este momento e espero que esta Tese sirva para contribuir com uma política pública cada vez mais justa, equânime e democrática.

O conhecimento aumenta a capacidade de orientação do homem em seu mundo. Ele oferece a oportunidade de passarmos de joguetes de forças cegas para seres que podem, em certa medida, dirigir seu próprio destino.

(Norbert Elias - What is Sociology?)

RESUMO

O objetivo desta tese é compreender a Lei de Incentivo ao esporte no Estado do Espírito Santo, analisando, a partir das ações humanas no tempo, seu histórico de implementação e diálogo com a esfera federal, suas bases legais, seus principais programas, as políticas específicas e as possíveis proposições para sua ampliação e melhora. De modo geral, caracteriza-se como uma pesquisa quanti-qualitativa e do tipo exploratória, utilizando a crítica documental e o paradigma indiciário como ferramentas metodológicas. O referencial teórico está aportado na história cultural, na micro-história italiana e na sociologia do esporte. O Capítulo I expõe a aproximação com o objeto de estudos por meio de um breve memorial, narrando a trajetória político-esportiva do autor. Também apresenta o delineamento geral do estudo, os objetivos, as questões e a revisão de literatura. No Capítulo II, analisamos os marcos legais nacionais que delineiam e oferecem as bases para a constituição do principal dispositivo legal sobre financiamento esportivo do Brasil, a Lei de Incentivo ao Esporte (LIE). As fontes são constituídas de leis, decretos, portarias e demais bases legais sobre o esporte no Brasil. O Capítulo III busca compreender os critérios utilizados para a determinação do planejamento e a execução orçamentária no Estado do Espírito Santo, especificamente relacionados com as políticas públicas voltadas para o incentivo ao esporte capixaba. Como fontes, o trabalho se fundamenta na legislação esportiva estadual (leis, decretos e portarias). O Capítulo IV analisa o desenvolvimento das políticas públicas esportivas estaduais, investigando como o incentivo ao esporte se configurou nos dois períodos do Governo Paulo Hartung. As fontes são os documentos oficiais e não oficiais produzidos sobre o financiamento e incentivo esportivo nos Governos Hartung. No Capítulo V, também avaliamos o desenvolvimento das políticas públicas esportivas no Estado do Espírito Santo, porém, nesse caso, investigando como o incentivo ao esporte se configurou nos períodos do Governo Renato Casagrande. O trabalho utiliza as narrativas do secretário de Esporte da equipe técnica da Secretaria de Estado de Esportes (Sesport/ES), no intuito de estabelecer uma leitura técnica e didática para a proposição democrática da Lei de Incentivo ao Esporte no Estado do Espírito Santo.

Palavras-chaves: esporte; políticas públicas esportivas; Lei de Incentivo ao Esporte; Espírito Santo.

ABSTRACT

The objective of this thesis is to understand the incentive for sports in the State of Espírito Santo, analyzing, based on human actions over time, its implementation history and its dialogue with the federal sphere, its legal foundations, its main programs, the specific policies, and the possible proposals for its expansion and improvement. In general, it is characterized as a quantitative-qualitative research, of mixed nature and exploratory type, using documentary criticism and the evidential paradigm as methodological tools. The theoretical framework is supported by cultural history, Italian microhistory, and the sociology of sport, especially in relation to its manifestations and political implications. Chapter I presents the approach to the object of study through a brief memoir, narrating the author's political-sport trajectory. It also presents the general outline of the study, the objectives, the questions, and the literature review. In Chapter II, we analyze the national legal frameworks that outline and provide the bases for the constitution of the main legal instrument for sports financing in Brazil, the LIE. The sources consist of laws, decrees, ordinances, and other legal bases regarding sport in Brazil. Chapter III seeks to understand the criteria used for determining planning and budget execution in the State of Espírito Santo, specifically related to public policies aimed at encouraging sports in Espírito Santo. As sources, it works with state sports legislation (laws, decrees, and ordinances). Chapter IV analyzes the development of state sports public policies, investigating how the incentive for sports was configured in the two periods of Paulo Hartung's government. The sources are official and unofficial documents produced about sports financing and incentives during the Hartung administrations. In Chapter V, we also analyze the development of state sports public policies in the State of Espírito Santo, but in this case investigating how the incentive for sports was configured during the periods of Renato Casagrande's government. In the final, we work with the narratives of the sports secretarie and Sesport/ES team, with the aim of establishing a technical and didactic reading for the democratic proposal of using the Sports Incentive Law in the State of Espírito Santo.

Keywords: sport; sports public policies; Sports Incentive Law; Espírito Santo.

RESUMEN

El objetivo de esta tesis es comprender la Ley de incentivo al deporte en el Estado de Espírito Santo, analizando, a partir de las acciones humanas en el tiempo, su historial de implementación y su diálogo con la esfera federal, sus bases legales, sus principales programas, las políticas específicas y las posibles proposiciones para su ampliación y mejora. Se caracteriza como una investigación cuantitativo-cualitativa, y de tipo exploratoria, utilizando la crítica documental y el paradigma indiciario como herramientas metodológicas. El marco teórico está sustentado en la historia cultural, la microhistoria italiana y la sociología del deporte. El Capítulo I expone la aproximación al objeto de estudio por medio de un breve memorial, narrando la trayectoria político-deportiva del autor. También presenta el delineamiento general del estudio, los objetivos, las cuestiones. En el Capítulo II, analizamos los marcos legales nacionales que delinean y ofrecen las bases para la constitución del principal dispositivo legal sobre financiación deportiva en Brasil, la LIE. Las fuentes están constituidas por leyes, decretos, portarias y demás bases legales sobre el deporte en Brasil. El Capítulo III busca comprender los criterios utilizados para la determinación de la planificación y la ejecución presupuestaria en el Estado de Espírito Santo, específicamente relacionados con las políticas públicas dirigidas al incentivo del deporte capixaba. Como fuentes, se trabaja con la legislación deportiva estatal (leyes, decretos y portarias). El Capítulo IV analiza el desarrollo de las políticas públicas deportivas estatales, investigando cómo se configuró el incentivo al deporte en los dos periodos del gobierno de Paulo Hartung. Las fuentes son los documentos oficiales y no oficiales producidos sobre la financiación e incentivo deportivo en los gobiernos Hartung. En el Capítulo V también analizamos el desarrollo de las políticas públicas deportivas en el Estado de Espírito Santo, pero, en este caso, investigando cómo se configuró el incentivo al deporte en los periodos del gobierno de Renato Casagrande. Al final, trabajamos con las narrativas del secretario de deporte y su equipo en Sesport/ES, con el propósito de establecer una lectura técnica y didáctica para la proposición democrática de la utilización de la Ley de Incentivo al Deporte en el Estado de Espírito Santo.

Palabras clave: deporte; políticas públicas deportivas; Leye de Incentivo al Deporte; Espírito Santo.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	25
INTRODUÇÃO GERAL E APRESENTAÇÃO: DA CONSTITUIÇÃO DAS MEMÓRIAS DE APROXIMAÇÃO À DELIMITAÇÃO ACADÊMICA DO OBJETO ..	25
1 O INÍCIO DE UMA CARREIRA “ESPORTIVO-MILITAR”: ENTRE A VIDA DE ATLETA E A VIDA DE ESTUDANTE-ATLETA	27
2 VIVÊNCIAS NA ESPANHA	28
3 RETORNO AO BRASIL: DE ATLETA PROFISSIONAL A GESTOR PÚBLICO.....	29
4 CONSOLIDAÇÃO NA VIDA POLÍTICA: A GESTÃO PÚBLICA EM UMA POSIÇÃO ESTRATÉGICA	30
5 O RETORNO À UNIVERSIDADE: UMA SOLUÇÃO PARA MITIGAR DESAFIOS SOCIAIS.....	32
6 INTRODUÇÃO GERAL	35
7 OBJETIVOS	37
7.1 Objetivo geral	37
7.2 Objetivos específicos.....	38
8 REVISÃO DE LITERATURA	39
9 MÉTODO.....	41
CAPÍTULO II.....	43
FINANCIAMENTO ESPORTIVO NO BRASIL: UMA ANÁLISE DA ELABORAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE (1988-2020)	43
1 INTRODUÇÃO	43
2 METODOLOGIA.....	45
3 ANÁLISE E DISCUSSÃO.....	48
3.1 A Lei de Incentivo ao Esporte no Brasil: uma revisão dos precedentes conceituais.....	48
3.2 A Lei de Incentivo ao Esporte e suas continuidades e descontinuidades...	53
4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	67
CAPÍTULO III.....	70
A CONSTITUIÇÃO DO FINANCIAMENTO ESPORTIVO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: UMA ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS (1975-2021) ...	70
1 INTRODUÇÃO	70
2 METODOLOGIA.....	72
3 ANÁLISE E DISCUSSÃO.....	73

3.1 O incentivo ao esporte capixaba e seu desenvolvimento ao longo dos anos: entre sujeitos, ações e dispositivos legais	73
4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	89
CAPÍTULO IV.....	90
A CONSTITUIÇÃO DO FINANCIAMENTO ESPORTIVO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: UMA ANÁLISE DOS GOVERNOS PAULO HARTUNG	90
1 INTRODUÇÃO	90
2 METODOLOGIA.....	92
3 ANÁLISE E DISCUSSÃO	95
3.1 As gestões Paulo Hartung: políticas e esporte	97
4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	109
CAPÍTULO V.....	111
CONTINUIDADES E (DES)CONTINUIÍSMOS NAS POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO ESPORTIVO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: UMA ANÁLISE DOS GOVERNOS RENATO CASAGRANDE	111
1 INTRODUÇÃO	111
2 METODOLOGIA.....	113
3 ANÁLISE E DISCUSSÃO	115
4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	123
À GUIA DAS CONCLUSÕES: UM GUIA PRÁTICO PARA INICIANTES E EXPERIENTES NA “CORRIDA” EM BUSCA DO INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA.....	126
A PREPARAÇÃO INTEGRAL DO ATLETA COMO PRIMEIRO PASSO: CONHECER A SESPORT E SEU FUNCIONAMENTO.....	128
A LARGADA COM TÁTICA CORRETA DE PASSADAS E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA COMO PASSO DOIS: ELABORANDO, SUBMETENDO E APROVANDO UM PROJETO PELA LIEC.....	132
O <i>SPRINT</i> FINAL, A CHEGADA E A RECUPERAÇÃO COMO PASSO TRÊS: CAPTANDO O RECURSO, UTILIZANDO E PRESTANDO CONTAS	137
UMA NOVA PERIODIZAÇÃO E A PREPARAÇÃO PARA DESAFIOS MAIORES COMO PASSO QUATRO: O QUE AINDA PODE SER FEITO?	139
REFERÊNCIAS.....	142
APÊNDICES	152
APÊNDICE A – Roteiro-base de perguntas aos governadores.....	153
APÊNDICE B – Modelo-base de carta-convite aos entrevistados.....	154
APÊNDICE C– Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) da pesquisa.....	155

APÊNDICE D – Roteiro-base de perguntas á Sesport.....	157
APÊNDICE E – Transcrição na íntegra da entrevista realizada com o governador Paulo Hartung	159
APÊNDICE F – Transcrição na íntegra da entrevista realizada com o governador Renato Casagrande	181
APÊNDICE G – Transcrição na íntegra da entrevista realizada na Sesport com o secretário e equipe.....	188
ANEXOS	206
ANEXO A – Parecer de aprovação do CEP	207

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO GERAL E APRESENTAÇÃO: DA CONSTITUIÇÃO DAS MEMÓRIAS DE APROXIMAÇÃO À DELIMITAÇÃO ACADÊMICA DO OBJETO

Ao iniciar esta tese e falar da minha aproximação com o objeto de estudo aqui evidenciado e defendido, compreendo que a narrativa textual assumida neste capítulo se dará em primeira pessoa, como um movimento fundamental que contextualiza ao leitor o lugar de fala do autor. Nesse sentido, percebo que tal aproximação se caracterizou ao longo do tempo, não como uma aproximação, mas como uma *apropriação* (Certeau, 2002) a partir do *mergulho* (Santos, 2006)¹ no objeto aqui estudado e das experiências vividas ao longo de uma trajetória.

Optei em expor o tópico “Aproximação com o objeto de estudo”, existente nas teses e dissertações publicadas, no formato de *memorial*, que busca explicitar como se deu tal movimento. Antes, é preciso conceituar o termo com o intuito de esclarecer o que entendo por *memorial*.

Corroborando o pensamento de Silva (2015) e Souza (2006), compreendo que, ao rememorar minha trajetória, adentro em um movimento narrativo de me (auto)biografar, da “escrita de si”, e que essa é uma forma de lançar um olhar analítico sobre o passado:

Quem se lança à aventura de contar-se na forma de uma narrativa não-esquemática é porque se dispõe a colocar em meio ao esforço reflexivo boa dose de impressionismo, a correr o risco da nostalgia ou da indignação [...]. Interpretar o esforço de dar conta de si (vida) e da escrita (grafia) é compartilhar seus riscos (Silva, 2015, p.133).

Este *memorial* tem por objetivo apresentar, no presente, a minha trajetória como atleta, aluno, professor, figura pública e, por fim, acadêmico. Buscarei apontar minhas *memórias individuais* (LeGoff, 1996a) construídas nas experiências, escolhas, contribuições, ressignificações e aprendizagens vivenciadas no grupo ao longo de anos. Ancorado em Le Goff (1996a, p. 476), entendo que: “A memória é elemento essencial do que se costuma chamar *identidade*, individual ou coletiva [...]”. Dessa forma, também aponto que a narrativa autobiográfica se estabelece como procedimento metodológico de escrita deste texto.

¹Em concordância com os escritos de Santos (2006, p. 37), conceituo o *mergulho* como “[...] uma imersão no universo compartilhado [...]”.

Com isso, busco enfatizar o modo como as experiências, as práticas e as apropriações formativas têm repercutido nas minhas escolhas de vida e, conseqüentemente, nos direcionamentos ao longo da minha trajetória. Assim, darei ênfase às experiências que me tocaram, me passaram e me marcaram (Bondía, 2002).

O memorial se divide em cinco partes, a saber: a) primeiros passos como profissional do esporte e ingresso na universidade pública; b) minhas vivências na Espanha; c) o início da minha transição para deixar o alto rendimento e retorno ao Brasil abraçando a vida política partidária; d) as ações como sujeito que assumiu um lugar de pessoa pública na gestão; e) a entrada no Instituto de Pesquisa em Educação e Educação Física (Proteoria) e o sentimento de que a universidade pode me qualificar na tomada de decisões, o que ficou nítido no Mestrado, e isso me provocou cursar o Doutorado nas essências da minha experiência de vida, tanto na Educação Física, quanto na Gestão Pública.

Com o propósito de apresentar minha narrativa de trajetória pessoal e profissional até o presente, levando em consideração minhas inquietudes, esperanças, vitórias, derrotas, erros e acertos, tomarei, como início da minha história, a busca em ocupar espaços de igualdade na sociedade dita como moderna, por meio do estudo formal e da prática do esporte, muito comum no cotidiano de um jovem negro da periferia.

Ficará nítida a influência do futebol como grande alternativa e a universidade como a janela das oportunidades em minha vida. A incerteza quanto ao futuro, a falta de políticas sociais de inclusão, a violência social, que sempre excluiu o jovem brasileiro morador da periferia, sempre foram meus medos (Koury, 2004).

Nesse contexto inicial, tratarei este memorial em um formato de narrativa autobiográfica das minhas experiências de atleta das categorias de base e morador de Cariacica/ES, passando pelo intenso período de ingresso no Curso de Educação Física da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), aos 17 anos e ao mesmo tempo, a convocação para começar a treinar com a equipe profissional do Rio Branco Atlético Clube. Meses depois, o início no serviço militar como aluno do Núcleo Preparatório de Oficiais da Reserva (NPOR) do 38º Batalhão de Infantaria. Sendo assim, tive que servir ao meu país e prestar pelo menos um ano de serviço militar no Exército Brasileiro.

Aos 21 anos, a minha participação no Mundial Universitário na Espanha e o convite realizado pela *Universidad de Málaga*, abriram o caminho para eu jogar sete temporadas de futsal não só em Málaga, mas também em *Gran Canária*, conquistando alguns títulos, dentre eles, o de Campeão Espanhol da Liga (*División de Honor*), Copa Ibérica e vice-campeão Europeu.

Após essa temporada na Europa, retornei definitivamente ao Brasil, voltei a jogar futebol profissional e fui bicampeão capixaba da 1ª Divisão (1999 e 2000), vice-campeão brasileiro da série C, 1999, além de iniciar um ciclo de muita aprendizagem na Seleção Capixaba de Futebol de Areia. Nesse período, decidi me filiar a um partido político a convite do meu ex-médico de clube, Luciano Rezende. A partir desse ato, vivenciei, na prática, diversas ações públicas em Vitória, principalmente em Cariacica, culminando na eleição, por duas vezes seguidas, para prefeito da Cidade.

Essa trajetória me trouxe até aqui com a necessidade de construir atalhos que contribuam de fato com a sociedade que depende ao extremo de políticas públicas cada vez mais resolutivas, as quais extrapolem o campo da teoria ou da política partidária e provoquem o fazer diferente nas minhas próximas experiências de vida. Acredito muito no poder transformador da universidade, quando encontra canais multiplicadores que possibilitam o acesso ao cotidiano das pessoas.

Segundo a corrente chamada pluralista da Ciência Política (DAHL, 2001), as Políticas Públicas resultam da competição livre entre ideias e interesses dos diferentes grupos sociais. A Declaração Mundial sobre a Educação Superior para o Século XXI afirma que a educação superior deve reforçar seu papel de prestadora de serviço à sociedade, especialmente orientada a erradicar a pobreza, a intolerância, a violência, o analfabetismo, a fome, a doença e a degradação ambiental, sobretudo, mediante uma abordagem interdisciplinar e transdisciplinar na análise dos problemas e das questões sobre o tema (Unesco, 1998).

1 O INÍCIO DE UMA CARREIRA “ESPORTIVO-MILITAR”: ENTRE A VIDA DE ATLETA E A VIDA DE ESTUDANTE-ATLETA

Minha paixão pelo esporte ocorre desde a infância. Meu pai sempre foi um grande incentivador e me colocava para jogar com os adultos desde que eu tinha sete anos de idade. Por outro lado, minha mãe me cobrava desempenho na escola.

Assim, aos 12 anos, ingressei no Infantil do Rio Brando Atlético Clube e, aos 17, já estava entre os profissionais. Paralelamente, na escola, eu sempre me destaquei no futsal, e meu pai me levou para treinar na Desportiva Ferroviária, clube tradicional no Estado do Espírito Santo, no qual fui Campeão Estadual Infantil² e, daí em diante, sempre joguei as duas modalidades com muita desenvoltura.

Ocorre que, aos 17 anos, prestei vestibular na Ufes e fui aprovado no Curso de Educação Física, Turma 1988/1. Nesse ano, também tive que me alistar no Exército, que iniciou um programa para preparar alunos que fossem universitários a oficiais. Eram 30 vagas, no entanto só se alistaram 28. Portanto, fui eu servir no NPOR. Ao final, saí como Oficial da Reserva³, obtendo o primeiro lugar no Brasil na avaliação como aspirante e campeão na Olimpíada da Brigada (no pentatlo militar) como oficial⁴. Após esse período intenso da minha vida, segui jogando profissionalmente e também vinculado com a Educação Física.

Em 1991, fui convocado a integrar a Seleção Brasileira Universitária de Futsal, competição que ocorreu em Málaga – Espanha. Após o evento, convidaram-me para estudar na Universidad de Málaga e jogar futsal pela Universidade na *División de Plata* da Liga Espanhola⁵. Até se concretizar a ida para *Universidad de Málaga*, concluí o período acadêmico daquele ano na Ufes e decidi viajar em seguida.

2 VIVÊNCIAS NA ESPANHA

Ao final de 1991, fui viver em Málaga e, sem a presença de brasileiros, sofri nos primeiros três meses para me comunicar e locomover, mas, em compensação, na quadra me tornei uma atração na cidade. Isso facilitou minha interação com os colegas de equipe e seus familiares, além de colegas da residência onde morava, os quais eram estudantes da *Universidad Laboral*⁶.

Ao final da temporada esportiva, em 1992, retornei à Ufes. Em tempos de muitas greves, consegui recuperar várias disciplinas e fui administrando meu coeficiente, pois tranquei o curso em alguns momentos e em outros frequentei muitas disciplinas para adiantar, até que, no final de 1992, surgiu o convite para eu

² Campeonato Estadual de Futsal promovido pela Federação Capixaba de Futsal.

³ Patente de Segundo-Tenente do Exército Brasileiro.

⁴ Modalidade da Olimpíada da Brigada, conhecida como pista de obstáculos.

⁵ Considerada a 2ª Divisão do Futsal Espanhol.

⁶ A *Universidad Laboral* na Espanha, à época, correspondia aos Institutos Federais no Brasil.

jogar nas Ilhas Canárias⁷, pela *Division de Honor* (1ª Divisão de Futsal da Espanha). Depois de muita conversa e cálculo para não ser jubilado, aceitei o desafio.

Na Ilha de *Gran Canária*, em minha primeira temporada 1992/93, pela primeira e única vez na história, um time canário conseguiu o título nacional. Fui campeão espanhol e minha vida mudou completamente, principalmente na questão financeira. Com esse feito, consegui administrar e jogar por sete temporadas e ainda concluir meu curso de Educação Física (Ufes).

Aproveitei esse período na Ilha de *Gran Canária* para dar aula de futsal em uma escola e criei o time feminino infantil do clube em que jogava⁸, dando treinos semanais e promovendo jogos nas preliminares do campeonato.

Hoje falo e escrevo em espanhol e ainda sigo com as relações pessoais e profissionais fortalecidas pelas redes sociais. Várias experiências vividas nessa época contribuíram, e contribuem, para que atualmente eu coloque em prática, tanto profissional como pessoal (Josso, 2007), o que eu aprendi.

3 RETORNO AO BRASIL: DE ATLETA PROFISSIONAL A GESTOR PÚBLICO

Mesmo estando adaptado e realizado profissionalmente, não consegui deixar o Espírito Santo fora do meu coração, assim tomei a decisão de voltar aos 29 anos de idade, pensando em me destacar no futebol profissional e garantir um final de carreira com novas portas abertas na minha terra, enfrentando os desafios que estavam por vir.

Deu tudo certo quando assinei com o time do Serra Futebol Clube, em que já estava Geovani, que jogou no Vasco da Gama, dentre outros. Fomos campeões estaduais em 1999 e ainda classificamos o Serra para a série B do Campeonato Brasileiro, jogando contra o Fluminense no Maracanã e ganhando uma das partidas, feito esse que entrou para a história do clube e do próprio futebol capixaba. No ano de 2000, fomos campeões capixabas de futebol pela Desportiva e, em 2001, campeões pelo recém-criado Vilavelhense na 2ª Divisão do Espírito Santo.

Em 2002, decidi me filiar ao Partido Popular Socialista (PPS), hoje Cidadania, a convite do então vereador Luciano Rezende, que foi meu médico no profissional

⁷ Arquipélago composto por cinco ilhas, situado no Oceano Atlântico, ao sul da Espanha.

⁸ O Clube *Maspalomas Sol de Europa*, na Ilha de *Gran Canária*.

do Rio Branco no início da minha carreira⁹. A partir desse ato, comecei a militar no Partido (Enner, 2011) e iniciei minha trajetória na Seleção Capixaba de Futebol de Areia, fato que não me inibiu de participar da Eleição de 2004 em Cariacica como apoiador¹⁰.

Nesse período de 2002 a 2004, iniciei minha experiência no serviço público como chefe de gabinete na Secretaria de Saúde de Vitória. Depois, fui assessor parlamentar de Luciano Rezende na Câmara de Vitória e, em seguida, ocupei um cargo de Assessoria no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo.

Nesse cargo no Governo do Estado, fiquei à disposição do gabinete do secretário de Agricultura Estadual, Ricardo Ferraço, assessorando realizações de eventos de entrega de obras, serviços e equipamentos em todo o Estado.

Em janeiro de 2005, fui nomeado Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Cariacica. Permaneci nesse cargo por seis anos, formulando a criação da Lei de Incentivo ao Esporte, Conselho Municipal, Fundo Municipal, cursos de formação com os profissionais de Educação Física da rede para os treinadores de Escolinhas do Município. Além disso, idealizei a construção da arena em frente à Prefeitura, que virou (ou se tornou) a minha grande marca com as transmissões do futebol de areia ao vivo. Dessa iniciativa, criamos os jogos comunitários, escolares, religiosos, dos servidores, da classe política (prefeitos da Grande Vitória) e da prática de outras modalidades e atividades esportivas/culturais.

Toda essa visibilidade me colocou como melhor nome para ser o vice-prefeito do então prefeito Helder Salomão. Após a eleição de 2008, permaneci como secretário de Cultura, Esporte e Lazer e, em 2010, deixei o cargo para concorrer à Câmara Federal. Não me elegi, mas obtive quase 42.000 votos¹¹. Isso viabilizou a candidatura a prefeito em 2012 e, no segundo turno, fui eleito com o maior percentual do Brasil, 85,43% dos votos válidos.

4 CONSOLIDAÇÃO NA VIDA POLÍTICA: A GESTÃO PÚBLICA EM UMA POSIÇÃO ESTRATÉGICA

⁹ À época, residente do curso de Medicina, com ênfase em Medicina Esportiva.

¹⁰ Eu estava como presidente do Partido Popular Socialista (PPS) indicado pela direção estadual.

¹¹ Fiquei como suplente de deputado federal.

Nas primeiras ações de governo, criei a Secretaria de Esporte e Lazer e convidei um profissional com formação para assumir a pasta. Isso qualificou o esporte nos oito anos de meu governo. Colocamos todos os mecanismos de Lei de Incentivo¹² (entidades e atletas), Editais, Lei nº 13.019¹³, fomento às atividades nos bairros, nas escolas, nas competições oficiais das Federações, Ligas e Associações e na construção e adequação de espaços de esporte e lazer.

Em parceria com o Governo Federal, construímos nosso Centro de Iniciação Esportiva, com Ginásio Poliesportivo¹⁴, o primeiro da cidade, além de campo de areia, campo de futebol, academia, pista de iniciação ao atletismo. Também criamos uma rotina de atividades de 6h da manhã às 22h, antes da pandemia.

Consegui, com a equipe de Orçamento e a de Esporte, aumentar em até três vezes o orçamento da Secretaria do início em 2013 até 2019¹⁵. Isso porque o ano de 2020 foi marcado pelo início da pandemia causada pelo Covid 19, logo após o carnaval, o que ocasionou em *lockdown*, alterando totalmente a realidade orçamentária nesse ano, tanto que aquilo que fora executado no âmbito do desporto e lazer, seguindo os critérios de acompanhamento do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com dados do Painel Controle, teve uma discrepância.

Foram utilizados apenas R\$ 702.518,83 (setecentos e dois mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), em frente aos R\$ 4.650.272,09 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e dois reais e nove centavos) empreendidos no ano 2019. Tendo como base minha vivência prática no esporte e na acadêmica, percebi a carência de profissionais que poderiam desenvolver Políticas Públicas em todas as áreas que vão ao encontro das necessidades das pessoas.

Digo isso porque, nesse período na gestão municipal, ocupei o cargo de tesoureiro (2013 a 2015), secretário (2015 a 2017) e vice-presidente (2017 a 2019) da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes). Fui eleito vice-presidente para Assuntos de Esporte na Frente Nacional de Prefeitos (2013 a

¹²A Lei Horácio Carlos foi sancionada em 2006, nome da Lei de Incentivo ao Esporte da Cidade de Cariacica/ES.

¹³Lei de Convênios que regula o chamamento público de entidades.

¹⁴Único ginásio público municipal situado na região de Itacibá, o qual recebe o nome do desportista e empresário Ademar Cunha.

¹⁵Em 2013, o orçamento da Secretaria Municipal de Esportes era de R\$ 1.117.474,93. Já em 2019, foi de R\$ 4.650.272,09
<https://paineldecontrole.tcees.tc.br/municipio/2019/cariacica/gestaoOrcamentaria-despesa>

2016)¹⁶, participando ativamente na estratégia de enfrentamento ao abuso sexual e trabalho infantil.

No período de 2017 a 2020, fui eleito vice-presidente para Assuntos de Políticas Sociais, participando de Audiências Públicas referentes ao percentual reconhecido pelo Governo Federal na compra da merenda escolar¹⁷, na redução do Orçamento para Políticas de Assistência Social e nas visitas e reuniões internacionais, principalmente com prefeitos e prefeitas de língua espanhola.

Representei o Brasil como principal interlocutor no México, na Cidade de Puebla, no evento *Smart City* 2019, e na Videoconferência sobre a Covid 19 com os prefeitos da Espanha. Em todos esses espaços, foi notória a escassez de profissionais capacitados com bom nível de preparação para contribuir com proposta de Política Pública sustentável.

5 O RETORNO À UNIVERSIDADE: UMA SOLUÇÃO PARA MITIGAR DESAFIOS SOCIAIS

Após todos esses anos na vida pública, principalmente como prefeito, tomei a decisão de buscar na universidade amparo científico como preparação para contribuir ainda mais com minha equipe. Após a reeleição em 2016, comecei a procurar editais abertos para eu fazer o Mestrado sem me prejudicar na prefeitura, levando em consideração que eu pudesse tratar de algum tema que fosse minha prioridade no momento.

Encontrei o Mestrado Profissional em Educação, Gestão Social e Desenvolvimento Regional da Faculdade Vale do Cricaré (FVC) e abordei a temática da aplicação da geomanta¹⁸ nas encostas de Cariacica, com um olhar para o perfil das pessoas que ocupam esses locais. Fazendo as entrevistas in loco, pude analisar várias outras questões que não havia percebido e nem minha equipe.

A partir dessa experiência, produzimos uma cartilha com as ações básicas para se chegar à implementação dessa política em alguma cidade brasileira, servindo como material balizador. Vale ressaltar que o papel do professor Dr. Edmar

¹⁶ Na Frente Nacional de Prefeitos, os vice-presidentes respondem por áreas temáticas.

¹⁷ Representei todos os prefeitos e prefeitas do Brasil na Câmara Federal, defendendo que o recurso financeiro empregado para compra da merenda escolar seja computado como índice da educação, isto é, esteja incluído nos 25% que determinam a Constituição Federal.

¹⁸ Composto de manta impermeabilizante, cola especial, tinta resistente e concreto jateado, usado para proteger o solo de chuvas, evitando, assim, o deslizamento de terra.

Thiengo fundamental para que eu chegasse a resultados tão abrangentes como os que alcancei.

Foi durante o Mestrado que me despertou a necessidade de continuar a formação acadêmica, buscando mais contribuições para minha área de toda a vida. Após sair da prefeitura, eu teria mais tempo para me dedicar às pesquisas. Neste momento, vejo-me aguçado a debater políticas públicas para a Educação Física, principalmente sobre financiamento, pois senti na pele, como atleta e como gestor, as dificuldades sobre essa questão.

Ao me reaproximar da Ufes e do grupo de pesquisa do qual hoje sou membro, percebi que esse é o espaço ideal que pode nos ajudar a transformar a gestão pública esportiva capixaba por meio de ações acadêmicas, sociais e administrativas que impactem a prática em nosso estado. Dessa maneira, o Doutorado me permitiu aprofundar nos dados disponíveis, tratá-los cientificamente, provocando reflexões e proposições que fortaleçam o incentivo financeiro disponibilizado pelos entes públicos e, se possível, os privados.

Por isso procurei um orientador com grande conteúdo acadêmico e vasta experiência na relação com o Poder Público, deixando-me mais seguro para seguir minha linha de pesquisa, que exige um olhar estratégico por envolver questões políticas que perpassam o campo ideológico e financeiro.

Minha proposta inicial é contribuir para as próximas Leis de Incentivo ao Esporte, produzindo um material didático e orientativo em que os gestores em todos os níveis de governo se balizem e construam editais que sigam os órgãos de controle¹⁹, porém reconheçam a meritocracia em todos os estágios da modalidade contemplada, sem perder de vista as modalidades que, por qualquer motivo, não tenham a mesma *performance*.

Por essas questões expostas e com minha experiência prática de 16 anos como ordenador de despesas no Executivo Municipal, seis deles como secretário de Esporte Municipal, considero este trabalho importante e necessário para o cenário esportivo-administrativo capixaba.

A proposta se insere nas pesquisas que vêm sendo desenvolvidas na linha de “Políticas, gestão e formação profissional para atuação no esporte”, no âmbito do

¹⁹Tribunal de Contas do Espírito Santo, Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, MP Estadual e Federal são considerados órgãos de controle.

Instituto de Pesquisa em Educação e Educação Física (Proteoria). Nesse caso, também aponto que esta tese se desenvolve no programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Área de Concentração 1 – Estudos Pedagógicos e Socioculturais da Educação Física – e Linha de Pesquisa 1 – Estudos Históricos e Socioculturais da Educação Física, Esporte, Lazer e Saúde.

6 INTRODUÇÃO GERAL

Esta tese objetiva compreender o incentivo ao esporte no Estado do Espírito Santo, analisando, a partir das ações humanas no tempo, um dos principais dispositivos de tal processo; a Lei de Incentivo ao Esporte. Nesse caso, entendendo seu histórico de implementação e diálogo com a esfera federal, suas bases legais, seus principais programas, as políticas específicas de continuidades e descontinuidades, bem como as possíveis proposições para sua ampliação e melhora.

Com o intuito de contextualizar o objeto, faz-se necessário, inicialmente, discutir sobre os processos de constituição de políticas nacionais e suas implicações para o desenvolvimento e consolidação do esporte no país.

Em um contexto macro, podemos destacar a presença de políticas para a promoção do esporte e lazer, sobretudo as apresentadas em suas cartas cidadãs. A partir da Constituição de 1988, essas políticas passaram a ser direito dos cidadãos, assegurando, também, a sua presença em todas as leis estaduais e nas leis orgânicas de cada município (Inácio; Somariva, 2011).

A Carta Cidadã de 1988 determina que o esporte é garantido formalmente como direito social do cidadão, sendo dever do Estado fomentá-lo, como especifica o art. 217. É de sua responsabilidade promover práticas desportivas formais e não formais, concedendo autonomia às entidades desportivas dirigentes e associações para organizá-las, bem como é seu papel garantir a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e do desporto de alto rendimento (Brasil, 1988).

Ante o novo status alcançado pelo esporte em contexto constitucional, o Estado passou a propor políticas públicas com o desígnio de oferecer acesso e oportunidades aos cidadãos. Desde então, o Governo Federal tem desenvolvido ações com o intuito de destinar recursos para o esporte (Diniz, 2016; Almeida; Vanucci; Bastos, 2019). Nesse sentido, para atender e garantir o direito social do cidadão ao esporte foi regulamentada a Lei nº. 9.6015/1998 – Lei Pelé.

A normatização dessa lei foi necessária, pois, mesmo promulgada, a Constituição Federal não solucionou questões da esfera esportiva, embora tenha favorecido a viabilização de políticas públicas que atendessem a algumas de suas demandas. Com a legalidade do direito ao esporte, vislumbrou-se uma estrutura

esportiva inovadora, contudo os efetivos avanços voltados para o esporte e cidadãos aconteceram posteriormente, com o estreitamento da relação entre a sociedade e o Estado (Rossetto Junior; Borlin, 2017). A Carta Magna de 1988, nesse caso, conferiu responsabilidade aos Estados Federativos e a seus respectivos municípios em promover políticas públicas de esporte como estratégia garantidora desse direito.

Como fruto desses marcos normativos, a Lei nº. 11.438/2006 – Lei de Incentivo ao Esporte – foi criada com o objetivo de se constituir em um recurso de financiamento esportivo, possibilitando investir em diferentes projetos distribuídos pelo país. A referida lei baseia-se nos debates da II Conferência Nacional do Esporte (CNE)²⁰ e teve como finalidade estimular a prática esportiva por meio da dedução fiscal de pessoas físicas e jurídicas (Brasil, 2020; Silva; Borges; Amaral, 2013). À época, a Lei de Incentivo ao Esporte se apresentou como uma inovação e como um avanço no processo de consolidação do esporte como um direito do cidadão brasileiro (Brasil, 2020).

Essa lei permite às pessoas físicas ou jurídicas direcionar parte do Imposto de Renda em projetos de cunho esportivo, sob aprovação da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania. As pessoas jurídicas podem investir até 1% desse valor e as pessoas físicas, até 6% do imposto (Brasil, 2006). O art. 2º, § 2º da referida lei dispõe que é vedada a utilização dos recursos oriundos dos incentivos previstos nessa legislação para o pagamento de remuneração de atletas profissionais em qualquer modalidade desportiva (Brasil, 2006).

Inspirado nesses marcos legais, o Estado do Espírito Santo também criou uma Lei de Incentivo ao Esporte, com o objetivo de desenvolver e promover práticas no campo do esporte, lazer e atividade física nas suas diversas dimensões. O Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer no Estado do Espírito Santo é realizado pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, mediante diálogo estabelecido com entidades públicas e privadas. Dentre os propósitos, elencamos: a descentralização administrativa e o apoio institucional às federações esportivas; a construção, ampliação e recuperação de instalações esportivas; e o apoio a atletas de alto rendimento (Espírito Santo, 2010).

²⁰A CNE foi instituída pelo Decreto Presidencial de 21 de janeiro de 2004. Configura-se como um espaço de debate, formulação e deliberação das políticas públicas de esporte e lazer. No Brasil foram realizadas três conferências: a I CNE em 2004; a II CNE em 2006; e a III CNE em 2010. Todas as CNEs ocorreram em três etapas, nas diferentes esferas de governo: municipal, estadual e federal (Silva; Borges; Amaral, 2013).

Com o intuito de compreender como o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer no Estado do Espírito Santo é desenvolvido, bem como as práticas dos agentes por ele responsáveis, as questões a investigar são: qual o histórico e quais são os documentos que viabilizaram a criação de Leis de Incentivo ao Esporte no Brasil e no Espírito Santo? Quais são os critérios utilizados para prever a dotação orçamentária e autorizar a sua execução no âmbito das políticas públicas nacionais e estaduais direcionadas ao esporte? Quais são os interesses, negociações e lutas de representações entre aqueles que conduzem esses processos no Estado do Espírito Santo? Quais os impactos dessas práticas políticas e econômicas para as instituições esportivas estaduais? O que ainda é possível e necessário fazer a partir do cenário capixaba?

7 OBJETIVOS

7.1 Objetivo geral

Esta tese possui como **objetivo geral** compreender, analisar e problematizar o incentivo ao esporte no Estado do Espírito Santo, analisando, a partir das ações humanas no tempo, um dos principais dispositivos no processo; a Lei de Incentivo ao Esporte. Dessa forma, evidenciando o seu histórico de criação e diálogo com a esfera federal, suas bases legais, os principais programas que serviram de base, as políticas específicas e as possíveis proposições para sua ampliação e melhora. Interessa-nos captar os processos de planejamento e execução orçamentária no Estado do Espírito Santo, pois eles evidenciam lutas e negociações entre aqueles que definem, implementam e desenvolvem (fortalecendo ou não) projetos formativos voltados para o esporte.

Defendemos a **hipótese** de que os critérios que oferecem sustentação para esses processos de tomada de decisão são fruto de coalizões políticas, ora evidentes, ora silenciadas pelas tensões e negociações ocorridas entre os grupos que circulam nos lugares institucionalizados. Sob esse aspecto, o processo orçamentário, nas diferentes instâncias governamentais, evidencia contextos históricos e econômicos que, antes de serem lineares, expressam (des)continuidades em relação a um projeto de formação esportiva que esteja fundamentado em uma política de Estado e/ou de Governo.

7.2 Objetivos específicos

Para contemplar o objetivo geral desta tese, propomos os seguintes **objetivos específicos**, considerados eixos norteadores de cada um dos quatro capítulos deste estudo:

- a) analisar os marcos legais nacionais que delineiam e oferecem as bases para a constituição da Lei de Incentivo ao Esporte no Brasil;
- b) compreender e analisar os marcos legais estaduais que delineiam e oferecem as bases para a constituição das políticas e da Lei de Incentivo ao Esporte Capixaba (Liec) no Espírito Santo, bem como os critérios utilizados para a determinação do planejamento e da execução orçamentária em nível estadual;
- c) investigar o desenvolvimento das políticas públicas esportivas estaduais, analisando como o incentivo ao esporte se configurou nos dois períodos do governo Paulo Hartung, tendo como parâmetro as normativas, as narrativas e os recursos aplicados;
- d) investigar o desenvolvimento das políticas públicas esportivas estaduais, analisando como o incentivo ao esporte se configurou nos dois períodos do governo Renato Casagrande, tendo como parâmetro as normativas, as narrativas e os recursos aplicados;
- e) analisar e problematizar os processos iniciais de materialização da Liec capixaba na prática, no diálogo com as representações e as políticas que os sujeitos “estratégicos” exercem sobre os mecanismos de incentivo ao esporte (secretário de Esporte e técnicos), propondo meios de aproximação à sociedade com critérios claros e direcionamento didático para que mais empresas possam disponibilizar recursos e mais sujeitos/instituições esportivas capixabas possam se beneficiar de tal processo.

Em diálogo com a produção acadêmica da área e considerando o cenário específico das políticas públicas direcionadas ao fomento esportivo no Estado do Espírito Santo, sinalizamos, como **justificativa** desta tese, a necessidade de discutir sobre as lutas e negociações presentes nos processos de planejamento e execução orçamentária estaduais, com foco nos projetos formativos voltados para o esporte. Buscamos, assim, para além do âmbito acadêmico, contribuir para a ampliação do debate em torno da prática de gestores responsáveis pela implantação e

organização dos programas esportivos, considerando como esses serviços favorecem as manifestações esportivas como elementos basilares, culturais e sociais.

Diante do exposto, este projeto aproxima-se de um conjunto de estudos desenvolvido no âmbito do Instituto de Pesquisa em Educação e Educação Física (Proteoria/Ufes), dedicado especialmente a analisar o fenômeno esportivo em seus diferentes contextos (Paula; Oliveira Júnior; Gama, 2022; Gama et al., 2022; Gama; Ferreira Neto; Santos, 2023; Gama, 2023).

8 REVISÃO DE LITERATURA

Os debates sobre as políticas de esporte e lazer no Brasil ganharam espaço com a Constituição Federal de 1988. Diante da necessidade de se buscar alternativas democratizantes para a ação do Poder Público no setor, a Constituição definiu o lazer como direito social e o esporte como setor estratégico de direito individual a ser incentivado pelo Estado. Conforme Silva, Borges e Amaral (2013), essas mudanças na política brasileira proporcionaram avanços em relação à produção científica sobre a temática.

Na agenda de pesquisas desenvolvidas até o início dos anos de 2010, Starepravo (2011) sinaliza estudos dedicados às políticas públicas de esporte e lazer realizados inicialmente durante o regime militar (1964-1985), cujo foco era captar o modo como se desenvolviam o esporte de alto rendimento e o lazer – este, por sua vez, compreendido com propósitos funcionalistas de ocupação do tempo livre e como prática assistencialista. Em ambos os casos, essas políticas serviriam para “desmobilizar” a organização popular, recompondo a sua força de trabalho durante seu tempo livre (Starepravo, 2011).

Os anos de 1990 foram considerados, por Silva, Borges e Amaral (2013), um período em que as questões sociais conquistadas pela democratização do país concorreram com os “debates” em torno da redução do papel do Estado em relação à garantia dos direitos sociais dos brasileiros. De modo específico, apenas em 2003, o direito ao esporte e ao lazer passaram a ser fruto de políticas públicas específicas, dada a criação do Ministério do Esporte. Tal cenário acabou por despertar o interesse do campo acadêmico em discutir questões relacionadas com: a concepção dos gestores acerca do esporte e do lazer; a constituição de espaços e

equipamentos destinados ao esporte e ao lazer; a formação dos agentes sociais; e o restrito acesso ao lazer. Além desses temas, surgiram novas demandas, destacando os estudos associados às novas formas de gestão pública, como a intersectorialidade e a agenda dos megaeventos esportivos (Starepravo, 2011).

Esses trabalhos também passam a discutir o fenômeno esportivo em sua complexidade, entendendo-o como construção humana (Athayde et al., 2016). Nesse contexto, partimos do pressuposto de que o esporte precisa ser destaque nas políticas sociais para que o desenvolvimento da cidadania ocorra plenamente. Por sua vez, corroboramos a explanação de Melo (2004, p.120) quando afirma que: “[...] a luta pela existência de políticas públicas de esportes e lazer com acesso universal a toda produção cultural da humanidade se apresenta como importante bandeira democrática”.

No que se refere às orientações em andamento, destacamos a tese de Gama (2023), que possui como centralidade a formação do profissional para atuação com o esporte em diferentes países da América Latina hispanofalantes. Em relação aos artigos publicados sobre o tema, ressaltamos: Costa et al. (2015) sobre o uso do impresso como veículo em que se inscrevem diferentes estratégias editoriais que narram disputas esportivas; Costa et al. (2013) que investigam as políticas públicas desenvolvidas no Estado do Espírito Santo com o objetivo de potencializar o futebol como modalidade competitiva, relacionando essas políticas com o produto interno bruto do Estado; e Mello et al. (2011) que discutem sobre o modo como os jovens e adolescentes se apropriam da prática esportiva no âmbito de um projeto social desenvolvido no Espírito Santo.

Importante contribuição nessa trajetória da construção da Lei de Incentivo ao Esporte do Estado do Espírito Santo foram as leis criadas e alteradas no âmbito fiscal, esportivo e orçamentário. No campo da legalidade, os decretos, portarias e instruções normativas autorizam e regulamentam as ações públicas na transferência de recursos oriundos do ente público para o ente privado, considerando que todo mecanismo de fiscalização se faz necessário para atender aos órgãos de controle.

As áreas orçamentárias governamentais se instrumentalizaram para lidar com as necessidades legais e garantir transferência dos recursos, tanto que a Secretaria de Fazenda incluiu, na justificativa da Lei Tributária, as políticas públicas para o esporte, disponibilizando um percentual predeterminado da arrecadação tributária para ser utilizado com as políticas públicas autorizadas a receber a transferência

oriunda de outra Secretaria governamental. Da mesma forma, a Procuradoria-Geral Estadual passou a adotar mecanismos existentes nas leis, ou similares, que foram surgindo nesse período de fortalecimento aos incentivos fiscais para o esporte, que garantem total licitude em todo o processo até a prestação de contas final.

Com o fortalecimento do arcabouço jurídico, os Governos Federal, Estadual e Municipal se organizaram orçamentária e administrativamente para desenvolver a política de incentivo fiscal, com foco no esporte. Isso provocou a adesão das empresas privadas às iniciativas das entidades com projetos esportivos aprovados pelo Governo, por meio da renúncia fiscal. No caso do Governo do Estado do Espírito Santo, uma política robusta nos incentivos fiscais para novas empresas se instalarem no Estado e potencializar os setores já existentes²¹.

Efetivar a sistematização da política de Incentivo Fiscal ao Esporte no Espírito Santo exigiu a mudança de cultura administrativa por parte das secretarias da área-meio (Secretaria da Fazenda, Procuradoria-Geral do Estado, Secretaria de Governo, Secretaria de Controle e Transparência e Secretaria de Planejamento) justamente pela forte cultura em apoiar os setores produtivos tradicionais.

Nesse contexto, o projeto também se faz potencial por sua aproximação com a área de concentração “Estudos Pedagógicos e Socioculturais da Educação Física”, do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Espírito Santo, pois busca analisar a complexidade do fenômeno esportivo no âmbito das políticas públicas. Do mesmo modo, encontra-se alinhado à linha de pesquisa “Estudos Históricos e Socioculturais da Educação Física, Esporte, Lazer e Saúde”, que se caracteriza por investigar as especificidades históricas e socioculturais das manifestações da Educação Física, dentre elas, o esporte, voltadas a diferentes públicos e contextos – no caso, o Estado do Espírito Santo.

9 MÉTODO

O processo de análise das fontes que constituem esta tese se baseará em Bloch (2001). Para o autor, os documentos narram às ações dos humanos no tempo, homens que fazem, contam a história e se inscrevem em determinado contexto. Desse modo, é preciso compreender as circunstâncias nas quais os documentos referentes às políticas públicas destinadas ao esporte no Espírito Santo

²¹Programas como o Invest-ES e Compete-ES são exemplos de tais políticas. (Dados extraídos e adaptados de: <https://invistanoes.es.gov.br/incentivos-fiscais>. Acesso em: 03 out. 2024).

foram publicados, de que forma eles estão articulados e o que estava sendo discutido à época sobre o assunto.

Assumimos como referência a análise crítico-documental proposta por Bloch (2001, p. 79), pois nos permite ler o que está presente ou ausente nas fontes. Afinal, “[...] os textos ou os documentos, mesmo os aparentemente mais claros e mais complacentes, não falam senão quando sabemos interrogá-los”. Nesse processo, consideramos o *corpus* documental como artefato dotado de intencionalidades, produzido por indivíduos ou grupos que contribuíram para o desenvolvimento das políticas públicas estaduais relacionadas com o esporte de alto rendimento.

Também nos fundamentamos no conceito de lutas de representações elaborado por Chartier (1990), que permite captar as práticas daqueles que ocupam os lugares institucionalizados, as quais se encontram dispostas em um campo de concorrência e de competições, disputas por poder e legitimação. Essas lutas de representações são produzidas por meio de múltiplas relações sociais e envolvem projetos reformadores, escolhas e condutas dos que lidam com as políticas públicas direcionadas ao esporte no Espírito Santo, produzindo “[...] práticas que visam a reconhecer uma identidade social, [exibindo] uma maneira própria de estar no mundo” (Chartier, 1990, p. 23).

As fontes que constituem este projeto de tese serão produzidas de acordo com as especificidades dos capítulos e os objetivos pertinentes a eles: para o primeiro capítulo, buscaremos, nos *sites* do Governo Federal, os documentos referentes aos marcos legais nacionais que delineiam e oferecem as bases para a Lei de Incentivo ao Esporte no âmbito nacional e estadual; para o segundo capítulo, mapeamos, com a Secretaria de Esportes e Lazer e ao Diário Oficial da União do Espírito Santo, os documentos norteadores do Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer e todos aqueles referentes ao planejamento e à execução orçamentária voltados para o esporte no Espírito Santo; para contemplar os terceiro e quarto capítulos, faremos uso da entrevista individual oral, utilizando um roteiro semiestruturado como instrumento para a produção de narrativas. Entrevistamos aqueles que ocupam lugares institucionalizados e estratégicos no âmbito das políticas estaduais: governadores (no terceiro e quarto capítulos); secretários de Esporte e representante do Tribunal de Contas da União (TCU) do Estado do Espírito Santo.

CAPÍTULO II

FINANCIAMENTO ESPORTIVO NO BRASIL: UMA ANÁLISE DA ELABORAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE (1988-2020)

1 INTRODUÇÃO

Estudos no campo acadêmico da Educação Física e Esporte têm sinalizado a necessidade de investimentos em políticas públicas voltadas para o financiamento esportivo, sobretudo aqueles direcionados ao desporto de alto rendimento (Bossio, 2006; Bastidas; Bastos, 2011). Contudo, faz-se relevante compreender, por meio de práticas de pesquisa, o campo da gestão pública, das políticas esportivas e seus desdobramentos, como afirmam Bravo, D'Amico e Parrish (2016) e Cuevas-Galicia (2019).

Ao proceder a uma revisão sistemática sobre o tema, com artigos publicados em periódicos científicos nacionais e internacionais entre 1998 e 2018, Pereira et al. (2020) localizaram 43 estudos e criaram quatro categorias de temáticas, a saber: a) gasto com política esportiva ou orçamento esportivo; b) políticas ou programas esportivos específicos; c) megaeventos esportivos; d) entidades de administração do esporte e prática esportiva.

Os autores sinalizam que ainda existe uma lacuna nas pesquisas que abordam financiamento esportivo, sobretudo nas esferas estaduais, municipais e privadas, com megaeventos e entidades que administram o esporte. Assim, ressaltam que é importante desenvolver estudos que “[...] extrapolem análises meramente quantitativas e que consigam revelar o que tem sido priorizado nas políticas esportivas, apontando suas contradições, limites e possibilidades” (Pereira et al., 2020, p. 17).

Em um contexto latino-americano, especialmente aquele situado no bloco do Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai), sinalizamos iniciativas dos países em desenvolver políticas públicas direcionadas ao esporte cuja finalidade é obter apoios simbólicos e financeiros, evidenciando as práticas que consolidam e impulsionam as modalidades esportivas de alto rendimento. Nesse contexto, Oliveira e Leiro (2015) afirmam ainda que o estreitamento das relações internacionais entre os países, visando a democratizar o esporte e o lazer, deve ser tratado com políticas públicas multidisciplinares, que os compreendam como direto de todos, tratados de

maneira intersetorial. Dessa forma, entendendo as especificidades, esses autores destacam [...] a importância da socialização das experiências desenvolvidas em cada país, como desafio estratégico de fortalecimento dos vínculos culturais, científicos e tecnológicos (Oliveira; Leiro, 2015, p. 551).

No cenário brasileiro, Silva, Borges e Amaral (2015) discutem o modelo de gestão pública desenvolvido pelo Ministério do Esporte (ME) brasileiro (no período de 2003 a 2019), sinalizando uma concepção do esporte e lazer como direito social, bem como acenando para a importância da participação da sociedade civil nesses processos. Conforme os autores, as ações políticas do ME estavam fundamentadas em uma gestão híbrida e gerencial, pois tiveram como foco a obtenção de resultados e se fundamentaram em um modelo que enfatizou a dimensão econômica, buscando estabelecer ações sociais focalizadas em populações específicas.

Tal movimento implicou a promoção e a aprovação de marcos legais, como a Lei nº 11.438/2006, Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), o programa Bolsa Atleta, a Rede de Centros de Desenvolvimento de Esporte Recreativo e de Lazer (Rede Cedes), o programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC), entre outros, como apontam Silva, Borges e Amaral (2015). Sob o ponto de vista desses autores, embora essas ações tenham buscado minimizar as desigualdades sociais por meio de políticas voltadas para o esporte e o lazer, elas acabaram por criar um estigma de vulnerabilidade social e de sujeitos que necessitam de proteção, “[...] em contrapartida, não existem indicadores sociais que comprovem impactos sociais de minimização das desigualdades e acesso ao direito (Silva; Borges; Amaral, 2015, p. 76).

Os autores também acenam para a necessidade de se democratizar o esporte e o lazer, universalizando a gestão pública e ampliando os debates na área, sobretudo no que se refere à elaboração de uma Política Nacional do Esporte e Lazer, que equilibre os modelos de gestão (Silva; Borges; Amaral, 2015). Nesse caso, não é possível desconsiderar que todos os documentos oficiais estão articulados com as ações dos seres humanos no tempo, haja vista que são eles quem instituem as políticas e leis esportivas no Brasil. Sob esse aspecto, Zardo, Souza e Starepravo (2018), ao analisarem os gestores do esporte e as políticas esportivas brasileiras entre 1937 e 2016, demonstram que o campo das políticas públicas se configura, ao longo dos anos, como um espaço de disputas e relações de poder.

O mesmo ocorre na área das políticas direcionadas ao esporte, já que diferentes interesses têm impactado os processos de tomada de decisão, como as negociações políticas, as filiações partidárias e o próprio capital simbólico adquirido por aqueles que ocupavam um lugar de poder na gestão do esporte do Brasil. Como afirmam Zardo, Souza e Starepravo (2018, p. 130), “[...] isso, por conseguinte, não pode ser lido como um ato desinteressado, uma vez que ao trazer para arena política tais atores, o Ministério ou Secretaria relacionada ao esporte conquistou avanços na balança do poder [...]”.

Diante do exposto, este capítulo possui como objetivo analisar os marcos legais nacionais que delineiam e oferecem as bases para a constituição do principal dispositivo legal sobre financiamento esportivo do Brasil, a LIE em âmbito federal.

2 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa (Flick, 2004) e do tipo documental (Celard, 2012). Para organização das fontes e elaboração de um banco de dados, tomamos como referência as indicações realizadas na obra de Tubino (1987), “Teoria geral do Esporte”, e na tese de Gama (2023), “Formação para o esporte na América Latina: perspectiva profissional para atuação em contexto não escolar”. Os autores evidenciam documentos internacionais sobre o esporte e a Educação Física que auxiliaram na elaboração dos dispositivos legais e políticas públicas esportivas em países da América Latina, sobretudo a partir da década de 1990.

Especialmente Gama (2023) nos forneceu as primeiras pistas sobre a constituição das fontes primárias, já que, ao analisar as legislações do esporte nos países da América Latina, o autor sinaliza a Lei nº 9.615 de 1998, Lei Pelé, como principal dispositivo legal de regulamentação esportiva no Brasil. Dessa forma, partindo de tal documento, realizamos uma imersão nas plataformas *online* oficiais do Governo Federal em busca de leis, decretos, portarias e outras normativas que possuísem relação com a temática. Além disso, também realizamos pesquisa mais ampliada no *Google*, já que algumas documentações não estão mais disponíveis nos canais oficiais. Assim, utilizamos os termos de busca: Política esportiva; Política de financiamento esportivo; Leis esportivas; Legislação do esporte no Brasil; Financiamento esportivo e Incentivo ao esporte.

Com a identificação inicial e leitura dos títulos, acessamos a página onde o documento estava registrado e verificamos sua disponibilidade para *download*. Para o trabalho com fontes primárias, assumimos um arcabouço de documentos oficiais do Governo brasileiro, disponibilizados de forma *online*, que serviram de base para construção das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil e que possuem relação com a LIE, conforme exposto no Quadro 1a seguir.

Quadro 1 – Art. 217 da Constituição Federal e Leis relacionadas com incentivo ao esporte no Brasil (1988-2020)

Normativa	Ano de publicação	Gestor
Constituição Federal – art. 217	1988	Congresso Nacional
Lei nº 8.672/93, Lei Zico	1993	Marcio Baroukel Secretaria de Desporto 92/94
Lei nº 9.615/98, Lei Pelé	1998	Edson Arantes Nascimento “Pelé” Min. de Estado Extraordinário Esporte (1995/1998), apoio técnico Marcos André da Costa Berenguer – Sec. Desporto Min. Educação
Lei nº 9.981/2000	.2000	Rafael Grecca (1999 a 2000) Carlos Carmo Melles (2000/2002) Indesp
Lei nº 10.264/2001	2001	Lars Schmidt Graef (2001/2002) Sec. Nacional de Esporte
Lei nº 10.672/2003	2003	Agnelo Queiroz (2003/2006)
Lei nº 10.891/2004	2004	Agnelo Queiroz (2003/2006)
Lei nº 11.345/2006	2006	Orlando Silva Junior (2006/2011)
Lei nº 11.438/2006	2006	Orlando Silva Junior
Lei nº 12.395/2011	2011	Orlando Silva/Aldo Rabelo
Lei nº 13.051/2014	2014	Aldo Rabelo (2011/2014)
Lei nº 13.756/2018	2018	Leandro Cruz Fróes da Silva (2018)
Lei nº 14.073/2020 – alterações na Lei nº 9.615/98 e nº 13.756/2018 devido à pandemia Covid 19	2020	Marco Aurélio Vieira

Fonte: Dados da pesquisa.

Após montagem do banco de dados, organizamos o Quadro 1 de maneira cronológica, em que identificamos também os atores principais (equipes ou titular da pasta) que estavam à frente de cada normativa. Compreendendo as fontes como artefatos culturalmente construídos e repletos de intencionalidades, assim, não nos interessou julgá-las, mas interrogá-las (Bloch, 2001) e fazê-las falar.

Nesse sentido, estabelecemos um roteiro com as seguintes perguntas a cada base legal: em que contexto político e cultural o documento foi pensado e

elaborado? Para que finalidade o documento foi criado? Qual(is) o(s) seu(s) objetivo(s) principal(is)? De que maneira ele se relaciona com os outros documentos? Como a questão do incentivo ao esporte aparece nele? De que forma ele impacta a Lei de Incentivo ao Esporte? Quem são os demais sujeitos/equipe de suporte que o formularam?

Posteriormente, fundamentados em Tubino (1987) e Gama (2023), mapeamos os seguintes documentos que se constituíram em fontes secundárias: Manifesto Mundial do Esporte de 1968 (elaborado pelo Conseil International et' Education Physique et Sport (Cieps) e assinado pelo ganhador do prêmio Nobel da Paz de 1959, Phillip Noel-Baker); Manifesto Mundial da Educação Física de 1970 (elaborado pela Fédération Internationale d'Education Physique – Fiep); Carta Europeia de Esporte para Todos de 1975 (elaborada pelo Conselho da Europa); Manifesto do *Fair Play* de 1975 (elaborado pelo Comitê Internacional para o *Fair Play* – CIPFP); e a Carta Internacional de Educação Física e Esporte de 1978 (elaborada pela *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*– Unesco). Para além dessas fontes, também organizamos o Quadro 2, com decretos e portarias que fundamentaram nossas fontes primárias.

Quadro 2 – Decretos e portarias federais relacionados com incentivo ao esporte no Brasil (2007-2021)

Normativa
Decreto nº 6.180/07 – regulamenta a Lei nº 11.438/2006
Portaria nº 120, de 3 de julho de 2009
Portaria nº 151, de 11 de julho de 2014
Portaria nº 115, de 3 de abril de 2018
Portaria nº 115/2018 - requisitos para certificação de organizações esportivas
Portaria nº 115, de 3 de abril de 2018
Portaria nº 269, de 30 de agosto de 2018
Portaria nº 371, de 20 de dezembro de 2018
Portaria nº 377, de 27 de dezembro de 2018
Portaria nº 18, de 8 de janeiro de 2020
Portaria nº 123, de 27 de janeiro de 2020
Portaria nº 353, de 13 de abril de 2020
Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020
Portaria nº 458, de 13 de julho de 2020
Portaria nº 441, de 16 de julho de 2020
Portaria nº 454, de 5 de agosto de 2020
Portaria nº 481, de 8 de setembro de 2020
Portaria nº 498, de 25 de setembro de 2020
Portaria nº 612, de 2 de março de 2021

Fonte: Dados da pesquisa.

O diálogo com essas fontes secundárias se faz relevante, pois, conforme Sá-Silva, Guindani e Almeida (2009), em pesquisas das Ciências Humanas e Sociais, o uso de documentos com essa natureza contribui para a análise de objetos em que há necessidade de uma contextualização sociocultural e histórica. Além disso, elas servem como informações importantes para compreendermos o contexto mais amplo e até mesmo para pesquisas futuras.

3 ANÁLISE E DISCUSSÃO

Nossas análises serão estabelecidas com os questionamentos das fontes e da sua compreensão por meio das ações das pessoas no tempo. Assim, o fio condutor das discussões perpassa, primeiro, pelo campo conceitual do esporte e seus desdobramentos em frente à sociedade e na própria constituição das políticas esportivas²² brasileiras e, depois, na correlação estabelecida com os dispositivos de financiamento e incentivo ao esporte no país.

De acordo com Bloch (2001), a observação histórica pode ser realizada de forma indireta e subjetiva, no passado; e de forma direta, no presente. Conforme o autor, parte do conhecimento humano do passado e do presente é construída por meio de vestígios. O conhecimento do passado está sempre se aperfeiçoando e se transformando. Dessa forma, é fundamental compreender o contexto de elaboração da LIE, levando em consideração o passado, porém partindo do presente, entendendo as descontinuidades e continuidades ao longo do tempo histórico.

3.1A Lei de Incentivo ao Esporte no Brasil: uma revisão dos precedentes conceituais

Compreender o principal marco legal de incentivo e financiamento do esporte brasileiro, a Lei nº 11.438/2006, requer a conceituação do esporte e o debate sobre o seu desenvolvimento na contemporaneidade.

Para entendermos o assunto e estabelecer articulação com a temática discutida, indagamos: o que é o esporte? Como conceituá-lo? Qual a suas função/papel? Quais as possíveis interpretações para o termo?

²² Para nós a política esportiva se caracteriza como: *“La política pública focalizada en el deporte es entendida como las acciones que un gobierno realiza para responder a los problemas públicos”* (Cuevas Galicia, 2019, p.33).

Partiremos do pressuposto geral de que o esporte é amplo e complexo e que se refere a uma série de atividades, processos e relações sociais associadas a resultados físicos, psicológicos e, sobretudo, sociológicos. Conforme Bailey (2005, p. 72): “*Sport’ is a collective noun and usually refers to a range of activities, processes, social relationships and presumed physical, psychological and sociological outcomes*”²³.

Stigger (2002) destaca a relevância social alcançada pelo esporte, esclarecendo que este passou a ser alvo da atenção de intelectuais, principalmente nos campos da História e aqueles vinculados à Sociologia. Assim, um novo campo de pesquisas tem se debruçado a estudar esse fenômeno sob diferentes pontos de vista. Conforme o autor, as diversas interpretações de esporte são ambíguas e não se mostram unificadas: “Uma evidência das ambiguidades que se encerram no termo é a presença de inúmeras tentativas de defini-lo ou de encontrar sua essência [...]” (Stigger, 2002, p. 14).

Elias (1989), ao escrever sobre a história do esporte e sua institucionalização na modernidade, sob um ponto de vista sociológico, sinaliza haver um problema de definição e interpretação sobre a maneira como se desenvolvem as práticas modernas denominadas esporte, sobretudo na Inglaterra, país propagador do que ele denomina “processo de esportivização ocidental”, que tem um papel importante na transformação das sociedades modernas, refletindo o controle crescente sobre os comportamentos.

Para Mandell (1986, p. 286), o esporte na modernidade, fortemente ligado aos aspectos político-ideológicos, acaba por homogeneizar a vida social, criando um “[...] sistema ritual e retórico de símbolos públicos que supõem um apoio positivo para as forças que fazem possível a vida moderna”.

Ao fazer uma revisão da teoria geral do esporte, Tubino (1987) expõe que, na contemporaneidade, o acesso global e a elaboração de políticas específicas para ele passou a ser pauta de discussão em nível internacional.

Tais discussões se materializaram em uma série de documentos, cartas e manifestos que foram publicados, principalmente a partir da década de 1960, a saber: Manifesto Mundial do Esporte em 1968 (*Conseil Internationale d’Education Physique et Sport* – Cieps); Manifesto da Educação Física em 1970 (*Fédération*

²³ Esporte é um substantivo coletivo e geralmente se refere a uma série de atividades, processos, relações sociais e resultados físicos, psicológicos e sociológicos presumíveis (tradução nossa).

Internationale d'Education Physique – Fiep); Carta Europeia de Esporte para Todos em 1975 (Conselho da Europa); Manifesto do *Fair Play* em 1975 (Comitê Internacional para o Fair Play – CIPFP da *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* – Unesco) e a Carta Internacional de Educação Física e Esporte, publicada pela Unesco em 1978.

Esses documentos deram bases para uma discussão mais ampliada sobre o fenômeno esporte e nos permitem estabelecer pontos de conexão entre os aspectos históricos/sociológicos e políticos que ele engloba. Além disso, pautaram reformas e programas de desenvolvimento do esporte (tanto na parte de formação, quanto nos aspectos de fomento às práticas) ao redor do mundo.

O Movimento Esporte para Todos (em nível macro)²⁴, e a própria reformulação conceitual e institucional esportiva em países com a ciência em desenvolvimento (em nível micro) são exemplos do impacto desses manifestos e cartas. Dentre esses documentos, a Carta Internacional da Educação Física e do Esporte, publicada em 21 de novembro de 1978, na 20ª sessão da Conferência Geral da Unesco, é um dos principais dispositivos que instituíram o esporte como direito de todos e como elemento a ser pensado por meio de políticas específicas. Conforme o documento:

Todo ser humano tem o direito fundamental de acesso à educação física e ao esporte, que são essenciais para o pleno desenvolvimento da sua personalidade. A liberdade de desenvolver aptidões físicas, intelectuais e morais, por meio da educação física e do esporte, deve ser garantida dentro do sistema educacional, assim como em outros aspectos da vida social (Unesco, 1978, s/p).

Dessa forma, a carta da Unesco convida os Governos, instituições intergovernamentais e não governamentais, entidades esportivas e diversos segmentos com intervenção direta na prática esportiva, entes públicos e privados, no coletivo ou individual, a pensar, em nível internacional, sobre as políticas públicas voltadas para o esporte e, conseqüentemente, suas leis de fomento. Tal movimento se materializa no Brasil a partir dos anos 1980, quando país encerrava o período de ditadura militar e necessitava reformular suas políticas, bem como a Constituição Federal.

²⁴ O movimento “Esporte para todos” foi uma iniciativa que se desenvolveu em países europeus, sobretudo a partir da década de 1970, com chancela do Cieps e também da Unesco. A partir da década de 1980, migrou para os países latinos. Estabelecia diretrizes para a democratização da prática esportiva como direito social de toda a população. Conforme Tubino (2010), essa foi uma ação que institucionalizou o que ele denomina de Esporte Contemporâneo.

Nesse contexto, o professor Dr. Manoel José Gomes Tubino presidiu a Comissão de Reformulação do Esporte Brasileiro (Creb) e as bases legais que estabeleceram o esporte e suas manifestações (Kravchychyn *et al.*, 2012). Essa comissão se originou com o Ministério da Educação (MEC) por meio do ministro Marco Maciel. Assim, sob a presidência do professor Tubino²⁵, foram estipuladas 80 indicações de mudanças e reformulação, bem como o próprio conceito de esporte e suas manifestações no Brasil. Elementos esses que impactam a política de incentivo e financiamento ao esporte, já que, fundamentado nessas discussões, o país passaria a contar com:

- a) **Esporte educacional**– praticado nos sistemas de ensino e com intuito de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo;
- b) **Esporte de participação**– praticado de maneira voluntária pela população e direcionado à promoção da saúde e lazer;
- c) **Esporte de rendimento** – praticado segundo normas e regras nacionais e internacionais de federações, podendo ser profissional (remunerado e formalizado com contrato de trabalho) ou não profissional (sem vínculo contratual), com finalidade de obter a *performance* máxima e resultados por meio de competições e treinamento especializado;
- d) **Esporte de formação** – “[...] caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva” (BRASIL, 1998, p.3), enfocando seus objetivos na iniciação às práticas, de acordo com suas especificidades.

O diálogo com Tubino (2006) e Matias et al. (2015) acena para o estabelecimento de parâmetros a partir das diferentes formas de se praticar o esporte, com o intuito de destinar recursos para o desenvolvimento esportivo no país. Sob esse aspecto, também corroboramos as ideias de Cuevas Galicia (2019)²⁶ e sinalizamos que as políticas esportivas devem cada vez mais se consolidar no

²⁵ Conforme dados extraídos na página eletrônica arquivo.esporte.gov.br, vale mencionar que, entre 1978 e 1989, o antigo Departamento de Educação Física e Desportos foi transformado em Secretaria de Educação Física e Desporto anexada ao Ministério da Educação, que teve como secretários: o coronel do Exército Péricles de Souza Cavalcanti entre 1979 e 1985; o Sr. Bruno Luiz Ribeiro da Silveira entre 1985 e 1987; o professor Manoel José Gomes Tubino pela primeira vez entre fevereiro e março de 1987; o Sr. Julio Cesar entre março e dezembro de 1987; o advogado Alfredo Alberto Leal Nunes entre janeiro de 1988 e fevereiro 1989; e novamente o professor Tubino entre março e dezembro de 1989.

²⁶ No contexto mexicano, o autor analisa as características da administração pública e seus desdobramentos no esporte.

campo das políticas públicas, impulsionando mecanismos de colaboração e formação. Atentamos, nesse caso, para a gestão compartilhada e descentralizada se desenvolvendo por meio do diálogo com o mercado e as necessidades das populações, objetivando o desenvolvimento social e humano e levando em consideração o esporte como conceito abarcador e amplo.

Os trabalhos feitos pela Creb, pelo Conselho Nacional de Desportos (CND) e pela Comissão de Esporte e Turismo da Câmara dos Deputados culminaram, após três anos, no art. 217 da Constituição Federal de 1988, que possuiu como principais mentores: o jurista Álvaro Melo Filho (membro do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo, membro da *Fédération Internationale de Football Association* (Fifa); o consultor da Organização das Nações Unidas (ONU) na área de Direito Desportivo e autor de vários livros sobre Direito Desportivo); o professor Dr. Manoel José Gomes Tubino; e os deputados federais Marcio Braga e Aécio Borba, responsáveis principais pela condução das discussões sobre a temática no Congresso Federal (Câmara Federal e Senado), que também contou com um Ciclo de Debates Panorama do Esporte Brasileiro (Canan; Starepravo, 2017, 2021).

O art. 217 e a Lei Pelé se constituem como os principais dispositivos que regulam a matéria no país, estipulando que “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um” (Brasil, 1988, s/p). Além disso, o art. 24 estabelece que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar sobre o desporto. Em seu inciso II, são destinados recursos públicos para promoção do desporto educacional e, em casos específicos, também o de rendimento. Nesse sentido, captamos os primeiros *sinais* e *pistas* (Ginzburg, 2002) que nos auxiliam a tecer fio a fio a trama de constituição das políticas esportivas e de financiamento do esporte no Brasil.

Com isso o texto da Constituição Federal buscou materializar os princípios fundamentais de democratização e universalidade postos pelos documentos internacionais, em especial a Carta da Unesco. Porém, é preciso estar atento, pois, existe uma diferença entre o prescrito e o praticado. Nem sempre o discurso oficial é de fato desenvolvido.

Incorporou-se a tendência de previsão formal do direito ao esporte que vinha se desenvolvendo internacionalmente, mas a ele foi dada uma interpretação particular que, se levada em conta, torna a previsão constitucional pouco provida de sentido. O dever do Estado e o fomento público, na mesma lógica, seriam restritos às práticas esportivas formais, dirigidas e organizadas pelas entidades privadas. Até a atualidade parece

haver dificuldades quanto à interpretação do direito e do dever e em saber se eles estão ou não sendo efetivados (Canan; Starepravo, 2021, p. 16).

Canan e Starepravo (2021) ainda ressaltam que o art. 207 foi construído como uma “colcha de retalhos” e diferentes agentes deram a ele sua própria interpretação²⁷ na Assembleia Nacional Constituinte. Assim, toda política pública passa por etapas, e a elaboração da proposta segue o interesse dos proponentes e grupos político-partidários aos quais estão vinculados, pois essas decisões estão em um espaço de constantes lutas internas e relações de força.

3.2 A Lei de Incentivo ao Esporte e suas continuidades e discontinuidades

Após entender o cenário internacional e os movimentos esportivos que antecedem a elaboração de políticas exclusivas do esporte no Brasil e também nos países latinos (Guimarães; Oliveira; Leiro, 2016), direcionamos os olhares às análises dos dispositivos legais que tratam de financiamento esportivo no Brasil, sobretudo as leis federais. Apesar de a maioria não ser específica sobre esse tema, elas constituem um processo de construção para uma política ampla que se concretiza de maneira mais contundente na LIE.

Apropriamo-nos de escritas de Bloch (2001), ao assumir esses documentos como a materialização das ações humanas ao longo do tempo, e os interpretamos como narrativas elaboradas no presente. Elas estão em constante modificação, o que potencializa captarmos as continuidades e discontinuidades deixadas pelos humanos no tempo.

A lei nº. 11.438, de 29 de dezembro de 2006, dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo. Foi elaborada e publicada no fim do primeiro mandato do presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) e do ministro dos Esportes, Orlando Silva de Jesus Júnior. Conforme estabelece o art. 1º, com redação dada pela Lei nº. 13.155, de 4 de agosto de 2015, fica determinado que:

A partir do ano-calendário de 2007 e até o ano-calendário de 2022, inclusive, poderão ser deduzidos do imposto de renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica com base no lucro real, os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a

²⁷ Apesar das discussões no Conselho Nacional de Desporto e na Comissão de Reformulação do Desporto, nas subcomissões e comissões da Câmara Federal, vários artigos foram alterados pelos deputados, inclusive na Assembleia Nacional Constituinte, até o texto final.

projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte (Brasil, 2006, s/p).

De acordo com informações do site oficial do Ministério da Cidadania, a LIE se configura como um importante instrumento jurídico que permite a aplicação de recursos provenientes de renúncia fiscal nos projetos desportivos e paradesportivos das manifestações esportivas em todo país, por meio de doações e patrocínios que atendam desde crianças, jovens, adultos e idosos, até atletas de alto rendimento que representam o Brasil em competições. O prazo estipulado na lei foi prorrogado até 2025, por indicação da III Conferência Nacional do Esporte, realizada em Brasília entre 3 e 6 de junho de 2010 (Brasil, 2010).

A LIE estipula, em seu § 1º do art. 1º, as seguintes deduções fiscais:

- I. Relativamente à pessoa jurídica, a 1% (um por cento) do imposto devido, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, em cada período de apuração (Redação dada pela Lei nº 11.472, de 2 de maio 2007);
- II. Relativamente à pessoa física, a 6% (seis por cento) do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 (Brasil, 2006, s/p).

Matias et al. (2015) ressaltam as grandes empresas do setor minerador, petrolífero e financeiro como maiores doadoras por meio da LIE. Os autores ainda afirmam que as três principais corporações que mais investiram recursos em 2015 foram: Banco Bradesco S.A. com R\$ 88,8 milhões; Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) com R\$ 87, 5 milhões; e Companhia Vale do Rio Doce S.A. com R\$ 74,7 milhões.

Também fica estabelecido que os recursos devem ser destinados a projetos esportivos, que contribuem para a inclusão social por meio do esporte (no desporto educacional, no desporto de participação e no desporto de rendimento), especialmente aqueles que funcionam em comunidades em que as pessoas se encontram em situação de vulnerabilidade social. Nesse caso, estipula-se que a natureza do incentivo pode ser tanto em caráter de patrocínio, como em forma de doação, ficando vedado, por exemplo, o pagamento de remuneração a atletas profissionais.

Matias et al. (2015) compreendem que os dispositivos criados pós-Constituição Federal se desenvolveram e avançaram em determinadas discussões, gerando um aumento significativo nas maneiras e fontes de financiamento esportivo

no Brasil, sobretudo no esporte de alto rendimento. Os autores demonstram que, entre 2007 e 2013, foram criadas 442 propostas direcionadas para o desporto educacional, 391 para o desporto de participação e 1.187 voltadas ao desporto de rendimento.

Os autores ainda explicitam que a Região Sudeste concentra 82% dos recursos e que os principais captadores são os grandes clubes sociais, os clubes de futebol profissional, as associações e institutos e ex-atletas, e o Comitê Olímpico Brasileiro (COB). As quatro entidades com maior captação autorizada pela LIE em nível de recursos federais à época do estudo foram: a) Esporte Clube Pinheiros, de São Paulo, com um valor auferido de quase R\$ 60 milhões; b) Instituto Passe de Mágica, de São Paulo, uma Organização Não Governamental (ONG) criada pela ex-atleta profissional de basquete Paula Gonçalves (Magic Paula), com valor de R\$ 37,5 milhões²⁸; c) o Círculo Militar da Vila Militar, do Rio de Janeiro, com R\$ 30,2 milhões captados em parceria com a Vale do Rio Doce; d) o COB, também sediado no Rio de Janeiro, com 30 milhões angariados, em parceria com a Petrobras para quase 100% dos recursos (Matias et al., 2015). Os autores afirmam:

Um dos motivos para a criação da LIE foi a ampliação dos recursos para as políticas esportivas. Nesse sentido, **não há dúvida que a Lei vem cumprindo sua missão, inclusive com crescimento do volume captado em todos os anos**, com exceção de 2012. Porém, isso pouco contribui para a democratização dessa prática social [...] **ainda que o recurso utilizado seja público, a deliberação e as escolhas são de responsabilidade das empresas**. A renúncia fiscal para o esporte não significa a ‘segunda revolução’ para o setor, como disse o ex-ministro do esporte Agnelo Queiroz, mas se caracteriza, em verdade, como uma ‘contrarrevolução’, pois, em sua essência, diminui a presença do Estado no desenvolvimento de políticas públicas, e na sua execução amplia os recursos para os atores que historicamente são privilegiados pelo Estado (Matias et al., 2015, p. 106).

Diante do exposto, sinalizamos que a LIE perpassa por um caminho de embates e lutas de representação. Um fator que deve ser considerado é o próprio contexto esportivo de criação da lei, uma vez que o Brasil passava a figurar no cenário dos megaeventos, sediando a XV edição dos Jogos Pan-Americanos na cidade do Rio de Janeiro. Provavelmente, esse era um projeto pensado em longo prazo, já que, mais tarde, culminaria na Copa do Mundo Fifa 2014 e nos Jogos Olímpicos de 2016.

²⁸ Segundo Matias et al. (2015), o Instituto Passe de Mágica assumiu a gerência dos recursos da Petrobras via LIE em 2010.

As primeiras evidências sobre legislação esportiva e, conseqüentemente, de financiamento do esporte brasileiro, possuem como base o art. 217 da Constituição Federal. Existem ainda outros dois dispositivos que se configuram constituintes das bases nacionais sobre legislação do esporte e seus desdobramentos. Trata-se da Lei nº. 8.672, de 6 de julho de 1993, Lei Zico; e da lei que a revogou, a Lei nº. 9.615 de 24 de março de 1998, Lei Pelé.

A Lei Zico foi a primeira lei sobre esporte no Brasil pós-ditadura e materializa um processo iniciado em 1985 pela Creb, pelo CND²⁹ e pelo art. 217 da Constituição Federal. O nome da lei já demonstra uma primeira pista a ser observada sobre a formulação de tal dispositivo, uma vez que a composição política à época, no governo do então presidente Itamar Franco, entendia que era necessário atribuir capital simbólico a tais ações.

Assim, o documento teve a participação, como líder da equipe elaboradora, do ex-atleta profissional de futebol Arthur Antunes Coimbra, o Zico. Ele foi nomeado secretário nacional de Esportes em 1990, no governo do presidente Fernando Affonso Collor de Mello, e ficou no cargo até 1991. A lei é tida como uma das principais ações de Zico à frente da pasta e teve o nome mantido mesmo com a troca de governos³⁰.

Além de instituir as normas gerais sobre o esporte brasileiro, a Lei Zico estabelece uma visão mais detalhada sobre o desporto, a relação entre atletas e clubes, bem como a conceituação e organização institucional dos assuntos ligados ao esporte, como o Sistema Federal do Desporto e a Justiça Desportiva (Brasil, 1993).

Com relação ao incentivo fiscal, notamos sinais que expõem o assunto e estipula sua regulamentação. Estabeleceu-se um novo modelo de gerência esportiva conforme os níveis de atuação, descentralizando a gestão por meio de sistemas estaduais (Tubino, 2002). Conforme Silva (2008), essa lei também faz com que o Estado tenha uma redução significativa de interferência no esporte, passando para a iniciativa privada uma grande parte desse poder. Além disso, o art. 16 criou o

²⁹ Substituído pelo Conselho Superior de Desportos com a publicação da Lei Zico. Atualmente, é o Conselho Nacional de Esporte (CNE), criado pelo Decreto nº. 4.201, de 18 de abril de 2002.

³⁰ Com a saída de Zico, o ex-atleta de voleibol Bernard Rajzman assumiu o cargo entre abril de 1991 e outubro de 1992. Após isso a Secretaria passou novamente a ser vinculada ao Ministério da Educação e teve como secretários o dirigente esportivo Márcio Baroukel de Souza (1992 a 1994) e o Sr. Marcos André da Costa Berenguer (1994 a 1995) (Extraído e adaptado de: <http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/institucional/secretaria-executiva/52-ministerio-do-esporte/institucional/o-ministerio/historico>. Acesso em: 07 jun. 2021).

Certificado de Mérito Desportivo, um mecanismo que contemplava as entidades esportivas com benefícios fiscais e de recebimento de recursos.

Com as mudanças ocorridas no governo brasileiro, após a eleição do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), a Secretaria de Desportos foi transformada em Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto (Indesp) e desvinculada do MEC. Com isso foi criado, em 1995, o Ministério Extraordinário do Esporte, que deu início a uma nova etapa no desenvolvimento das legislações esportivas.

Seguindo uma racionalidade que visava a atribuir capital simbólico às ações políticas tomadas, nomeou-se como o primeiro ministro Extraordinário dos Esportes o Sr. Edson Arantes do Nascimento, Pelé, uma das figuras mais emblemáticas do esporte mundial, o melhor jogador de futebol de todos os tempos e um dos maiores esportistas que já existiu. Em concomitância ao Ministério, o Indesp era o órgão de assistência técnica. Foi dirigido, nesse período: por Joaquim Ignácio Cardoso Filho (de janeiro a julho de 1995); pelo engenheiro civil, jornalista e produtor cultural Asfilóbio de Oliveira Filho; pelo professor de Educação Física Ruthênio de Aguiar (interinamente entre 1997 e 1998); e por Luiz Felipe Cavalcante de Albuquerque (entre 1998 e 1999). Em dezembro de 1998, a Medida Provisória nº. 1.794-8 vinculou a pasta do Turismo ao Esporte e criou o Ministério do Esporte e Turismo (MET), que teve, como primeiro ministro, o então deputado federal Rafael Greca (até maio de 2000)³¹. Dessa forma, o principal dispositivo legal de regulamentação do esporte passou a ser a Lei nº 9.615 de 1998, conhecida por Lei Pelé, sendo atualizada, mas não totalmente revogada, pela Lei nº 14.597 de 2023 – Lei Geral do Esporte (LGE).

De acordo com o que está estabelecido na Lei Pelé, o esporte brasileiro abrange as práticas formais e não formais³², constitui-se como direito individual e tem como base os princípios:

- a) **da soberania**, caracterizado pela supremacia nacional na organização da prática desportiva; da autonomia, definido pela faculdade e

³¹Extraído e adaptado de: <http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/institucional/secretaria-executiva/52-ministerio-do-esporte/institucional/o-ministerio/historico>. Acesso em: 06 jun. 2021.

³²As práticas esportivas formais são aquelas reguladas por normas nacionais, internacionais e pelas regras específicas de cada modalidade que são aceitas pelas respectivas entidades nacionais de administração do esporte. As práticas não formais se constituem pela flexibilização de regras e a liberdade lúdica dos seus participantes (Brasil, 1998).

liberdade de pessoas físicas e jurídicas organizarem-se para a prática desportiva;

- b) **da democratização**, garantindo condições de acesso às atividades desportivas sem quaisquer distinções ou formas de discriminação; da liberdade, expresso pela livre prática do desporto, de acordo com a capacidade e interesse de cada um, associando-se ou não à entidade do setor;
- c) **do direito social**, caracterizado pelo dever do Estado em fomentar as práticas desportivas formais e não formais; da diferenciação, consubstanciada no tratamento específico dado ao desporto profissional e não profissional;
- d) **da identidade nacional**, refletido na proteção e incentivo às manifestações desportivas de criação nacional;
- e) **da educação**, voltado para o desenvolvimento integral do homem como ser autônomo e participante, fomentado por meio da prioridade dos recursos públicos ao desporto educacional;
- f) **da qualidade**, assegurado pela valorização dos resultados desportivos, educativos e dos relacionados com a cidadania e ao desenvolvimento físico e moral; da descentralização, consubstanciada na organização e funcionamento harmônicos de sistemas desportivos diferenciados e autônomos para os níveis federal, estadual, distrital e municipal;
- g) **da segurança**, propiciado ao praticante de qualquer modalidade desportiva, quanto à sua integridade física, mental ou sensorial;
- h) **da eficiência**, obtido por meio do estímulo à competência desportiva e administrativa (Brasil, 1998).

A Lei Pelé manteve os preceitos da Lei Zico e ampliou a inclusão de Políticas Esportivas de Educação nos Estados e Municípios. Também incluiu a liberação do atleta de futebol após o término do contrato com o clube e extinguiu o chamado “passe livre”³³. Além disso, garantiu a autonomia das ligas e das federações, bem como legitimou a atuação do Indesp.

³³No futebol, o passe é um conceito jurídico que descreve o vínculo negociável que liga o atleta profissional à agremiação que o contrata.

A lei cria também o Sistema Nacional do Desporto, substituindo o antigo Sistema Federal do Desporto, como também concede autonomia às ligas e às federações, conforme determina a Constituição de 1988. Nela, fica evidenciado que se deve estabelecer o Plano Nacional do Desporto.

A Lei ainda estabelece, no art. 7º, que os recursos devem ser destinados a:

I - desporto educacional; II - desporto de rendimento, nos casos de participação de entidades nacionais de administração do desporto em competições internacionais, bem como as competições brasileiras dos desportos de criação nacional; III - desporto de criação nacional; IV - capacitação de recursos humanos; V - apoio a projeto de pesquisa, documentação e informação; VI - construção, ampliação e recuperação de instalações esportivas; VII - apoio supletivo ao sistema de assistência ao atleta profissional com a finalidade de promover sua adaptação ao mercado de trabalho quando deixar a atividade; VIII - apoio ao desporto para pessoas portadoras de deficiência (Brasil, 1998, s/p).

Outro ponto da lei refere-se às recomendações em relação aos bingos, devido à criação de duas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) estabelecidas para investigar essa atividade, após sua liberação em 1990. Assim, ficou determinado, de acordo com o art. 56, que os recursos para fomento das práticas esportivas serão assegurados nos orçamentos (da União, dos Estados e dos Municípios) e também podem advir de: a) fundos desportivos; b) receitas oriundas de exploração de loteria; c) doações, patrocínios e legados; d) incentivos fiscais previstos em lei (Brasil, 1998).

Compreender esses dois documentos faz-se relevante para contextualizarmos o objeto, mas também para compreendermos o processo de constituição política do esporte brasileiro, pois, “[...] a partir das leis supracitadas temos um novo desenho esportivo no país, em que aparecem separadamente as atividades voltadas às diferentes possibilidades, como a educação, o lazer e a *performance*” (Machado et al., 2017, p. 108).

A partir de 1998, ano de publicação da Lei Pelé, o Brasil passa a contar com uma pasta específica para tratar do esporte, o MET, que possuía apoio técnico do Indesp. Os dados da plataforma arquivo.esporte.gov.br informam que, entre os anos de 2000 e 2002, o MET teve como ministros: o deputado federal Carlos Carmo Melles que criou a Comissão Nacional de Atletas, a Secretaria Nacional de Esportes e a Câmara Setorial de Esporte, transferiu ainda à Caixa Econômica Federal a responsabilidade pelos bingos e pelo gerenciamento dos recursos para infraestrutura esportiva, aprovou a Política Nacional de Esporte, regulamentou a Lei Pelé e deixou o cargo após um racha entre o PFL e o PSDB; e o doutor em

Comunicação e Artes pela Universidade de São Paulo, Caio Luiz Cibella de Carvalho, que veio da Embratur, onde exercia o cargo de presidente desde 1995.

O Indesp funcionou até 1999, tendo o professor Manoel Tubino como último diretor (entre junho e outubro de 1999). Em 2000, foi extinto e deu lugar à Secretaria Nacional de Esporte, que teve como secretários: o advogado e político José Otávio Germano (entre dezembro de 2000 e fevereiro de 2001); e o ex-atleta profissional olímpico de vela Lars Schmidt Graef (entre 2001 e 2002).

As ações dos humanos no tempo se estabelecem nas constantes mudanças e alterações que são feitas na legislação brasileira sobre o esporte. Nesse sentido, percebemos que elas são carregadas de intencionalidades e que se constituem em meio a embates e determinações políticas. No diálogo com Canan, Starepravo e Souza (2017), concebemos que o Estado tem um papel fundamental para a formulação de tais políticas e que elas precisam ser bem delimitadas e direcionadas a todos os tipos de manifestações.

Ter recursos bem empregados na construção do esporte de rendimento também se mostra como uma necessidade não só para melhorar a visibilidade do país e o alcance de bons resultados em grandes competições, mas também para formar atletas e cidadãos. Isso possibilita novas oportunidades às gerações de crianças, jovens e adolescentes que são impactadas pelo e com o esporte. Corroboramos a visão de Tubino (2006), ao entender que o esporte é um fenômeno amplo, abrangente e que se constitui cada vez mais como importante elemento formador para o indivíduo.

Com a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), do Partido dos Trabalhadores (PT), uma fase de mudanças emerge no cenário político brasileiro. No esporte, esse movimento não é diferente. Ao assumir o cargo, uma das primeiras ações do novo governo foi a separação das pastas de Turismo e Esporte, com a criação do Ministério dos Esportes, em janeiro 2003, estabelecido sob amparo legal da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 (Brasil, 2003).

Concebemos que essa é uma conjuntura analisada que tange a contextos esportivos e políticos, mas que também necessita estabelecer conexão com a pauta econômica em voga no país, sobretudo nos períodos de transição de governos. Nesse sentido, dialogamos com Sallum Junior e Goulart (2016) e ressaltamos que muitas políticas macroeconômicas estabelecidas no Governo FHC foram mantidas no Governo Lula.

Ações, como a estabilidade da moeda, a manutenção do sistema de metas da inflação, bem como os ajustes fiscais realizados para sustento do superávit primário³⁴, são indícios desse movimento. “Lula continuou com o programa de reformas nos sistemas de pensões e tributário iniciado no período anterior [...]” (Sallum Junior; Goulart, 2016, p. 127). Com isso ficou claro, logo no início do Governo Lula, que a valorização das empresas nacionais e das pequenas e microempresas iria ganhar força, possibilitando o relacionamento mais estreito entre o Governo e as representações de classes, entidades não governamentais de movimentos sociais, ambientais e culturais.

Com a criação do Ministério do Esporte, ficou estabelecido que caberia a ele, como competências fundamentais: a) desenvolvimento de uma política nacional do esporte; b) intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais; c) estímulo às iniciativas públicas e privadas; e d) planejamento, coordenação e avaliação dos planos e programas de incentivo aos esportes e às ações de democratização e inclusão social.

Posteriormente, a partir do Decreto nº 4.668, de 9 de abril de 2003, o Ministério do Esporte foi estruturado em quatro secretarias: Secretaria Nacional de Esporte Educacional; Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer; Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento; e Secretaria Executiva (Silva; Borges; Amaral, 2015).

A partir desse ano, em que o esporte passa a ter um Ministério específico, as discussões acerca do financiamento esportivo ganharam força. Isso porque, em um contexto macro:

Ao preservar a estabilidade mediante políticas relativamente similares às de Cardoso, Lula ganhou um forte respaldo do mercado financeiro e do empresariado, especialmente quando a convergência entre a política macroeconômica herdada e o ideário político do PT, num contexto mundial excepcionalmente favorável (até dezembro de 2008), permitiu recuperar o crescimento num nível modesto (em torno de 4,5% a.a. até a crise), mas superior ao período anterior e aparentemente sustentável (Sallum Junior; Goulart, 2016, p. 128).

É preciso compreender que um mecanismo com a LIE não é pensado de maneira isolada, tampouco se elabora desconsiderando determinadas conjecturas. Assim, esse é um movimento repleto de intencionalidades e que fazia parte de um

³⁴ Conforme ressalta Santos (2021), o superávit, em linhas gerais, trata-se de um conceito econômico que expressa a diferença positiva entre as saídas e entradas financeiras na economia de um país. Superávit primário é o resultado positivo da todas as receitas e despesas do governo, executando gastos com pagamento de juros.

projeto de Governo em longo prazo, que mais tarde se consolidou como política de Estado que visava a alinhar as políticas esportivas, sociais e econômicas do país.

Entretanto, ancorados em Bloch (2001), devemos questionar as fontes, compreender que elas são memórias produzidas no presente e que estão em constante transformação. Nesse sentido, uma LIE reflete continuidades e descontinuidades no que diz respeito ao desenvolvimento esportivo, ao financiamento e às parcerias que podem trazer bônus e ônus entre o público e o privado, determinando, em muitos casos, a configuração esportiva e refletindo nos resultados práticos obtidos em todas as manifestações do esporte, em curto, médio e longo prazo.

Vale destacar que, até o ano de 2019, o principal órgão responsável pelo desporto brasileiro era o Ministério do Esporte (ME). Após as eleições de Jair Messias Bolsonaro como presidente do Brasil, o referido ministério foi extinto e transformado em uma Secretaria Especial do Esporte (SEE)³⁵, que está vinculada ao atual Ministério da Cidadania desde 2021, conforme redação dada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabeleceu uma nova organização básica dos órgãos da Presidência da República (Brasil, 2019).

A alegação apresentada para extinção do Ministério dos Esportes foi a necessidade de cortar gastos na “máquina pública” considerada inchada, mas a garantia de que o esporte brasileiro não perderia apoio também veio assumida pelo ministro Osmar Terra. Fato não refletido no orçamento previsto de 2020 que reduziu para R\$ 686 milhões, comparado com o ano de 2019, que foi um pouco mais de R\$1,3 bilhão, segundo portal da transparência³⁶.

Entre a Lei Pelé, em 1998, e a LIE, em 2006, percebemos que o cenário político no Brasil passou por diversas mudanças, bem como a legislação esportiva. De igual modo, esse movimento também ocorreu nas discussões e normativas para o seu financiamento, auxiliando a construção da LIE.

A Lei nº. 9.981 de 14 de julho de 2000, Lei Maguito Vilela, é outra base legal que alavanca as discussões. Ela altera dispositivos da Lei Pelé e fortalece o Conselho de Desenvolvimento do Desporto Brasileiro, pois acrescenta a função de

³⁵Dividida em seis departamentos, a saber: 1 – Alto Rendimento; 2 – Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social; 3 – Futebol e Defesa dos direitos do Torcedor; 4 – Incentivo e Fomento ao Esporte; 5 – Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem; 6 – Paradesporto.

³⁶Dados óbitos em: <https://www.portaltransparencia.gov.br/orgaos-superiores/55000-ministerio-da-cidadania>. Acesso em: 12 jul. 2025.

normatização ao Conselho. Torna facultativa a necessidade de as instituições que atuam na prática esportiva se transformarem em empresa e exige maior profissionalismo do atleta e das instituições empregadoras.

Nessa lei, no art. 57, notamos a primeira ação que visava ao direcionamento de recursos para assistência social e educacional de atletas profissionais, ex-atletas e atletas em formação. Esses recursos eram recolhidos para a Federação das Associações dos Atletas Profissionais (FAAP) — entidade responsável pela sua aplicação. Dessa forma, constituíam-se como recursos de financiamento e fomento ao esporte:

- I. um por cento do contrato do atleta profissional pertencente ao Sistema Brasileiro do Desporto, devido e recolhido pela entidade contratante;
- II. um por cento do valor da cláusula penal, nos casos de transferências nacionais e internacionais, a ser pago pelo atleta; (NR)
- III. um por cento da arrecadação proveniente das competições organizadas pelas entidades nacionais de administração do desporto profissional;
- IV. penalidades disciplinares pecuniárias aplicadas aos atletas profissionais pelas entidades de prática desportiva, pelas de administração do desporto ou pelos órgãos da Justiça Desportiva (NR) (Brasil, 2000, s/p).

Assim como a Lei Maguito Vilela, a Lei nº. 10.264, de 16 de julho de 2001, conhecida como “Lei Agnelo/Piva”, trata de elementos específicos do financiamento esportivo no Brasil e acrescenta inciso e parágrafos do art. 56 da Lei Pelé, que trata dos “Recursos para o Desporto”. A lei possui esse nome, pois seu projeto foi elaborado e proposto pelo senador da República à época, Pedro Franco Piva, e pelo deputado federal e médico Agnelo dos Santos Queiroz Filho que, mais tarde, em 2003, se tornaria o primeiro-ministro específico dos esportes do Brasil.

A lei previa, em seu art. 1º, que 2% da arrecadação bruta das loterias federais em operação no país, descontadas as premiações, fossem destinados em favor do Comitê Olímpico do Brasil (COB) e do Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), na seguinte proporção: 85% para o COB e os 15% restantes para o CPB. Além disso, o art. 2 determina que, do total arrecadado por essas instituições, 10% deveriam ser investidos no desporto escolar e 5% no desporto universitário (Brasil, 2001).

Para Tubino (2002), a Lei Piva foi um marco para o Esporte Olímpico e Paraolímpico no Brasil, pois garantiu o direito a recursos financeiros com suas fontes e percentuais definidos. Conforme informações apresentadas pelo site da Rede Nacional do Esporte (RNE), após a criação da Lei Agnelo Piva, as diversas confederações olímpicas e paraolímpicas passaram a contar com uma renda perene para investir em projetos, visando à preparação dos atletas e à participação nas

mais diversas competições nacionais e internacionais. Além disso, alei contribui para a aquisição de equipamentos e para a contratação de pessoal especializado, como treinadores e profissionais de alto gabarito, entre outras ações. Nesse contexto, “[...] em 2002, primeiro ano em que o COB recebeu a verba durante todo o exercício (os recursos passaram a ser transferidos a partir do segundo semestre de 2001), foram repassados R\$ 50.792.502,18”³⁷.

A Confederação Brasileira de Clubes (CBC) também foi beneficiada pela Lei Agnelo Piva. Em 2011, uma mudança na Lei Pelé, feita pela Lei nº. 12.395, de 16 de março de 2011, que cria os programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva, incluiu a CBC como beneficiária de 0,5% do total da arrecadação das loterias da Caixa Econômica Federal, ao lado do COB e do CPB. Desde então e até o fim de julho de 2014, o montante acumulado foi de R\$ 150 milhões, destinados a projetos de formação de atletas de base³⁸.

Os dados da RNE ainda demonstram os valores que foram previstos para arrecadação pelas federações em 2016, ano em que o Brasil, além de já contar com LIE, foi país-sede dos XXXI Jogos Olímpicos da era moderna, conforme a Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 – Recursos recebidos pelas Confederações do Comitê Olímpico brasileiro em 2016 (em milhões)

Confederação	Natureza	Valor
Atletismo	Verão	R\$ 4.554.000
Desportos Aquáticos	Verão	R\$ 4.554.000
Judô	Verão	R\$ 4.554.000
Vela	Verão	R\$ 4.554.000
Voleibol	Verão	R\$ 4.554.000
Ginástica	Verão	R\$ 4.389.000
Handebol	Verão	R\$ 4.389.000
Hipismo	Verão	R\$ 4.389.000
Basquetebol	Verão	R\$ 4.334.000
Boxe	Verão	R\$ 3.836.800
Canoagem	Verão	R\$ 3.836.800
Ciclismo	Verão	R\$ 3.836.800
Tênis de Mesa	Verão	R\$ 3.836.800
Triatlo	Verão	R\$ 3.713.600
Tiro Esportivo	Verão	R\$ 3.467.200
Remo	Verão	R\$ 3.344.000
Tênis	Verão	R\$ 3.344.000
Lutas Associadas	Verão	R\$ 2.728.000
Pentatlo Moderno	Verão	R\$ 2.604.800
Badminton	Verão	R\$ 2.481.600
Esgrima	Verão	R\$ 2.358.400

³⁷ Extraído de: <http://rededoesporte.gov.br/pt-br/incentivo-ao-esporte/lei-agnelo-piva>. Acesso em: 21 jun. 2021.

³⁸ Dados localizados no site oficial da RNE.

Golfe	Verão	R\$ 2.358.400
Hóquei sobre a Grama	Verão	R\$ 2.358.400
Levantamento de Peso	Verão	R\$ 2.358.400
Rugby	Verão	R\$ 2.358.400
Taekwondo	Verão	R\$ 2.358.400
Tiro com Arco	Verão	R\$ 2.358.400
Desportos na Neve	Inverno	R\$ 2.235.200
Desportos no Gelo	Inverno	R\$ 2.235.200

Fonte: <http://rededoesporte.gov.br/pt-br/incentivo-ao-esporte/lei-agnelo-piva>.

Entendemos que a exposição dos valores se mostra como um movimento importante, pois exemplifica os desdobramentos da LIE e seu funcionamento na prática, ou seja, em valores reais. Com isso notamos que, possivelmente, essa arrecadação demonstra os impactos da LIE e dos outros dispositivos sobre as políticas esportivas no país.

[...] a partir da Lei Zico iniciou-se uma mudança brusca na administração e regência do esporte nacional, devolvendo a autonomia às próprias instituições esportivas. Além disso, com a Lei Zico e a Lei Pelé, abriram-se novas esperanças e expectativas acerca da profissão ou profissionalismo dos desportistas e atletas brasileiros, isto sendo enfatizado com a Lei Maguito Vilela. Já com a Lei Piva foi dada uma maior autonomia para o Comitê Olímpico Brasileiro e o Paraolímpico (Silva, 2008, p. 77).

Contudo, não foi observado se os resultados nas competições e na própria popularização dessas modalidades alcançaram números que justifiquem o recebimento dessa verba governamental.

É preciso considerar que os megaeventos realizados em 2014 e 2016 (Copa do Mundo de Futebol e Olimpíadas) impulsionaram essas iniciativas e, ao mesmo tempo, direcionaram diversos interesses políticos em torno da destinação de recursos. Contudo, segundo dados do próprio site da RNE, dos 465 desportistas que representaram o Brasil na Olimpíada 2016, foram beneficiados 358 pelo programa Bolsa Atleta. Esse dado deixa claro que os recursos disponibilizados pelo Governo Federal não são suficientes para alcançar todos os atletas de alto rendimento em nosso país ou, no mínimo, deixa explícita a falta de critério apurada para compensar os atletas que conseguem chegar a uma olimpíada captando outros recursos.

Outra lei que constitui nossos indícios na montagem da trama que leva à LIE é a Lei nº. 10.672, de 15 de maio de 2003, que também altera dispositivos da Lei Pelé. Essa foi a primeira ação concreta de política para o esporte realizada no

Governo Lula e pelo ministro dos Esportes, Agnelo Queiroz, chefe do ME entre 2003 e 2006³⁹.

Também conhecida como a Lei da Moralidade, faz diversas alterações na Lei Pelé, introduzindo importantes mudanças no tocante à relação de trabalho entre atletas e clubes, como multa compensatória a ser recebida pelo clube formador, caso o atleta menor de 20 anos fosse utilizado por outro clube em competições, representando-o; a transparência financeira e administrativa de entidades esportivas; e também a responsabilidade social dos seus dirigentes.

Dentre os elementos principais, notamos a obrigatoriedade de elaborar e publicar, até o último dia útil do mês de abril, suas demonstrações financeiras na forma definida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após terem sido auditadas por auditores independentes. O não cumprimento desse artigo impõe para as entidades de administração do desporto e ligas desportivas a inelegibilidade, por dez anos, de seus dirigentes para o desempenho de cargos ou funções eletivas ou de livre nomeação em quaisquer das entidades ou órgãos referidos no parágrafo único do art. 13 dessa lei.

Além das mudanças e complementos provocados pela sanção da Lei nº. 10.672/2003, importante citar outra alteração assumida por ela na Lei nº. 10.264/2001 em relação às fontes disponíveis que garantiam os recursos destinados os Comitês Paralímpico e Olímpico, estabelecendo que atletas não profissionais maiores de 14 anos e menores de 20 anos de idade poderiam receber auxílio financeiro das entidades formadoras (Brasil, 2003).

Cabe-nos enfatizar outras duas leis que contribuíram para a elaboração da LIE. A primeira, Lei nº. 10. 891, de 9 de julho de 2004, institui o Programa Bolsa Atleta. Esse programa é considerado um importante projeto para o desenvolvimento e incentivo ao esporte, estabelecendo-se como a primeira política federal que beneficia financeiramente o atleta. Entretanto, ainda possui lacunas e sofre críticas por privilegiar uma classe e pelos critérios de inclusão (Corrêa et al., 2014).

Para atender à ausência de atletas de esportes não olímpicos e paralímpicos no Bolsa Atleta, foi promulgado o Decreto nº 12.395, de 16 de março de 2011, que incluiu 609 atletas dessas modalidades, ato que tentou corrigir uma das falhas na Lei

³⁹Também assinaram essa lei: o ministro da Justiça Marcio Thomaz Bastos; o secretário executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Márcio Fortes de Almeida; e o advogado geral da União Álvaro Augusto Ribeiro Costa.

nº. 10.891/2004. Da mesma forma, a destinação de recursos financeiros para atender ao esporte educacional dentro dessa lei provocou um desequilíbrio na base da “pirâmide” esportiva no Brasil, ficando claro o interesse em contemplar as modalidades olímpicas de verão em detrimento das demais.

A outra legislação é a Lei nº. 11. 345, de 14 de setembro de 2006, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, à participação de entidades desportivas da modalidade futebol e ao parcelamento de débitos tributários para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e nº. 10.522, de 19 de julho de 2002 (Brasil, 2006a). Apesar de não citar diretamente a questão do incentivo, essa lei complementa e auxilia no cumprimento da própria Lei nº.10.672/2003, Lei da Moralidade.

No diálogo com Canan, Starepravo e Souza (2017), evidenciamos que o direito ao esporte no Brasil passou, e ainda passa, por uma série de tomada de decisões e ações pontuais de sujeitos e entidades. Ou seja, de um lado, cria-se o discurso de centralização estatal e centralidade do poder; do outro, a demanda de autonomia por parte da iniciativa privada e, em meio a isso, interesses individuais e também corporativos sobressaem. Nossas análises demonstram que, na medida em que as políticas avançam, ficam mais perceptíveis as intenções e os objetivos práticos para constituição da LIE. Além disso, em alguns momentos, esses mecanismos não são concebidos como políticas de Estado, pensadas em longo prazo, como a própria LIE é em sua essência.

4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

O objetivo deste capítulo foi analisar os marcos legais nacionais, que delineiam e oferecem as bases para a constituição do principal dispositivo legal sobre financiamento esportivo do Brasil, a LIE.

Sinalizamos que os debates em torno do fenômeno esportivo precisam abordar a sua complexidade e os seus atravessamentos, pois, apesar de possuir suas especificidades, o esporte é essencialmente amplo, social e, principalmente, político. Assim, conforme as sociedades se modificam, avançam e ressignificam suas práticas, devemos voltar a questionar cada vez mais o esporte e suas políticas, levando em consideração seu desenvolvimento histórico e inserção cultural/política

nos cotidianos. Não à toa – “O esporte [foi] considerado um dos fenômenos socioculturais mais importantes [no] final do século XX” (Tubino, 2006, p. 5).

Dentre os resultados, evidenciamos que a LIE se constituiu no cenário esportivo brasileiro, trazendo consigo uma série de discussões e questionamentos, a começar pelos critérios adotados para selecionar os atletas e as modalidades, priorizando esportes olímpicos e paraolímpicos, provocando a inclusão dos não olímpicos somente seis anos depois do primeiro edital.

Essa iniciativa corrobora os interesses políticos explicitados nas trocas de comando à frente da pasta do Esporte no Governo Federal ao longo dos anos e, principalmente, em períodos eleitorais ou durante a preparação para as grandes competições, como Olimpíada e Copa do Mundo. Compreender a trajetória histórica do financiamento e incentivo do esporte no Brasil é fundamental para enxergarmos as questões centrais e periféricas que emergem desse campo.

Nesse contexto, observamos o avanço inicial, a partir de 2004, na distribuição de recursos financeiros de forma sistematizada para o esporte. Por outro lado, esses recursos ficaram concentrados nas regiões brasileiras com maior poder aquisitivo.

Acompanhamos o modo como as constantes trocas na pasta, seja em secretarias, equipe técnica ou ministério, impactam o produto final e sua aplicação, em relação à LIE, provocando instabilidade na política de esporte brasileiro em vários momentos. Outro fator que potencializou esse cenário foram as mudanças na Presidência da República e no grupo político-partidário que assumiu o país, uma vez que tivemos o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), entre 1995 e 2002, e o Partido dos Trabalhadores, entre 2003 e 2016.

É preciso entender que, apesar de os marcos legais apontarem para uma possível posição de privilégio e maior direcionamento ao desporto de rendimento, o cenário se mostra diferente, haja vista a inconsistência existente entre o que está prescrito e o praticado. Nesse caso, enfatizamos a relação entre a gestão dos recursos e o retorno de marketing e visibilidade que isso traz, vide os Jogos Olímpicos e a Copa do Mundo. Mas a política esportiva no Brasil também deixa a desejar com poucas ações sistêmicas que possibilitem o acesso da população em geral a alguma prática esportiva, provocando outras reflexões. “A preocupação é com a ampliação do capital econômico e não com o atendimento das necessidades da população de acesso aos bens esportivos” (Matias et al., 2015, p. 106).

Por isso foi necessário o movimento de compreensão ampla das fontes, do próprio contexto político de diferentes governos, partidos, sujeitos e interesses que compõem a narrativa histórica em torno da constituição da LIE. Dessa forma, essa é uma lei que não se estabelece de maneira isolada, tampouco por um único ator social; ela possui uma trajetória longa de discussões, continuidades e descontinuidades, que não obedece, obrigatoriamente, a uma ordem cronológica ou a um discurso oficial.

CAPITULO III

A CONSTITUIÇÃO DO FINANCIAMENTO ESPORTIVO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: UMA ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS (1975-2021)

1 INTRODUÇÃO

As políticas públicas voltadas para o esporte, em sua esfera federal, têm se desenvolvido no campo acadêmico da Educação Física (Manhães, 1986; Mezzadri et al., 2014), do Direito administrativo e desportivo (Tenreiro, 2017; Anjos; Ferreira, 2021) e em estudos sobre a gestão e marketing esportivo (Mazzei et al., 2013), demonstrando a pluralidade de trabalhos relacionados com o tema.

Mazzei et al. (2013) afirmam que as pesquisas sobre o esporte e a indústria esportiva, sobretudo no campo das Ciências Sociais, têm se consolidado paulatinamente como objeto de pesquisa de modo articulado com os contextos social, cultural e econômico, especialmente sob a perspectiva da Administração, da Economia, da Contabilidade, do Turismo, da Comunicação e do Direito.

Para Mezzadri et al. (2014), podemos compreender o esporte brasileiro e suas questões centrais de legislação e gestão em três principais fases, a saber: na primeira, quando o governo inicia sua intervenção no campo esportivo até o fim do regime militar; na segunda, pela introdução da democracia, da nova Constituição Federal e da criação de duas leis específicas para o esporte; e na terceira, pela criação do Ministério do Esporte (ME), das Conferências Nacionais do Esporte, de uma Política Nacional do Desporto e pela realização dos megaeventos esportivos (2003 a 2018). A essas fases podemos também adicionar um quarto momento, que se iniciou em 2019 com a extinção do ME.

Costa, Miranda e Figueiredo (2021), ao abordarem a temática das políticas, aproximando temas, como esporte, educação e dupla carreira esportiva, enfatizam ser fundamental pensarmos em um projeto esportivo nacional. Por meio dele, seria possível oferecer sustentação legal e estrutural para a “correta” conciliação entre o desenvolvimento de atletas e sua formação escolar/acadêmica. Para esses autores, a legislação esportiva em vigência no Brasil ainda expressa a falta de apoio ao estudante atleta. Isso também seria fruto da própria maneira como esse atleta e as diferentes modalidades são reconhecidas.

Os estudos enfatizam os desdobramentos das políticas, do financiamento esportivo e dos programas desenvolvidos para a formação de atletas, bem como o desempenho e as suas trajetórias:

The current Brazilian production of sport policy research is still incipient. Research lacks the theoretical constructions of Political Science and therefore also lacks conceptual focus with the consequence that themes such as the analysis of the impact of policies, the evaluation of efficiency, effectiveness and financing of policies are under-researched (Mezzadri et al., 2014, p. 665)⁴⁰.

Contudo, ainda são mais tímidos os estudos voltados especificamente para o financiamento esportivo regional, pensado sob a esfera estadual, com foco na compreensão e análise dos processos de elaboração, constituição e aplicação de políticas públicas e dispositivos legais. No contexto do Estado do Espírito Santo, o cenário se faz ainda mais escasso, especificamente no que diz respeito a pesquisas sobre o financiamento e as leis que tratam do incentivo ao esporte no Estado.

No Espírito Santo, notamos poucos estudos configurados como Trabalhos de Conclusão de Curso na área de Educação Física dedicados a temáticas relacionadas com as políticas de incentivo ao esporte. Freitas (2014) estudou a formação esportiva de atletas adolescentes da seleção capixaba de basquete e sua relação com a escola e com o futuro profissional. Gonçalves e Cunha (2014) abordaram as políticas de esporte e lazer no município de Cariacica. Pereira Filho (2013) analisou o Programa Bolsa Atleta Capixaba, desde a concentração de atletas por municípios até a organização das praças esportivas.

Dessa forma, objetivamos, neste capítulo, compreender e analisar os marcos legais estaduais que delineiam e oferecem as bases para a constituição da Lei de Incentivo ao Esporte no Espírito Santo. De maneira específica, propomo-nos entender, por meio de uma pesquisa crítico-documental, os critérios utilizados para a determinação do planejamento e da execução orçamentária no Estado do Espírito Santo, sobretudo relacionados com as políticas públicas voltadas para o incentivo ao esporte capixaba.

⁴⁰A atual produção brasileira de pesquisa em política esportiva ainda é incipiente. As pesquisas carecem das construções teóricas da Ciência Política e, portanto, também de enfoque conceitual e, como consequência, a análise de temas como o impacto das políticas, a avaliação da eficiência, a eficácia e o financiamento das políticas que são pouco pesquisados (tradução nossa).

2 METODOLOGIA

Constitui-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza documental e exploratória. Como ferramentas teórico-metodológicas, utilizamos o método comparativo, a crítica documental (Bloch, 1998, 2001).

Poderíamos comparar os fios que compõem esta pesquisa aos fios de um tapete. Chegados a este ponto, vemo-los compor-se numa trama densa e homogênea. A coerência do desenho é verificável percorrendo o tapete com os olhos em várias direções [...] trata-se, como é claro, de adjetivos não sinônimos, que, no entanto, remetem a um modelo epistemológico comum, articulado em disciplinas diferentes, muitas vezes ligadas entre si pelo empréstimo de métodos ou termos-chave (Ginzburg, 2002, p. 170).

Como fontes, trabalhamos com as leis, decretos e documentos oficiais que versam sobre financiamento esportivo no Estado do Espírito Santo. Para o levantamento inicial, instituímos as pesquisas nas plataformas *online* oficiais do Governo do Estado do Espírito Santo, especificamente na Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport) e na Secretaria de Finanças (Sefaz). Com base nelas, também localizamos notícias e publicações que nos auxiliaram na elaboração dos descritores de busca.

Após esse primeiro movimento, voltamo-nos à página da Imprensa Oficial do Espírito Santo, com uma imersão específica no Diário Oficial da União do estado do Espírito Santo (DIO/ES), que serviu como principal plataforma para obtenção das fontes primárias. Por meio do mecanismo de busca avançada “nome completo ou palavra-chave”, utilizamos os seguintes descritores: Política Esportiva; Política de Financiamento Esportivo; Lei Esportiva; Legislação do Esporte; Financiamento Esportivo; Incentivo ao Esporte; Lei de Incentivo ao Esporte; Bolsa Atleta; Programa Compete Esportivo. Também realizamos uma busca mais ampliada no *Google*, já que algumas informações específicas (como nome e formação acadêmica dos gestores) não estão disponíveis nos canais oficiais.

De igual modo ao Capítulo I e dialogando com nosso referencial teórico, estabelecemos um roteiro de questionamentos às fontes com as seguintes perguntas a cada base legal: em que contexto político e cultural o documento foi pensado e elaborado? Para que finalidade o documento foi criado? Qual(is) o(s) seu(s) objetivo(s) principal(is)? De que maneira ele se relaciona com os outros documentos? Como a questão do incentivo ao esporte aparece no documento? De que forma ele impacta a Lei de Incentivo ao Esporte? Quem são os demais sujeitos/equipe de suporte que o formularam?

Para auxílio nas análises, apropriamo-nos e utilizamos o *software Cmap Tools version 6.04*. Trata-se de um programa desenvolvido por pesquisadores da *West Florida University* no *Institute for Human and Machine Cognition*. De maneira geral, ele permite a criação de mapas conceituais digitais e sua base em Java o faz ser funcional em diversas plataformas (Bezerra; Arrais, 2018).

Em nosso caso, elaboramos a Figura 1 com o *Cmap Tools*. Nela buscamos materializar, de maneira ilustrada, as correlações existentes nas principais bases legais que legislam o incentivo ao esporte no Espírito Santo, bem como os conceitos-chave. Nesse sentido, entendemos que o processo de criação do mapa exige atenção, sobretudo nas frases de ligação e/ou palavras postas para relacionar os termos/conceitos (em nosso caso, leis e decretos). “Elas elucidam o tipo de relação entre os conceitos e o seu uso exige uma análise e uma leitura aprofundada do conteúdo mapeado” (Bezerra; Arrais, 2018, p. 145).

Ao nos apropriarmos dos conceitos de Ginzburg (2002), assumimos a necessidade de considerar um arcabouço de fontes que nos propicie uma visão ampla do objeto, visão essa que, ao mesmo tempo em que é centrada na Lei de Incentivo ao Esporte capixaba, também é periférica aos contextos de criação e demais documentos que o circundam. Além disso, outro elemento fundamental e que serve de fio condutor é a ação humana no tempo (Bloch, 2001) e seus desdobramentos na correlação com os documentos materializados.

3 ANÁLISE E DISCUSSÃO

3.1 O incentivo ao esporte capixaba e seu desenvolvimento ao longo dos anos: entre sujeitos, ações e dispositivos legais

Nosso primeiro movimento de análise consistiu em leitura prévia e classificação dos dados obtidos, expressos no Quadro 3, que reúne: a) as leis e decretos que regulamentam e fundamentam legalmente o financiamento esportivo no Espírito Santo e que servem de fontes primárias às nossas análises; b) o ano de publicação dos documentos; c) a Secretaria responsável pelo assunto abordado no dispositivo em questão; c) o chefe do Executivo (governador do Estado) à época; e) o chefe da pasta específica (secretário responsável) e sua formação acadêmica.

Quadro 3 – Leis e decretos relacionados com o incentivo ao esporte no Estado do Espírito Santo (1975-2022)

Espírito Santo (2010-2022)						
Dispositivo legal	Ano	Secretaria responsável	Governador eleito	Secretário responsável	Formação acadêmica (secretário)	
Lei nº. 3.043	1975	Interior e Assuntos da Justiça	Élcio Álvares	Edmar Mendes Baião	Não localizado	
Decreto nº. 1.314 - R	2004	Estado da Educação e Esportes	Paulo Hartung	José Eugênio Vieira	Economia	
Lei complementar nº. 322	2005	Educação e Esportes/ Esporte e Lazer		Wellington Coimbra/ Guerino Zanon	Medicina/ Física	
Lei nº. 9.365	2009	Esporte e Lazer		Luciano Rezende	Medicina	
Lei nº. 9.366	2009					
Decreto nº. 2.461- R	2010					
Decreto nº. 2.587- R	2010					
Decreto nº. 3.079- R	2012			José Renato Casagrande	Vanderson Alonso Leite	Administração e Análise de Sistemas
Decreto nº. 3.378- R	2013					
Lei nº. 10.070	2013					
Lei nº. 10.586	2016		Paulo Hartung	Edilson Barboza (interino)	Graduado e mestre em Ciências Contábeis	
Lei nº. 10.916	2018					
Lei nº. 11.246	2021	Esporte e Lazer/Fazenda		José Renato Casagrande	José Maria de Abreu Júnior/Rogeli o Pegoretti Caetano Amorim	Administração/ Engenharia da Computação e mestre em Informática
Decreto nº. 4.933- R	2021					

Fonte: Dados da pesquisa e do DIO/ES.

Entendemos que a elaboração do Quadro 3 já denota a primeira parte das análises, haja vista a ausência de pesquisas que estabelecem essa organização no contexto do Estado do Espírito Santo. Além disso, o levantamento realizado nos permite olhar as fontes documentais a seu tempo e a relação inicial estabelecida com os sujeitos que estavam em posição estratégica em cada um dos momentos evidenciados.

A organização das fontes permite-nos acenar para um segundo movimento analítico, que evidencia as características políticas e até mesmo “ideológicas” das leis capixabas de incentivo ao esporte. Em primeiro lugar é preciso observar a figura

central e em maior posição hierárquica do Governo do Estado, nesse caso, o governador. Notamos que, em praticamente 20 anos, apenas dois atores sociais se revezaram nesse cargo, os senhores Paulo César Hartung Gomes e José Renato Casagrande. O primeiro formado em Economia pela Ufes e o segundo em Engenharia Florestal pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) e Direito pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

Esse processo é fruto de um intenso cenário de crises políticas e descredibilização imposto à política do Espírito Santo, sobretudo nos anos de 1990, conforme discutem Zorzal (2010) e Rocha (2015). Assim, a agenda reformista e, até mesmo o alinhamento político em determinados momentos fizeram com que Hartung e Casagrande se consolidassem no governo do estado.

Outro fator que precisa ser observado em relação à figura dos governadores é sua filiação partidária, já que ambos eram pertencentes ao Partido Socialista Brasileiro (PSB). Posteriormente, Paulo Hartung se filiou ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), no ano de 2007. Com essas características de formação acadêmica e partidária, ambos evidenciam importantes pistas sobre uma possível identidade de gestão criada para o cenário do Espírito Santo, como afirma Rocha (2015, p. 29): “A partir de 2003 o novo Governo do Estado conseguiu restabelecer suas instituições, sua credibilidade e sua capacidade administrativa, e reequilibrou a relação política entre Executivo e Legislativo”.

Esse é um processo que também se refletiu nas políticas de âmbito esportivo, sobretudo de financiamento. Os governos iniciais do economista Paulo Hartung materializaram a força desse processo, pois abarcaram reformas nas estruturas de gestão do esporte e também de incentivo fiscal. Um sinal disso é que, nesse período, dois dos principais dispositivos legais são criados, a Lei Complementar nº. 322, de 18 de maio de 2005, e a Lei nº. 9.365, de 21 de dezembro de 2009.

A primeira refere-se à lei que extinguiu a antiga Secretaria de Estado da Educação e Esportes (regulamentada pelo Decreto nº. 1.314–R) e criou a Sesport, reformulando, assim, a estrutura organizacional de gestão esportiva capixaba⁴¹. Esse documento prevê que cabe a essa secretaria:

Formular a política estadual voltada ao desenvolvimento do esporte e do lazer; manter intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, voltados à promoção do esporte e lazer; estimular as

⁴¹ Com o desmembramento, também foi criada, na mesma lei, a Secretária de Estado da Educação (Sedu).

iniciativas públicas e privadas no desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer; **planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao esporte** e lazer e as ações de democratização da prática esportiva (Espírito Santo, 2005, p. 1).

Apropriamo-nos dos escritos de Le Goff (2012) e de Bloch (2001), assumindo essas fontes como documentos-monumentos, ou seja, que se constituem como memória escrita e nos dão elementos para construir a narrativa histórica e cultural em torno deles. Assim, percebemos que as reformas propostas que culminaram na Lei nº. 322 são os primeiros indícios de ações para implementação de políticas de incentivo no Estado.

Sob esses aspectos, as atribuições previstas para a Sesport materializam uma espécie de projeto de Governo pensado em longo prazo e que resultaria na criação de uma política de Estado quatro anos após, em 2009. Além disso, estabeleceu-se o Conselho Estadual de Esportes e Lazer (Ceel), um órgão colegiado, com caráter consultivo e normativo, que, dentre diversas atribuições, deve homologar os planos e programas estaduais de incentivo ao esporte e lazer e acompanhar a aplicação dos recursos materiais e financeiros (conforme previsto no art. 7º da lei).

Com as pistas fornecidas, evidenciamos o segundo dispositivo-marco e que pode ser considerado a primeira materialização de um documento que determinava o incentivo ao esporte no cenário capixaba. Trata-se da Lei nº. 9.365, de 21 de dezembro de 2009, que cria o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer (Pefiel) e o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado do Espírito Santo (Pró-Esporte), regulamentado pelo Decreto nº. 2.587-R.

Os eixos de atuação da Lei nº. 9.365 são demarcados em duas linhas: a) uma primeira (prevista no art. 2º e desenvolvida por meio e para o Pefiel) que visa à promoção do esporte, enfocando desde o desenvolvimento de competições, apoio a atletas de rendimento e promoção do desporto escolar, até a capacitação de pessoal envolvido e construção/recuperação de instalações. A segunda linha (prevista no art. 3º) desdobra-se por meio e para o Pró-Esporte que, conforme previsto no documento, se constitui dos seguintes recursos (previstos no art. 4º):

I - dotação consignada no orçamento anual do Estado do Espírito Santo; **II** - doações, auxílios e transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais; **III** - empréstimos e outras contribuições financeiras de entidades nacionais e internacionais; **IV** - recursos de transferências negociadas e não onerosas, junto a organismos nacionais e internacionais de apoio e fomento; **V** - recursos oriundos da amortização, correção, juros e multas dos financiamentos efetuados pelo

próprio Fundo; **VI** - recursos patrimoniais; **VII** - outros recursos, créditos e rendas adicionais ou extraordinárias que, por sua natureza, lhe possam ser destinadas (Espírito Santo, 2009, p. 09).

A lei ainda estabelece, no art. 5º, que os recursos do Pró-Esporte devem ser aplicados de acordo com o Pefiel e possuir, e ser destinado, as seguintes finalidades:

I - o treinamento e a participação de atletas e equipes esportivas em competições; II - a criação de prêmios, inclusive em espécie, para reconhecimento de boas práticas do esporte e do lazer no Estado; III - a concessão de Bolsa-Atleta destinada a atletas praticantes do desporto de rendimento, em todas as suas formas de expressão (Espírito Santo, 2009, p. 10).

Com base nessas colocações, ficou definida a criação de editais de incentivo ao esporte para contemplar projetos de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, de caráter estritamente esportivo, com ou sem fins lucrativos. Todo esse processo deve ser administrado pela Sesport e, como estipulado na lei, tem por julgadores especialistas de notório saber da sociedade civil. Além disso, de acordo com o art. 7º: “Os recursos do Fundo serão aplicados mediante premiação, acordos, contratos, termos de compromisso, convênios, ajustes, protocolos e patrocínios” (Espírito Santo, 2009, p. 10).

Esse é um importante dispositivo que regulamenta, mas também orienta as ações de investimento no esporte capixaba. Porém, é preciso observar que ele se direciona, principalmente, ao esporte de rendimento. Apesar de o art. 3º sinalizar que a constituição dos recursos é diversificada e ampla, a destinação deles, quando definida no art. 5º, parece ser mais restrita a atletas.

Um impacto desse processo é evidenciado, com a publicação da Lei nº 9.366, de 21 de dezembro de 2009 (regulamentada pelos Decretos nº. 2.461-R e nº. 3.079-R), que instituiu o Programa Bolsa Atleta Capixaba, proporcionando concessão de bolsa aos atletas em nível de ranqueamento estadual, nacional e mundial por um período de 12 meses renováveis. Programa esse que é gerenciado pelo CEEL.

Com um orçamento anual determinado pelo teto de R\$ 750.000,00, em 2013, já sob a gestão de Renato Casagrande, o Programa Bolsa Atleta Capixaba teve o orçamento ampliado para R\$ 870.000,00 por meio da publicação da Lei nº. 10.070, de 19 de agosto de 2013. Ele se consolidou como um programa de referência para o desenvolvimento do desporto e do paradesporto de rendimento, sobretudo na preparação de atletas visando aos ciclos olímpicos.

Aqui, ressaltamos a participação de “bolsistas” capixabas nos jogos do Rio de Janeiro em 2016 e de Tóquio em 2021, como o finalista dos 100m rasos, Ian Paulo André, o campeão no revezamento 4x100m, Daniel Mendes (atleta paraolímpico) e o campeão de vôlei de praia, Alisson Cerutti. Entretanto, para além dos resultados, é preciso compreender alguns pormenores captados nas pistas deixadas em cada fonte.

Apesar das medalhas e da visibilidade trazida, apontamos que o processo de formação de um atleta, nesse caso, atleta olímpico, perpassa por várias etapas e investimentos. Dessa forma, torna-se fundamental pensar em um conjunto de ações que se desdobrem em políticas de Estado em longo prazo e que consigam englobar as outras manifestações do esporte de maneira orgânica, compreendendo-as como parte de um projeto formativo, tanto para atletas, como para a população de maneira geral e também para os profissionais que atuam na área.

Teixeira et al. (2017) reforçam que o Bolsa Atleta é um programa essencial para o desenvolvimento esportivo brasileiro, porém sua abrangência e distribuição ainda precisam ser melhoradas, sobretudo no eixo da formação. Outro fator destacado pelos autores é a necessidade de que se torne um programa mais igualitário, já que, em longo prazo, o impacto será maior e mais positivo. Desse modo, a continuidade é um aspecto essencial ao programa, fato esse que ainda não ocorre em nível nacional. É preciso estabelecer um Sistema Nacional de Esporte fortificado, descentralizado e que invista também na formação inicial e continuada de profissionais especializados. Além disso, é imprescindível que essa seja uma via de mão dupla e que esse sistema esteja “[...] associado com o conhecimento científico produzido nas universidades” (Teixeira et al., 2017, p. 108).

A ênfase ao esporte de rendimento se faz necessária em alguns momentos, uma vez que essa é uma via que possui apelo de arrecadação e proporciona maior visibilidade ao esporte estadual. Isso “[...] provavelmente decorre do interesse ordinário de atrair apoios simbólicos e financeiros através das marcas e da visibilidade extraordinária alcançada em diferentes espaços midiáticos” (Oliveira; Leiro, 2016, p. 551). A título de comparação, conforme dados do Ministério da Cidadania e da Sesport, os valores das bolsas, em nível nacional e estadual (no Espírito Santo) estão organizados da seguinte maneira na Tabela 2:

Tabela 2 – Comparativo de valores e parâmetros do programa Bolsa Atleta (edição 2021): Governo Federal e Governo do Estado do Espírito Santo⁴²

Financiador	Categoria	Pré-requisito básico	Idade	Valor da bolsa
Governo Federal	Atleta de base	Ter vínculo com uma entidade esportiva e com a federação da sua modalidade	14 a 19 anos	R\$ 370,00
	Atleta estudantil	Estar matriculado na escola e ter participado dos jogos escolares nacionais ⁴³	14 a 20 anos	R\$ 370,00
	Atleta Nacional	Ter vínculo com uma entidade esportiva, com a federação e participar do evento nacional máximo dentro da sua modalidade	Maior de 14 anos	R\$ 925,00
	Atleta internacional	Ter vínculo com uma entidade esportiva, com a federação e ficar entre 1º e 3º lugar nas competições internacionais	Maior de 14 anos	R\$ 1850,00
	Atleta pódio	Estar entre os 20 primeiros do ranking mundial na sua modalidade ⁴⁴	Não se aplica	R\$ 15.000,00

⁴²Dados extraídos e adaptados de: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos/esporte/alto-rendimento/bolsa-atleta-> e <https://sesport.es.gov.br/Media/sesport/Documentos/EDITAL%20BOLSA%20ATLETA%20CAPIXAB A.pdf>. Acesso em: 4 maio. 2022. Os valores tomaram como referência os últimos editais publicados (ano de 2021) até a produção deste estudo. Ressaltamos que existe uma proposta tramitando em nível nacional na Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados. Trata-se do Projeto de Lei nº. 8. 906/17, que prevê os seguintes reajustes para o Bolsa Atleta Nacional: 1 – atleta de base (de R\$ 370 para R\$ 530); 2 – atleta estudantil (de R\$ 370 para R\$ 530); 3 – atleta nacional (de R\$ 925 para R\$ 1.300); 4 – atleta internacional (de R\$ 1.850 para R\$ 2.600); 5 – Atleta olímpico ou paralímpico (de R\$ 3.100 para R\$ 4.400); 6 – atleta pódio (de R\$ 15.000 para R\$ 21.000).

⁴³Nas modalidades coletivas, são contemplados apenas os melhores de cada esporte: três do sexo feminino e três do sexo masculino. A seleção ocorre nos próprios jogos nacionais por meio da votação dos treinadores.

⁴⁴São alocados nessa categoria atletas com potencial para disputar finais e medalhas olímpicas. Ela foi criada pela Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011. O critério foi estabelecido para tornar os atletas elegíveis, após isso é feito um processo de escolha por um grupo de trabalho composto de representantes da Secretaria Especial do Esporte, das Entidades Nacionais de Administração do Desporto e dos Comitês Olímpico e Paralímpico.

Financiador	Categoria	Pré-requisito básico	Idade	Valor da bolsa
Governo do Estado/ES	Atleta estudantil	Participar dos últimos jogos escolares obtendo até o 3º lugar ou ser eleito um dos três melhores nas modalidades coletivas	12 a 18 anos	R\$ 500,00
	Atleta nacional	Participar do evento máximo da temporada nacional e obter até o 3º lugar. Tais competições são referendadas pela confederação da respectiva modalidade	A partir de 13 anos	R\$ 1.500,00
	Atleta internacional	Integrar a Seleção Nacional de sua modalidade esportiva, representando o Brasil em campeonatos internacionais ficando até o 3º lugar	A partir de 13 anos	R\$ 2.000,00
	Atleta olímpico e paralímpico	Participar dos últimos jogos olímpicos e obter pódio no evento	Não se aplica	R\$ 4.000,00

Fonte: Dados da pesquisa.

É fundamental estabelecer os parâmetros de escolha, aplicação e avaliação das ações de incentivo, para que não se privilegie uma manifestação esportiva em detrimento das outras. Além disso, observar e especificar nas leis capixabas quem deve ser os profissionais de notório saber a avaliar os editais que podem se constituir como potencializadores desses parâmetros. Outro elemento que precisa ser visto é o valor das bolsas, que ainda é considerado baixo para os níveis de atuação dos sujeitos.

Assim, faz-se necessário captar as mudanças trazidas pela Lei nº. 10.586, de 3 de novembro de 2016, que acenam para uma reorganização no sistema de distribuição dos recursos destinados ao Bolsa Atleta Capixaba e reforçam uma característica intrínseca do esporte de alta *performance*, a de seleção dos mais bem preparados, ou seja, nesse caso, os mais bem ranqueados, os que entregam os melhores resultados.

Conforme estabelecido pelo art. 2º dessa lei, a prioridade de recursos passa a ser para os atletas e paratletas das modalidades olímpicas e paraolímpicas filiadas ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB). Sendo assim, “[...] a concessão do benefício para os atletas e paratletas participantes de modalidades individuais e coletivas que não fizeram parte do

programa olímpico ou paraolímpico fica limitada a 15% dos recursos orçamentários disponíveis [...]” (Espírito Santo, 2016, p.9).

No diálogo com Gama, Oliveira Junior e Santos (2022), percebemos que isso também implica perceber a importância da elaboração de políticas públicas esportivas que situem o espaço de cada manifestação do esporte, que pensem de maneira orgânica o desenvolvimento esportivo do país e que, ao mesmo tempo, respeitem as singularidades locais sem deixar de estabelecer diálogos externos.

Outros sujeitos que também precisam ser analisados em consonância com as leis são os chefes específicos das pastas, os secretários. Estes, juntamente com suas equipes, também são atores que impactam as políticas de incentivo, sobretudo quando nos remetemos à sua aplicação prática.

O Quadro 3 apresenta 11 secretários de quatro secretarias diferentes, todas vinculadas a Sesport. Ao voltarmos os olhares para esse aspecto, é possível inferir que, no campo do esporte, a escolha do chefe da pasta no Espírito Santo possui um caráter eminentemente de alinhamento político-partidário, mesmo com a alternância de governadores.

No diálogo com Tavares (2010) e Lopez (2015), notamos que esse é um movimento comum em todo o país e em todas as esferas (municipal, estadual e federal) e pastas. Ou seja, a relação entre coalizões institucionais, divisão de cargos, governabilidade e até mesmo a burocracia são aspectos centrais do funcionamento da máquina pública e, conseqüentemente, das gestões que se constituem nos diferentes governos.

Observamos que nenhum dos secretários do Esporte e Lazer do nosso Estado que estavam na pasta no momento de publicação das leis, desde a criação da Sesport, possui formação que se aproxime da área, seja em Educação Física, seja em esporte, seja em gestão esportiva. Nesse contexto, temos: um médico (Luciano Rezende), uma advogada (Lenise Loureiro), um administrador e analista de sistemas (Vanderson Alonso Leite), um contador e funcionário de carreira do Estado (Edilson Barboza), um secretário sem formação acadêmica (Marcelo de Souza Coelho) e, atualmente (2022), um administrador (Júnior Abreu).

Isso também demonstra que a Sesport, a Liec e todos os programas que ela envolve também são configurados como dispositivos estratégicos e intencionais. Muitos secretários, apesar de não terem formação acadêmica específica para a área, possuem uma aproximação com o esporte advinda de uma trajetória esportiva,

bem como capital político acentuado (vide a carreira parlamentar), estabelecendo-se como importantes peças na conjuntura política de um governo.

Porém, é preciso tomar cuidado e “[...] não reduzir o processo da gestão pública do esporte apenas à dimensão da competência técnica. Isso significaria não reconhecer a complexidade e a abrangência desse processo, principalmente considerando as especificidades do âmbito da gestão pública” (Tavares, 2010, p. 21).

Outro fator a ser considerado é que as leis são propostas e aprovadas pelo Poder Legislativo, ou seja, por deputados e deputadas que formam um Colegiado. Dessa maneira, esses também são atores sociais elementares para a constituição dessa conjuntura que, ao mesmo tempo em que é política, também é econômica e esportiva.

É preciso evidenciar que essas são memórias instituídas por sujeitos que, a todo o momento, se movem e as movem nas discontinuidades de tempo, por meio de suas ações. Nesse sentido, também trazemos Certeau (2002, p. 99-100) para nossas reflexões, pois concebemos que essas ações estratégicas se configuram: “[...] como cálculo (ou manipulação) das relações de forças que se torna possível a partir do momento em que um sujeito de querer e poder (uma empresa, um exército, uma cidade, uma instituição científica) pode ser isolado”.

Não podemos esquecer que estamos tratando de um fenômeno de impacto alto na sociedade e que possui diversos usos, significados, ramificações, entradas e saídas. Os próprios estudos no campo do esporte evidenciam diversas temáticas e se subdividem em diferentes linhas. Podemos classificar, por exemplo, essa abrangência do esporte em eixos específicos e que também se subdividem, como: I – esporte educacional e inclusão social (que abarcam o esporte no sistema de ensino, o esporte como inclusão social de jovens e adultos, o esporte na terceira idade, o esporte e a promoção da saúde, gênero e esporte e o legado social das olimpíadas); II – esporte de rendimento e indústria do esporte (que abarca a formação para o esporte, pesquisas sobre o desempenho no esporte de alto rendimento, legado esportivo das olimpíadas, gestão e marketing esportivo, cadeia produtiva do esporte, esportes eletrônicos e da mente); e III – políticas públicas do

esporte (que abarcam a gestão pública do esporte, os programas de incentivo ao esporte, o financiamento do esporte e o papel das entidades no esporte nacional)⁴⁵.

Percebendo essa conjuntura diversa, não linear, repleta de sujeitos, interesses e ações sobre a maneira como os processos financeiro-esportivos vêm se desenvolvendo ao longo dos anos no Espírito Santo, evidenciamos os mais recentes dispositivos legais que ampliam e modificam esse universo, trazendo mais contribuições e reflexões sobre o incentivo ao esporte capixaba⁴⁶.

O primeiro deles é a Lei nº. 11.246, de 8 de abril de 2021, que altera a Lei nº. 7.000/2001 e insere o campo do esporte (especificamente projetos esportivos) como possibilidade de destinação/investimento de arrecadação de impostos por entidades capixabas. Essa lei é considerada a nova e primeira Lei de Incentivo ao Esporte Capixaba (Liec). Esse é um documento que traz importantes reformulações não só no campo do esporte, mas, principalmente, no tributário. Assim, é necessário notar que, no caso da temática do incentivo ao esporte, este sempre estará ligado a campos externos, sobretudo o Direito (esportivo e tributário) e a Economia.

A Lei nº. 11.246 estabelece que o valor do imposto destinado pelos contribuintes aos projetos esportivos deve ter, como documento-base, o Convênio ICMS 141, de 16 de dezembro de 2011⁴⁷, que autoriza a concessão de crédito outorgado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), correspondente ao valor do ICMS destinado pelos seus contribuintes a projetos desportivos.

Dessa maneira, limita-se a 0,5% de arrecadação o valor de imposto anual (referente ao exercício anterior) destinado pelo contribuinte para os projetos e

[...] para a apuração da parte do valor do imposto a recolher que poderá ser destinada aos projetos desportivos, o Regulamento fixará os percentuais aplicáveis ao valor do saldo devedor do imposto apurado pelo contribuinte, que poderão variar de 0,01% (um centésimo por cento) a 3% (três por

⁴⁵ Categorias extraídas com base nos parâmetros estipulados pela Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados (Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cespo/noticias/o-importante-e-competir-cespo-lanca-o-iv-concurso-de-artigos-cientificos-sobre-esporte>. Acesso em: 10 dez. 2021).

⁴⁶ Ainda ressaltamos a Lei nº. 10.916, de 6 de novembro de 2018, um importante marco para a legislação esportiva capixaba, sobretudo para as mulheres que competem. Esse dispositivo legal estabelece que deve haver igualdade de premiações para homens e mulheres nas competições esportivas realizadas, apoiadas e/ou patrocinadas por órgãos e entidades do Poder Público Estadual. Isso nos dá pistas sobre um objeto de estudos futuro em potencial. Além disso, ocorre um impacto direto no orçamento destinado às premiações.

⁴⁷ Documento nacional, publicado no DOU de 21 de dezembro de 2011, pelo Despacho 227/2011.

cento), de acordo com escalonamento por faixas de saldo devedor anual (Espírito Santo, 2021, p. 9)".

A lei ainda estipula que cabe à Sesport definir os procedimentos internos de credenciamento e aprovação dos projetos esportivos, bem como promover a divulgação, forma de publicação/concessão, acompanhamento, controle, fiscalização e prestação de contas dos processos.

Nesse caso, tais atribuições não diferenciam muito do que está posto na LIE-ES antiga, porém, é fundamental que se observe o último dispositivo por nós supracitado, o Decreto nº. 4.933-R, que regulamenta a Lei nº.11.246 e apresenta as especificações conceituais para a destinação de recursos aos projetos esportivos.

Em comparação com a LIE-ES antiga, há uma reelaboração sobre a quem os recursos devem ser destinados, ficando especificado (art. 3º) que estes devem contemplar projetos nas seguintes áreas:

I - **Área Educacional:** projetos voltados como disciplina ou atividade extracurricular desportiva no âmbito da educação básica, fundamental, médio e superior promovendo atividades no contraturno escolar, objetivando o desenvolvimento integral do indivíduo;

II - **Área de Formação Desportiva:** projetos voltados para a iniciação e desenvolvimento motor geral de crianças e adolescentes por meio da prática de atividades desportivas e físicas orientadas;

III - **Área de Rendimento:** projetos que finalizem a formação e iniciem o rendimento desportivo, de forma técnica e metodológica, na área do treinamento desportivo, atendendo equipes e atletas com idade igual ou superior a 12 anos, vinculadas a entidades de práticas desportivas e objetivando a formação e especialização, inclusive de alto rendimento;

IV - **Área Sócio-Desportiva:** projetos que utilizem o desporto como ferramenta de inclusão social, propiciando às pessoas de baixa renda oportunidades para práticas desportivas;

V - **Área Participativa:** projetos voltados para ampla participação de pessoas em atividades desportivas que evitem a seletividade e a hipercompetitividade de seus participantes, atendendo crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiências, além de modalidades e respectivos públicos que sintetizem atividades físicas representativas de valores da nossa identidade cultural;

VI - **Área de capacitação e desenvolvimento desportivo:** projetos voltados a capacitação, treinamento, intercâmbios nacionais e internacionais, objetivando atender técnicos, árbitros, atletas e gestores desportivos buscando desenvolver e aperfeiçoar a gestão sobre a administração, técnicas e equipamentos desportivos (Espírito Santo, 2021 p. 9).

Outro avanço adicionado, por meio do art. 2º do Decreto nº. 4.933-R, são os conceitos de projeto desportivo, patrocínio, proponente e patrocinador. Assim, estes dois últimos documentos recentes trazem contribuições sobre a organização do

incentivo ao esporte capixaba e também para as discussões em torno do objeto. Aqui é preciso lançar um olhar crítico e perceber também as intencionalidades postas nas fontes. Ao analisarmos o art. 3º do Decreto nº. 4.933-R em consonância com a Lei nº. 11.246, notamos um movimento que amplia a visão sobre o esporte e sobre o investimento nessa prática.

Ao (re)estipular a destinação dos investimentos por áreas, percebemos um diálogo com a própria legislação federal e com a ideia de trabalhar as manifestações esportivas, conforme proposto por Tubino(1987, 2006), na própria Lei Pelé. Para esse autor e para a lei, o esporte está presente no Brasil sob quatro principais tipos de manifestações: desporto educacional; desporto de participação; desporto de rendimento e desporto de formação.

Compreender o esporte na interface com o financiamento esportivo denota um movimento amplo, complexo e que deve estar atento ao emaranhado de pistas e sinais que as ações humanas no tempo, carregadas de intencionalidades, nos fornecem. Dessa maneira, é preciso entendê-lo como um fenômeno cultural polissêmico, inserido em um sistema, com diversidades e contradições. “La tendencia más relevante del sistema deportivo contemporáneo es la de su diversificación” (Puig; Heineman, 1991, p. 125).

No caso do Espírito Santo, notamos ainda mais especificidades, quando nos voltamos para a divisão das áreas. Ao estabelecermos diálogo com Gama, Oliveira Junior e Santos (2022), percebemos alguns sinais e pistas. Dentre eles, há a separação feita entre formação esportiva (Área de Formação Desportiva) e formação para o esporte (Área de Capacitação e Desenvolvimento Esportivo), movimento esse que, segundo os autores, só é realizado de maneira “clara” (inclusive com essa nomenclatura) nas prescrições legais do Chile. Também notamos a inclusão da Área Sociodesportiva que, diferentemente da Área Participativa, busca estabelecer uma política direcionada, que garanta acessibilidade ao esporte para sujeitos de baixa renda.

A ampliação e distinção de tais áreas é fundamental, pois, além de ajudar na melhor destinação dos recursos de forma equilibrada, evidenciam um movimento que constitui o próprio esporte na modernidade, que assume um sentido polissêmico e com características heterogêneas em diferentes contextos. Suas transformações permeiam nosso cotidiano na contemporaneidade, principalmente com o advento de novas tecnologias e dos processos globais de acesso a elas.

Ao propor analisar tal fenômeno em nível estadual, nesse caso, no Estado do Espírito Santo, devemos ficar atentos aos contextos macros, micros e à correlação estabelecida entre eles, bem como às continuidades e descontinuidades percebidas no processo de construção das políticas esportivas capixabas de incentivo fiscal.

In general terms, it is possible to affirm that sports policy in Brazil has moved away from an organization model centred only on the State. However, it was noted that, despite the greater autonomy of sports entities, it is public funding that maintains the sports structure in the country, especially at the high performance level (Mezzadri et al., 2014, p. 665)⁴⁸.

É importante entender que o esporte tem deixado de ser um sistema autônomo/isolado e se converteu em um sistema aberto, com uma escassa identidade própria e estreitamente conectado a outros sistemas, como o econômico, o educativo e o político. Dessa forma, as “caixas” que “enquadravam” o chamado “esporte tradicional”, considerado uma unidade homogênea e entidade autônoma, já não servem na realidade atual do fenômeno esportivo.

Essas situações devem sempre ser levadas em consideração ao olharmos os documentos e, principalmente, ao compararmos leis, decretos e ações humanas em diferentes tempos. Apesar dos possíveis avanços se estabelecerem, novos questionamentos também se colocam em frente a esse complexo objeto de estudos: como é realizada de fato a destinação desses recursos? Quais são os parâmetros estipulados nos editais e quais os critérios de escolha dos projetos? Quem são os profissionais de notório saber que realizam tal avaliação? Existe um fio condutor e uma correlação entre as áreas de investimento? Como fica o esporte de rendimento nesse cenário e qual a relação que ele estabelece com as outras áreas?

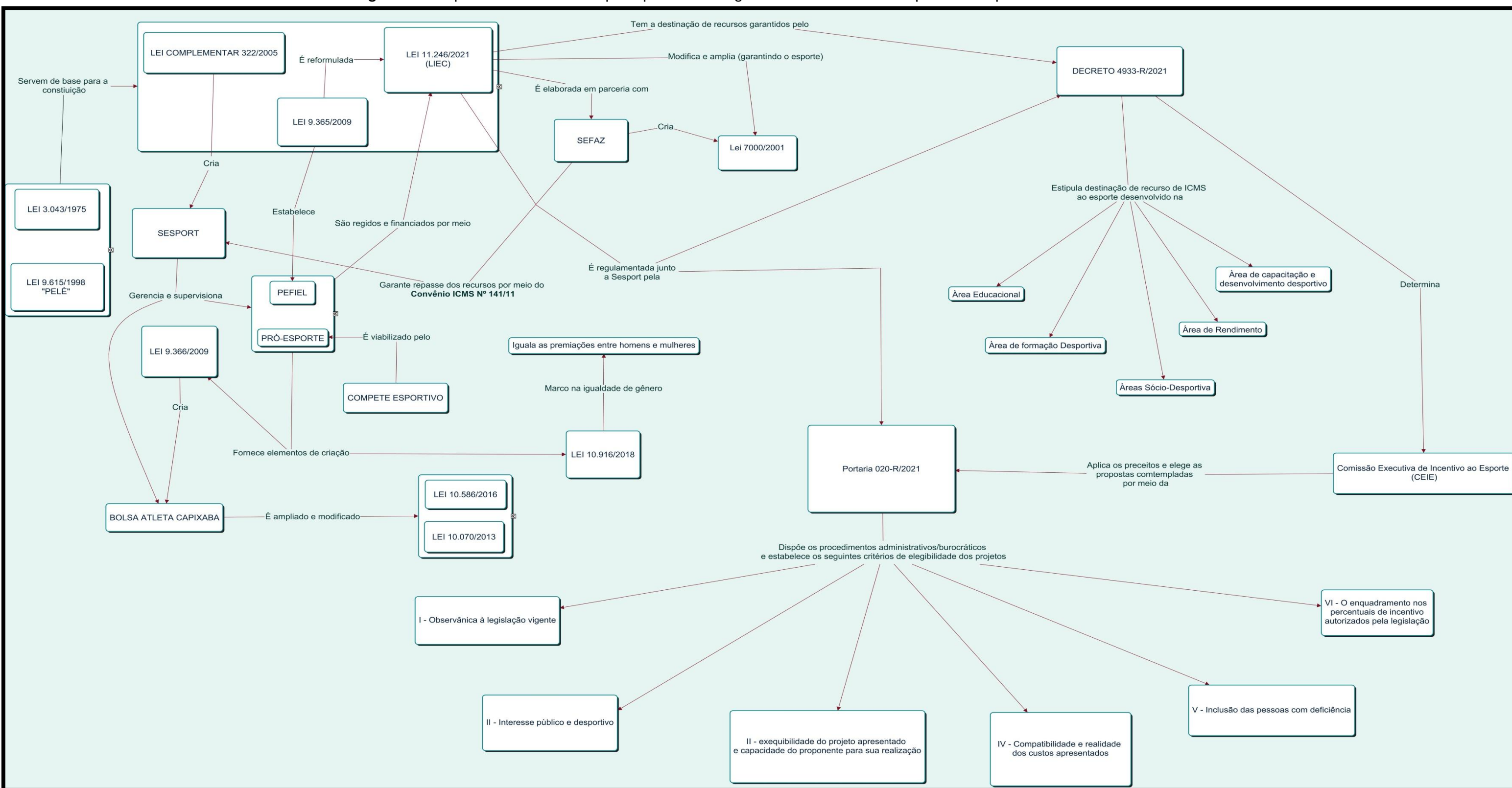
Para que se tenha uma ideia, de acordo com o edital do Programa Bolsa Atleta Capixaba, lançado em 2021, foi prevista a distribuição de: 39 bolsas no valor de R\$ 500,00 na modalidade Bolsa Atleta Estudantil; 82 bolsas no valor de R\$ 1.500,00 na modalidade Bolsa Atleta Nacional; 16 bolsas no valor de R\$ 4.000,00 na modalidade Bolsa Atleta Internacional; e 3 bolsas no valor de R\$ 4.000,00 na modalidade Bolsa Atleta Olímpico e Paraolímpico (Espírito Santo, 2021b). Em 2024, o recurso disponibilizado para os projetos esportivos foi R\$ 5.000.000,00, maior do que o de 2023. Em 2025, com a alteração do Decreto nº.5.981, novos incrementos

⁴⁸ Em linhas gerais, é possível afirmar que a política esportiva no Brasil se distanciou de um modelo de organização centrado apenas no Estado. No entanto, notamos que, apesar da maior autonomia das entidades desportivas, é o financiamento público que mantém a estrutura desportiva do país, sobretudo do alto rendimento (tradução nossa).

estão previstos. Dessa forma, é preciso avaliar não só os valores, mas também se existe interação entre os sistemas e entidades que oferecem suporte na preparação desses atletas.

A seguir, apresentamos um mapa conceitual (Figura 1) sobre as principais legislações que envolvem a temática por nós aqui estudada no Estado do Espírito Santo, bem como sua correlação e alguns desdobramentos. Essa é uma figura que nos serve de parâmetro na compreensão do “todo”, nas possibilidades de projeção para as políticas esportivas, nesse caso, políticas esportivas de incentivo ao esporte capixaba em curto, médio e longo prazos.

Figura 1 – Mapa conceitual com as principais bases legais sobre incentivo ao esporte no Espírito Santo



Fonte: Dados da pesquisa.

4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

O presente capítulo objetivou compreender e analisar os marcos legais estaduais que delineiam e oferecem as bases para a constituição da Lei de Incentivo ao Esporte no Espírito Santo. Com isso, mergulhamos nas tessituras dos documentos, sujeitos e ações que fundamentam esse processo ao longo do tempo histórico.

Estabelecer um olhar ao incentivo esportivo no Espírito Santo é olhar para o futuro, já que, possivelmente, muitas ações que competem de fato às parcerias entre empresas e projetos esportivos utilizando o abatimento fiscal se desdobraram mais a partir do ano de 2022, sobretudo com a publicação da Liec, deixando um objeto em aberto para análises futuras. O que temos hoje ainda é uma série de programas que parecem se isolar em cada área, como o Compete Esportivo, o Programa Bolsa Atleta Capixaba (para a Área Educacional e de Rendimento) e o Programa Campeões de Futuro (para a Área Sociodesportiva).

Precisamos de mais ações, institucionais, que viabilizem, por exemplo, o financiamento à formação de profissionais para atuação com o esporte, o acesso ao desporto de participação por todos, projetos de formação cidadã por meio do esporte e até mesmo investimento em clubes profissionais das variadas modalidades esportivas do nosso Estado. Ações essas que sejam materializadas com e no incentivo ao esporte, via parcerias.

Para tal, é imprescindível compreender que deve haver coerência e parâmetros bem claros e definidos entre: **projeto desportivo, patrocínio, proponente, patrocinador e o Governo do Estado**. Com isso, é preciso estar atento e refletir sobre os questionamentos levantados, pois as respostas a tais perguntas auxiliam na criação de políticas esportivas consistentes, o que impacta a prática e os resultados esportivos capixabas.

CAPÍTULO IV

A CONSTITUIÇÃO DO FINANCIAMENTO ESPORTIVO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: UMA ANÁLISE DOS GOVERNOS PAULO HARTUNG

1 INTRODUÇÃO

Historicamente, o Estado do Espírito Santo possui uma constituição política que se estabelece em um cenário com atores sociais e ações demarcadas. Zorzal (1995) já ressaltava que a história do nosso Estado é perpassada por sujeitos e famílias que sempre ocuparam posições estratégicas, sobretudo na direção política e econômica. Desde os primórdios da Primeira República, esse movimento se revela com a consolidação de figuras públicas no cenário capixaba.

Sueth e Franco (2005) apontam que nomes, como José Muniz Freire, Afonso Claudio, Constante Gomes Sodré, José Francisco Monjardim (o Barão de Monjardim), Bernardo Horta, Jerônimo de Sousa Monteiro, Florentino Ávidos, Antônio Gomes Aguirre, entre outros, demarcaram o primeiro movimento de constituição partidária republicana no Estado, com a criação do Partido da União Republicana Espírito-Santense (URES) e do Partido Republicano Construtor (PRC), que se revezaram no poder e dividiram o domínio político do Estado a partir de 1890.

Nesse período, pareciam claros os interesses defendidos pela ala partidária, com a URES representando os ruralistas latifundiários do Estado juntamente com as camadas burocrático-militares e o PRC que tinha como eixo central a defesa de interesses mercantil-exportadores e industriais. “O partido dirigido por Moniz Freire pretendia-se construtor, o que o liga ao progresso e, ainda que vagamente quanto ao nome, ao comércio, enquanto o de Jerônimo Monteiro levantava a bandeira da lavoura e, portanto, do agricultor” (Sueth; Franco, 2005, p. 7).

Com o passar dos anos e com a consolidação do federalismo brasileiro, que passou de descentralizador (em sua origem) para altamente centralizador e criador de uma divisão hierárquica entre as Federações/Estados do Brasil, o Espírito Santo passa a se desenvolver como secundário no contexto nacional. Conforme aponta Nascimento (2016), a gênese do ideário político capixaba incide suas perspectivas no início do século XIX e, a partir daí, adotou como fio condutor uma série de práticas e projetos que visam a

uma espécie de “libertação” do Estado de uma condição colonial e marginal em relação ao Sudeste. Condição essa que avançou nos anos e que ainda persiste em algumas áreas, como no contexto esportivo de alta *performance*, por exemplo.

A partir da virada do século (XX para XXI), emerge uma fase política no Estado que podemos denominar como a busca pelo “Novo Espírito Santo”⁴⁹, ou seja, “[...] a emergência de práticas e discursos políticos sobre o desenvolvimento do Espírito Santo fundamentados na noção de superação, ligados ao passado da região e que fazem parte das ideias políticas locais” (Nascimento, 2016). Nesse sentido, as ações governamentais passaram a pensar os contextos socioeconômicos capixabas como uma noção denominada de “Terceiro ciclo econômico”, que consolidava a entrada em uma nova fase e iniciava, sobretudo a partir do ano de 2003, um projeto amplo de desenvolvimento e emancipação, principalmente econômica do Estado. Aqui, uma das primeiras ações nesse movimento está no Plano Estratégico de Desenvolvimento do Espírito Santo o “ES 2025”, pensado no primeiro Governo Paulo Hartung.

Se, por um lado, o Estado entra em uma nova fase de “libertação”, por outro, é preciso exercer um olhar interno e compreender que as características políticas de governança se mantiveram em determinados aspectos. O principal deles: o revezamento de dois atores sociais no Governo do Estado — o economista Paulo César Hartung Gomes e o engenheiro e advogado José Renato Casagrande — que se mantiveram alternando o poder desde 2003.

Diante desses aspectos, concordamos com Ginzburg (2002), quando afirma que é preciso exercer um olhar para as diversas áreas que faziam e ainda fazem parte da conjuntura política do nosso Estado. Olhar que, ao mesmo tempo em que deve ser amplo e considerar os contextos macros, também precisa ser singular e considerar o que é micro, entendendo, nesse processo, a relação de mão dupla que se estabelece entre o centro e a periferia.

Consideramos que, juntamente com a economia e a administração, o fenômeno esporte é um dos principais instrumentos que constituíram as ações políticas na recente história de construção do projeto “Novo Espírito Santo”. Nesse caso, direcionamos os

⁴⁹ Apesar de essas mudanças ocorrerem apenas na virada do século, percebemos indícios do início desse movimento em alguns governos anteriores. Destacamos as ações pontuais de abertura de estradas e investimento em infraestrutura para viabilização de transporte no escoamento da produção rural estabelecida no interior do Estado, principalmente na gestão do governador Gerson Camata, entre 1983 a 1986.

olhares especificamente às políticas esportivas de incentivo ao esporte nos dois governos Paulo Hartung. Dessa forma, compreendemos ser fundamental questionar: como o esporte e suas políticas públicas de incentivo se devolveram e foram tratados nas gestões Paulo Hartung no Estado do Espírito Santo?

Conforme demonstrado nos capítulos anteriores, ainda são escassos estudos que se debruçam sobre as políticas esportivas no Estado do Espírito Santo, sobretudo em políticas específicas referentes ao incentivo ao esporte. Borges et al. (2009) enfatizaram que as políticas públicas capixabas de esporte e lazer, de maneira geral, ainda necessitavam de descentralização, de mais parcerias com as prefeituras e os setores específicos e de ações concretas que se consolidassem primeiro como políticas de governo e, depois, como políticas de Estado.

Nessa mesma linha, Silva (2012) investigou os princípios da intersetorialidade, descentralização e empreendedorismo na gestão pública da Sesport. Para o autor, ainda existe um movimento de priorizar o esporte de rendimento em detrimento das outras manifestações. Dessa forma, as políticas de formação e/ou qualificação dos agentes sociais e gestores precisam ser mais bem desenvolvidas, principalmente para não limitar a troca de experiências e a integração dos conhecimentos.

Objetivamos, neste capítulo, analisar o desenvolvimento das políticas públicas esportivas estaduais, investigando como o incentivo ao esporte se configurou nos dois períodos do governo Paulo Hartung. Concebemos que essas são lacunas que precisamos fechar em relação ao que foi pensado e prometido para o incentivo ao esporte capixaba e o que efetivamente se realizou, mesmo sabendo que, ao longo desse processo de desenvolvimento das políticas esportivas, aconteceram mudanças e lutas de representação em torno do objeto, uma vez que esse é um processo realizado nas ações humanas ao longo do tempo.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de natureza qualitativa que “[...] pode ter como objetivo oferecer uma descrição ou avaliação, ou o desenvolvimento de uma teoria” (Flick, 2004, p. 93). Em nosso caso, configura-se como uma pesquisa documental (Celard, 2012) e do tipo descritivo-interpretativa (Flick, 2004). Nosso referencial teórico é a história cultural e,

nesse sentido, nos apropriamos dos conceitos de crítica documental (Bloch, 2001), de pistas, indícios e sinais (Ginzburg, 2002). Nessa linha, também utilizaremos os conceitos de táticas e estratégias⁵⁰ (Certeau, 2002).

Ressaltamos que, ao tratarmos um objeto como o incentivo ao esporte no Espírito Santo, sob o enfoque da história cultural, estamos nos propondo compreender essas ações numa visão micro, voltada para determinado grupo, em determinados contextos e diferentes épocas, nas quais as práticas, representações e produções de sentido se construíram dentro de diversas perspectivas sociais e de formação e sob diferentes formas de apropriações de saberes.

Dialogando com Chartier (2002), entendemos como necessária a compreensão das especificidades e das práticas culturais inerentes ao espaço e à população estudada, para que possamos perceber a construção das relações estabelecidas e os desfechos ocorridos, pois a apreensão das singularidades nos ajuda a (re)construir uma realidade formando um teia de significados que servem para compreendermos o passado a partir do presente, uma vez que esse é o movimento imprescindível para se perspectivar o futuro.

Dialogamos com Certeau (2002) e buscamos identificar, nas práticas cotidianas ao longo do tempo, quais foram as possíveis táticas e estratégias que fizeram e que ainda fazem parte do cenário político, econômico e esportivo de construção da legislação sobre incentivo ao esporte no Estado do Espírito Santo nos últimos 20 anos. Esse autor nos ajuda a pensar na história dentro de uma racionalidade que engloba as características dos atores sociais, que fazem e que fizeram parte do nosso objeto, entendendo suas práticas, seus consumos, usos, apropriações e o sentido atribuído às interpretações que tiramos desses contextos.

Com relação às fontes, ancorados em Bloch (2001), partimos do pressuposto de que tudo que o ser humano produz se transforma em fontes passíveis de análises. Nesse sentido, utilizamos, como fontes da pesquisa, documentos oficiais (leis, decretos, portarias e projetos) extraídos do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, documentos

⁵⁰Para Certeau (2002, p. 47), “[...] a estratégia se configura como ações desenvolvidas por sujeitos de querer e que ocupam determinado lugar de poder quando isolados, seja uma empresa, um exército, uma instituição, uma pessoa etc. As estratégias são ditadas/desenvolvidas a partir do momento em que existe a possibilidade de ‘calcular (ou manipular)’ as relações de força. Já as táticas se mostram nas atitudes do dia a dia, são ‘maneiras de fazer’ como pequenas ações astuciosas para lidar e/ou contornar os mecanismos da estratégia. [As táticas] [...] têm constantemente que jogar com os acontecimentos [...]”.

localizados nos *websites* das Secretarias e órgãos do Estado e demais informações relevantes ao objeto por nós investigado, como folders, notícias, entrevistas, propagandas, entre outros.

De igual modo aos capítulos anteriores, foi necessário pensar as fontes como monumentos a serem desmontados e, para tal, levantar questões para fazê-las falar com o intuito de compreendê-las e não as julgá-las. Com isso, questionamos: em que contexto político e cultural a fonte foi pensada e elaborada? Para que finalidade se criou aquilo? Qual(is) o(s) seu(s) objetivo(s) principal(is) em curto, médio e longo prazo? Existe relação no entrecruzamento com outras fontes? No contexto e tempo em que fora pensado, essa fonte possui mais características estratégicas ou táticas?

Também foram utilizadas, como fonte, as memórias dos principais atores sociais que permeiam nossa temática. Nesse sentido, utilizamos entrevistas de elite gravadas, semiestruturadas e realizadas por meio de um roteiro com dez perguntas abertas (APÊNDICE A).

De maneira geral, buscamos indagar, com o roteiro, memórias que demonstrassem a trajetória (política, acadêmica e social) do entrevistado na correlação com a sua gestão e as ações pensadas para o esporte e o incentivo ao esporte no Espírito Santo. Nesse momento, direcionamos nossos olhares a entrevistar um dos “sujeitos principais” que compôs o cenário político e ocupou posição *estratégica* em frente ao Governo do Estado por dois períodos (2003-2011 e 2015-2019), o ex-governador Paulo César Hartung Gomes.

Apontamos que a importância de se entender que, “[...] naturalmente, é necessário que essa escolha ponderada de perguntas seja extremamente flexível, suscetível de agregar, no caminho, uma multiplicidade de novos tópicos, e aberta a todas as surpresas” (Bloch, 2001, p. 78). Também destacamos que todos os procedimentos éticos foram adotados para a realização das entrevistas e produção das memórias.

Enviamos uma carta-convite ao entrevistado (APÊNDICE B) e, após o aceite, foi apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE C). A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Ufes (CEP), sob o Parecer Consubstanciado nº: 7.595.425 e o Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) nº: 87830425.4.0000.5542 (ANEXO 1). Ainda informamos que, por se tratar de uma figura pública, a todo o momento o ex-governador Paulo Hartung é identificado.

Concordamos com Le Goff (2012) e entendemos que existem tipos diferentes de memórias. Em nosso caso, trabalhamos com algumas memórias escritas e, nesse momento da pesquisa, as memórias individuais mas, de certa forma, coletivas. A memória individual é tida como a interpretação do sujeito sobre o que acontece na coletividade, levando em consideração que cada indivíduo é social e faz parte de um coletivo, logo as memórias individuais são atravessadas pela memória coletiva e as memórias coletivas são constituídas também com as individuais. “A memória é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje [...]” (Le Goff, 2012, p. 455).

Procuramos mobilizar diferentes fontes, entre elas, memórias que nos auxiliam a construir uma narrativa que, ao mesmo tempo em que é histórica, também é cotidiana, pois nos fornece elementos para entender e projetar o objeto em questão no âmbito estadual. Assim, nossa intenção nas análises é entender como as ações humanas, ao longo das gestões Paulo Hartung, formaram e até hoje vêm formando e impactando as políticas públicas de incentivo ao esporte no Espírito Santo.

3 ANÁLISE E DISCUSSÃO

Conforme dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o Espírito Santo se configura como uma das 27 federações (Estado) que compõem o Brasil. Está situado na Região Sudeste e faz divisa com os Estados da Bahia (ao norte), do Rio de Janeiro (ao sul) e de Minas Gerais (a oeste e noroeste). Se comparado com os outros Estados, o Espírito Santo pode ser considerado de território pequeno, com uma área de 46.074,448 km² que abarca 78 municípios.

O último Censo Demográfico realizado (2022) apontou que o Estado possui uma população estimada de 4.108.508 pessoas, com uma densidade demográfica de 76.25 habitantes por km² e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0.740 (7º no Brasil). Esses dois últimos indicadores foram aferidos pela última vez apenas em 2010, final da primeira passagem de Paulo Hartung no governo.

De maneira geral, a economia do nosso Estado possuiu muita influência da cultura cafeeira, que ainda é forte. Porém, com os avanços e transformações, as bases econômicas do Estado passaram a ter como eixo central a implementação, o desenvolvimento e a expansão de grandes indústrias no setor de celulose, minério e aço.

Também sobressaem a exploração de petróleo, gás natural e rochas ornamentais, áreas em que o Estado tem projeção internacional.

Dialogando com o Plano de Desenvolvimento ES 2025, podemos apontar que o Estado passou, historicamente, por dois grandes ciclos em sua composição socioeconômica e política.

O primeiro, considerado o “Ciclo do Café”, datando de meados do século XIX até o final da década de 1950, possuiu como principais características: ocupação do interior do Estado; monocultura mercantil de base familiar; predominância da população rural; pequenas propriedades e as principais atividades urbanas desenvolvidas em prol do que se produzia no meio agrícola (como a comercialização e o beneficiamento do café).

O segundo grande período, que pode ser considerado o “Ciclo da Industrialização”, data dos anos de 1960 até os anos de 1980 e “[...] foi marcado por fortes transformações na economia capixaba, com forte impacto sobre o grau de diversificação de sua base produtiva” (Espírito Santo, 2006, p. 23). Nesse ciclo, podemos destacar como principais características: predominância da população urbana; aprimoramento da logística voltada ao comércio exterior; agricultura diversificada de agroindústrias; inserção da economia local na lógica de desenvolvimento nacional; industrialização empreendida pelo grande capital externo ao Estado (estrangeiro e nacional) e articulação das lideranças locais e nacionais.

A partir das fontes e de nossas leituras, podemos apontar um terceiro período, classificando-o como “Ciclo da Consolidação Econômica e Expansão Industrial”, que se iniciou a partir dos anos 2000 e tem como principais pontos: a ampliação produtiva e de exportação do Estado, a expansão das grandes indústrias e sua transformação em multinacionais⁵¹, a modernização operacional e ampliação de capacidade na exploração petrolífera, o fortalecimento de financiamento do setor agrícola, entre outras ações que, de acordo com alguns pontos de vista, colocaram o Estado na esteira das federações tidas como “importantes” para o país.

Tudo isso é facilitado pela geografia capixaba, que possui 417km de costa, está em uma localização considerada privilegiada para navegação e, atualmente, conta com um dos maiores complexos portuários da América Latina, envolvendo: o porto de Vitória; o porto de Capuaba (Vila Velha); o porto de Tubarão; o porto de Praia Mole (Serra); o porto

⁵¹ Mais recentemente, notamos um movimento que caminha para os grandes conglomerados.

de Ubu (Anchieta); o porto de Barra do Riacho (Aracruz); o porto norte capixaba (São Mateus); o estaleiro internacional Jurong de Barra do Riacho e os dois terminais de barcas em Vitória. “O Espírito Santo reúne numerosas unidades portuárias, que têm papel fundamental para o seu desenvolvimento econômico e social” (Gurgel, 2020, p. 118). Além disso, o clima tropical e a prevalência de Mata Atlântica são fatores importantes que viabilizam diversas atividades econômicas no Estado.

3.1 AS GESTÕES PAULO HARTUNG: POLÍTICAS E ESPORTE

Um primeiro movimento de análise que realizamos foi levantar os principais documentos (das gestões Paulo Hartung) que possuem relação com as questões que envolvem o incentivo ao esporte em nível estadual. Tomamos como base o Quadro 3 do Capítulo 2 da tese e, dessa forma, elaboramos o Quadro 4 que materializa nossas investigações iniciais.

Quadro 4 – Leis, decretos e projetos relacionados com o incentivo ao esporte no Estado do Espírito Santo elaborados e publicados nas gestões Paulo Hartung

Dispositivo	Ano	Secretaria responsável	Responsáveis oficiais
Decreto nº. 1.314 -R	2004	Estado da Educação e Esportes	Paulo Hartung e José Eugênio Vieira
Lei complementar nº. 322	2005	Educação e Esportes/ Esporte e Lazer	Paulo Hartung e Guerino Zanon
Um novo Espírito Santo – Orientações Estratégicas 2003-2006	2006	Estado da Economia e Planejamento	Equipe da SEP e Paulo Hartung
Plano de Desenvolvimento ES 2025	2006	Estado da Economia e Planejamento	Equipe da SEP e Paulo Hartung
Lei nº. 9.365	2009	Esporte e Lazer	Paulo Hartung e Luciano Rezende
Lei nº. 9.366	2009	Esporte e Lazer	Paulo Hartung e Luciano Rezende
Decreto nº. 2.461-R	2010	Esporte e Lazer	Paulo Hartung e Luciano Rezende
Decreto nº. 2.587-R	2010	Esporte e Lazer	Paulo Hartung e Lenise Loureiro
Relatório de Gestão – Novo Espírito Santo 2003-2010	2010	Gabinete do Governador	Paulo Hartung e Ricardo Ferraço
Lei nº. 10.586	2016	Esporte e Lazer	Paulo Hartung e Edilson Barboza
Lei nº. 10.916	2018	Esporte e Lazer	Paulo Hartung e Marcelo de Souza Coelho

Fonte: Dados da pesquisa e DIO/ES.

Olhar para essas fontes também é olhar para uma história e, nesse sentido, entendê-las em diferentes e diversos contextos a seu tempo. Concordamos com Ginzburg (2002) e enfatizamos que o micro (nesse caso, as políticas de incentivo ao esporte) precisa estar sempre em diálogo com o macro (a geopolítica capixaba e o esporte de maneira ampla). Assim, é preciso pensar características políticas, sociais e econômicas que rodeiam a ascensão de Paulo Hartung ao poder.

O primeiro documento que precisa estar em evidência nesse contexto é o Plano de Desenvolvimento ES 2025 (Espírito Santo, 2006). Elaborado no ano de 2006, esse plano se desdobrou a partir da primeira fonte datada em nosso Quadro 4, as “Orientações estratégicas 2003-2006”, documento orientador de ações futuras e que já nos dá, em sua própria nomenclatura oficial (Um novo Espírito Santo: orientações estratégicas 2003-2006), as primeiras pistas das ações estratégicas (Certeau, 2002) e reformistas que seriam tomadas na gestão Paulo Hartung à frente do Estado.

Compreendemos que o Plano de Desenvolvimento ES 2025 foi uma construção ampla e se constituiu como um dos documentos-marco na política capixaba no século XXI, uma vez que visa a estabelecer parâmetros de desenvolvimento para o Estado, pensados em longo prazo, com parâmetros internacionais e de maneira orgânica. O próprio governador Paulo Hartung, ao prefaciар o documento, expõe:

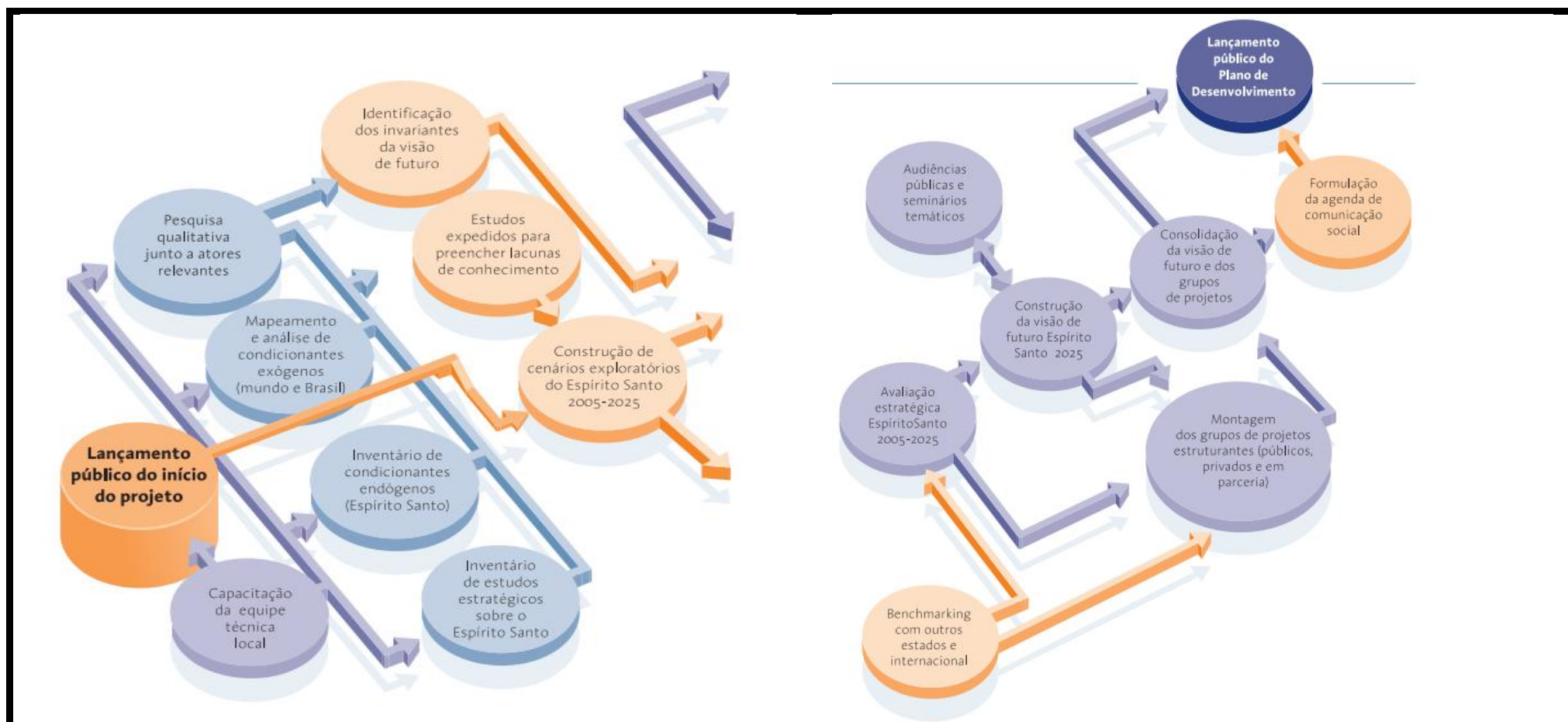
Os quatro grandes pilares de sustentação desse novo ciclo histórico são a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades para ampla inclusão social; o desenvolvimento do capital humano capixaba segundo padrões internacionais de excelência; a diversificação econômica, agregação de valor à produção e adensamento das cadeias produtivas; e o desenvolvimento do capital social e a devoção absoluta à ética republicana por parte das instituições públicas. Temos a certeza de que este Plano, resultado do investimento conjunto do Governo, da Petrobras e do Movimento Espírito Santo em Ação, se constituirá em valioso instrumento de agregação das principais forças políticas, econômicas e sociais do Estado em torno do desenvolvimento sustentável e de longo prazo (Espírito Santo, 2006, p. 6-7).

Aqui ficam evidenciados alguns princípios que sustentam o ES 2025 e suas ações. As pistas também nos indicam que o apoio tático (Certeau, 2002) de grandes indústrias e as parcerias estabelecidas entre público e privado se mostraram importantes nesse contexto, conforme destaca Paulo Hartung:

Então, eu nunca fui buscar a reinvenção da roda, você pode olhar nas políticas públicas que nós desenhamos, elas sempre foram inspiradas em coisas que estavam dando certo em outros lugares do Brasil, do mundo [...]. Eu me lembro muito bem quando eu falei publicamente aqui, olha, nós vamos lá no Ceará, né, olhar o sistema educacional do Ceará, por quê? Porque eu via as estatísticas e o melhor desempenho de escola pública do Brasil era o Ceará (Hartung, 2024).

Notamos, também, que o pensamento republicano é central naquilo que se desenvolveu por meio do governo Paulo Hartung, conforme exposto na Figura 2 a seguir, que representa uma esquematização do processo de elaboração do plano.

Figura 2 – Esquemática do processo de elaboração e lançamento do Plano de Desenvolvimento ES 2025



Fonte: Extraído e Adaptado de Espírito Santo, 2006.

Um movimento imprescindível, no diálogo com Bloch (2001) e Le Goff (2012), é compreender que a construção da narrativa histórica aqui evidenciada se dá no presente e, logo, está em constante movimento. Com isso, devemos partir do cotidiano e fazer uma espécie de “caminho de volta” nos rastros deixados em cada fonte.

Nesse sentido, direcionamos os olhares não ao primeiro documento sobre incentivo ao esporte elaborado nos governos de Paulo Hartung, mas sim ao “Relatório de Gestão – Novo Espírito Santo 2003-2010”, entregue em 2010. Nele notamos que o esporte consta em alguns momentos e com variados sentidos (Espírito Santo, 2010).

Analisando o relatório, notamos que o que se denomina “mapa da caminhada” foi definido a partir dos pilares de prioridade à educação, combate à pobreza, promoção da qualidade de vida, desenvolvimento econômico responsável, parceria governo-sociedade e o cultivo de ideias e valores. “Assim, eu acho que política pública tem duas coisas que são importantes: o desenho dela precisa ser bem feito, né, assim, e aí... É ciência! [...]... segunda coisa, é que a política pública precisa ter avaliação, né?!” (Hartung, 2024).

Tudo isso pautado nos 12 valores que, conforme apontado no documento, orientaram as ações políticas da gestão Paulo Hartung entre 2003 e 2010 (primeiro ciclo de governo do parlamentar), a saber:

A democracia é um valor fundamental para a garantia da pessoa humana e o exercício da cidadania. Da democracia não se abre mão em hipótese alguma;

O poder político se disputa pelo voto universal e os projetos políticos se implementam pelo convencimento e não pela imposição;

A democracia representativa deve ser fortalecida e aprimorada, com o estímulo aos movimentos da sociedade civil organizada a participarem da condução da coisa pública;

A corrupção, a criminalidade e a impunidade devem ser incansavelmente combatidas por todos os agentes públicos, alçados a essa condição pelo voto ou pela carreira profissional;

A miséria deve ser erradicada e as injustiças sociais, combatidas e eliminadas;

A todos devem ser dadas oportunidades iguais de crescimento individual e de exercício pleno da cidadania;

O acesso à Justiça deve ser facilitado e garantido a todos, individual e coletivamente;

O crescimento econômico deve promover a superação das desigualdades, criando melhores condições de emprego e renda;

O desenvolvimento econômico deve compatibilizar-se com o meio ambiente, nos parâmetros da sustentabilidade;

O econômico deve subordinar-se ao social, contribuindo para superar desigualdades da ordem vigente. As leis de mercado não são um valor absoluto, devendo coadunar-se e harmonizar-se, sob a direção do Governo, com o interesse geral da sociedade;

As instituições públicas devem aperfeiçoar-se e regenerar-se em busca da eficácia e da credibilidade, rompendo com as práticas clientelistas e paternalistas, e eliminando a corrupção de suas estruturas;

A transparência e a austeridade político-administrativa constituem as bases de trabalho da administração pública (Espírito Santo, 2010, p. 28-29).

Percebemos que o planejamento que fora pensado estabeleceu, no contexto macro, uma série de ações que, conseqüentemente, se relacionam com os contextos micros, nesse caso, contextos do esporte e das políticas de incentivo a ele. Nesse sentido, é preciso questionar: qual o lugar do esporte diante dessas ações amplas e consideradas tão importantes no Estado? Como ele está evidenciado nos documentos de planejamento e de relatório de gestão? Como isso se materializa nas ações humanas que se desdobraram nesse tempo? E as políticas específicas de incentivo? Fizeram parte do processo? Qual o lugar delas? Ao ser questionado sobre o lugar do esporte no seu governo, Hartung (2024) afirma:

Lugar de prioridade, né?! Tem coisas no governo que são prioritárias. Você, por exemplo, precisa, você precisa ter uma Secretaria da Fazenda que funcione, que se não arrecadar, você não tem grana para fazer as coisas, você vai ter 'gogó'[risos], mas só 'gogó' sem, sem... estrutura, você não faz, né?! É... então o lugar do esporte sempre foi um lugar é... que tem sentido de prioridade.

Ponderamos que o esporte não fez parte, de maneira central, do chamado “mapa da caminhada” e dos valores que orientaram esse primeiro ciclo de gestões do governo Paulo Hartung, conforme o documento analisado. Porém, é preciso desvelar as camadas das nossas fontes sem fazer juízo de valores, mas compreendê-las a seu tempo e com os sujeitos em seu entorno.

Apesar de não estar nos pilares de sustentação, possivelmente o esporte se transversalizou ao longo das diversas frentes que são abordadas. No documento, é

apontado que a área do esporte faz parte dos “Projetos prioritários” que eram considerados estruturantes dentro do planejamento estipulado. Aqui, informamos que foi criado um Escritório de Gerenciamento de Projetos que se transformou, em 2008, na Secretaria de Estado de Gerenciamento de Projetos (Segep) e implementou o programa “Pró-Gestão”⁵².

Essas ações demarcam uma característica peculiar que tangenciou o primeiro ciclo de governo da gestão Paulo Hartung, com reformulações de Secretarias e novas criações estratégicas.

No esporte, esse movimento não foi diferente. Houve a criação de uma Secretaria específica direcionada à pasta, a Sesport, regulamentada pela Lei Complementar nº. 322, de 2005, e fruto de uma espécie de desmembramento feito a partir da Secretaria de Estado da Educação e Esportes que, após as medidas, se transformou em Sedu e Sesport.

Por isso que eu criei estruturas aonde não tinha. Prefeitura da capital não tinha uma estrutura para cuidar do esporte, né?! E nós criamos a secretaria. Cheguei no governo e criei a Secretaria de Esportes no governo, é... e... eu acho que o resultado no município, no estado, quer dizer, no município é importante inclusive porque você cria na capital a... os outros municípios olham é... a capital tem um papel estratégico, assim, é... na cultura administrativa e gerencial do estado, é... e o governo nem se fala, porque o governo tem esse papel mesmo de liderar, de se articular com... os municípios, com a sociedade como um todo e assim por diante. Então, o sentido é de prioridade (Hartung, 2024).

De acordo com o Relatório de Gestão, isso foi necessário “[...] para distribuir de forma mais adequada as funções e atribuições de cada área que envolve a administração estadual” (Espírito Santo, 2010, p. 70).

Essa pode ser considerada uma das primeiras grandes medidas que, em longo prazo, impacta diretamente o desenvolvimento do esporte capixaba, sobretudo no que diz respeito aos mecanismos de incentivo, que anos depois foram ganhando espaço e legislação direta. Porém, é preciso ficar atento aos pormenores e ao não dito. Conforme Silva (2012, p. 174), ao analisar as questões relacionadas com a intersetorialidade, descentralização e empreendedorismo na gestão pública de esporte e lazer no Estado do Espírito Santo:

⁵²Pró-gestão é um programa de incentivo financeiro, com o princípio de pagamento por alcance de metas definidas e com parcerias entre as esferas estadual e federal. (Disponível em: <https://www.es.gov.br/Noticia/espírito-santo-alcança-quase-95-das-metas-de-gestão-da-agua-firmadas-com-o-governo-federal>. Acesso em: 10 jun. 2022).

Constatou-se que o Estado do Espírito Santo, aproximou-se de um modelo de gestão pública gerencial, apontando para um modelo de privatização, transferindo as responsabilidades do Estado para a sociedade civil, isto é, para a esfera do mercado, como foi evidenciado nas publicações do DIOES, aproximando-se do terceiro setor, via ONGs.

Apesar de não ser muito mencionado (apenas seis vezes), o Desenvolvimento do Esporte se caracteriza como o “Projeto 92” do Plano de Desenvolvimento ES 2025, tendo como objetivo tornar o Estado referência nacional em modalidades esportivas selecionadas e, como escopo, criar centros e programas de excelência em algumas modalidades selecionadas. Essa construção posta nos documentos nos evidencia sinais de que, possivelmente, o investimento no esporte de rendimento foi um dos fios condutores na elaboração de políticas de incentivo para a área.

Aqui é importante destacar que o desenvolvimento do esporte faz parte do grupo de projetos que compõem o tópico 3.2.10 do ES 2025, “Fortalecimento da identidade Capixaba e Imagem do Estado”. Assim, é plausível perceber que o esporte de rendimento é um instrumento importante de divulgação e identificação capixaba. Além disso, o próprio Relatório de Gestão informa que “[...] o apoio ao Esporte de Alto Rendimento (aquele que visa ao resultado em competições) tem sido cada vez maior no Estado” (Espírito Santo, 2010, p. 320).

Com as bases iniciais estabelecidas, os projetos de incentivo fiscal ao esporte começaram a surgir e consolidaram muitas ações do primeiro período de governo de Paulo Hartung. Dessa forma, observamos que, após a publicação da Lei Complementar nº. 322 de 2005, outras legislações e projetos foram realizadas nesse âmbito e constituem a história das políticas públicas de incentivo ao esporte capixaba.

O próprio Relatório de Gestão especifica, em poucas páginas, um tópico para “Esportes e Lazer” (tópico 3.15) que se resume a citar as ações desenvolvidas pela Sesport nos oito primeiros anos da gestão do governador Paulo Hartung, que ressalta em sua narrativa:

É preciso ter evidência das coisas para fazer uma política pública e se você combinar um bom desenho de política pública, uma avaliação temporal, né, você para de jogar dinheiro fora. As pessoas acham que tem dinheiro para tudo, tem uns caras que falam assim ‘ah, se tiver vontade de política faz’, que vontade de política... os caras de vontade de política naufragam. Eles fazem inflação no país, eles fazem desemprego, produzem recessão, como nós viemos... vivemos! 15/16. Uma recessão que ninguém tem noção do que nós passamos naquele período, como é que administra naquele

período, você tendo um orçamento... você tendo um orçamento do ano subsequente menor do que o ano anterior e você (risos)... e você tem que tá sorrindo e... tocando o barco e dizendo 'nós vamos superar isso aí'. E supera! [...] A travessia muitas vezes é duríssima, né?! Mas tendo método você, você atravessa (Hartung, 2024).

Notamos que, na maioria dos casos, quando as questões relacionadas com o incentivo fiscal ao esporte começam a aparecer, estão vinculadas ao rendimento. Esses são elementos que fazem parte de uma estratégia definida de gestão, estratégia essa que tinha como pano de fundo uma boa propaganda do governo, a (re)construção da imagem do Espírito Santo e o pensamento republicano como base, uma vez que o esporte de rendimento possui o maior alcance dentre as manifestações estabelecidas no Brasil e, por meio dele, é possível trabalhar diversas questões que extrapolam apenas a formação de atletas e a boa representatividade em competições.

Dialogando com Tubino (2007), compreendemos que o fenômeno esportivo se evidencia de maneira mais ampla na sociedade por meio da sua espetacularização, ou seja, com aquilo que o esporte de rendimento é capaz de produzir. Entretanto, é preciso estar atento e também se questionar: até que ponto não se privilegia essa manifestação e/ou determinadas modalidades em detrimento de outras?

Para isso é fundamental que as políticas públicas também sejam pensadas como mecanismos que facilitam o entendimento conceitual do que se está desenvolvendo. “Aliás, eu acho que a ciência tem que presidir o desenho da política pública. Isso, no Brasil, a política pública é feita em cima da perna, tô fazendo uma linguagem popular aqui, isso dá errado, o que tem que presidir o desenho de uma política pública é ciência” (Hartung, 2024).

Nesse contexto, enfatizamos a importância do esporte de rendimento, desde que ele seja entendido dentro de um sistema e como base ajudadora do esporte escolar, do esporte de formação e do esporte de participação.

Olívio Junior et al. (2021, p. 11) nos ajudam a compreender melhor essas questões. Para os autores, o esporte de rendimento possui um grande potencial, porém, para que isso se materialize, é preciso que a gestão financeira, a qualificação de equipes multiprofissionais e, principalmente, a captação adequada de recursos sejam efetivamente bem desenvolvidas com base na Lei de Incentivo. Assim, “[...] is

*essential that the Ministry of Sports or those responsible for national sports organize the development of actions in order to optimize the fundraising possibilities provided by the LIE*⁵³.

Diante disso, destacamos que outras ações legislativas estratégicas de maior impacto, desenvolvidas nas gestões Paulo Hartung e visando ao incentivo fiscal ao esporte, foram:

- a) **Lei nº. 9.365, de 21 de dezembro de 2009**, que criou o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer e o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado do Espírito Santo (Pró-Esporte);
- b) **Lei nº. 9.366, de 21 de dezembro de 2009**, que instituiu o Programa Bolsa Atleta Capixaba.

Ao ser indagado sobre o que pensa das bases legislativas do esporte capixaba, Paulo Hartung (2024) discorre:

Nós fomos olhar, Brasil afora, com paciência, que que deu certo, que que deu errado, que que tava produzindo, pra gente fazer uma adaptação a nossa realidade aqui. Foi assim que nós desenhamos a nossa política pública. Então, assim, é... eu acho que a gente bebeu de fontes, né, eu... falo isso porque eu acho que isso precisa inspirar as pessoas, os jovens, né?! [...] E aí, olhando o desenho de política pública esportiva nós fizemos o bom traçado, isso não quer dizer que... nós somos o último lançamento da Prada, não, né, nós não somos o último lançamento da Prada, sabe, é... a perfeição, isso é uma música, né, a perfeição é uma meta defendida pelo goleiro que joga na seleção. Olha que coisa poética e, ao mesmo tempo, que tem uma concretude na vida humana. Quer dizer, é... nada te impede, por melhor que você tenha feito no dia de hoje, fazer muito melhor amanhã, né?! Então, assim, eu... é... é essa coisa que a gente tem que buscar, poxa. Tem, tem um município lá no interior de Santa Catarina que tá fazendo um 'troço' espetacular para o esporte. Vamos lá ver! Sabe?!.

Podemos afirmar que essa série de ações citadas demarcou o que foi o esporte, do ponto de vista legislativo, no primeiro período de gestão do governador Paulo Hartung, período esse que durou de 1º de janeiro de 2003 até 31 de dezembro de 2010, contando com um forte indicador de que muitas das suas ações agradaram à sociedade civil, já que ele foi reeleito no processo de 2006. Notamos que a própria publicação das leis se dá em uma data estratégica, já no fim dos primeiros mandatos.

⁵³ É fundamental que o Ministério do Esporte ou os responsáveis pelo esporte nacional organizem o desenvolvimento de ações para otimizar a captação de recursos e as possibilidades oferecidas pela LIE (tradução nossa).

Após ficar quatro anos sem disputar cargos políticos, Paulo Hartung retornou ao poder novamente em 1º de janeiro de 2015 para exercer, até o momento (2026), seu último mandato com governador do Estado do Espírito Santo, encerrado em 31 de dezembro de 2018. Ao falar do desenvolvimento do esporte, ele nos deixa uma narrativa:

É... Assim, eu acho que nós andamos muito mais com o esporte, com o esporte amador do que com, com a área profissional. Eu acho que... e dentro da área profissional eu acho que o futebol capixaba é... tá muito aquém do que poderia ser, né, e eu acho que precisava dar um choque de gestão nessa, nessa área, né?! Esses modelos de federação, essa coisa vem lá do 'Getulismo', é... isso é um modelo que... fadado ao fracasso... pelo o que eu olho Brasil afora, eu vejo os clubes profissionalizando, isso já mudou gerações aí, esse 'troço' já evoluiu e continua evoluindo, né, eu acho que tem exemplos aí para você estudar, serem estudados, e... olhar. Mas assim, eu acho que é... é... essa é uma bola fora que estamos chutando, sabe?! (Hartung, 2024).

Porém, no seu segundo período de gestão, percebemos que as ações desenvolvidas no esporte possuíam um caráter eminentemente de complementar e ampliar o que se tinha realizado nas primeiras gestões, evidenciando, de forma direta ou indireta, o fomento ao esporte de rendimento. Isso se materializa na publicação das duas leis estaduais que se ligam ao nosso objeto nesse período, a saber:

- a) **Lei nº. 10.586, de 3 de novembro 2016**, que alterou e ampliou o Programa Bolsa Atleta Capixaba;
- b) **Lei nº. 10.916, de 2018**, que igualou as premiações para homens e mulheres nas competições esportivas realizadas, apoiadas e/ou patrocinadas por órgãos e entidades do Poder Público Estadual.

Compreender as atividades realizadas nas gestões Paulo Hartung e a maneira como as ações específicas voltadas para o incentivo ao esporte se materializaram é entender a mentalidade do próprio governador, um economista formado pelo Departamento de Economia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Ufes que incorporou a seu governo um discurso democrático-republicano. Ao falar de dois pontos que foram centrais em suas gestões (políticas e leis), ele expõe:

Enxergamos a política como um espaço privilegiado de negociação e diálogo para quem está no poder. Ela é um processo de conciliação de pontos de vista e construção de decisões fundadas na convergência. A lei é

o resultado e o espaço da ação política. É ela que, produzida a partir da ação política democrática e legítima, garante que as instituições e as conquistas da civilização não se percam ao sabor de qualquer ditador ou retrocesso. A lei é o paradigma dos limites, dos direitos e dos deveres, sendo, portanto, um efetivo elemento civilizador. Ela possibilita a convivência equilibrada e respeitosa entre os homens, entre as comunidades. E a política é o meio pelo qual as sociedades vêm elaborando seus códigos legais, sendo as constituições o maior deles (Espírito Santo, 2010, p. 406).

Essas pistas, captadas por meio das fontes diversas que reunimos, são indícios importantes de como as políticas de incentivo ao esporte capixaba foram concebidas a partir do que podemos denominar “uma nova fase” da história do Estado do Espírito Santo. Fase essa que teve como um dos seus principais atores o governador que ficou mais tempo no poder e que deu início a uma série de reformas.

Diante desse contexto, ressaltamos que ainda é fundamental compreender uma característica inerente ao incentivo do esporte e que precisa ser modificada de forma independente da gestão que está à frente das ações, conforme destacam Olivio Junior et al.(2021, p. 10):

A lack of supporters/sponsors for the development of projects, most of the time, is due to a lack of knowledge from companies and citizens about the tax deduction allowed by the LIE. However, the triumph in raising funds is influenced by the involvement of the social capital between the proponent and the supporters/sponsors⁵⁴.

De maneira geral, ao analisar fontes de diferentes naturezas, percebemos que as reformas, a criação de novas Secretarias, a elaboração de novos mecanismos de promoção esportiva, a implementação de “grandes projetos” viabilizados por meio de leis estaduais e a utilização do esporte de rendimento como expoente das ações foram mais latentes.

Perto de encerrar seu primeiro ciclo como chefe máximo do Poder Executivo estadual, em março de 2010, Paulo Hartung fez um pronunciamento por ocasião da entrega do relatório de atividades do governo. Dentre os diversificados assuntos, ele ressaltou:

Num contexto democrático republicano, esses dois movimentos, além de outros atos de prestação de contas, aproximam representados e representantes – povo e governo. Esta publicação, que será enviada a escolas e bibliotecas públicas, também está a partir de hoje disponível na

⁵⁴ A falta de apoiadores/patrocinadores para o desenvolvimento de projetos, na maioria das vezes, deve-se à falta de conhecimento das empresas e cidadãos sobre a dedução fiscal permitida pela LIE. No entanto, o triunfo na captação de recursos é influenciado pelo envolvimento do capital social entre o proponente e os apoiadores/patrocinadores (tradução nossa).

internet para consulta pelos cidadãos capixabas. Estão aqui reunidas informações sobre a caminhada de travessia que, em mutirão, cumprimos desde janeiro de 2003. Ao mostrar as realizações, este livro deixa visível o rumo que tomamos. Um rumo que está muito bem expresso no ES 2025 (Espírito Santo, 2010, p. 389).

Enfatizamos que é sempre necessário exercer um olhar crítico às nossas fontes, ao contexto, aos sujeitos, às ações e ao objeto aqui evidenciado. Dessa forma, apontamos que alguns questionamentos ainda devem permanecer e permear aquilo que foi realizado no passado.

4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Objetivamos, neste capítulo, compreender o desenvolvimento das políticas públicas esportivas estaduais, analisando como o incentivo ao esporte se configurou nos dois períodos em que o economista Paulo César Hartung Gomes exerceu o cargo máximo do Poder Executivo capixaba, o de governador do Estado do Espírito Santo.

Apontamos que o objeto não se encerra em si e precisa ser analisado sob outras perspectivas e em longo tempo, como uma linha de pesquisa ampla e complexa. Linha essa que sempre deve considerar os contextos (micro e macro), as fontes variadas, a história não dita e, principalmente, as ações humanas no tempo e seus desdobramentos em frente à sociedade.

Compreender o incentivo ao esporte envolve entender a legislação, as políticas, os políticos, os projetos e a sociedade como um todo, pois impacta e é impactada por esse fenômeno mundial chamado esporte. Também é compreender, como bem nos aponta Chartier (1990), na prática, que as lutas de representações estiveram presentes a todo o momento e direcionaram muitas ações.

Nesse sentido, é preciso considerar uma característica fundamental na era Hartung: a “sintonia” que acabou por conformar uma “parceria” entre o Poder Legislativo (Assembleia Legislativa) e o Poder Executivo (Palácio Anchieta), tendo o primeiro como grande aprovador do que foi proposto pelo segundo para o âmbito esportivo. Hartung (2024) ainda complementa, contextualizando o seguinte trecho:

Desde a época que eu fui prefeito botava uma pizza em cima da mesa e aqui olha, isso aqui é o orçamento da prefeitura, esse pedaço aqui vai ser para isso... tem que ter um pedaço para chegar nos bairros, calçar rua,

sabe, melhorar a drenagem da cidade, levar esgoto para onde não tem esgoto, levar praça para onde não tem praça, agora você tem que saber que tipo de praça que você põe. Porque antigamente era praça para criança, agora você tem, você tem uma população de terceira idade que tá mudando... a... a demanda por equipamentos públicos e assim por diante. Então, quer dizer, quando nós decidimos fazer política pública para esporte, nós fizemos porque nós tínhamos dinheiro para financiar isso, é isso. Você entendeu?

No caso da nossa temática específica, é preciso estar atento, olhar para o presente e ainda se perguntar sobre o passado: qual é o diálogo estabelecido entre as ações capixabas e as ações nacionais de incentivo ao esporte? Até que ponto houve uma mudança na estrutura do desenvolvimento esportivo estadual? Qual o lugar dos atletas e do próprio esporte de rendimento nas políticas e práticas desenvolvidas pelo Governo Estadual? Que resultados têm trazido? É possível considerar a Lei nº. 9.365, de 21 de dezembro de 2009, como a primeira Lei de Incentivo ao Esporte Capixaba? Como as ações tomadas pela gestão Paulo Hartung impactaram e foram recebidas pelas gestões Renato Casagrande?

Hartung (2024) ainda cita:

Então é... e na nossa pizza nós pegamos um pedaço e tinha esse pedaço, que se gastar tudo com custeio e folha, seja folha de ativo, seja folha de inativo, não sobra para fazer. Então, assim, é... aí os caras: 'ah, isso é fiscalismo', não... é bom falar isso quando o seu antecessor deixa bilhão em caixa para você gastar, né, que é o meu caso. Eu sou ponto fora da curva no Brasil. Quem é que deixou dinheiro? Não é dinheirinho não, dinheiro livre, não é dinheiro para depois você olhar a contabilidade e ter lá um mundo de resto para pagar. Não! É dinheiro, dinheiro limpo para sucessor. Quem é que deixou? É Paulo Hartung. Eu tenho orgulho de dizer isso.

Finalizamos esta etapa apontando que compreender os documentos deixados é entender a construção, intencional e estratégica, de monumentos que constituem a memória das ações realizadas. No caso das gestões Hartung, esse movimento, realizado por sua equipe, aponta-nos para indícios possíveis de táticas de gestão “eficientes”. Entretanto, devemos ter em mente que, na posição de investigador que olha para o passado a partir do presente, precisamos desvelar camada a camada cada fonte, observando criticamente e concebendo essa memória como algo que está em constante mudança.

CAPITULO V

CONTINUIDADES E (DES)CONTINUÍSMOS NAS POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO ESPORTIVO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: UMA ANÁLISE DOS GOVERNOS RENATO CASAGRANDE

1 INTRODUÇÃO

Pensar as políticas públicas de um Estado como o Espírito Santo requer um movimento minucioso e que perpassa por sujeitos e espaços elencados em um cenário constituído por figuras públicas “carimbadas”. Vitório et al. (2021) afirmam que existe uma superioridade do Estado ao fazer as leis e desenvolver dispositivos para que a sociedade as cumpra e mantenha o chamado “Estado democrático de direito”. “Além desse argumento objetivo, há o fato de que o Estado tenha superioridade hierárquica para corrigir desvirtuamentos que dificilmente o mercado e a comunidade conseguem corrigir sozinhos” (Vitório et al., 2021, p. 2).

Sechi, Coelho e Pires (2020) apontam que é preciso considerar, para além de uma abordagem estadista, um olhar multicêntrico/polissêmico às Políticas Públicas, sobretudo as esportivas no âmbito brasileiro, uma vez que elas também consideram o protagonismo de organizações privadas e organizações não governamentais no próprio estabelecimento das políticas e, em alguns casos, em parceria com os órgãos estatais.

Dessa forma, exercer um olhar interno e crítico aos fatos torna-se essencial, compreendendo que as características políticas de governança se mantiveram em diferentes campos e posições estratégicas. Um dos principais pontos diz respeito ao revezamento de dois atores sociais no cargo máximo ao Governo do Estado, o economista Paulo César Hartung Gomes e o engenheiro e advogado José Renato Casagrande, que se mantiveram alternando o poder desde 2003 até o ano de 2026, estabelecendo, assim, uma “política do café com leite” que perdura por 23 anos.

O primeiro mandato do Renato Casagrande (2011-2015) foi construído dentro de uma coalizão do grupo político do então governador Paulo Hartung, que resultou na vitória eleitoral e continuidade de uma política de gestão “desenvolvimentista

social”, implementada pelo governo do próprio Paulo Hartung. Após, Casagrande retomou o governo no ano de 2019, foi reeleito em 2023 e é o atual governador em exercício, com o término do seu terceiro mandato à frente do Estado previsto para 2026⁵⁵.

Gama et al. (2025) nos apontam que, dentro dessa visão, as políticas de esporte vieram se constituindo como um dos eixos elementares aos modelos de gestão pública estadual implementados, sobretudo as que visam ao incentivo fiscal esportivo e ao seu *modus operandi* na era Casagrande. Dessa forma, o crescimento econômico do Espírito Santo refletiu na concretização de alguns dispositivos e de uma Lei de Incentivo ao Esporte Capixaba (Liec) específica para o Estado, a Lei nº. 11.246, de 2021.

Além do campo da economia, o governo se consolidou no equilíbrio político, criando um ambiente favorável para aprovar novos investimentos, incluindo o esporte. Só no ano de 2024, foram R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) e, em 2025, definidos no orçamento anual, são de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) para os projetos da LIEC⁵⁶.

De acordo com o capítulo anterior desta tese e corroborando os escritos de Gama et al. (2025), consideramos que, juntamente com a economia e a administração, o fenômeno esporte é um dos principais instrumentos que constituíram as ações políticas na recente história de construção do projeto “Novo Espírito Santo”. Nesse caso, direcionamos os olhares especificamente às políticas esportivas de incentivo ao esporte nos três governos Renato Casagrande. Dessa forma, apontamos ser fundamental questionar: como o esporte e suas políticas públicas de incentivo se devolveram e foram tratados nas gestões Renato Casagrande no Estado do Espírito Santo?

Conforme demonstrado por nós nos capítulos anteriores e apontado nos estudos de Gonçalves e Cunha (2014) e Gama et al (2025), ainda são escassos estudos que se debruçam especificamente sobre as políticas esportivas no Estado do Espírito Santo. Os autores enfatizam que ainda existe uma ideia de priorizar o

⁵⁵Dados extraídos e adaptados de: www.es.gov.br/governo. Acesso em: 16 nov. 2025.

⁵⁶Dados extraídos e adaptados de: <https://www.es.gov.br/Noticia/sesport-publica-portaria-com-as-novas-diretrizes-da-lei-de-incentivo-ao-esporte-capixaba-liec>. Acesso em: fev. 2025.

esporte de *performance* em detrimento das outras manifestações. Nesse caso, as políticas de formação e/ou qualificação dos agentes sociais, a elaboração dos dispositivos e a divulgação clara ainda necessita ser mais bem desenvolvidas, principalmente para não limitar a troca de experiências e a integração dos conhecimentos.

Objetivamos, neste capítulo, analisar o desenvolvimento das políticas públicas esportivas estaduais, investigando como o incentivo ao esporte se configurou nos três períodos liderados pelo governador Renato Casagrande. Concebemos que essas são lacunas que precisamos fechar em relação ao que foi pensado e prometido para o incentivo ao esporte capixaba e o que efetivamente vem se realizando, mesmo sabendo que, ao longo desse processo, aconteceram mudanças e lutas de representação em torno do objeto, uma vez que esse é um processo realizado nas ações humanas ao longo do tempo.

2 METODOLOGIA

Assumimos, neste capítulo, uma abordagem plurimetodológica (Stieg, 2021; Paula, 2022; Gama, 2023) ancorados no referencial teórico da nova história cultural (Chartier, 2002). Nesse caso, o objeto terá como enfoque uma análise de natureza qualitativa (Flick, 2004), com o método da crítica documental (Bloch, 2001) e, no entrecruzamento das fontes, a pesquisa partiu das produções de memórias escritas e narradas (Le Goff, 2012).

Fundamentamo-nos no pressuposto de que tudo que o ser humano toca, produz e desenvolve no tempo se transforma em monumentos a serem desmontados que são passíveis de análises. Nesse sentido, utilizaremos como fontes os documentos oficiais (leis, decretos, portarias e projetos) extraídos do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, documentos localizados nos *websites* das Secretarias e órgãos do Estado e demais informações relevantes ao objeto por nós investigado, como folders, notícias, entrevistas, propagandas, entre outros.

Com base em Gama et al. (2025), questionamos: em que contexto político e cultural a fonte foi pensada e elaborada? Para que finalidade se criou aquele dispositivo legal ou programa? Qual (is) o(s) seu(s) objetivo(s) principal(is) em curto,

médio e longo prazos? Existe relação no entrecruzamento com outras fontes? No contexto e tempo em que foi pensada, essa fonte possui mais características estratégicas ou táticas?

Para Sá-Silva, Guindani e Almeida (2009), devemos valorizar o uso de documentos nas pesquisas que envolvam as Ciências Humanas e Sociais, pois eles são fundamentais ao entendimento de objetos em que há necessidade de uma contextualização sociocultural e histórica.

Também utilizamos como fonte as memórias dos principais atores sociais que permeiam nossa temática. Nesse sentido, trabalhamos com entrevistas de elite gravadas, semiestruturadas e realizadas por meio de um roteiro com dez perguntas abertas (APÊNDICE A).

A memória, como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças as quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas (Le Goff, 2012, p. 405).

Buscamos explorar com o roteiro memórias que demonstrassem a trajetória (política, acadêmica e social) do entrevistado na correlação com a sua gestão e as ações pensadas para o esporte e o incentivo ao esporte no Espírito Santo. Nesse momento, direcionamos nossos olhares a entrevistar um dos “sujeitos estratégicos” que compôs o cenário político e ocupa posição de destaque em frente ao governo do Estado por três períodos (2011 - 2015 e 2019 - atual), o governador José Renato Casagrande.

Ao concordarmos com Bloch (2001, p. 78), entendemos que, “[...] naturalmente, é necessário que essa escolha ponderada de perguntas seja extremamente flexível, suscetível de agregar, no caminho, uma multiplicidade de novos tópicos, e aberta a todas as surpresas”.

Dialogando com nosso referencial, apontamos que tal movimento se mostra necessário e com esse ator específico, para que não seja feita uma apologia ao objeto de estudo (Bloch, 2001). Dessa forma, a intenção principal do pesquisador que faz a abordagem por meio da história cultural é de compreender e não julgar, estando sempre atento à percepção de que “[...] compreender, no entanto, nada tem de uma atitude de passividade. Para fazer uma ciência, será sempre preciso duas coisas: uma realidade, mas também um [humano]” (Bloch, 2001, p. 128).

3 ANÁLISE E DISCUSSÃO

Ancorados em Certeau (2002), buscamos identificar, nas práticas cotidianas ao longo do tempo, quais foram as possíveis táticas e estratégias que fizeram e que ainda fazem parte do cenário político, econômico e esportivo de construção da legislação sobre incentivo ao esporte no Estado do Espírito, principalmente nos últimos oito anos de governos Casagrande. Dessa forma, o Quadro 5, a seguir, constitui-se como um movimento inicial de análise que reúne as fontes documentais de regulamentação ao incentivo ao esporte nos governos Casagrande.

Quadro 5 – Leis, decretos e projetos relacionados com o incentivo ao esporte no Estado do Espírito Santo elaborados e publicados nas gestões Renato Casagrande

Dispositivo	Ano	Secretaria responsável	Responsáveis oficiais
Decreto nº. 3079-R	2012	Estado da Educação e Esportes	Renato Casagrande
Decreto nº. 3.378-R	2013	Educação e Esportes/ Esporte e Lazer	Renato Casagrande
Lei nº. 10.070	2013	Estado da Economia e Planejamento	Renato Casagrande
Lei nº. 11.246 (LEIC)	2021	Esporte e Lazer	Renato Casagrande
Decreto nº. 4.933-R	2021	Esporte e Lazer	José Maria de Abreu Júnior
Portaria conjunta (Sefaz/Sesport) 01-R	2021	Esporte e Lazer e Estado da Economia e Planejamento	José Maria de Abreu Júnior/Rogelio Pegoretti Caetano Amorim
Decreto nº. 5981-R	2025	Esporte e Lazer	José Carlos Nunes

Fonte: Dados da pesquisa e DIO/ES.

Ao observarmos o Quadro 5, percebemos indícios de uma governança esportiva que se estabeleceu em um projeto pensado em longo prazo e que se move no tempo a partir de diferentes intencionalidades e lutas de representações em torno do fenômeno esportivo e o seu financiamento, ao passo que também buscou atender às orientações dos órgãos de controle interno e externo. Nesse quesito, vale ressaltar a participação constante do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCU/ES). Isso também fica evidenciado na própria concepção de esporte adotada pelo governo Casagrande. De acordo com o governador:

O esporte é uma atividade e um instrumento é... de integração. É... entre as pessoas de... de integração entre as comunidades, de formação de personalidade, de rompimento de barreiras, ne?! Porque o esporte te faz

é... enfrentar desafios, o esporte é um instrumento que forma o cidadão, que forma a cidadã. É um instrumento de prevenção, né?! **Sim.** Prevenção à violência, prevenção ao consumo de drogas, é um instrumento que gera esperança nas pessoas, gera oportunidade às pessoas, é uma atividade que precisa ser de fato ofertada é... a todas as pessoas, é... de todas as idades, né?! Como... é... uma ação que ajuda a aumentar a autoestima, elevar a autoestima de cada pessoa de uma região, de um estado, no nosso caso, o estado do Espírito Santo (Renato Casagrande, 2023).

Portanto, é fundamental compreender que muitas ações esportivas possuem um fundo político-partidário, haja vista a indicação política dos secretários e alguns subsecretários de Esporte, mas também se desdobram naquilo que pode ser explorado por meio do esporte, que é visto não apenas como atividade-fim, mas também como um meio de intervenção político-social.

Para além das fontes prescritas, as ações humanas e os contextos amplos que são envolvidos pelos dispositivos de incentivo ao esporte em um Estado como o Espírito Santo possuem um impacto que ultrapassa o “jogo jogado”. Ao ser questionado, por exemplo, sobre como o incentivo ao esporte foi/vinha sendo tratado, o governador expõe:

Nós conseguimos aportar um volume de recursos na área de esportes, seja para esporte totalmente ligado às ações da Secretaria de Esportes, seja esporte ligado a Secretaria de Educação e a Secretaria de Desenvolvimento urbano é... nós, seja no financiamento através do Banestes, né... aos clubes do estado, seja nos contratos da TVE, nossos dois governos, 2011-2014 e 2019-2022, é... foram governos que se destacaram no quesito de investimento e infraestrutura e de apoio às federações, de articulação, diálogo com as federações de forma diferenciada de outros governos, né?! Por isso que é... é bom que parte das políticas que puderem ser institucionalizadas que sejam institucionalizadas, né... porque quando você institucionaliza, quando muda o governo, a... a dificuldade de você interromper uma política é maior. **É, exatamente!** Então, assim, institucionalizar políticas, seja através de contatos mais perenes, seja através de legislação, é... é muito importante. Estabelecer diálogos e uma concentração com as federações de diversas modalidades também é um caminho que garante essa estabilidade (Renato Casagrande, 2023).

Uma dessas ações se desdobrou no Decreto nº. 3. 079-R, de 23 de agosto de 2012, que representa a regulamentação da Lei nº. 9.366/2009 e inaugura formalmente o funcionamento do programa Bolsa Atleta Capixaba. É o documento que organiza os critérios, define os procedimentos e estabelece a base financeira da política.

O art. 1º do decreto estabelece que o programa se implemente e opere com recursos do Fundo Pró-Esporte ou da própria Sesport. Assim, essa é uma das

primeiras ações a serem tomadas para haver seguimento ao que fora iniciado nos governos anteriores. Ele também ressalta:

Mas ter também institucionalizado Bolsa Atleta, Programa Compete, ter criado a Lei de Incentivo ao Esporte, isso tudo vai dando a área do esporte é... na ação da Secretaria de Esportes, uma política permanente de... de incentivo, né?! Para que os municípios possam também se envolver, possam fazer parcerias com o Governo do Estado e isso tem sido um sucesso no Espírito Santo (Renato Casagrande, 2023).

Podemos inferir que essa regulamentação do programa Bolsa Atleta no cenário capixaba possui uma série de atributos importantes, uma vez que: garante sustentabilidade financeira, evitando a dependência de dotações anuais; permite planejamento plurianual, essencial para atletas que desenvolvem ciclos de treinamento por temporadas; confere segurança jurídica, diminuindo riscos de interrupção por contingenciamentos; alinha-se a modelos internacionais, nos quais fundos específicos financiam o esporte de alto rendimento. Nesse caso, é preciso mencionar que não podemos isolar determinadas ações, pois elas se interligam em ambos os governos (Casagrande e Hartung).

Por outro lado, essa lógica pode reforçar desigualdades preexistentes, como, por exemplo, atletas de modalidades com baixa presença federativa ou pouca oferta competitiva regional tendo menor probabilidade de atender aos critérios estabelecidos. Questionando as fontes, notamos que o decreto prevê, além de uma publicação anual da lista de beneficiários e da possibilidade de cancelamento da bolsa por doping, uma comprovação anual da condição de atleta ativo e, ao mesmo tempo, o direito de impugnação por qualquer cidadão.

Almeida, Albarello e Silva Almeida (2024) enfatizam a importância ao fomento de programas como o Bolsa Atleta, tendo em vista seu potencial de crescimento e os seus desdobramentos para o esporte no Brasil, sobretudo o de *performance*. Porém, ainda existem desigualdades e “[...] sugere-se um amplo aumento do número de beneficiários nas categorias de Base e Estudantil” (Almeida; Albarello e Silva; Almeida, 2024, p. 10).

Em um Estado como o Espírito Santo, essa é uma ação que deve vir acompanhada de outra série de realizações, como investimento em estrutura, formação profissional e incentivo fiscal paritário às diferentes modalidades, uma vez que se criam diferentes culturas esportivas, inclusive de aporte financeiro, a

depende do capital social adquirido por determinada prática ao longo dos anos. Exemplo disso é o futebol, trazido algumas vezes nas análises realizadas pelo governador Renato Casagrande, ao mencioná-lo como exemplo daquilo que já possui fundamentação legal para incentivo esportivo no Estado:

A gente vai,... a gente vai avançando, é... como, por exemplo, nós agora fizemos um contrato com é... nós compramos o direito de transmissão dos campeonatos de futebol do estado. Pra que isso? Para ver se a gente é... colocar o capixaba para assistir os jogos né... dos campeonatos do nosso, do nosso estado, né?!

Então hoje os clubes têm na previsibilidade de recursos, que são recursos do Governo do Estado, para os clubes da Federação do Futebol e para os clubes na, no direito de transmissão desses jogos, então é... esse contrato era anual, então a gente aperfeiçoou agora nesse contrato de três anos, então assim, você, você tá, nós avançamos? Nós avançamos, mas isso não significa que a gente não possa ir avançando é... paulatinamente (Renato Casagrande, 2023).

Para falar de ações que ainda podem ser realizadas no intuito de complementar o que já está posto, acrescenta o governador:

Então acho que vale a pena a gente programar, né?! alguma, alguma ação que possa consolidar... algumas praças esportivas, especialmente para o futebol, né?! de forma regionalizada, para que você tenha partidas né?! considerando que os nossos times possam avançar no futebol brasileiro, também um assunto que nós estamos avaliando e pensando quem sabe na infraestrutura, mas em ginásio de maior porte, para a gente receber também competições né... de quadra, de... vôlei, de basquete (Renato Casagrande, 2023).

A destinação de recursos para esportes de alto apelo midiático e, conseqüentemente, a aderência social, ainda se constitui como uma forte característica dos investimentos esportivos no Brasil e no Espírito Santo. Desse modo, eles acabam por se tornar o “parâmetro” e, de certa forma, um termômetro daquilo que se constitui como cultura esportiva de financiamento e incentivo fiscal no Estado, porém essa não é uma característica isolada e única dos governos Casagrande e apenas do Estado do Espírito Santo, como apontam Vitório et al., (2021).

Outra ação que deve ser mencionada é a promulgação da Lei Estadual nº 10.070, de 19 de agosto de 2013, que estabeleceu um valor global para o Programa Bolsa Atleta Capixaba. Essa foi a primeira lei publicada que se relaciona com o incentivo ao esporte na era Casagrande. No primeiro ano, estabeleceu-se o valor anual global de até R\$ 870.000,00 VRTEs (Valor de Referência do Tesouro

Estadual). Nesse caso, é preciso ressaltar que esse foi um dispositivo de continuidade, pois alterou a Lei do Bolsa Atleta Capixaba (Lei nº 9.366/2009), publicada no governo anterior.

Destacamos uma discussão acerca da importância de um teto financeiro legal, pois essas ações auxiliam a: consolidar o programa como política pública de Estado, e não apenas de governo; garantir previsibilidade à execução orçamentária; proteger o programa de cortes arbitrários; definir o limite dentro do qual decretos operacionais deverão atuar.

Contudo, embora o valor seja significativo no contexto estadual, sua suficiência deve ser questionada, especialmente diante do alto custo do esporte de rendimento e dos investimentos que também devem ser realizados visando ao esporte de participação e de formação. Dessa forma, na esteira de Gama et al. (2025, p. 14), concordamos que:

A ampliação e distinção de tais Áreas é fundamental, pois, além de ajudarem na melhor destinação dos recursos de forma equilibrada, evidenciam um movimento que constitui o próprio esporte na modernidade, que assume um sentido polissêmico e com características heterogêneas em diferentes contextos.

O terceiro documento, que deve ser analisado de maneira conjunta aos anteriores, é o Decreto nº. 3.378-R, de 2 de setembro de 2013, que altera o Anexo I do Decreto nº. 3.079-R/2012. Diante disso, definiu-se claramente o número de bolsas e seus respectivos valores, a saber:

- a) Bolsa Atleta Estudantil: 40 vagas – R\$ 500,00/mês
- b) Bolsa Atleta Nacional: 70 vagas – R\$ 1.500,00/mês
- c) Bolsa Atleta Internacional: 12 vagas – R\$ 2.000,00/mês

Ao nos aprofundarmos nos dados, e também no não dito em cada pormenor relatado, percebemos que a maior quantidade de bolsas na categoria nacional revela que essa é uma ação que prioriza atletas com potencial competitivo relevante, mas ainda em fase intermediária.

As bolsas representam um investimento social de base, enquanto o número reduzido de bolsas internacionais revela limitações financeiras e operacionais. Dessa forma, é preciso entender que, para além desses programas (em nosso caso, enfaticamente, o Bolsa Atleta), o Estado ainda carecia de outros dispositivos que

compreendessem e incentivassem o esporte de maneira ampla e integral, perspectivando-o como um fenômeno sociocultural, abrangente e com diferentes níveis e manifestações.

O Bolsa Atleta, o Compete, permite que você financie o atleta para que ele tenha capacidade mínima de sobrevivência, financia para que ele possa se deslocar para competições nacionais e internacionais, poucos capixabas estão trazendo vitórias, troféus importantes, levantando bandeira do Espírito Santo, em diversos locais desse mundo e.. ao mesmo tempo assim que é... a gente faz investimento em infraestrutura, é... o apoio aos atletas e as equipes de alto rendimento, você também ajuda a divulgar o estado do Espírito Santo, porque você, você não tem... Todos gostam de esporte, mesmo quem não pratica o esporte acaba se identificando, né?! Com o esporte, acaba acompanhando, acaba gostando de um destaque Capixaba que sai vitorioso numa competição nacional, numa competição internacional, então isso é uma forma da gente projetar também e dar conhecimento do Espírito Santo para o mundo e para o Brasil (Renato Casagrande, 2023).

As narrativas e os documentos nos dão sinais de que ainda existe uma representação muito forte que enfoca o esporte de *performance* e a sua espetacularização, sobretudo no que diz respeito à visibilidade que este traz ao Estado. Porém, é preciso questionar os processos formativos e também de lazer e bem-estar que necessitam ser envolvidos pelo incentivo ao esporte.

Dialogando com Chartier (2002), pensamos na história cotidiana dentro de uma racionalidade que engloba as singularidades dos atores sociais que fazem e que fizeram parte do nosso objeto, entendendo suas práticas, seus consumos, usos e apropriações, bem como o sentido atribuído às interpretações extraídas desses contextos na triangulação das fontes.

O primeiro mandato de Renato Casagrande se encerrou em dezembro de 2014 e deu lugar, novamente, a mais um mandato de Paulo Hartung. A partir de janeiro de 2019, iniciou-se o que podemos chamar de “segunda era” Casagrande em nosso Estado, tendo uma reeleição em 2023 e se mantendo no poder até o momento de escrita deste trabalho, com previsão de encerramento de mandato em dezembro de 2026.

Na esteira das ações anteriores e a partir de políticas de Estado que se mostravam mais claras, a Lei nº. 11.246, publicada em 8 de abril de 2021, “inaugura” o segundo ciclo de bases legais diretamente ligadas ao incentivo esportivo da era Casagrande. Tal dispositivo altera o Anexo III da Lei nº 7.000/2001, estabelecendo parâmetros para concessão de incentivos fiscais relacionados com projetos

esportivos e culturais, concretizando-se, na prática, como a Lei de Incentivo ao Esporte Capixaba (Liec).

O texto delimita quantitativamente a renúncia ao referenciar percentuais máximos vinculados à arrecadação e a convênios do Confaz, além de estabelecer regras de vigência e efeitos fiscais. A Liec funciona como marco habilitador e central das ações legislativas do governo Casagrande, conferindo base jurídica para regulamentações posteriores e a materialização de uma política de Estado pensada em longo prazo.

Teixeira (2023), ao desenvolver um trabalho (no campo da Administração) sobre as barreiras e oportunidades para potencialização do impacto da LIE federal, destaca a importância de se estabelecer modelos de gestão para o desenvolvimento esportivo que tenham por base políticas concretas e que se perpetuem como dispositivos de segurança e responsabilidade financeira. No caso de uma lei de incentivo, como a Leic, uma base sólida que dialogue com as outras legislações e que tenha, nos seus usos e apropriações, um impacto econômico e também social por meio do esporte.

O autor destaca seis componentes sistêmicos da LIE que são elementares ao desenvolvimento do incentivo ao esporte em diferentes esferas. São eles:

Recursos Institucionais - Há interdependência entre governo federal, empresas (privadas e estatais) e entidades esportivas, sendo esses os principais grupos de atores;

Recursos Orçamentários - Valores disponíveis não são usados em sua totalidade, o que reforça o potencial de impacto;

Portfólio de Serviços - Processos vêm sendo positivamente reformulados com foco nos proponentes; já empresas e contribuintes carecem de ações customizadas;

Recursos Humanos - Mudanças recentes na estrutura federal e quadro histórico de baixa valorização dos servidores públicos do setor torna este aspecto muito vulnerável;

Equipamentos - Retornar e priorizar o apoio a projetos de construção e reforma de equipamentos esportivos se apresenta como principal oportunidade;

Controle Social - Além de fundamental para a efetividade da lei, a ausência de mecanismos específicos representa uma fragilidade do atual modelo de gestão e governança (Teixeira, 2022, p. 108).

Dessa forma, juntamente com a Liec, é preciso entender o Decreto nº. 4.933-R, de 27 de julho de 2021, que regulamenta a política ao definir categorias de

projetos (educacionais, formativos, de rendimento, participativos, sociodesportivos e de capacitação), condicionantes para proponentes (mínimo de dois anos de existência) e características essenciais do patrocínio — concebidos como transferência definitiva de recursos. Esse documento estabelece, ainda, restrições de cobrança em áreas de caráter social e atribui à Sesport a responsabilidade pela análise técnica e deliberação dos projetos.

Outro marco fundamental ao nosso objeto e que se conforma como dispositivo-chave para compreendermos, inclusive, um pouco da racionalidade imposta pelos governos Casagrande e suas equipes, é a Portaria Conjunta Sefaz/Sesport nº 01-R, de 11 de novembro de 2021, que introduz o elemento de coordenação intersetorial, descrevendo o fluxo administrativo entre as pastas. Dentre as orientações, determina-se que, após a análise da Sesport, cabe à Sefaz avaliar o montante de crédito utilizável pelo contribuinte e autorizar o aproveitamento fiscal apenas após conferência de depósito e validação pelo setor competente.

Apontamos que a portaria conjunta constitui marco relevante, pois cria um modelo de “governança compartilhada” entre áreas que teoricamente estão separadas: esportiva e tributária. Assim, a legitimidade do incentivo fiscal depende dessa articulação — enquanto a Sesport define mérito e aderência esportiva, a Sefaz assegura conformidade com limites fiscais e critérios tributários.

A publicação do Decreto nº. 5.981-R, de 7 de março de 2025 (mais recente), representa o que podemos chamar de “aperfeiçoamento do sistema” trazido pelo governo Casagrande, introduzindo novas regras de governança para o financiamento esportivo capixaba a partir Liec, destacando:

criação de faixas percentuais progressivas para uso do crédito presumido, variando entre 5% e 20% conforme o saldo devedor anual do patrocinador;

limitação de R\$300 mil para projetos submetidos pela primeira vez;

validade anual dos certificados de captação;

obrigação de contrapartida social de 5% para projetos superiores a R\$350 mil, vinculada ao programa comunitário ‘Território do Bem’;

previsão de vistorias, comunicação de irregularidades e penalidades.

A triangulação dessas fontes a partir da crítica documental nos evidencia um processo de concepção, elaboração e institucionalização do que podemos denominar de uma “cultura de financiamento esportivo” em nosso Estado, processo

este que, no que diz respeito ao incentivo fiscal, parte de uma habilitação legal (Lei 11.246/2021 - Liec), perpassa uma regulamentação conceitual (Decreto nº. 4.933-R/2021), possui um desenho operacional (Portaria Conjunta 01-R/2021) e que se aperfeiçoa com ênfase em controle e impacto social (Decreto nº. 5.981-R/2025).

Obviamente, o diálogo com Bloch (2001) e Chartier (2002) nos faz refletir sobre como é fundamental levar em consideração que esse movimento não é linear e está permeado por lutas de representações e intencionalidades ditadas pela ação humana no tempo. Nesse sentido, a própria Sesport e os seus sujeitos assumem um papel elementar no governo, sobretudo ao gerir os processos, mas também no desenvolvimento e aplicação dos dispositivos reguladores. Ao mencionar essa temática, o governador expõe:

Aí a gente vai no dia a dia uma equipe da área do esporte, acho que nós temos que fortalecer ainda a... o status, a equipe técnica da Secretaria de Esportes, ainda você contaria com a presença de muitas funções temporárias, cargos comissionados, eu considero que a Secretaria de Esportes precisa dar um passo em direção a estabilizar lá um staff de profissionais é... desta área que possa garantir lá a... o... a memória da Secretaria e os projetos da Secretaria, para não ficar no sempre suscetível às mudanças de cada governo, que muda o governo, muda a secretário naturalmente, muda subsecretários, mas é preciso ter uma equipe de profissionais (Renato Casagrande, 2023).

Essas características parecem demonstrar um aprendizado institucional típico de políticas em consolidação (Secchi; Coelho; Pires, 2020) e também nos fazem refletir sobre a construção processual de políticas de Estado duradouras na intersecção entre os governos Paulo Hartung e Casagrande.

Dessa forma, é fundamental problematizar os desdobramentos de tais ações, entendendo que, para além do questionamento às fontes documentais e aos sujeitos, é preciso captar a diferença e a distância que se tem entre aquilo que é prescrito e o que é praticado, sobretudo no meio esportivo, que se mostra dinâmico e em constante transformação.

4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Objetivamos, neste capítulo, compreender o desenvolvimento das políticas públicas esportivas estaduais, analisando como o incentivo ao esporte se configurou nos períodos em que o engenheiro e advogado José Renato Casagrande exerceu o

cargo máximo do Poder Executivo capixaba, o de governador do Estado do Espírito Santo.

Ao dialogar com o referencial proposto, apontamos que todo o processo que permeia o incentivo e financiamento do esporte capixaba possui diferentes dispositivos legais e um histórico de continuidades e descontinuidades, tendo a publicação de uma Lei de Incentivo ao Esporte Capixaba (Lei nº. 11.246/2021) como umas das principais ações, desdobrada de outras ao longo dos anos e que teve dois governos estratégicos se revezando no lugar de poder. O governo Casagrande foi o responsável final pela publicação de tal legislação.

Nossas análises nos levam a refletir que tudo é perpassado e constituído pelas ações humanas no tempo. Dessa forma, os sujeitos praticantes assumiram e continuam assumindo um papel central nesses processos, sobretudo a figura do governador do Estado. Desse modo, ao efetuar um balanço final sobre o que foi realizado e o que ainda pode ser feito no que diz respeito ao incentivo esporte capixaba, o governador afirma:

Olha, eu, nós avançamos muito, avançamos muito com a última, o passo mais, mais atual que nós demos, que foi a Lei de Incentivo ao Esporte, é... foi um passo importante porque o estado não tinha essa Lei então a gente aplica um recurso a mais que permite que clubes, associações esportistas, de desportistas, que entidades ligadas ao esporte, federações né?! do estado possam apresentar projetos, possam captar recursos junto às empresas. Então a Lei de Incentivo ao Esporte está mobilizando uma parte do mundo, é... desse mundo em torno de projetos, né?! Nós temos a Lei Nacional de Incentivo, a Lei Estadual de Incentivo né?! Isso vai agregando valor financeiro à atividade esportiva. Então é... lógico que a gente tem que a medida que a gente vai é... avançando a gente pode pensando em outras ações, como, por exemplo, como nós temos hoje um, um apoio, uma bolsa, é... atleta! Mas nós não temos ainda uma bolsa para os técnicos, né?! que são profissionais também que dependem de uma dedicação, isso é assunto que a gente está avaliando dentro do governo e a cada dia vai surgindo algumas ideias novas que a gente tem que está aberto a discutir de acordo com as possibilidades do governo, essa é a medida que nós estamos estudando nesse momento. Tá certo?! Porque isso permite... Então assim, avançamos mas a gente vai poder avançar cada vez mais na medida em que vão surgindo ideias novas que ajudem a institucionalizar políticas (Renato Casagrande, 2023).

Entendemos ser necessário partir dos sujeitos, dar voz a eles e estabelecer um olhar que evidenciasse suas diferentes práticas de representação em torno do objeto, problematizando sua materialidade evidenciada nas narrativas e documentos.

A fala final do governador Renato Casagrande nos dá indícios de como o esporte se constitui dentro da racionalidade das suas gestões. Além disso, oferece pistas de possíveis ações a serem tomadas futuramente por parte do governo do Estado, como: investimento na formação (acadêmica, técnica e social) de treinadores, gestores e profissionais para a atuação no esporte; fortalecimento técnico e financeiro da Sesport; constante integração e diálogo entre Sesport, Sedu e Sefaz; potencialização com maior acesso à captação de recursos via Liec e outros dispositivos, ampliada e democratizada para mais sujeitos/entidades.

Apontamos que este estudo não se encerra em si, mas denota continuidade e levanta questões futuras, a saber: qual a concepção de esporte e como são operacionalizadas as questões que envolvem o incentivo ao esporte a partir da visão dos que estão dentro da Sesport? Existe um alinhamento com o governo e com as entidades? Qual o papel da Sefaz nos processos de financiamento esportivo? Como se dá o diálogo com a Sesport? Além disso, entendemos ser fundamental questionar e responder: como tornar a Liec mais acessível e “didatizada” para a população viabilizando um esporte amplo, impactante e transformador para a sociedade capixaba?

À GUIA DAS CONCLUSÕES: UM GUIA PRÁTICO PARA INICIANTES E EXPERIENTES NA “CORRIDA” EM BUSCA DO INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA

Nosso trabalho objetivou compreender e problematizar o incentivo ao esporte no Estado do Espírito Santo, analisando, a partir das ações humanas no tempo, um dos princípios dispositivos no processo: a Lei de Incentivo ao Esporte Capixaba (Liec), evidenciando o seu histórico de criação e diálogo com a esfera federal, suas bases legais, os principais programas que serviram de fundamento para a sua implementação, as políticas específicas e as possíveis proposições para sua ampliação e melhora.

Para tal, operamos com uma pluralidade metodológica que nos permitiu captar de maneira aprofundada cada pista e sinal do objeto aqui evidenciado. Isso nos deu indícios de uma tese que caminha na esteira dos usos e apropriações que vêm sendo feitos do esporte como fenômeno sociocultural organizado e materializado na sua abrangência ampla diante de uma modernidade líquida e que desenha sociedades em constante transformação.

Confirmamos nossa hipótese ao perceber que os critérios que oferecem sustentação para esses processos de tomada de decisão são fruto de coalizões políticas, ora evidentes, ora silenciadas pelas tensões e negociações ocorridas entre os grupos que circulam nos lugares institucionalizados. Sob esse aspecto, o processo orçamentário, nas diferentes instâncias governamentais, evidencia contextos históricos e econômicos que, antes de serem lineares, expressam (des)continuidades em relação a um projeto de formação esportiva que esteja fundamentado em uma política de Estado e/ou de Governo.

Estabelecemos a tese de que a Lei de Incentivo ao Esporte se consolida como política de Estado estratégica em nível estadual e federal, sobretudo a partir dos usos e apropriações realizados no âmbito político-econômico da sua conformação. Assim, no Espírito Santo, esse é um dispositivo-chave não apenas das políticas públicas de incentivo ao esporte capixaba em si, mas também para as parcerias comerciais com o setor privado, sendo utilizado como meio de

aproximação, regulação fiscal e visibilidade econômica/social de grandes empresas que são de interesse dos governos que assumem posição de poder.

À guisa de conclusão do estudo, nos leva a refletir sobre como as políticas públicas de apoio ao esporte no Brasil têm adquirido crescente relevância, especialmente diante da transformação deste esporte em objeto de interesse estratégico para governos e instituições públicas. Isso parece seguir uma tendência internacional que, nos anos recentes, tornou o esporte um componente central de políticas de desenvolvimento humano, promoção da saúde, inclusão social e projeção ampla. No Estado do Espírito Santo, esse movimento parece seguir tal tendência e vem concebendo o fenômeno esportivo de forma ampliada e pensado em longo prazo.

É importante enfatizar a maneira como notamos o objeto, uma vez que entendemos que existe um campo vasto com diversificadas ações e políticas de incentivo ao esporte (como a Bolsa Atleta, o Voe Atleta, o Vai Atleta, entre outros no Espírito Santo). No plano estadual, tais políticas assumem papel ainda mais expressivo ao apoiar diretamente atletas e entidades que, muitas vezes, encontram dificuldades para acessar programas nacionais devido a critérios rigorosos, competição elevada ou insuficiência de vagas. De acordo com o secretário de Esportes:

Eu entendo que são duas coisas que... que na realidade elas se completam, correto? Mas uma coisa é o incentivo ao esporte. Qual é o incentivo ao esporte... Que hoje o Governo do Estado é... proporciona para os nossos atletas? É o Bolsa Atleta, é Vai Atleta, é o Voe Atleta, é o chamamento público, né?! São emendas, diversas emendas direcionadas de deputados estaduais, deputados federais, né?! Ao incentivo ao esporte. Então tudo isso para mim são políticas... é... que incentivam ao esporte capixaba. Uma outra coisa, né, foi a lei pensada em 2021 [...] (Nunes, 2026).

Conforme a própria fala do secretário e a partir dos estudos realizados nos capítulos anteriores, dentre essas políticas, ressaltamos uma das principais delas, que se materializa por meio de uma lei nacional e, a partir de 2021, uma lei estadual. Trata-se da Lei de Incentivo ao Esporte, chamada de Liec no contexto capixaba. Para nós, esse é um dispositivo de fundamental importância para o desenvolvimento esportivo, social e econômico da sociedade espírito-santense, pois estamos lidando

com um sistema de incentivo fiscal ao fenômeno esportivo e que funciona de maneira orgânica.

Então é uma política de Estado, que... é... na realidade o Estado... Ela... abre mão de um percentual do ICMS para fazer com que empresas sejam parceiras do Estado e dos atletas, das federações, enfim... é... de todos aqueles que... fazem o esporte acontecer pra que possam ser beneficiados. Então através da Lei de Incentivo é... um percentual do ICMS é... é destinado ao esporte (Nunes, 2026).

Entretanto, ainda é preciso problematizar a organização de tal sistema e, principalmente, democratizar o acesso a esses recursos e a essas informações para a sociedade civil organizada e a comunidade acadêmica em seu processo de formação. A tese aqui desenvolvida buscou não apenas contribuir para analisar os processos, mas também indicar os caminhos iniciais a serem percorridos por todos que visem a captar recursos para o desenvolvimento do esporte. Nesse sentido, fazendo analogia a uma corrida, apresentamos quatro etapas, em uma espécie de “passo a passo” sobre como concorrer ao edital de captação da Liec, aberto anualmente pela Sesport.

A PREPARAÇÃO INTEGRAL DO ATLETA COMO PRIMEIRO PASSO: CONHECER A SESPORT E SEU FUNCIONAMENTO

Destacamos que, ao pensar o incentivo ao esporte capixaba, torna-se fundamental finalizar este trabalho adentrando, de maneira mais técnica e propositiva, o principal órgão responsável pela gestão desse processo em nosso Estado, a Sesport. Para tal, optamos por uma visita *in loco* para consulta de documentação e a realização de entrevista com o atual secretário de Esportes e Lazer, Sr. Luiz Carlos Nunes e sua equipe, especificamente os responsáveis pela Liec.

Os procedimentos metodológicos consistiram em envio prévio de uma carta-convite via sistema *E-docs* e *Email* do gabinete do secretário (APÊNDICE B) e agendamento da visita. De igual maneira aos Capítulos 4 e 5, elaboramos um roteiro semiestruturado de perguntas (APÊNDICE D) direcionado aos procedimentos que

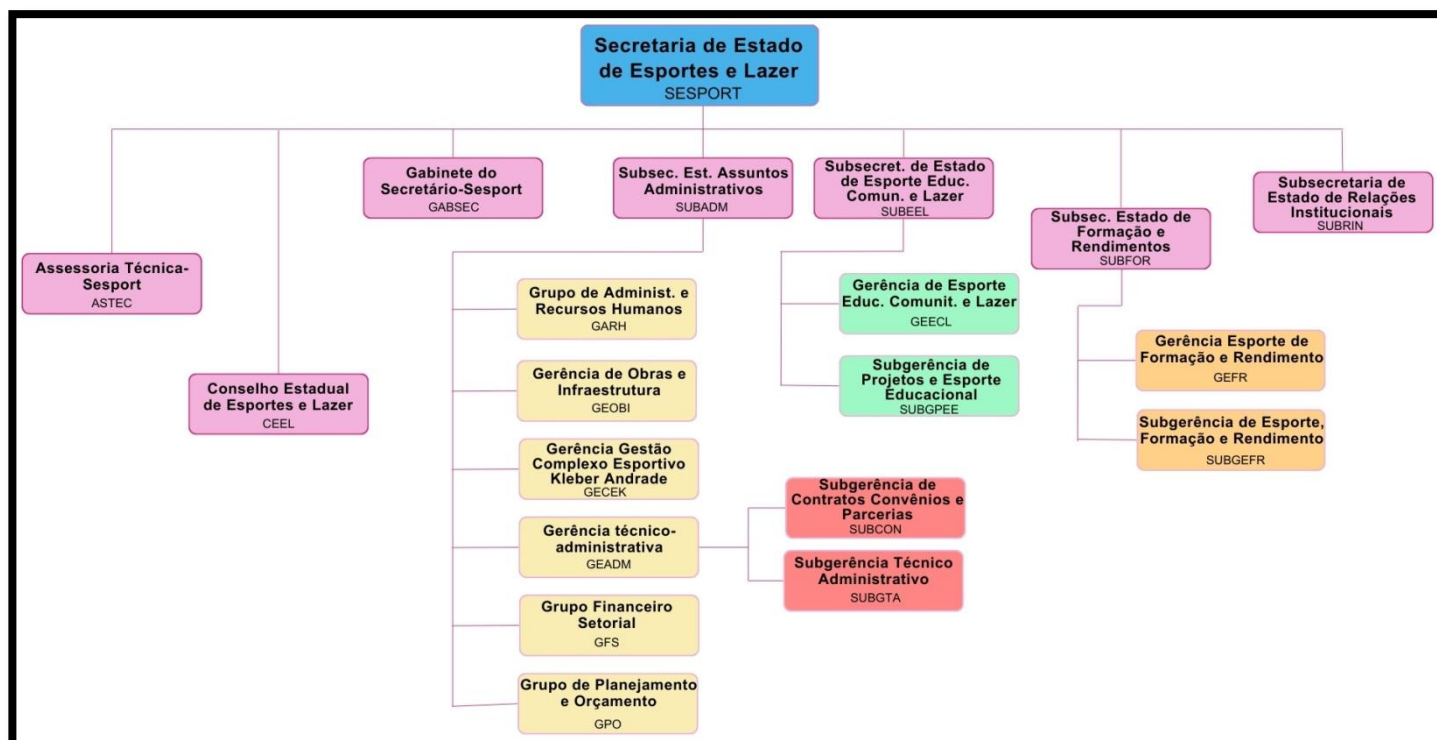
envolvem a Liec e o incentivo ao esporte capixaba. Nesse caso, nos apropriamo-nos da técnica de entrevista por meio de um grupo focal. Segundo Powell e Single (1996, p. 449), esse método consiste em “[...] um conjunto de pessoas selecionadas e reunidas por pesquisadores para discutir e comentar um tema, que é objeto de pesquisa, a partir de sua experiência pessoal”.

O grupo focal busca captar conceitos, sentimentos, atitudes, experiências e reações que, de alguma forma, não seriam possíveis por meio de outros métodos. Para a realização de tal procedimento, inicialmente, expusemos os objetivos da pesquisa e sua finalidade. Também apresentamos o TCLE e as perguntas previamente, deixando claro que os participantes não seriam avaliados e o que se esperava do grupo é que surgissem diferentes pontos de vista. Ressaltamos que todo o projeto já possui registro e aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa, conforme exposto no ANEXO A e nos capítulos anteriores.

Em um segundo momento, explicamos como funcionaria a dinâmica do grupo focal e, em seguida, realizamos as perguntas individuais para que todos os participantes tivessem a oportunidade de falar. O último passo foi a proposição de questões norteadoras, com a intenção de moderar o diálogo proposto de forma flexível, garantindo a proximidade do grupo focal com o tema proposto.

Após realização da visita à Sesport, organizamos os documentos e transcrevemos a entrevista na íntegra (APÊNDICE G). Inicialmente, compreendemos que é importante perceber como se dá a organização estrutural desse órgão, entendendo como ele está dividido burocrática e estruturalmente em sua hierarquia e sujeitos. Assim, elaboramos a Figura 3, a fim de expor melhor como essa importante Secretaria Estadual se organiza atualmente (2026):

Figura 3 – Organograma da Sesport



Fonte: Adaptado de <https://sesport.es.gov.br/organograma>.

De acordo com os dados disponibilizados no site oficial, a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer tem como missão “[...] contribuir para a qualidade de vida, a formação educacional e o desenvolvimento da sociedade por meio da promoção de esportes e lazer”. Para tal, subdivide-se em subsecretarias e gerências, de acordo com suas especificidades. A nomeação para esses cargos se dá pela indicação política advinda do governo, da base aliada e do próprio secretário, que enfatiza:

Então, aqui dentro da secretaria, como tem as outras secretarias também, é... nós temos cargos comissionados, temos cargos é... efetivos, e tem terceirizados, é... Tem empresas que são terceirizadas que atuam aqui, como a empresa de limpeza, tal... Então assim... O setor administrativo, nesse formato que todas as secretarias funcionam, enquanto Estado. É... É claro que... a... a indicação desses servidores que são comissionados, é, de certa forma, não deixa de ser cargos é... indicados por deputados, né, por... por próprio secretário, é... Eu, por exemplo, quando cheguei aqui peguei algumas pessoas de confiança nossa e a gente trouxe pra cá justamente poder tocar aquilo, as políticas que a gente acredita. Então assim, é... e hoje a gente tá funcionando desse jeito. Funciona assim, tem o cargo comissionado, tem cargos efetivos e tem pessoas que são terceirizadas (Nunes, 2026).

Como objetivo central, a Sesport apresenta que: atuar em parceria com a iniciativa pública e privada é um de nossos objetivos para, juntos, desenvolvermos políticas públicas de inclusão ao esporte e qualidade de vida, além de qualificar o esporte capixaba, incentivando nossos atletas de base e de alto rendimento a levarem o nome do nosso Estado ao topo dos pódios, em competições nacionais e internacionais (Espírito Santo, 2026). Dessa forma, constituem-se como competências:

- a) formular a política estadual voltada ao desenvolvimento do esporte e do lazer;
- b) manter intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, voltados à promoção do esporte e lazer;
- c) estimular as iniciativas públicas e privadas no desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer;
- d) planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao esporte e lazer e as ações de democratização da prática esportiva⁵⁷.

Dentre essas competências, cabe à Gerência Esporte de Formação e Rendimento (Gefor), submetida à Subsecretaria de Estado de Formação e Rendimento (Subfor), a incumbência de elaborar, coordenar e gerir todos os processo relacionados com a Liec. O gerente responsável assim se manifestou:

Entenda qual a responsabilidade de cada um, da federação, do estado, da confederação para se poder entender qual a relevância desse investimento. Porque atleta e treinador você tem vários e você tem recurso limitado pra mudar, pra você patrocinar e incentivar todo mundo. Então daí vem a responsabilidade da federação, da confederação. Então quando o secretário fala que a gente se aproximou muito da federação, a gente precisa entender qual o atleta relevante daquele momento. Então toda política que foi trabalhada aqui dentro da secretaria desde a entrada do secretário Nunes, é justamente uma atualização de todos os programas pra entender, hoje, qual é a real... a realidade de cada modalidade do Estado do Espírito Santo (Coelho Junior, 2026).

A narrativa “técnica” advinda do gerente nos faz perceber que existe uma linha evidenciada e que permeia aquilo que é centralizado dentro da Sesport e também o papel da Liec. O próprio nome dado à subsecretaria e a gerência nos

⁵⁷Dados extraídos e adaptados na visita técnica e, também, a partir de: <https://sesport.es.gov.br/competencias>. Acesso em: 18 nov. 2025.

aponta as pistas sobre como o incentivo fiscal, por meio da Liec, é concebido. Ao falar dos que já foram e vêm sendo mais contemplados, eles expõem:

A Neymara, o basquete, a federação de vôlei, é... O que mais? (Coelho, Junior, 2026).

Na realidade a gente poderia falar sobre modalidades. Por exemplo, o surf, o voo livre, o... campeonatos né?! Campeonatos brasileiros de voo livre, por isso a gente tem... tem apoiado através da Lei de Incentivo vários eventos, né (Nunes, 2026).

Nesse caso, percebemos que os projetos que visam ao rendimento e, sobretudo, à formação esportiva, são aqueles mais contemplados, além dos eventos esportivos. Parece haver uma visão de que esse seja um recurso que vai complementar a formação de um futuro atleta ou investir na base. Dessa maneira, o entendimento sobre como funciona a Sesport e qual racionalidade está posta em alguns setores torna-se o grande ponto de partida e a base concreta de elaboração de um projeto que objetive captar recursos via Liec e outros meios de incentivo.

A LARGADA COM TÁTICA CORRETA DE PASSADAS E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA COMO PASSO DOIS: ELABORANDO, SUBMETENDO E APROVANDO UM PROJETO PELA LIEC

Em primeiro lugar, é preciso compreender que “A Lei de Incentivo, na realidade, é algo assim... A Lei de Incentivo ela não é só das federações, qualquer entidade, qualquer instituição que promova o esporte, seja instituto, seja projeto social, seja enfim... pode ter acesso a Lei de Incentivo” (Nunes, 2026). Entretanto, apenas pessoas jurídicas podem submeter projetos para à Liec, no caso de atletas, precisam estar vinculados a uma Federação.

Então assim, projeto social... Cara... CNPJ, tem que ter Pessoa Jurídica, no mínimo 2 anos, né, pra poder ter acesso, né?! Então entrou com projeto, a gente analisa o projeto, tem viabilidade técnica, tal certificado, essa entidade vai, né... junto às empresas, né, pegar uma carta de intenção, ou seja, a empresa ‘achei o projeto bacana e tal, vou apoiar’ e aí essa carta a gente emite para a Secretaria da Fazenda e a Secretaria da Fazenda vê a viabilidade econômica.[...] É isso! A gente não consegue atender pessoa física, nenhum atleta vai chegar aqui e vai pedir é... um recurso pra poder ir pra algum lugar competir, não (Nunes, 2026).

Outra questão fundamental é que é aberto um “chamamento” anual por meio de uma portaria com todas as regras necessárias para que se possa concorrer aos

recursos da Liec. Esse é o documento disponibilizado no site da Sesport e a linguagem utilizada pela secretaria para se referir ao processo. Atualmente (2026), todos os dados e informações são disponibilizados no seguinte endereço eletrônico: <https://sesport.es.gov.br/lei-de-incentivo-ao-esporte>.

O último chamamento para a Liec foi publicado pela Portaria nº 002-R, de 14 de março de 2025, que dispõe sobre os procedimentos para cadastramento, inscrição do projeto, julgamento, captação de recursos, execução e prestação de contas de projetos esportivos com financiamento indireto da Lei de Incentivo ao Esporte. Essa portaria funciona como o edital, com as regras, atribuições e critérios necessários. Além disso, todo o processo é realizado por um sistema do estado chamado *E-Docs*, acessível com cadastro GOV.BR (nível ouro) ou Cadastro Cidadão (específico para as plataformas do governo do estado).

Atualmente (2026), a elaboração, submissão e aprovação de um projeto para a Liec perpassa pela entrega de 12 itens/documentos obrigatórios, que são exigidos pela Sesport nos chamamentos. Eles devem ser submetidos entre o dia 1º de janeiro e 31 de agosto de cada ano (para o ano subsequente). Conforme a *checklist* disponibilizada no site, esses documentos são:

1. Ofício de encaminhamento, solicitando avaliação do projeto, informando a manifestação esportiva;
2. Ficha de inscrição;
3. Plano de Trabalho;
4. Comprovação de Capacidade Técnico-Operativa do proponente;
5. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Federais, Estaduais, Sigefes, Municipais, Trabalhistas, Contribuições Previdenciárias e Regularidade do FGTS;
6. Comprovação de que os preços orçados são compatíveis com os praticados no mercado, com apresentação de 3 (três) orçamentos ou justificativa no caso de especificidade do produto/serviço;
7. (Mapa Comparativo de Preços);
8. Declaração de Aplicação dos Recursos;
9. Estatuto ou Contrato Social;

10. Cartão CNPJ;
11. Cessão de Espaço ou similar - obrigatória, caso haja no projeto a previsão de utilização de bens e locais públicos e/ou privados;
12. Cópia de documentação do Gestor Técnico Responsável;
13. Cópia de documentação do Responsável pela Entidade (Espírito Santo, 2025).

Dentre esses documentos, ressaltamos que o projeto em si deve constar no chamado “Plano de trabalho”, para o qual serão exigidos:

- a) **Dados de identificação do projeto:** como título, valor almejado, manifestação esportiva a que ele se destina, período previsto para a execução e se já possui alguma empresa interessada em patrocinar;
- b) **Identificação do proponente** (nesse caso, a pessoa jurídica) **e do responsável técnico** (o profissional responsável com devido registro no conselho competente);
- c) **Descrição:** de modo sucinto, apresentar o histórico, as atividades previstas e os recursos humanos do projeto. Não é necessário descrever sua forma de execução (é fundamental destacar os resultados concretos a serem obtidos);
- d) **Justificativa:** de forma sucinta, os motivos que determinaram a elaboração do projeto, destacando sua importância para o desenvolvimento do esporte no Estado e sua contribuição para a realidade da política do esporte em seu município;
- e) **Objetivos geral e específicos:** o que se pretende com o projeto;
- f) **Público-alvo direto e indireto estimado:** quantos são os beneficiados pelo projeto (qual a faixa etária, camada social, escolaridades, entre outros) e qual o impacto nos moradores, espectadores etc.;
- g) **Desenvolvimento das ações:** detalhamento das fases de execução do projeto, especificando as atividades correspondentes e como serão realizadas (metodologia). (Ex: divulgação, mobilização, inscrições, localização, datas, horários etc.);
- h) **Plano de mídia:** informar quais peças pretende utilizar como impressos, televisão, rádio etc.;

- i) **Parcerias:** se já possui parcerias com possíveis empresas financiadoras; prefeituras e organizações da sociedade civil;
- j) **Fonte de recursos utilizados no projeto:** se, além da Liec, utiliza-se outros programas ou fonte recursos (limitado a mais duas fontes);
- k) **Resumo geral das despesas conforme os elementos listados e fases, quando aplicável:** 1 – material de consumo; 2 – identificação visual; 3 – serviços de consultoria e despesas administrativas; 4 – passagens e despesas com locomoção; 5 – serviços de terceiros de pessoa jurídica; 6 – premiações (na ficha está como número 7, é preciso fazer a correção); 7 – outros (exceto tarifas bancárias);
- l) **Planilha orçamentária detalhada e cronograma de desembolso do recurso.**

Após a elaboração do plano de trabalho e preenchimento dos demais documentos técnicos, o projeto é submetido. A primeira etapa consiste na verificação da documentação enviada pelo proponente (em até 120 dias contadas a partir da data de protocolo). Se todos os dados e documentação estiverem corretos, a segunda etapa consiste no julgamento do projeto por uma equipe técnica composta por três membros da Gerência Esporte de Formação e Rendimento, denominada de “Comissão Executiva de Incentivo ao Esporte”. Conforme o último chamamento, são critérios para análise e aprovação dos projetos apresentados:

- I - Eventos esportivos, que em sua execução promovam índice técnico, pontuação para ranking nacional, classificação para eventos nacionais ou internacionais;
- II - Projetos esportivos e eventos esportivos que comprovadamente tenha sua execução igual ou superior a 2 (dois) anos consecutivos dentro da LIEC;
- III - Projetos sociais que já tenham espaço estabelecido para sua realização, compatível com as necessidades do Projeto Social ou Evento;
- IV- Análise de qualidade do projeto e sua viabilidade técnica, observância a quantidade de beneficiados ou participantes, público que será atendido e dimensão de execução do Projeto/Evento;
- V- interesse público e desportivo;
- VI- Ação esportiva em Projeto Social ou Evento Esportivo que traga legado esportivo positivo, promovendo o desenvolvimento sustentável, a inclusão social, infraestrutura esportiva, áreas verdes e o respeito aos direitos humanos;

VII- exequibilidade do projeto apresentado e capacidade da proponente para a sua realização;

VIII- Atendimento às pessoas com deficiência PCD – Pessoa com deficiência;

IX- observância à legislação vigente;

X- compatibilidade e realidade dos custos apresentados;

XI- Projetos executados em localidades de baixo IDH e/ou de alto índice de vulnerabilidade social (Espírito Santo, 2025).

Também ressaltamos que o projeto esportivo incentivado deve utilizar, prioritariamente, recursos humanos, materiais esportivos, técnicos e naturais disponíveis no Estado do Espírito Santo e o valor máximo não pode ultrapassar o limite de R\$ 750.000,00 para projetos recorrentes e de R\$ 3000.000,00 para projetos novos, conforme o último processo seletivo. A aprovação de valores pode ser total, parcial ou rejeitada. Assim, “[...] apresento o projeto, esse projeto vai para a equipe técnica avaliar a relevância dele. Caso esse projeto seja habilitado, é gerado um certificado onde o projeto vai em busca da empresa para captar o recurso” (Coelho Junior, 2026).

Ao desvelar as camadas, percebemos que os dispositivos de prescrição nos apresentam uma sólida organização, porém ainda é preciso captar o não dito nas fontes e perceber seus pormenores nos sinais e pistas. Apesar de já haver critérios estabelecidos, notamos que a subjetividade ainda permeia alguns deles em alguns pontos, tais como: inclusão social, desenvolvimento sustentável, legado esportivo positivo. Também existem critérios que carecem de maior esclarecimento quanto à pontuação à forma como é feita a classificação. Nesse caso, sugerimos a elaboração e disponibilização de um “barema técnico”, com a atribuição de notas para cada critério.

A portaria conjunta constitui marco relevante, pois cria um modelo de governança compartilhada entre áreas tradicionalmente separadas: esportiva e tributária. A legitimidade do incentivo fiscal depende dessa articulação — enquanto a Sesport define mérito e aderência esportiva, a Sefaz assegura conformidade com limites fiscais e critérios tributários. A existência de fluxos formais e registros via e-Docs aumenta transparência e reduz vulnerabilidades administrativas.

O SPRINT FINAL, A CHEGADA E A RECUPERAÇÃO COMO PASSO TRÊS: CAPTANDO O RECURSO, UTILIZANDO E PRESTANDO CONTAS

Após habilitação do projeto, ele é aprovado, apto e chancelado pela Sesport para ir às empresas e solicitar a captação do recurso, com um prazo máximo de 90 dias (se não conseguir, volta para o final da fila). Nesse caso, a Sesport emite um “Certificado de Captação da Liec”, contendo a identificação do proponente, a denominação do projeto, data de aprovação, validade do certificado e o valor autorizado para captação de recursos. Ao aceitar, a empresa, por sua vez, emite outro documento chamado “Carta de Intenção de Patrocínio”, apenas para projetos devidamente habilitados na primeira etapa.

Conseguiu uma empresa, a empresa faz uma carta de intenção do valor do projeto, essa carta retorna para a equipe, essa equipe manda para a Fazenda para fazer o saldo desse CNPJ que foi apresentado. A Fazenda atestando esse saldo, a gente volta e o projeto apresenta um plano de mídia. Após esse plano de mídia comprovado, a gente emite uma autorização da execução (Coelho Junior, 2026).

Cada proponente pode ter até dois projetos aprovados pela lei estadual e, conforme destacado na narrativa anterior, a aprovação final depende de uma liberação de saldo pela Secretaria da Fazenda e da comprovação do plano de mídia do projeto. Após todas essas etapas, é concedida a autorização de execução com a liberação do recurso em conta.

Então, assim, o cara fez o projeto, aprovamos, foi executado, prestou conta, cria possibilidade de poder aumentar esse projeto, né?! Hoje ele tem um núcleo, pode passar dois, três. Hoje ele tem 200 alunos, pode passar para 400, 600... É claro que o custo desse projeto aumenta, em vez de ser 300 ele pode assim... Toda análise nossa é baseada em cima, né, desses números. Então, assim, o cara chegou com um projeto de R\$ 300.000,00 para ser executado em seis meses, vamos analisar em cima desse período. Terminou? Ele dá entrada em outro projeto. Ah, ele deu entrada... apresentou um... um projeto de, sei lá, de R\$ 300.000,00, ele não conseguiu captar os R\$ 300.000,00 né, captou R\$ 200.000,00, ele vai adequar o projeto a esse valor, ou seja, ele vai ajustar o plano de trabalho dele para esse valor de R\$ 200.000,00. Pode executar? Pode. Em cima de R\$ 200.000,00 (Nunes, 2026).

Conforme os documentos, o prazo máximo de execução de cada projeto e movimentação do recurso é de um ano, podendo ser prorrogado em casos excepcionais. Ressaltamos que eles não se renovam automaticamente, mas podem

ser continuados, desde que seja solicitada a renovação do Certificado de Captação, conforme expressado no art. 5º da última portaria.

Ainda com relação à prestação de contas, esta deve ser feita seguindo o plano de trabalho aprovado e o cronograma de gastos, apresentado os seguintes itens (quando aplicáveis):

I - demonstrativo da movimentação financeira, acompanhado dos documentos originais correspondentes; II - relatório de cumprimento do objeto; III - cópia do plano de trabalho; IV - relatório de execução físico-financeira; V - demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando os recursos recebidos e os rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos remanescentes; VI - relação de pagamentos efetuados com os recursos repassados; VII - extrato da conta bancária específica do período do recebimento dos recursos relativos ao patrocínio e conciliação bancária, quando for o caso; VIII - comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pelo responsável pelo projeto, quando for o caso; IX - relação de bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, se for o caso; X - material fotográfico ou filmagem que evidenciem a realização do evento; XI - juntada do material de divulgação previsto no plano de trabalho para a realização do evento, tais como banners, folders, panfletos, jornais e demais materiais de divulgação; XII - certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista das empresas que executaram os serviços ou forneceram bens elencados no plano de trabalho; XIII - documentos que comprovem que foram adotadas medidas antecipatórias necessárias para a realização dos eventos, tal como a expedição de ofícios solicitando autorização ou informando da realização dos mesmos à autoridade policial, ao Corpo de Bombeiros, ao Juizado da Infância e Adolescência, ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES, bem como aos demais órgãos públicos, conforme o caso; e XIV- cópias dos contratos firmados com as empresas que executaram os serviços ou que forneceram bens elencados no plano de trabalho (Espírito Santo, 2025).

É importante enfatizar que as nossas análises mostram que o estabelecimento de limites para projetos novos e a adoção de percentuais escalonados para patrocinadores introduzem mecanismos redistributivos. Pequenos contribuintes podem usar de forma proporcional mais crédito, o que potencialmente amplia a diversidade de patrocinadores. A contrapartida social obrigatória representa um avanço ao converter parte dos recursos captados em benefício tangível para territórios socialmente vulneráveis, aproximando o incentivo da lógica de justiça distributiva.

UMA NOVA PERIODIZAÇÃO E A PREPARAÇÃO PARA DESAFIOS MAIORES COMO PASSO QUATRO: O QUE AINDA PODE SER FEITO?

Apesar dos avanços, o arcabouço apresenta desafios operacionais. Entidades de pequeno porte podem enfrentar dificuldades para cumprir exigências documentais, prestar contas ou renovar certificados anualmente. Assim, a política corre o risco de permanecer mais acessível a organizações maiores e com maior capacidade técnica, reproduzindo desigualdades preexistentes no campo esportivo.

Destacamos, ao longo de toda a tese, trechos longos das narrativas obtidas, pois no dão uma visão ampliada do processo a partir de uma janela única e que não se materializa muitas vezes em trabalhos acadêmicos na nossa área. Assim, dar voz a sujeitos estratégicos, constitui-se como uma tática não apenas de construção do objeto e da tese em si, mas também de democratização e ênfase a processos que, em sua maioria, não são vistos a fundo e acabam se criando com outras representações pelo imaginário social do senso comum, sobretudo quando abordamos um fenômeno tão amplo, multifacetado, impactante e complexo como o esporte moderno. Dessa forma, expomos uma última reflexão feita por meio das narrativas captadas e que nos leva a pensar no que ainda pode e deve ser feito:

E aí a Lei de Incentivo entra em que momento? Eu já tenho passagem, eu já tenho resultado e consegui bolsa, a bolsa já me garante... bolsa municipal, estadual, federal e pódio dependendo do nível do atleta, agora eu preciso... eu tô indo para o próximo nível, eu preciso ter uma equipe... E aí a Lei de Incentivo entra para você conseguir montar uma equipe e multidisciplinar. Aí entra o treinador, aí entra o profissional de Educação Física [...] Porque assim, o Brasil, ele... dentro da tradição dele, que o esporte e do Brasil só funciona por incentivo público, né... Quando você leva isso para os Estados Unidos, a maioria do incentivo é... é privado, né, então as pessoas começam a confundir muito, e... o recurso ele tá bem distribuído... Do Ministério para o Comitê, dos comitês para as Confederações e morre ali. E as federações? Né?! Então quando a gente começa a provocar isso, é... como eles já têm o recurso que leva para o rendimento, eles não se preocupam com a base, né?! E aí vem o papel do Estado, que é o quê? Esse atleta que tem o desenvolvimento, como é que ele vai subir? Então a gente acaba tendo uma visão macro, porque a gente precisa ver todas as modalidades, e... e pra isso tem essas mudanças dentro da Lei de Incentivo. Hoje a nossa Lei de Incentivo é... ela tá em cima de 25 milhões. Você fala assim 'é muito? é pouco? Depende!'. Do que a gente tem relevante dentro do estado ele acaba atendendo. Não todo mundo, né, mas acaba atendendo as principais categorias, os principais times, as principais equipes, né, por isso que a cada ano a gente acaba fazendo a atualização desse processo (Coelho Junior, 2026).

Vale destacar que, como todo instrumento de renúncia fiscal, o mecanismo analisado é sensível a ciclos econômicos e pressões de arrecadação. Além disso, fraudes e simulações de patrocínio constituem riscos reais. O decreto de 2025 antecipa esse problema ao prever vistorias e comunicação à Sefaz, mas a efetividade dependerá da força de auditoria, da integração de sistemas e do acompanhamento público.

Elencamos alguns pontos que consideramos essenciais para a “continuidade da corrida” e podem nos revelar novos objetos, racionalidades e questionamentos futuros. Dessa forma, destacamos a importância de: a) ter bem definido e difundido nas bases legais um conceito de esporte ampliado, multicultural e que leve em consideração os “novos” processos civilizatórios contemporâneos (Elias, 1989); b) democratizar e elucidar ainda mais o acesso à informação e aos recursos do esporte por parte da sociedade civil organizada; c) estabelecer espaços institucionais e previstos nos documentos para a formação de captadores e gestores esportivos no Estado do Espírito Santo, com conteúdo curricular didatizado e certificação; d) ter mais profissionais de Educação Física capacitados e ocupando os lugares de gestão esportiva em altos cargos⁵⁸; e) dialogar cada vez mais com outros estados e países, sobretudo os latinos; f) pensar o objeto aqui evidenciado dentro de uma linha ampla que trabalha com o conceito de *Formação para o Esporte* (Gama, 2023), entendendo-o como conteúdo de ensino fundamental na formação inicial e continuada do profissional em Educação Física e Esporte e inserindo-o nos currículos; g) materializar esses preceitos em uma Política Nacional do Esporte concreta que dialogue com os planos estaduais do esporte (obrigatórios a partir deste ano).

Finalizamos este trabalho, na certeza de que o objeto não se encerra em si, pois lacunas ainda ficam e denotam continuidade com uma linha de pesquisa e grupos de trabalho específicos para a temática, principalmente em um estado como o Espírito Santo, que possui um potencial esportivo-social muito grande a partir do seu capital humano. Dessa maneira, ainda vemos a necessidade de estudos futuros

⁵⁸Nesse caso, é preciso considerar que essa é uma questão complexa, uma vez que cargos de alta gestão denotam exigências de dimensão política e de perfil de gestor, principalmente para o esporte.

que objetivem escutar e “dar voz” aos outros sujeitos praticantes dentro do universo que é envolvido pelas políticas de incentivo ao esporte, a saber: atletas de rendimento; atletas em formação; famílias; alunos dos projetos sociais; federações; representantes comunitários; treinadores e professores.

A elaboração de um Plano Estadual do Esporte (que tem previsão de ser divulgado em 2026), mesmo que obrigatória para receber os recursos federais, já se mostra como um avanço importante no Espírito Santo e reforça ainda mais os desafios postos à gestão das políticas públicas esportivas em nosso estado, sobretudo as que estão vinculadas à Liec. É importante que esse documento seja divulgado, disponibilizado e estudado. Desse modo, reforçamos que é preciso tratar o esporte e, neste caso, seus mecanismos de incentivo, como políticas de estado pensadas em longo prazo de maneira integral, com constante revisão, supervisão e monitoramento.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, V. R.; VANUCCI, L. H. T.; BASTOS, F. C. A Lei de Incentivo ao Esporte no município de Santos-SP: aplicação e captação de recursos de 2010 a 2017. **Revista Intercontinental de Gestão Desportiva**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 21-37, jan./abr.2019.
- ANJOS, R. C. dos; FERREIRA, F. G. A função pedagógica do direito desportivo. **Ciência Atual: Revista Científica Multidisciplinar do Centro Universitário São José**, v. 17, n. 1, 2021.
- ATHAYDE, P. et al. O esporte como direito de cidadania. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 19, n. 2, p. 490-501, abr./jun. 2016.
- BAILEY, R. Evaluating the relationship between physical education, sport and social inclusion. **Educational review**, v. 57, n. 1, p. 71-90, 2005.
- BASTIDAS, M. G.; BASTOS, F. da C. A Lei de Incentivo Fiscal para o desporto e a formação de atletas no Brasil. **Revista Intercontinental de Gestão Desportiva**, v. 1, n. 2, p. 111-121, 2011.
- BLOCH, M. **Apologia da história**: ou o ofício de historiador. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2001.
- BONDÍÁ, J. L. Notas sobre a experiência e o saber da experiência. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, s/v, n. 19, 20-28, jan./fev./mar./abr. 2002.
- BORGES, C. N. F; AREIAS, K. T. V.; CABRAL, L. R.; TONINI, G. T. Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Espírito Santo: Políticas de Governo x Políticas de Estado. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA: CONSENSOS E CONTROVÉRSIAS, 14., 2009, Rio de Janeiro. **Anais**. Rio de Janeiro: SBS/UFRJ, 2009. p. 191-211.
- BOSSIO, M. A. R. Política deportiva: factores reales del sistema deportivo. **Liberabit**, v. 12, n. 12, p. 40-47, 2006.
- BRASIL. Documento final da III CNE: por um time chamado Brasil. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DO ESPORTE, 3., 2010, Brasília. **Anais [III Conferencia Nacional do Esporte]**. Brasília/DF: Ministério do Esporte, 2010. 86 p. Disponível em: <<http://portal.esporte.gov.br/conferencianacional/conferencia3.jsp>>. Acesso em: 30 jun. 2021.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei nº. 10.672 de 15 de maio de 2003. Altera dispositivos da Lei nº. 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16

maio 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/L10264.htm. Acesso em: 23 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 10.264 de 16 de julho de 2001. Acrescenta inciso e parágrafos ao art. 56 da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jun. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/L10264.htm. Acesso em: 22 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº. 11.345, de 14 de setembro de 2006. Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, à participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); altera as Leis nº.8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 14 set. 2006a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004006/2006/Lei/L11345.htm. Acesso em: jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006. Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 dez. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11438.htm. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº. 13. 844, de 18 de junho de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nº. 13.334, de 13 de setembro de 2016, nº. 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, nº. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, nº. 8.001, de 13 de março de 1990, nº. 11.952, de 25 de junho de 2009, nº. 10.559, de 13 de novembro de 2002, nº. 11.440, de 29 de dezembro de 2006, nº. 9.613, de 3 de março de 1998, nº. 11.473, de 10 de maio de 2007, e nº. 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis nº. 10.233, de 5 de junho de 2001, e nº. 11.284, de 2 de março de 2006, e a Lei nº. 13.502, de 1º de novembro de 2017. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 jun. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13844.htm#art85. Acesso em: 12 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº. 8.672, de 6 de julho de 1993. Institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 6 jul. 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/L10264.htm. Acesso em: jun. 2021.

BRASIL. Lei nº. 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 mar. 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9615consol.htm. Acesso em: 13 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº. 9.981, de 14 de julho de 2000. Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 jul. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm. Acesso em: fev. 2021.

BRAVO, G.; D'AMICO, R. L.; PARRISH, C. (ed.). **Sport in Latin America: policy, organization, management**. London: Routledge, 2016.

BRENNER, A. K. **Militância de jovens em partidos políticos**: um estudo de caso com universitários. 2011. Tese (Doutorado em Políticas). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

CANAN, F.; STAREPRAVO, F. A.; SOUZA, J. de. Posições e tomadas de posições na constitucionalização do direito ao esporte no Brasil. **Movimento**, v. 23, n. 3, p. 1105-1118, jul./set. 2017.

CANAN, F.; STAREPRAVO, F. A. O esporte na Constituição Brasileira: genealogia e teleologia do art. 217. **Movimento** (Porto Alegre), v.27, p.e27026, jan./dez. 2021.

CARNEIRO, F. H. S. **O financiamento do esporte no Brasil**: aspectos da atuação estatal nos governos Lula e Dilma. 2018. 386 f. Tese (Doutorado em Educação Física) – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física, Faculdade de Educação Física – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al (org.). **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Ed.- Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CHARTIER, R. **A história cultural**: entre práticas e representações. Lisboa: Difel, 1990.

CORRÊA, A. J et al. Financiamento do esporte olímpico de verão brasileiro: mapeamento inicial do programa “Bolsa-Atleta”(2005-2011). **Pensar a Prática**, v. 17, n. 4, 2014.

COSTA, F. R. da; CASTARDELI, E.; MOTA, G. R.; FERREIRA NETO, A. Perspectivas econômicas no futebol do Estado do Espírito Santo. **Pensar a Prática**, v. 16, p. 600-618, 2013.

COSTA, F. R. da; SILVA, O. G. T.; SOARES, A. J. G.; FERREIRA NETO, A. Batalha de Berna (1954): a luta pelos sentidos de identidade no campo de futebol. **Movimento**, v. 21, p. 155-168, 2015.

COSTA, F. R.; MIRANDA, I. S.; FIGUEIREDO, A. J. Sport and education: how to develop a proper dual career (Deporte y educación: cómo desarrollar una carrera dual adecuada). **Cultura, Ciencia y Deporte**, v. 16, n. 47, p. 49-58, 2021.

CUEVAS GALICIA, I. La política deportiva y el valor público del deporte. **Encrucijada, Revista Electrónica del Centro de Estudios en Administración Pública**, n. 34, p. 25-43, 2019.

DAHL, R. **Sobre a democracia**. Brasília: Ed. UnB, 2001.

DINIZ, R. S. **Mecenato esportivo**: o trajeto da Lei Federal de Incentivo ao Esporte em Belo Horizonte. 2016. 195 f. Dissertação (Mestrado em Estudos do Lazer) – Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

ELIAS, N. A gênese do desporto: um problema sociológico. In: ELIAS, N. **A busca da excitação**. Difel: Lisboa, 1989.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Lei nº. 9.365/10**. Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer e o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado do Espírito Santo – Pró-Esporte. Espírito Santo, 2010.

ESPÍRITO SANTO. **Novo Espírito Santo**: governo do Estado 2003-2010. Vitória – ES: Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, 2010.

ESPÍRITO SANTO. **Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2025**. Vitória – ES: Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, 2006.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de estado da educação e esportes. Decreto Regulamentador nº. 1.314-R, de 23 de abril de 2004. Regulamenta a Secretaria de Estado da Educação e Esportes (Sedu). **Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**, Vitória, ES, 26 abril. 2004. Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/ver-flip/111/#/p:18/e:111?find=1.314-R>. Acesso em: 15 nov. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação e Esportes. Lei Complementar 322 de 18 de maio de 2005. Cria a secretaria de Estado de Esportes e Lazer – Sesport e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**, Vitória, ES, 19 maio. 2005. Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/ver-flip/2213/#/p:8/e:2213?find=Lei%20complementar%20322>. Acesso em: 15 nov. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – Sesport. Lei 9.365 de 21 de dezembro de 2009. Cria o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer e o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado do Espírito Santo (Pró-esporte) e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**, Vitória, ES, 21 dez. 2009. Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/2213#/p:9/e:2213?find=lei#9365>. Acesso em: 15 nov. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport). Lei 9.366 de 21 de dezembro de 2009. Institui o Programa Bolsa-A atleta Capixaba e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**, Vitória, ES, 21 dez. 2009b. Disponível em:

<https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/2213#/p:9/e:2213?find=lei#93656>. Acesso em: 18 nov. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport). Decreto regulamentador 2.461-R de 08 de fevereiro de 2010. **Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**, Vitória, ES, 9 fev. 2010. Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/2213#/p:9/e:2213?find=decret#o2461r>. Acesso em: 22 nov. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport). Decreto Regulamentador nº. 2.587-R de 23 de setembro de 2010. **Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**, Vitória, ES, 24 set. 2010. Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/2213#/p:9/e:2213?find=decret#o2461r>. Acesso em: 23 nov. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport). Decreto regulamentador 3.079-R de 23 de agosto de 2012. **Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**, Vitória, ES, 24 ago. 2012. Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/2213#/p:9/e:2213?find=decret#o3079r>. Acesso em: 18 dez. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport). Decreto Regulamentador nº. 3.378-R de 02 de setembro de 2013. **Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**, Vitória, ES, 03 set. 2013. Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/2213#/p:9/e:2213?find=decret#o3378r>. Acesso em: 13 dez. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport). Lei nº. 10.070 de 19 de agosto de 2013. Dá nova redação ao art. 1º da lei nº. 9.366, de 18.12.2009. **Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**, Vitória, ES, 21 ago. 2013. Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/2213#/p:9/e:2213?find=lei#10070>. Acesso em: 19 dez. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport). Lei nº. 10.586, de 3 de novembro de 2016. Altera a Lei nº. 9.366, de 18 de dezembro de 2009. **Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**, Vitória, ES, 03 nov. 2016. Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/2213#/p:9/e:2213?find=lei#10586>. Acesso em: 18 dez. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport). Lei 10.916 de 03 de novembro de 2016. Dispõe sobre a igualdade das premiações, para homens e mulheres, nas competições esportivas realizadas, apoiadas e/ou patrocinadas por órgãos e entidades do Poder Público Estadual. **Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**, Vitória, ES, 06 nov. 2018. Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/2213#/p:9/e:2213?find=lei#10916>. Acesso em: 14 dez. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport). Lei nº. 11.246, de 8 de abril de 2021. Introduz alterações na Lei nº. 7000, de 27 de dezembro de 2001. **Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**, Vitória, ES, 8 abr. 2021. Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/2213#/p:9/e:2213?find=lei#11246>. Acesso em: 15 dez. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport). Decreto Regulamentador nº. 4.933-R de 28 de julho de 2021. **Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**, Vitória, ES, 28 jul. 2021. Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/2213#/p:9/e:2213?find=decret#o4933r>. Acesso em: 13 dez. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Interior e Assuntos da Justiça. Lei nº. 3.043 de 31 de dezembro de 1975. Institui reforma administrativa do Estado do Espírito Santo. **Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**, Vitória, ES, 01 jan. 1975. Disponível em: <http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI30431975.html>. Acesso em: 15 nov. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport). Portaria Regulamentadora nº. 002-R, de 14 de março de 2025. **Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**, Vitória, ES, 14 mar. 2025. Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/2213#/p:9/e:2213?find=pprt#o493r>. Acesso em: 23 dez. 2025.

FLICK, U. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Bookman, 2004.

FREITAS, M. M de. **Entre estudar e treinar**: atletas da Seleção Capixaba sub-14 de Basquetebol e o sentido dado à formação escolar e esportiva. 2014. 102 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Educação Física) – Centro de Educação Física e Desportos, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

GAMA, J. C. F. **Formação para o esporte na América Latina**: perspectiva profissional para atuação em contexto não escolar. 2023. Tese (Doutorado em Educação Física) – Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2023.

GAMA, J. C. F.; SANTOS, W.; OLIVEIRA JUNIOR, G. L.; FERREIRA NETO, A. The sport prescribed in the countries of Latin America: Overview and characteristics of the laws. **Journal of Physical Education**, v. 33, n. 1, p. e-3349, 20 Jul. 2022.

GAMA, J. C. F.; OLIVEIRA JUNIOR, G. L.; SANTOS, W dos. As manifestações do esporte na América Latina e o lugar do Brasil: aproximações, distanciamentos e contribuições. **E-Legis**, 2022.

GINZBURG, C. **Mitos, emblemas, sinais**: morfologia e história. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GONÇALVES, A. R.; CUNHA, P. R. de. **Políticas Públicas do Esporte e Lazer no município de Cariacica**. 2014. 20 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Educação Física) – Centro de Educação Física e Desportos, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

GURGEL, A. P. **Portos do Espírito Santo**. Vitória, ES: Pró-Texto, 2020.

INÁCIO, J. H.; SOMARIVA, J. F. G. **Políticas públicas direcionadas ao esporte e lazer no município de Balneário Rincão**: limites e possibilidades. 2011. Disponível em:
<https://repositorio.unesc.net/bitstream/1/4271/1/Jadson%20Hip%C3%B3lito%20In%C3%A1cio.pdf>. Acesso em: 2 jan. 2021.

JOSSO, MC. A transformação de si a partir da narração de histórias de vida. **Revista de Educação** Porto Alegre/RS, n. 3, 2007.

KRAVCHYCHYN, C. et al., Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação. **Movimento (ESEFID/UFRGS)**, v. 18, n. 2, p. 339-350, 2012.

LE GOFF, J. Memória. In: LE GOFF, J. **História e memória**. 4. ed. Campinas/SP: Unicamp, 1996.

LOPEZ, Felix Garcia Organizador. **Cargos de confiança no presidencialismo de coalizão brasileiro**. Brasília: Ipea. 2015.

MACHADO, Gisele Viola et al. A análise da evolução das políticas públicas em esporte educacional no Brasil. **Revista Ciências Humanas**, v. 10, n. 1-1, p. 103-115, 2017.

MANDELL, R. D. **El deporte en la sociedad contemporánea**. In: MANDELL, R. D. Historia cultural del deporte. Bellaterra: Sports & Recreation, 1986.

MATIAS, W. B. et al. A Lei de Incentivo Fiscal e o (não) direito ao esporte no Brasil. **Movimento (ESEFID/UFRGS)**, v. 21, n. 1, p. 95-110, 2015.

MAZZEI, Leandro Carlos et al. Uma análise da produção acadêmica brasileira em marketing esportivo enquanto área multidisciplinar. **Revista Brasileira de Marketing**, v. 12, n. 4, p. 183-200, 2013.

MELLO, A. S.; SCHNEIDER, O.; SANTOS, W.; VOTRE, S. J.; FERREIRA NETO, A. Educação física e esporte: reflexões e ações contemporâneas. **Movimento**, v. 17, p. 175-193, 2011.

MELO, M. P. de. Lazer, Esporte e Cidadania: debatendo a nova moda do momento. **Movimento**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. 105-122, maio/ago. 2004.

MEZZADRI, F. M. et al. Sport policies in Brazil. **International Journal of Sport Policy and Politics**, v. 7, n. 4, p. 655-666, 2015.

NASCIMENTO, R. C. do. **A narrativa histórica da superação do atraso: um desafio historiográfico do Espírito Santo**. 2016. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

OLIVEIRA, H. L.G.; LEIRO, A. C. R. Políticas públicas de esporte no Mercosul: governo eletrônico e cidadania. **Movimento**, v. 22, n. 2, p. 539-553, 2016.

OLIVIO JUNIOR, J. A et al. Lei de incentivo ao esporte: análise do projeto de judô kimono de ouro. **Journal of Physical Education**, v. 32, 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (Unesco). **Carta Internacional da Educação Física e Esportes**. Paris: Unesco, 1978.

PAULA, S. C de.; OLIVEIRA JUNIOR, G. L de.; GAMA, J. C. F.; Formação para o esporte em contexto internacional: o que dizem os estudos e qual o lugar do Brasil?. E-Legis: **Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, v. 15, n., p. 128-148, 2022. Número especial.

PEREIRA FILHO, F. V. **Bolsa atleta capixaba: da concentração de atletas por municípios à organização das praças esportivas**. 2013. 20 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Educação Física) – Centro de Educação Física e Desportos, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

PEREIRA, C. C. et al. O financiamento do esporte no periodismo científico brasileiro: uma revisão sistemática. **Motrivivência**, v. 32, n. 62, p. 01-22, 2020.

PINHEIRO KOURY, M. G. Pertença e controle social. O uso de apelidos entre os deltas. **Antropologia Experimental**, n. 4, 2004.

POWELL, R. A.; SINGLE, H M. Focus groups. **Intern)ational Journal of Quality in Health Care**, v. 8, n. 5, p. 449-504, 1996.

ROCHA, R. T. **A formação de gabinetes no governo do estado do Espírito Santo (1995-2014)**. 2015. 65 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2015.

ROSSETTO JUNIOR, A. J.; BORLIN, M. E. S. Políticas públicas de esporte no Brasil e nos nexos com os megaeventos esportivos. **Revista de Gestão e Negócios do Esporte (RGNE)**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 154-72, nov. 2017.

SALLUM, Brásilio; GOULART, Jefferson O. O Estado brasileiro contemporâneo: liberalização econômica, política e sociedade nos governos FHC e Lula. **Revista de Sociologia e Política**, v. 24, p. 115-135, 2016.

SANTOS, G. R. Finanças públicas em movimento: reflexões acerca da controversa destinação do superávit financeiro dos Poderes estaduais. **Revista do TCU**, v. 1, n. 147, p. 114-131, 2021.

SÁ-SILVA, J. R.; DE ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, 2009.

SILVA, D. S.; BORGES, C. N. F.; AMARAL, S. C. F. Gestão das políticas públicas do Ministério do Esporte do Brasil. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 65-79, jan./mar. 2013.

SILVA, D.A. S. Evolução histórica da legislação esportiva brasileira: do Estado Novo ao século XXI. **Revista Brasileira de Educação Física, Esporte, Lazer e Dança**, v. 3, n. 3, p. 69-78, 2008.

SILVA, D. S. **Intersectorialidade, descentralização e empreendedorismo na gestão pública de esporte e lazer no Estado do Espírito Santo**. 2012. 196 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Educação Física e Desportos, Vitória, 2012.

SILVA, D. S.; BORGES, C. N. F.; AMARAL, Silvia Cristina Franco. Gestão das políticas públicas do Ministério do Esporte do Brasil. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, v. 29, n. 1, p. 65-79, 2015.

SILVA, W. C. L. A vida, a obra, o que falta, o que sobra: memorial acadêmico, direitos e obrigações da escrita. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 7, n.15, p. 103-136. maio/ago. 2015.

SOUZA, E. C. A arte de contar e trocar experiências: reflexões teórico-metodológicas sobre história de vida em formação. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 25, n. 11, p. 22-39, jan./abr. 2006.

STAREPRAVO, F. A. **Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil: aproximações, interseções, rupturas e distanciamentos entre os subcampos político/burocrático e científico/acadêmico**. 2011. 422 f. Tese (Doutorado em Educação Física) – Universidade Federal do Paraná, Departamento de Educação Física, Setor de Ciências Biológicas, Curitiba, 2011.

STIGGER, M. P. **Elementos para a caracterização e compreensão do esporte, problematização e questões a investigar**. In: STIGGER, M. P. Esporte, lazer e estilos de vida: um estudo etnográfico. Porto Alegre: Forward Movement, 2002.

SUETH, J. C. R.; FRANCO, S. P. A dependência do Espírito Santo entre três mandatos e duas políticas: as administrações Moniz Freire e Jerônimo Monteiro. **Revista Ágora, Vitória**, n. 2, p. 1-31, 2005.

TAVARES, A. L. **As competências dos gestores públicos de esporte**. 2010. 91 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdades Integradas de Pedro Leopoldo, Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo, Pedro Leopoldo, 2010.

TEIXEIRA, M. R et al. O Programa Bolsa Atleta no contexto esportivo nacional. **Motrivivência**, v. 29, p. 92-109, 2017.

TENREIRO, F. J. S. Um instrumento de financiamento do desporto. Lusíada. Economia & Empresa, nº 22, 2017.

TUBINO, M. G. **O que é esporte**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

TUBINO, M. J. G. **Teoria geral do esporte**. São Paulo: Ibrasa, 1987.

TUBINO, M.J.G. **500 Anos de legislação esportiva brasileira**: do Brasil Colônia ao início do século XXI. Rio de Janeiro: Shape, 2002.

TUBINO, M.J.G. **Estudos brasileiros sobre o esporte**: ênfase no esporte-educação. 2010.

UNESCO. Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: visão e ação. Trabalho apresentado na **Conferência Mundial sobre Ensino Superior**. 1998.

ZARDO, A. F.; SOUZA, J de.; STAREPRAVO, F. A. Gestores do esporte e visões de política esportiva no Brasil (1937-2016): uma abordagem sociológica. **Motrivivência**, v. 30, n. 53, p. 119-133, 2018.

ZORZAL, M. S. **Espírito Santo**: Estado, interesses e poder. Vitória - ES: FCAA/Ufes, 1995. v. 1, 498p.

ZORZAL, M. S. Trajetória político-institucional recente do Espírito Santo. In: **Instituto Jones dos Santos Neves**: Espírito Santo: instituições, desenvolvimento e inclusão social. Vitória, 2010. p. 29-66.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Roteiro-base de perguntas aos governadores**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA****QUESTIONÁRIO GOVERNADORES****Exmo. Sr. Governador**

- 1 – O que é esporte para o senhor?
- 2 – Qual o lugar do esporte na sua gestão?
- 3 – Como o senhor avalia as ações voltadas para o esporte nos seus governos?
- 4 – Legalmente, como o senhor vê a organização do esporte capixaba hoje?
- 5 – O senhor pensa que o esporte capixaba tem uma boa base legislativa?
Justifique:
- 6 – Em sua opinião, qual(is) área(s) do esporte capixaba ainda carecem de mais desenvolvimento legislativo?
- 7 – Como o incentivo ao esporte foi tratado nos governos do senhor?
- 8 – Com relação ao desenvolvimento de dispositivos legais específicos para o incentivo ao esporte no ES, como isso foi trabalhado?
- 9 – Qual a avaliação geral que o senhor faz do esporte capixaba e das ações de incentivo a ele nas suas gestões?
- 10 – Existe algo que não foi perguntado e que o senhor gostaria de registrar?

APÊNDICE B – Modelo-base de carta-convite aos entrevistados**Carta-convite**

Em nome do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e do Instituto de Pesquisa em Educação e Educação Física (Proteoria), convidamos o senhor para participar da pesquisa intitulada “O incentivo ao esporte no Estado do Espírito Santo e seu desenvolvimento: entre histórias, memórias, políticas e proposições”.

A proposta consiste em realizar uma entrevista filmada com um roteiro semiestruturado que trate questões relacionadas com o esporte e os mecanismos de incentivo a este durante suas gestões. O principal objetivo do estudo é analisar as fontes históricas referentes às políticas públicas direcionadas para o incentivo ao esporte no Espírito Santo, compreendendo desde os processos de planejamento, até as execuções orçamentárias.

Encaminhamos nosso convite para que a entrevista ocorra na data XXX, em local de preferência do entrevistado.

Sua participação será muito importante e oportuna.

Me. Geraldo Luzia de Oliveira Júnior

Membro do Proteoria
Doutorando do PPGEF- Ufes
juninho.cariacica@hotmail.com

Líder do Proteoria
Professor do PPGEF- Ufes
amariliovix@gmail.com

Dr. Amarilio Ferreira Neto
(orientador)

APÊNDICE C– Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) da pesquisa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO (TCLE)

Convido o Sr a participar da pesquisa intitulada: **“O incentivo ao esporte no Estado do Espírito Santo e seu desenvolvimento: entre histórias, memórias, políticas e proposições”**. Essa pesquisa tem como objetivos: analisar as fontes históricas referentes às políticas públicas direcionadas ao incentivo ao esporte no Espírito Santo, compreendendo desde os processos de planejamento até sua execução orçamentária. Buscamos, de maneira específica:

- a) analisar os marcos legais nacionais que delineiam e oferecem as bases para a constituição da Lei de Incentivo ao Esporte no Brasil;
- b) compreender e analisar os principais marcos legais estaduais que delineiam e oferecem as bases para a constituição da Lei de Incentivo ao Esporte no Espírito Santo, bem como os critérios utilizados para a determinação do planejamento e da execução orçamentária em nível estadual.
- c) investigar as lutas de representações entre aqueles dedicados às políticas públicas estaduais direcionadas ao incentivo ao esporte nas gestões Paulo Hartung bem como as suas implicações para o planejamento e execução orçamentária;
- d) investigar as lutas de representações entre aqueles dedicados às políticas públicas estaduais direcionadas ao incentivo ao esporte nas gestões Renato Casagrande bem como as suas implicações para o planejamento e execução orçamentária.

Em diálogo com a produção acadêmica da área e considerando o cenário específico das políticas públicas direcionadas ao fomento esportivo no Estado do Espírito Santo, justificamos esses estudos pela a necessidade de discutir sobre as lutas e negociações presentes nos processos de planejamento e execução orçamentária estaduais, com foco nos projetos formativos voltados para o esporte. Buscamos, assim, contribuir para a ampliação do debate em torno da prática de gestores responsáveis pela implantação e organização dos programas esportivos, considerando como esses serviços favorecem as manifestações esportivas como elementos basilares, culturais e sociais.

Ao fazer uma busca em bases de dados para pesquisa científica, percebemos que ainda não existe um número expressivo de produções que consigam dar conta de explicar o contexto de criação, planejamento e implementação das políticas públicas de incentivo ao esporte no contexto capixaba. Também faltam pesquisas que busquem analisar os impactos orçamentários e sua execução ao longo dos anos e nos diferentes governos.

Para tanto, realizaremos entrevistas semiestruturadas com os principais atores sociais que fazem parte do contexto esportivo relacionado com o incentivo ao esporte capixaba (governadores, secretárias(os), técnicas(os), gestoras(es) e atletas). Nossas perguntas terão em seu enfoque principal resgatar as memórias e captar os impactos das políticas públicas no financiamento do esporte capixaba.

As entrevistas serão marcadas pessoalmente com os participantes e serão realizadas em local preestabelecido de escolha comum entre entrevistador e entrevistado. Os resultados da pesquisa serão utilizados apenas para alcançar os objetivos do trabalho, incluindo

apresentação em eventos científicos e publicação em revistas especializadas ou livros acadêmicos.

Afirmamos que os procedimentos adotados por este estudo podem causar um possível desconforto, constrangimento e/ou acanhamento ao trazer lembranças passadas, ou lembranças de falhas nas suas práticas, porém não temos a pretensão de causar nenhum tipo de dano a sua integridade emocional, e muito menos forçá-lo participar da pesquisa. Caso isso ocorra, você tem total autonomia e poderá se recusar a responder a qualquer pergunta ou se retirar da pesquisa sem nenhum constrangimento, sendo assim, sua participação não será exposta.

Como benefícios destacamos a rememoração das atividades e construção histórica da trajetória das políticas esportivas capixabas. Além disso, a oportunidade de os entrevistados refletirem, e rememorarem, sobre suas práticas e vivências passadas, sobre sua passagem pelo serviço público, sobre suas rotinas e compromissos e, ainda, sobre como puderam contribuir para a construção do esporte no Espírito Santo e do legado que deixaram. Havendo interesse ou necessidade, você pode interromper sua participação na pesquisa, sem que com isso sofra algum ônus.

Em caso de dúvidas, denúncias e/ou intercorrências você poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Ufes, localizado na Av. Fernando Ferrari, 514, Vitória-ES. CEP: 29075-910. Campus de Goiabeiras - Prédio Administrativo do Centro de Ciências Humanas e Naturais. Tel.: (27) 3145-9820. Email: cep.goiabeiras@gmail.com. O pesquisador também poderá ser contatado:

Pesquisador Responsável – Geraldo Luzia de Oliveira (doutorando do PPGEF/UFES). Tel: (27) 98131-6010. E-mail: juninho.cariacica@hotmail.com

Este termo é feito em duas vias, que serão assinadas e rubricadas em todas as suas páginas tanto pelo entrevistado quanto pelo pesquisador. Uma via permanecerá com você e a outra com o pesquisador responsável.

CONSENTIMENTO DE ACEITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PESQUISA

Eu, _____, acima identificado, estou sendo convidado e aceito participar voluntariamente do estudo intitulado **“O incentivo ao esporte no Estado do Espírito Santo e seu desenvolvimento: entre histórias, memórias, políticas e proposições”**, que será tema de um projeto de pesquisa do pesquisador Geraldo Luzia de Oliveira Junior, sob orientação do professor Dr. Amarílio Ferreira Neto.

Fui devidamente informado(a) e esclarecido(a) pelo pesquisador sobre o estudo e os procedimentos nele envolvidos. Sei, ainda, que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isso leve à penalidade ou prejuízo para mim. Recebi uma via deste Termo de Consentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Assinatura do participante: _____
Assinatura do pesquisador: _____
Assinatura do orientador: _____

Vitória/ES, xxx de xxx de 202xx.

APÊNDICE D – Roteiro-base de perguntas á Sesport

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTIONÁRIO SESPORT

Exmo. Sr.Secretário de Esportes e Lazer e equipe

- 1 – O que é esporte para o senhor?
- 2 – Qual o lugar do financiamento esportivo na sua gestão?
- 3 – Como o senhor avalia as ações voltadas para o incentivo ao esporte na Sesport?
- 4 – Legalmente, como o senhor vê a organização do esporte capixaba hoje?
Justifique:
- 5 – E com relação ao Sesport, como ela está organizada institucionalmente? Quais cargos são de indicação política? Quais são os partidos que constituem hoje o quadro?
- 6 – Em sua opinião, qual(is) área(s) do esporte capixaba ainda carecem de mais desenvolvimento de bases legais?
- 7 – E com relação ao desenvolvimento de dispositivos legais específicos para o incentivo ao esporte no ES. Como isso foi e vem sendo trabalhado?
- 8 – Qual a avaliação geral que o senhor faz do esporte capixaba e das ações de incentivo a ele via Sesport?
- 9 – Se um atleta de algum esporte individual necessita de apoio da Sesport e menciona isso com o senhor, como ele deve proceder para obter tal apoio via Lei de Incentivo ao Esporte? Como seria um passo a passo para essa pessoa física obter o benefício e quanto tempo isso leva? E se um treinador de um projeto social também necessita de apoio? O caminho é o mesmo?

- 10 – Com relação aos projetos aprovados para captação via Lei de Incentivo, qual o prazo para protelar e/ou prorrogar a execução orçamentária e prática de tal projeto? Existe um limite?
- 11 - Qual o fluxo processual de um projeto que é submetido à Sesport para a Lei de Incentivo? Qual o passo a passo operacional desde a submissão até a aprovação e prestação de contas ao final? Por onde ele vai passando dentro da estrutura organizacional da Sesport? Qual caminho interno percorre?
- 12- Quantos Editais são lançados anualmente para a Lei de Incentivo? Quem são os responsáveis diretos pela elaboração destes Editais?
- 13 – Quem define os nomes e quais são as representações presentes na comissão de avaliação da LIEC?
- 14 - É possível ter uma dimensão de quanto de recurso financeiro é investido no esporte capixaba atualmente?
- 15 – Quais são as federações/projetos e modalidades que mais foram contemplados até o momento pela LIEC? Existe algum que vem sendo contemplado todos os anos e que pode servir de exemplo?
- 16 – Existe algum momento de formação voltado à sociedade civil de como apresentar um projeto para concorrer e ser contemplado na Liec?
- 17- Se possível, consegue apontar três aspectos positivos e três aspectos a melhorar com relação ao incentivo ao esporte no Espírito Santo?
- 18 - Como a Sesport projeta o incentivo ao esporte capixaba para daqui a 10 anos?
- 19 – Considerando ao contexto esportivo capixaba e o seu desenvolvimento, quais são as principais prioridades da Sesport atualmente?
- 20 - Existe algo que não foi perguntado e que gostaria de registrar?

APÊNDICE E– Transcrição na íntegra da entrevista realizada com o governador Paulo Hartung

Que... Que eu acho que vem muito dessa... dessa... dessa parte da história que eu te contei, assim... Quando a minha família decidiu me colocar no Salesiano. Eu fui para o Salesiano, é... para estudar a partir do terceiro ano primário. **Caramba.** É... assim, é uma coisa... é uma coisa marcante. É... Assim... e... e fui para um colégio que tinha bom conteúdo, né, trabalhava bem a aprendizagem, mas valorizava muito a prática de esporte, era um pátio...enorme, campo de futebol, é... quadra de futebol de salão, vôlei, basquete, handebol, é... tinha um conjunto de esportes. O pátio é enorme, que vai até a Beira Mar. **Já tinha ginásio nessa época? Dom Bosco... ou não?** Não. Você praticamente sai, praticamente não. Você vai da Avenida Vitória até a Beira Mar. É uma... É uma... É uma... É uma área muito grande ali, né, e... e os padres, né, eu me lembro muito da figura do Padre Cabral, né, que, que... que eu te contei, professor de matemática, dos melhores que nós tivemos no estado, é... mas um... ele era vibrante com a questão da... da... da prática de esporte, eu acho que, nos fundamentos dos Salesianos, né, Dom Bosco, essa história toda, que... é... a questão é... do corpo são, né, tem muito a ver é... então ele era vibrante. Ele não só estimulava a gente a praticar esporte, como quando o Salesiano ia competir, é... e era uma coisa muito animada, essa coisa do... do esporte na rede educacional assim, isso era uma coisa muito vibrante, né, eu me lembro das disputas: Salesiano e Estadual, Salesiano e Americano. Naquela época tinha um Americano que ficava ali, ficava ali na... no Parque Moscoso, né, é... eram disputas que lotavam estádios, é... ginásios, desculpa! E... tava lá Padre Cabral, de batina, torcendo igual a meninada (risos) e... e assim por diante. Então... é... essa foi uma passagem marcante. Em algum momento eles trouxeram a figura do João Augusto, né, João Augusto... João Augusto é... veio para o Espírito Santo... e uma outra coisa interessante... Essa... presença do João Augusto nessa formação de muita gente porque a formação do João Augusto era interessante. Ele era filósofo, estudou filosofia, e, estudou Educação Física e... e veio para o Espírito Santo, né... é... é uma... é uma... é uma figura marcante. Ele... ele... ele tem uma presença forte no Salesiano, treinando o time... o time de voleibol e o time de handebol, né, é... e, depois ele vai para a Escola Técnica, ele faz concurso da Escola Técnica Federal. Eu..eu me lembro que

uma vez ele me levou para jogar com a meninada lá dele é... handebol, ele já na Escola Técnica Federal, que é outra praça que... que ao comprar o Rio Branco ali, né, em Jucutuquara, eu fui criado em tudo aquilo ali, é... assim... e... **Você lembra mais ou menos o ano disso, Paulo Hartung?** Não. Não lembro... eu me lembro que... a decisão... a decisão do Kleber, a decisão do Kleber Andrade, a figura do Kleber Andrade, foi amigo, amigo do meu pai, é... família lá do Sul do Espírito Santo também, a decisão de construir em Cariacica, né, em algum momento... faz a desmobilização daquele campo que... o Governo Federal comprando. Eu não me lembro, assim, a data disso e aí virou uma praça de esporte espetacular para os alunos ali da... da... da Escola Técnica Federal que... foi mudando de nome (risos), **é... é... verdade!** O cara ficar falando de Escola Técnica Federal é igual você encontrar um cara com papel, jornal, na mão aqui embaixo, né, coisa que... escondendo a imagem da pessoa (risos), é... sabe... Mas, enfim! É... eu acho que assim, voltando a... é marcante na minha formação, né, assim, é... estudar português, matemática, é... geografia, ciência e assim por diante e... ao mesmo tempo, é... jogar futebol de campo, futebol de salão, quer dizer, eu comecei por aí, né, depois eu fui sendo descoberto, né, então eu fui... é... do futebol eu fui para o handebol, acabou sendo o esporte chave na minha vida, eu fui da Seleção Capixaba, cheguei a ser cogitado para ser convocado para a Seleção, é... Brasileira de Handebol é... aonde eu não passei no teste era justamente a estatura, né, quer dizer, eu sou baixinho e... e... a turma, a turma... que estava jogando handebol já estava com uma estatura maior, é um esporte... é um esporte que... de muita agilidade. Mas eu joguei muito handebol, né, mas é curioso assim que eu... o estímulo a gente participar, quer dizer, eu... eu... fui do time de voleibol do Salesiano, é claro que eu era o levantador, né... (risos), não preciso dizer! E joguei no time de basquete é... e também era o armador, ficava lá atrás, não ia... **é isso aí,** não ia... não ia lá no garrafão é... tomar toco não, assim... (risos). É... quer dizer... esse... essa... esse tipo de formação que tive quando eu pisei no setor público, seja na vida parlamentar, mas principalmente nos cargos executivos, é... eu, eu, valorizei muito essa coisa da gente ter uma boa estrutura para prover esporte para a população. É.. Assim... é... esporte amplamente, ao mesmo tempo, formar é... atletas para disputa de... de... esporte de rendimento. Então, é..eu acho que é daí

que nasce as duas coisa, Juninho, que nasce a... a... criação dos órgãos, né, Secretaria de Esporte de Vitória, Secretaria de Esporte Estadual, né, dando estrutura, dando condições de trabalho e... e daí também desenvolve a política de incentivo do Estado que eu acho que é vitoriosa, né?! As pessoas me perguntam: “da onde vem isso? Vem de tudo que eu fiz, assim, tudo que eu fiz”. Eu tenho uma frase do meu saudoso pai, eu sou Paulo, filho de Paulo, ele falava assim: “olha, se tem uma coisa que a gente não precisa fazer na vida é reinventar a roda”, né, e ele dizia: “e o que nós temos que fazer é colocar a roda para rodar, de preferência, produzindo mais e gastando menos”, né, então assim, isso é uma coisa que eu e o meu irmão Júlio fomos criados ouvindo o meu pai falar isso. Então, eu nunca fui buscar a reinvenção da roda, você pode olhar nas políticas públicas que nós desenhamos, elas sempre foram inspiradas em coisas que estavam dando certo em outros lugares do Brasil, do mundo... a gente... a gente... a gente nunca quis ser o inventor da coisa, né, então a outra... tem uma outra coisa, aí é muito minha, né, eu sempre copieei ou adaptei, né, você copia ou você adapta, né, e sempre dei crédito da onde veio. Eu me lembro muito bem quando eu falei publicamente aqui, “olha, nós vamos lá no Ceará, né, olhar o sistema educacional do Ceará, por quê? Porque eu via as estatísticas e o melhor desempenho de escola pública do Brasil era o Ceará”, e o Ceará tinha a renda per capita menor que o Espírito Santo, quer dizer, tinha não, tem. Quer dizer, é... com essa... tem alguma coisa que eles estão fazendo lá que nós precisamos aprender com eles, né, é... é... a nossa turma, montamos um time técnico, liderado pelo professor Aroldo e fomos lá no... Fomos lá... Fomos lá no Sobral ver o que Sobral estava fazendo, né... é... Mas não fizemos isso escondido para depois voltar e ficar... Ficamos aqui, criamos aqui, inventamos a roda... (risos) Nada disso! Nós fomos em Sobral, eles nos mostraram a história deles, eles propuseram a vir no Espírito Santo e eu montei uma reunião e, eu me lembro que montei uma reunião no Palácio Anchieta, não sei, não lembro data dessas coisas, e trouxe o... trouxe o... o secretário de... de... o secretário ou do Estado ou do Município, aí eu não me lembro, e ele fez uma palestra para a gente, com todo o time sentado ouvindo, contando a experiência dele, aquilo que o nosso time técnico tinha ido lá e tinha estudado, a equipe de governo como um todo assistiu a apresentação, então assim, é... isso é uma coisa legal, assim, é... a nossa

política de incentivo foi montada, ela... ela... é vitoriosa, ela foi montada olhando o que tinha dado certo Brasil afora. **Entendi.** Né?! Assim, eu acho que política pública tem duas coisas que são importantes: o desenho dela precisa ser bem feito, né, assim, e aí... É ciência! Porque assim, se não for bem feito, assim, você já começa errado e isso é jogar dinheiro fora, né, é... segunda coisa, é que a política pública precisa ter avaliação, né?! Quando eu trouxe a Ana Paula Vescovi, todo mundo lembra muito da Ana Paula como Secretária de Estado da Fazenda, mas Ana antes disso passou no Instituto Jones dos Santos Neves e montou no Instituto um núcleo para avaliar políticas públicas, que é outra coisa que é muito fraca no Brasil, né?! A gente precisa avaliar as políticas públicas para saber se elas estão tendo efetividade, se elas estão dando resultado, se a gente tá conseguindo massificar a prática de esporte, por exemplo, né, se as parcerias com as prefeituras estão dando resultado ou simplesmente estão colocando equipamentos nos municípios que não são usados por ninguém... **Exatamente.** Né?! Vale para o dia da inauguração, né, corta a fita, descerra a placa e fica por isso mesmo, né, ou se isso aí tá... tá... na verdade sendo uma engrenagem para colocar uma... uma coisa em funcionamento, né, e aí você precisa avaliar, avaliar as políticas públicas. Então, assim, é... voltando aí que eu estou falando de coisas muito diferentes, quer dizer. Primeiro, a minha formação tem muito a ver com prática de esportes, né, coletivos e até individuais. Eu também fiz lá no Salesiano tinha essa coisa de... (risos) eu me lembro que eu tinha uma caixa de medalha em casa, não sei nem onde foi parar isso... de um... tinha... as competições, essa coisa que as pessoas fazem agora de, de... fazer uma maratona ali que todo mundo que corre ganha uma “medalhinha”, ganha uma lembrança daquilo, né, você chega na casa de algumas pessoas é... aquilo já virou um quadro, né?! **É...** É bacana isso, eu acho. Um dia eu vi, um amigo meu fez isso, no local de trabalho dele botou um quadro das diversas maratonas mundo afora que... que ele já participou e participa... Isso é uma coisa muito legal, então, assim, o Salesiano fazia isso. Então, você tinha lá tanto do esporte coletivo, quanto do esporte individual, é... sabe... é... toda a parte de salto em distância, toda... **Atletismo, né?! Atletismo** de uma maneira geral, então eu tinha medalha de várias coisas dessa. Eu me destaquei, é... foi no handebol, é... assim, como eu já disse isso anteriormente. Então assim, tem... tem... tem... tem... isso no meu DNA de

formação que levou, quando eu tive oportunidade no Executivo, que eu estruturasse é... é... que eu montasse estrutura de governo para dar suporte a isso e políticas públicas, então... **Então agora...** Então essas duas coisas... Mas tem uma coisa, Juninho, só para eu não perder a... a viagem aqui, depois você vai problematizando. Tem uma coisa interessante, assim, as pessoas falam assim: “Paulo, é... normalmente são os amigos que falam isso... (risos) é... poxa, você é bom de trabalhar com equipe”. É um conceito que eu recebo assim muito, assim... Agora no avião, vindo de São Paulo, duas pessoas no avião vieram a mim e... com colocações diferentes, falando o... isso! Você é um cara bom... bom de trabalhar em equipe e bom de montar time, que coisa interessante, né?! Aí as pessoas lembram onde tá a Ana Paula agora, aonde tá Bruno Funchal, sabe?! Onde tá... é... Júlio Castiglioni, aonde tá o... Otaciano... Onde tá... o conjunto de pessoas, né, é... onde tá o... Marcelo Zenkner. Lembra um conjunto de pessoas que... onde tá o Aroldo, né, nosso ex Secretário de Educação, quer dizer... você... você... tem até... até ter cuidado de falar de nome de pessoas que você acaba esquecendo. **É... Exatamente.** Gente que tá espalhada aí pelo Brasil hoje trabalhando tanto no público quanto no privado, como, também, no caso do Aroldo, no não-governamental. É... Então as pessoas, “pô”, você... você gosta de trabalhar com time, você é bom para montar time. Normalmente, Juninho, eu falo assim: “olha, uma parte disso eu aprendi no esporte coletivo”. **É, isso mesmo.** Isso é uma coisa assim, é... e aprendi lá, assim, seja jogando futebol, você... você tendo ali o melhor centroavante de todos os meninos que tinha no colégio e perdendo o jogo, porque tinha o centroavante, mas não tinha time, não tinha goleiro, não tinha defesa, não tinha meio de campo e assim por diante. Então, isso... você vê como é que as coisas... assim, na formação humana, como é que as coisas, como elas têm convergência e... e... como que elas vão se complementando. Como elas vão se complementando, assim... é... você... você... você... você estuda administração... quando você estuda economia, depois eu fiz um pedacinho do curso de direito, é... quando você estuda economia é... você, é... você estuda um pouco de administração, você vai estudar administração, você vai técnicas, olhar, olhar os grandes pensadores da administração pública, privada, no mundo e assim por diante. Mas fora desse contexto acadêmico aqui, você, numa quadra de futebol

(perfeito), no salão, ou no campo de futebol, ou num jogo de handebol, você guarda lições para a sua vida, né, que depois você replica, né, e eu sempre falei isso. Então solenidades que eu ia de... eu me lembro lá no Mauricinho lá que foi nosso Secretário de Esportes, quer dizer, é... eu ia dizendo... Eu sou prefeito de Vitória, na época, né, e eu quero dizer a vocês que eu aprendi muita coisa que eu tô fazendo em Vitória hoje, que vocês estão... administração já estava com uma avaliação muito forte, eu terminei Vitória como... o prefeito mais bem avaliado do país junto com Jarbas Vasconcelos, eu era aqui, Jarbas era em Recife... no... no Recife. Assim... e eu falava com eles “olha, vocês têm avaliado bem o trabalho da gente, tem coisa que eu aprendi na vida lá, com a minha família, né, tem coisas que eu aprendi nos bancos das escolas, da universidade, tem muita coisa que eu aprendi nos livros, que eu gosto muito de ler, ler biografia, viajar na vida alheia, nas decisões que foram tomadas, mas eu aprendi muita coisa é... nas quadras de esporte, nas práticas de esporte... é... tanto com coletivo, quanto no individual”, tem coisa de disciplina, né, você nunca me viu chegar atrasado nas coisas, assim, as pessoas, é... sempre me perguntam isso, quer dizer, os governantes brasileiros têm essa mania de chegar meia hora, uma hora, uma hora e meia atrasado nas solenidades, sabe, larga as pessoas esperando. Eu nunca fui isso, quer dizer... é... tem a ver com disciplina lá do meu saudoso pai, da minha mãe, da minha família, tem a ver, mas... mas o esporte me disciplinou muito, né, é... então, assim, disciplinou inclusive para o uso do tempo, as pessoas têm mania de que não tem tempo para as coisas. Você nunca vai me ver dizendo que não tenho tempo para as coisas, tempo é a gente que faz, né?! Eu me lembro, eu governador, começava o dia, talvez numa hora um pouco antes dessa, fazendo o meu exercício lá com o pessoal me acompanhando e assim por diante. Como é que um governador, que tem uma agenda doida, né, todo mundo... cada um puxa para um lado, eu tinha tempo de malhar? Então, assim, o tempo a gente faz. Isso vem da disciplina. Então, muitas das coisas, essa coisa da equipe, coisa de colocar a pessoa certa para jogar no lugar certo (risos) ou para fazer... fazer a coisa certa, quer dizer, você tem muitas vezes um profissional que quer trabalhar com você, sabe, que pode dar um show numa área e pode ser um fracasso na outra, isso aí... é... como um técnico de futebol, sabe, colocando o cara de lateral direita ou meio de campo, né, assim...

muitas vezes o cara tem habilidade para jogar é... é razoavelmente nas duas posições, mas tem um lugar que ele rende **(exato!)**, rende... rende muito. Então, assim, esse negócio de montar equipe é isso, sabe, é... isso é uma arte. Você montar time, colocar a pessoa num lugar certo, né, é... fazer essa coisa, essa semana eu entrevistei uma profissional, né, para trabalhar comigo lá em São Paulo, é... quer dizer, ela veio de um funil que... que vieram 18 pessoas sendo vistas, de diversos atributos, chegar nela e em mais uma pessoa que eu vou entrevistar semana que vem. Então... você ter essa capacidade de entrevistar uma pessoa, conversar com uma pessoa e escolher um profissional para determinada área. Então essas coisas é... por isso eu achei importante que eu... **Muito importante!** Eu... eu vim no voo pensando em você, pensando nessa conversa, e... e... e... e eu acho que esses são elementos né, desde a formação, desde essa decisão que a minha família tomou... eu estudava... eu estudava ali na Avenida Vitória, num colégio que já não existe mais, foi demolido ali na antiga Fábrica de Juta, que também já não existe mais há muitos anos, que a Prefeitura de Vitória comprou o... o Cóser fez um... um equipamento público ali... eu estudava num colégio chamado “Padre Anchieta”, que hoje continua existindo ali perto da Rede Tribuna, mas dentro da Ilha de Santa Maria. Eu estudava lá e meu pai e minha mãe ficavam olhando o conteúdo, né, e eu me lembro deles conversando: “olha, a escola pública é... tá caindo muito a qualidade”. Eles conversando num quarto da casa e eu ouvindo no outro, que é pertinho ali. E aí eles decidiram “nós vamos fazer um sacrifício financeiro e vamos colocar o Paulo no Salesiano”, né?! **Legal.** Já tinham colocado o Júlio, meu irmão Júlio é mais velho que eu, três anos, já tinham colocado ele na escola particular, é... e aí me colocaram. E eu fui para uma escola, assim... é... talvez fosse a melhor escola que tinha disponível na Grande Vitória naquela época, foi uma... eu me lembro que eu tive ainda uma “aulinha” de latim, pela primeira vez... (risos) estava acabando o latim nas escolas, lá eu tive um professor de latim. Assim, era uma escola muito bem estruturada e, com isso, né, você tinha um conteúdo acadêmico, você estava ali aprendendo matemática, português, geografia, história, né, e... ao mesmo tempo, você tinha uma estrutura de... de prática é... esportiva espetacular, assim, pelas dimensões do Salesiano e... e estímulo, né. Os padres estimulando para você, para você ter o corpo são, né?! (Risos).

Assim, saindo agora do Paulo Hartung, nós vamos começar a segunda etapa tratando a conversa com o Governador Paulo Hartung.

Excelentíssimo senhor governador Paulo Hartung, o que é o esporte para o senhor? Olha, é... o esporte fez e faz parte da minha vida, né?! Mesmo, mesmo com o joelho “bichado” (risos) eu fui mudando de práticas de esportes ao longo do tempo... hoje eu sou um quase ciclista, vamos dizer assim e faço aí “acadimnia” duas, três vezes por semana, que é um, uma prática de esporte, também é um treinamento que ajuda muito a minha qualidade de vida, né?! Então, é... tem umas coisas na vida que são marcantes para mim, por exemplo, é... sempre eu tô lendo alguma coisa, né?! Eu, como eu sou “coroa”, eu gosto de ler livro físico ainda, né, coisa que ainda os meninos não bem nem mais que existem, mas eu gosto de ler livro físico e de ter o livro na mão, e assim por diante. Então, toda vez que eu tô lendo alguma coisa eu sei que a minha época tá boa, né?! **É, é verdade.** A outra coisa que é marcante na minha vida assim, é... É prática de algum esporte, de atividades físicas e assim, isso tá presente na minha vida inteira. Mas eu acho que tem um conteúdo, quer dizer, além, além da saúde, eu acho que o esporte é marcante na minha formação, então, assim, na minha formação assim. É... Eu olho o esporte como o momento que fui alfabetizado, que eu aprendi o português, que eu aprendi é... a escrever, a ler e assim por diante, né?! Eu olho o esporte como a matemática que, que é uma ferramenta é... fundamental na vida humana. Particularmente, eu que gosto muito de matemática, né, assim, então eu vejo da mesma forma. O esporte é isso, é um componente, é um componente da minha formação, né, se a gente olhar as decisões que eu tomei e tomo ao longo da vida é... o esporte tá dentro dos elementos que me levam a decidir por aqui, não por aqui, assim por diante, é... sabe?! Ao mesmo tempo que, que é uma parte que cuida da minha, da minha saúde, né?! Então eu vejo o esporte assim. Por isso por aonde eu passei, eu, eu trabalhei para disseminar as diversas práticas de esporte, seja os esportes coletivos, seja os esportes individuais, seja para uma prática, não sei se o termo tá certo, para uma prática mais social, comunitária, ou... se preparar para as grandes disputas né (risos), sejam disputas municipais, estaduais, nacionais, mundiais e assim por diante, que é um esporte mais de rendimento, então assim, é... o esporte é marcante na minha vida. **E qual o lugar do esporte na sua**

gestão? Assim, por eu... por eu ter vindo de uma formação com o esporte cumprindo esse papel, né, é... ele sempre teve, sempre teve senso de prioridade. Qual lugar? Lugar de prioridade, né?! Tem coisas no governo que são prioritárias. Você, por exemplo, precisa, você precisa ter uma Secretaria da Fazenda que funcione, que se não arrecadar, você não tem grana para fazer as coisas, você vai ter “gogó” (risos), mas só “gogó” sem, sem... estrutura, você não faz, né?! É... então o lugar do esporte sempre foi um lugar é... que tem sentido de prioridade. Por isso que eu criei estruturas aonde não tinha. Prefeitura da capital não tinha uma estrutura para cuidar do esporte, né?! E nós criamos a secretaria. Cheguei no governo e criei a Secretaria de Esportes no governo, é... e... eu acho que o resultado no município, no estado, quer dizer, no município é importante inclusive porque você cria na capital a... os outros municípios olham é... a capital tem um papel estratégico, assim, é... na cultura administrativa e gerencial do estado, é... e o governo nem se fala, porque o governo tem esse papel mesmo de liderar, de se articular com... os municípios, com a sociedade como um todo e assim por diante. Então, o sentido é de prioridade, assim, então eu acho que eu to sendo muito prolixo para te responder, mas... **Tá, mas e assim...** to resumindo. **Não... tá ótimo!A gente aproveita e entra...** Fazer um “Twitt” antes que ele saia do ar de novo (risos). **A gente entra numa outra questão. Como o senhor avalia as ações voltadas para o esporte nos seus governos?** Assim, é... Autoavaliação, Juninho, é sempre uma coisa fraca, assim... é... não sou eu que tenho que avaliar isso. Agora, eu introduzi no serviço público capixaba uma coisa que é copiada no Brasil, que são as práticas de avaliação das políticas públicas, você tem... Eu montei um Instituto “Jones dos Santos Neves”, aliás, um time da melhor qualidade, liderado pela Ana Paula Vescovi na época, uma base para escolher um conjunto de políticas públicas anualmente. Botamos isso na legislação do nosso estado, depois foi copiado. Hoje tá na Constituição Nacional, que você precisa avaliar política pública e... e criamos uma base de avaliação de política pública. Eu acho que é... é aí que tem que buscar. Avaliação não é o meu declaratório. É... eu posso dizer que eu sou muito feliz pela trajetória que nós conseguimos dar é... de... de suporte a prática esportiva no estado do Espírito Santo. Mas avaliação de política pública, eu acho que isso não é “blá, blá, blá”, eu acho que isso é ciência. Aliás, eu acho que a ciência tem que presidir o desenho da

política pública. Isso, no Brasil, a política pública é feita em cima da perna, tô fazendo uma linguagem popular aqui, isso dá errado, o que tem que presidir o desenho de uma política pública é ciência. É... são fatos, né?! São números... São estudos. É... são evidências. É preciso ter evidência das coisas para fazer uma política pública e se você combinar um bom desenho de política pública, uma avaliação temporal, né, você para de jogar dinheiro fora. As pessoas acham que tem dinheiro para tudo, tem uns caras que falam assim “ah, se tiver vontade de política faz”, que vontade de política... os caras de vontade de política naufragam. Eles fazem inflação no país, eles fazem desemprego, produzem recessão, como nós viemos... vivemos! 15/16. Uma recessão que ninguém tem noção do que nós passamos naquele período, como é que administra naquele período, você tendo um orçamento... você tendo um orçamento do ano subsequente menor do que o ano anterior e você (risos)... e você tem que tá sorrindo e... tocando o barco e dizendo “nós vamos superar isso aí”. E supera! Por isso tem que ser otimista com a vida, não tem que ser pessimista, mas não tem que ser “bobão”, mas o otimismo que você “arregaça as mangas”, trabalha, tem planejamento, sabe como é que faz a travessia né?! A travessia muitas vezes é duríssima, né?! Mas tendo método você, você atravessa. **E aí... Legalmente, legalmente como o senhor vê a organização do esporte capixaba hoje? Consegue ter essa...** Assim, eu tô fora do estado já há um tempo. Então, eu tenho que confessar a minha... Tem uma distância. Eu to completando... To completando... To próximo a seis anos em São Paulo, né?! Trabalhando em São Paulo, morando em São Paulo, né... Eu tenho dupla moradia, porque a Cristina, a base profissional da Cristina é o Espírito Santo. É uma profissional liberal, que tem consultório aqui, é... então ela trabalha aqui, eu trabalho lá, a gente se encontra (risos) toda semana em algum ponto aí, ou em São Paulo, ou aqui, ou no Rio que, nós temos família no Rio, temos, nós temos hoje neta em São Paulo, netos é... no Rio, então assim, eu... eu não to, não to no dia a dia, para ser um, uma pessoa que... um grande... capacidade de avaliar alguma coisa dentro do Espírito Santo e as pessoas sabem que eu não sou superficial, eu não dou opinião por dar opinião e assim por diante. O que eu posso dizer, assim, é... é que nós conseguimos tirar o Espírito Santo de uma encrenca enorme que o Espírito Santo entrou, né... fruto de desgoverno, de crime organizado, dessa coisa toda, e nós

consequimos organizar de vez diversas políticas públicas, entre elas, a política de esporte. Isso nós conseguimos é... por isso que eu brinco que nós fizemos do Espírito Santo aquilo que o sambista escreveu, né?! Nós conseguimos levantar, sacudir a poeira, dar a volta por cima é... então as coisas melhoraram no estado, né?! Mas a minha capacidade de avaliar como está isso no dia a dia, pulsar e assim por diante, eu... eu... eu não seria... seria superficial ao fazer isso. O que eu fiz muito quando eu tava... quando eu estava na liderança no estado, foi tentar transformar as coisas em instituição. Ao invés de ser marca de governo, é... ser coisas de Estado. Por isso que... Eu não entendia porque eu pegava uma lei, uma política pública que não precisava de ter... virar lei, eu colocava para virar lei. Assim, porque aí instituição, é... para alguém desfazer aquilo tem que mandar para a Assembleia, pedindo para revogar aquilo ou modificar aquilo, aí dá um debate, eu acho que aí na democracia a Assembleia vai lá, vota e tal e é... mas tem um debate, tem um espaço, as pessoas ficam sabendo, tem publicidade, né?! É... então o que eu tentei fazer é... é fazer a coisa para além de períodos de governo, fazer as coisas como marca de política pública de Estado, né?! É... Isso valeu para as diversas políticas públicas bem sucedidas que nós, que nós instituímos, é... no estado. Mas assim, é... o... olhar de Brasil né?! Quando a gente olha o Brasil assim, eu amo o Brasil inteiro, Juninho, hoje pelas minhas atribuições e também que eu faço muita palestra hoje pelo Brasil afora, é... o olhar do Brasil sobre o Espírito Santo melhorou 2000%, assim, é... nesses, nesse... nessa virada que a gente conseguiu dar de chave é... no Espírito Santo. Mas eu não tenho capacidade de fazer uma avaliação como essa que a pergunta me pede, porque eu não... eu tenho uma distância que não me permite chegar ao nível de detalhes assim. **Olha só, é... Já tem boa parte da minha pesquisa, e... é claro e nítido que o legado dos seus governos são... hoje é a sustentação para a atual política de esporte do estado do Espírito Santo. Então, assim, quero dar essa contribuição aí para você.** Eu aprendi, é bom que você está gravando, você guarda isso aí, eu aprendi com um sábio que ex governador, você está entrevistando um ex governador, você me chamou carinhosamente de governador, mas só pelo seu carinho, é... ex governador é como jarro chinês, né... A China está na moda aí por causa do G20...ficou aqui ontem, participou de... de eventos aí com as autoridades brasileiras, então assim, eu

aprendi, assim, que ex-governador é como um jarro chinês, aí quando ele me falou isso pela primeira vez eu falei “eu não tô entendendo”... **É...** Então, jarro chinês é um troço grande, que você dá de presente para um amigo e aí o amigo pega aquilo, olha e fala assim: “aonde é que eu vou colocar?” (Risos). Então é um jarro chinês. Como eu sei que eu sou um jarro chinês, eu... eu... as pessoas muitas vezes não entendem o meu comportamento. O meu comportamento é esse, de... eu sou ex. Os capixabas me deram oportunidades magníficas, né?! Imagina... Quantas vezes me elegeram e com que votações me elegeram, quer dizer, nunca me deixaram disputar um segundo turno sequer, eu não conheço, não conheci essa história de segundo turno. Quer dizer, espetacular! Então, assim, eu... eu... eu fico feliz aí com você me dizer é... o resultado do trabalho até onde tá chegando, mas sou jarro chinês (risos). **E aí, eu... eu vou ser um pouco redundante pela sua própria história e pelo o que a gente já está pesquisando, mas eu tenho que te fazer essa pergunta. É... o senhor pensa é... que o esporte capixaba tem uma boa base legislativa?** Tem. Eu acho que tem porque nós... vou voltar a dizer... Nós fizemos o serviço bem feito. Nós fomos olhar, Brasil afora, com paciência, que que deu certo, que que deu errado, que que tava produzindo, pra gente fazer uma adaptação a nossa realidade aqui. Foi assim que nós desenhamos a nossa política pública. Então, assim, é... eu acho que a gente bebeu de fontes, né, eu... falo isso porque eu acho que isso precisava inspirar as pessoas, os jovens, né?! As pessoas muitas vezes tem vergonha de dizer que copiou de alguém uma coisa boa. Sabe, tem que ter vergonha de dizer que copiou uma coisa ruim, aí sim, sabe?! Você vê o Brasil aí muitas vezes “faz um trem”, trem é coisa de mineiro, mas eu nasci no Caparaó né, então eu sou meio mineiro (risos), faz um trem, dá errado, passa uns anos, volta e faz de novo. Dá errado de novo! Passa uns anos, volta e faz de novo. Tô falando de coisas concretas, assim, da história do nosso país e, isso, isso que tem que ter vergonha. Copiar coisa, repetir coisa errada, isso que a gente tem que ter vergonha. Agora copiar coisa boa, adaptar coisa boa a nossa realidade, muitas vezes a gente não tem um dinheiro que tem em determinada região do mundo, né?! Mas a gente adapta aquela, aquela política às nossas condições financeiras, né?! Nós estudamos a Coreia do Sul quando fomos estudar o negócio da educação, né, porque é uma experiência boa. Nós temos as condições da Coreia do Sul? Não! Nós

estudamos Singapura. Quando eu fui à Singapura, um... uma das vezes que eu fui à Singapura, eu fui à Singapura duas vezes, é... para trazer o... o... a Jurong, o Estaleiro para cá, uma das vezes eu pedi para visitar o Conselho Educacional, eu fiz uma visita guiada ao sistema educacional de Singapura. Dá para copiar aquilo no Espírito Santo e no Brasil? Não dá! (Risos) Porque nós não temos a grana que eles têm, não dá, copiar não dá (risos), mas é uma inspiração. Você vê essas experiências que transformaram a educação, ou seja, a formação de capital humano, que é disso que os economistas falam, num... numa coisa prioritária, né, é... na formação da juventude. Então, sabe?! Essa inspiração, isso, isso não tem preço. O valor de face disso é, sei lá, um valor extraordinário, então é... mas, então assim, eu acho que a gente precisa aprender isso... Copiar boas coisas. E aí, olhando o desenho de política pública esportiva nós fizemos o bom traçado, isso não quer dizer que... nós somos o último lançamento da Prada, não, né, nós não somos o último lançamento da Prada, sabe, é... a perfeição, isso é uma música, né, a perfeição é uma meta defendida pelo goleiro que joga na seleção. Olha que coisa poética e, ao mesmo tempo, que tem uma concretude na vida humana. Quer dizer, é... nada te impede, por melhor que você tenha feito no dia de hoje, fazer muito melhor amanhã, né?! Então, assim, eu... é... é essa coisa que a gente tem que buscar, poxa. Tem, tem um município lá no interior de Santa Catarina que tá fazendo um “troço” espetacular para o esporte. Vamos lá ver! Sabe?! Custa nada para um governo, seja municipal, seja estadual, pagar uma passagem, uma estadia de um técnico para passar sei lá, três dias, quatro dias em uma cidade dessa estudando o que eles estão fazendo e aí cotejar, olha, eles estão fazendo desse jeito, nós desse, eles estão com um resultado melhores do que o nosso, que que a gente pode adaptar na nossa política? Então assim, é... eu acho que muito mais fácil do que ter, ter... ter ambição de uma política definitiva para isso e aquilo, sabe, que nós precisamos ter métodos, métodos de trabalho. **Exatamente.** Nós precisamos de ter métodos de trabalho, sabe, é... e nesse método, assim, ter uma janela aberta, sabe, Juninho, escancarada, assim, para olhar o que os outros estão fazendo, né?! E avaliar o que nós estamos fazendo. Porque o negócio de avaliação de política pública isso é fundamental e essa cultura não entrou ainda no... **Não.** Brasil. Infelizmente é... isso entrou em outros países. Você chega na Inglaterra, e... tantos

outros países, eu citei um caso aqui que nos inspirou inclusive quando a gente montou a estrutura de avaliação de política pública, mas essa cultura não tem, não tem no país. Tem um grupo na GV, lá em São Paulo que trabalha especificamente com isso, mas não virou cultura e precisa virar cultura é... no país que é um país do desperdício. É... os nossos recursos são muito menores do que países desenvolvidos, somos um país em desenvolvimento, e... temos, temos a desgraça de ver a alocação desse recurso que é menor é... muitas vezes mal feito e sem avaliação. E aí dinheiro bom em programa ruim não leva a lugar nenhum (risos). **E assim, dentro, dentro do seu tempo, das condições atuais, em sua opinião, é... qual área do esporte capixaba ainda carece de mais desenvolvimento legislativo? Ou quais áreas carecem...** Assim, eu acho que, eu acho que... Aí você é professor, eu sou um aluno. É... Assim, eu acho que nós andamos muito mais com o esporte, com o esporte amador do que com, com a área profissional. Eu acho que... e dentro da área profissional eu acho que o futebol capixaba é... tá muito aquém do que poderia ser, né, e eu acho que precisava dar um choque de gestão nessa, nessa área, né?! Esses modelos de federação, essa coisa vem lá do “Getulismo”, é... isso é um modelo que... fadado ao fracasso... pelo o que eu olho Brasil afora, eu vejo os clubes profissionalizando, isso já mudou gerações aí, esse “troço” já evoluiu e continua evoluindo, né, eu acho que tem exemplos aí para você estudar, serem estudados, e... olhar. Mas assim, eu acho que é... é... essa é uma bola fora que estamos chutando, sabe?! **É verdade.** Poxa, temos infraestrutura, construímos um bom campo e assim, construímos, e... e dentro de um legado interessante, porque a ideia do Kléber Andrade, a ideia de valorização de Cariacica, que é um município que precisava ganhar dinamismo, e ganhou dinamismo nesses últimos anos, não por, não apenas por... por um equipamento como esse, mas por um conjunto de questões que nós, que nós trabalhamos juntos. Imagina o que é a Leste-Oeste, o que que era aquela região e o que que é hoje, só para dar um exemplo de tantos, que a gente poderia dar juntos aqui, mas assim, é... assim... a... se você como a gestão é uma coisa fundamental na vida, né, eu acho que... esse... esse é o lugar! Que nós poderíamos ocupar muito melhor, né, mas não tem nada que não tem espaço para a gente melhorar. **Sim.** Se a gente olhar, sabe, a... todas as atividades, as meninas, os meninos, inclusive os que fazem sucesso, Brasil e

mundo afora, é... tem muita coisa para crescer. É, assim... Mas eu fico feliz. Toda vez que eu venho à Vitória, Juninho, eu, eu... Eu fico assim... Fico até arrepiado. Eu ando, eu pedalo, na ilha, sabe?! É... Sabe... Vou à Vila Velha, vou à Serra, vou à Cariacica, você vê como é que o esporte, sabe, ele tá presente. Um final de semana, você sai andando, você vê como as atividades esportivas cresceram, o uso da areia da praia, sabe, é... uma cidade que já tinha esse potencial há muitos anos.

Exatamente. Para a gente se animar, eu to dizendo assim, como é que essa coisa desabrochou, né, os esportes náuticos, as pessoas na água aí fazendo canoa, fazendo, assim... e disputas... teve campeonato esses dias lá, eu passei pedalando e tinha um campeonato de, de canoa, super legal, assim, quer dizer, isso não tinha. A gente, a gente tinha uma beleza e um potencial e a gente não trabalhava esse potencial, as pessoas falando “não explorava”, essa expressão não é boa, não trabalhava esse potencial. É... então, assim, eu acho que muita coisa desabrochou, é... Mas tem muito espaço para crescer, Espírito Santo pode virar um provedor de, de... talentos nas diversas práticas esportivas para o Brasil e para o mundo. Não tem nada que nos impede. Ah, o tamanho, a população, aí você vai olhar tamanho e população pelo mundo afora, não é isso, não é isso que é documento, como os antigos falavam. **E assim, como o incentivo ao esporte foi tratado nos seus governos?** Foi tratado bem, a gente sempre procurou administrar bem, né?! O que é administrar bem? Administrar bem você precisa pagar as despesas correntes e ter um pedaço para investir. Isso é administrar bem! Quando o cara fica esperando aí a emenda do... a emenda que vem de Brasília, fica esperando... só faz se vier o que, é porque não tá administrando bem. Para poder administrar bem, ele paga as contas e tem uma parte que ele investe. Eu sempre disse que administrar bem tinha que ter recursos próprios para o investimento. **Isso.** É... Mas ah, precisa convencer, precisa negociar, precisa conversar com os funcionários públicos, é claro, é assim mesmo, mostra... Desde a época que eu fui prefeito botava uma pizza em cima da mesa e aqui olha, isso aqui é o orçamento da prefeitura, esse pedaço aqui vai ser para isso... tem que ter um pedaço para chegar nos bairros, calçar rua, sabe, melhorar a drenagem da cidade, levar esgoto para onde não tem esgoto, levar praça para onde não tem praça, agora você tem que saber que tipo de praça que você põe. Porque antigamente era praça para criança, agora você tem, você tem uma população de

terceira idade que tá mudando... a... a demanda por equipamentos públicos e assim por diante. Então, quer dizer, quando nós decidimos fazer política pública para esporte, nós fizemos porque nós tínhamos dinheiro para financiar isso, é isso. Você entendeu? **Ok.** Então é... e na nossa pizza nós pegamos um pedaço e tinha esse pedaço, que se gastar tudo com custeio e folha, seja folha de ativo, seja folha de nativo, não sobra para fazer. Então, assim, é... aí os caras: “ah, isso é fiscalismo”, não... é bom falar isso quando o seu antecessor deixa bilhão em caixa para você gastar, né, que é o meu caso. Eu sou ponto fora da curva no Brasil. Quem é que deixou dinheiro? Não é dinheirinho não, dinheiro livre, não é dinheiro para depois você olhar a contabilidade e ter lá um mundo de resto para pagar. Não! É dinheiro, dinheiro limpo para sucessor. Quem é que deixou? É Paulo Hartung. Eu tenho orgulho de dizer isso. Por isso é que eu sou chamado para fazer palestra no Brasil inteiro, porque eu larguei contas organizadas, mas no sentido, “ah não... é uma bobagem, o governante tem que gastar tudo. Gasta tudo”. Então ele olha para ele, ele não olha nem para a sociedade e nem para o futuro, né?! **É.** Quer dizer, o que nós temos que ser? Governantes? Ou temos que ter um pouquinho, é... de noção do que é ser estadista, pensar na sociedade, pensar no futuro da sociedade e assim por diante. Esse é um desafio, por isso que nós fizemos uma política pública e ela nunca, e ela nunca foi, “ah, o cara lança a política pública e não pode implementar”, eu implementei política pública de governo. Eu não vou citar nomes porque são pessoas que estão aí vivas e vão ficar chateadas comigo. Eu, eu implementei boas políticas públicas de governantes que fizeram antes de mim e não conseguiram, Juninho, colocar em prática porque não tinha dinheiro em caixa. Ou, fizeram o primeiro movimento e não conseguiram pagar e largaram de resto para mim pagar. Aliás, eu sou especialista em pagar, pagar resto dos outros, sabe?! Então, assim, acho que é isso, precisa ter sentido, né, é... esse negócio de vontade política você precisa ter, né?! **Sim.** A primeira vontade política é para administrar bem (risos), isso a gente não “devia” mudar, vontade política de administrar bem, isso aí não é uma vontade política que se você quiser, você faz. Olha o governo agora central do Brasil. A vontade política. Começou gastando demais no início do governo e agora tá com um problema, todo dia marca uma reunião de ajuste fiscal e não consegue chegar a uma conclusão. Seria a hora de fazer isso no meio do governo? Claro que

não. O manual mostra que essa é uma coisa que você tem que fazer, se... de preferência, antes de tomar posse. Quanta coisa eu fiz antes de tomar posse. Toda vez que eu... que eu fui eleito, né, trabalhei muito antes da posse, né, eu aprendi isso e vou dar crédito, porque eu gosto de dar crédito, aprendi isso com o Dr. Tancredo Neves, quando eu fui votar em Dr. Tancredo, no colégio eleitoral, Camata, nosso saudoso Camata, montou uma reunião em Brasília para a gente conhecer mais de perto Dr. Tancredo e ter a oportunidade de conversar. E ali eu... eu ouvi ele falar uma coisa que eu nunca mais esqueci. Ele falou assim: “olha, meus filhos”, super experiente, né, já tinha passado pelo governo do Getúlio, já tinha passado pela... pela crise do Jango, tudo aquilo... “meus filhos, o melhor momento da vida do político é depois que ele é eleito até o dia da posse” (risos). Então, antes de eu ouvir eu achava que... que o melhor momento era quando assinava a posse, **é...**, tomava a posse, né, é da eleição até a posse. Esse é o momento mágico e precisa ser aproveitado para fazer as coisas, né, você quer montar uma base na Câmara de Vereadores ou na Assembleia Legislativa, ou no Congresso Nacional, é hora de fazer isso, você precisa ajustar a máquina pública, apertar alguns parafusos, a hora de ver que parafuso você pode apertar, que você tem legitimidade porque tentar apertar parafuso no meio de governo ou no final de governo, como a gente viu tantos tentarem fazer, é tropeçar nas próprias pernas. Então, assim, a gente fez e pôde implementar, né, porque a gente tinha governo, a gente trabalhou sempre com governo organizado, sempre demos passos compatíveis com o tamanho da nossa perna e esses são ensinamentos que eu não me canso de falar sobre eles, escrever artigos sobre eles, dar entrevistas sobre eles porque eu acho que nós temos um papel de induzir a sociedade num bom caminho. **Ok. E com relação ao desenvolvimento dos dispositivos legais específicos para o incentivo ao esporte do Espírito Santo, como isso foi trabalhado... no seu governo?** É como eu te falei, eu acho que aí tá redundante porque, assim... eu... eu convoquei uma parte do governo para estudar... **ok...** Brasil, estudar o que a gente tinha de material de outros estados, de municípios. **Diálogo com a Assembleia Legislativa, como é que foi?** Depois que tava desenhado, aí nós chamamos a Assembleia Legislativa para conversar... sempre foi assim, né, depois que você desenhou a política pública ali, chama para conversar, vê se tem sugestões que você pode adicionar, melhorar

ali já no diálogo, isso pode acontecer depois na tramitação que é da democracia isso... mas a gente fazia um primeiro diálogo, maduro, tá em condições de mandar, tá em condições de tramitar, vamos fazê-lo. **Quem era o presidente da Assembleia nessa época, você lembra? 2010, 2009...** 2009... Guerino! **Guerino...** Acho que Guerino. Se não estou enganado, posso depois... **Não, ok. Só pra depois...** Mas que eu me lembro, Guerino. Que depois acabou sendo secretário de esportes, **é, secretário de esportes**, em algum momento do governo e assim por diante. Mas assim, é... é... é essa construção. Tem... Tem um fato importante dessa construção que você me faz lembrar, que talvez seja útil, tem aí gravado e depois vai servir para alguma coisa. É... essas coisas eu penso que sempre são útil. Quando a gente tentou, quando a gente trabalhou para implementar educação integral, em tempo integral, que a gente chamou de Escola Viva, **é, Escola Viva...** eu, eu... eu fiz todo esse movimento. Desenhamos a política, fomos, fomos... a inspiração nossa foi Pernambuco, é... então desenhamos a política, mostramos para a Assembleia, a Assembleia falou que tava ok, mandamos para a Assembleia e aí os meninos começaram a fazer passeata e queimar pneu no meio da rua e na porta do Palácio Anchieta. Então, e aí é curioso. Os meus assessores mais próximos, “não, nós temos a maioria na Assembleia e a Assembleia formou uma maioria absoluta para votar a lei da Escola Viva”, educação integral, em tempo integral, para as pessoas saberem do que eu tô falando. E... Vão votar, porque aí acalma. Aí eu falei: “não, não vamos votar”, né?! Pede ao nosso líder, pede ao presidente da Assembleia para não votar e nós vamos, nós vamos abrir audiências públicas para ouvir esse movimento que tá na rua, né, para dar voz no processo da elaboração da lei. Isso é uma coisa muito importante, Juninho, você, você... abrir espaço, né, e no meio desse debate eu tive uma ideia, assim... eu, eu sou uma pessoa que penso muito. Aliás, quando eu to malhando assim, pedalando, ou andando na esteira, eu penso muito e formulo muitas ideias e eu numa dessas, eu... eu pensei de trazer os meninos de Pernambuco para conversar com os meninos capixabas. É uma proposta, é uma história pouco conhecida aqui no próprio Espírito Santo. **É...** Aí nós compramos passagem de avião e trouxemos uma, uma meninada de pernambucanos, que já tinha a experiência da escola, lá tem outro nome, lá não chama escola viva, lá é Ginásio Pernambucano, e eles vieram conversar. Aliás, foi,

foi... a vacina adequada, né (risos). Porque essa conversa é... tirou os meninos da rua, aí nós pacificamos, teve audiência, aprovou o projeto e implementamos e... curioso, assim, é... A Vivian tá aqui escutando isso, ela vai se lembrar disso. Depois eu comecei a visitar as Escolas Vivas é... implementadas, e muitos dos jovens pediu uma conversa comigo no final da visita, né, porque eles que me apresentavam a escola e tal, e no final da visita é... em algumas das escolas, as pessoas queriam falar das manifestações comigo, né, assim, dizendo olha: “poxa, a gente fica sem graça de dizer, mas nós estávamos na manifestação queimando pneu na porta do Palácio, não sei o que e tal...”. Não, eu também já passei por isso, eu fiz movimento estudantil, e... nem sempre a gente, a gente... estava 100% corretamente, é... correto nas teses que nós estamos defendendo, a vida é essa. E isso faz parte... da educação política nossa, a gente está sendo treinado para isso, vocês estão sendo treinados para isso, e... é ótimo que vocês tenham participado e, melhor ainda, que vocês estejam gostando da escola, né, e aí normalmente eles dizem: “não, nós estamos gostando tanto que a gente queria morar aqui” (risos). Então já tem uma demanda de moradia educacional, né?! É... **(Vivian: eles pediram para o Aroldo dormitório). Dormitório. Aí mudou né, já vem demanda. Essa pergunta pode ser, pode ser redundante, mas como faz parte do roteiro...** Claro! **Qual a avaliação geral que o senhor faz do esporte capixaba e das ações de incentivo a ele nas suas gestões?** Assim, geral... O que eu posso eu posso dizer é o seguinte... Nós andamos para frente, né?! **Concordo.** Nós andamos para frente. E se você faz um balanço, é visível. Pelo menos olha o resultado do... a... a adesão na, na... na atividade esportiva, seja lá em Marilândia, seja lá em Dores do Rio Preto, seja lá em Mucurici, seja lá em Guaçuí olhando assim, enfim... rimando ou não (risos), então, assim, a gente subiu o sarrafo, né?! O que a gente não pode nunca são duas coisas: primeiro avaliar isso, né, permanentemente. Eu volto a essa... bater nessa tecla. Água mole em pedra dura, tanto bate até que fura. Então, assim, a gente tem que avaliar. Segundo, a gente não tem que ter nenhum tipo de, assim, vaidade, que dificulte a modernização desses instrumentos legais, né, assim, isso é o caminhar da humanidade, sabe?! É... Eu sempre digo assim que, vai... é... outra expressão do esporte, para você ver como eu uso o esporte na minha narrativa inclusive para convencer as pessoas da coisa, eu falo assim a... a vida e aí a vida seja

administração de uma empresa privada, seja uma administração desse escritório de advocacia onde nós estamos nele, é... do nosso prezadíssimo Henrique Herkenhoff, que nos permite sentar aqui, seja administração de uma coisa, de um... de um... de uma agência pública, né?! A vida é uma corrida de revezamento. Olha que expressão forte! **É!** Né?! O nosso papel é... é que... que estamos na vez de conduzir o bastão, é dar o melhor que a gente tem, né, e esperar que você passe o bastão para o seguinte e ele consiga ter um desempenho além do que você teve. Então é... é isso que eu acho importante, acho que nós subimos o sarrafo, precisamos avaliar onde estamos, o que que deu certo, o que que não deu certo, porque que não tá dando certo, sabe, e passar o... passar o bastão para outro que tenha condição de dar um passo à frente, dois passos à frente, três passos à frente, ou seja, a gente estruturar a caminhada, né, porque todos nós somos passageiros, né, as pessoas ficam com muita veleidade, mas todos nós somos passageiros. O que nós precisamos é ter capacidade na... na nossa passagem, preencher o nosso formulário, preencher a nossa página ou a nossa tese, né?! **É... É...** Sobre o nosso serviço que nós estamos fazendo da melhor forma possível, que permita o outro ir além daquilo que a gente foi, para a sociedade ir além... **É** o desafio da caminhada humana, seja a caminhada capixaba, seja a caminhada brasileira, seja a caminhada planetária que... nós temos problemas que dependem do Brasil e temos questões que não tem solução no Brasil... A questão do clima, emergência climática, o... ou temos uma solução planetária, ou... ou... ou vamos sofrer muito com... com... com o problema climático no mundo, já estamos sofrendo, já estamos com... com... com episódios climáticos recorrentes e... e... sabe... Vamos sofrer cada vez mais... Eu acho que é esse o... é esse o desafio, do bastão. **Tá, e para a gente chegar aqui... Corrida de revezamento! Revezamento, né?! Chegando aqui para finalizar, tem alguma coisa que o senhor deseja complementar, deseja falar? Fica à vontade.** Não, eu acho que, assim... Vou falar uma coisa para você, né, assim... Se tem uma coisa que eu gosto de ver na vida humana, são as pessoas estudando, são as pessoas produzindo... produzindo conhecimento para terceiros e produzindo conhecimento para si próprio. **É...** Assim... Eu estimulo... Sempre estimei muito as pessoas a continuarem estudando, se isso valia para quando o meu pai estava na ativa, é... você imagina para nós, nesse tempo de mudanças tecnológicas tão fortes

numa... numa... o mundo nunca viveu na sua história um nível de transformação tão rápida num tempo tão curto, né, fruto, fruto... principalmente da tecnologia e de... comunicação, informação que, que... que... que tá fazendo essa mudança no mundo. Então, assim, eu acho que isso que você tá fazendo, sabe, produzir conhecimento, isso... isso é uma coisa muito importante, a gente precisa... precisa incentivar! Não é que todo mundo vai fazer tese de nada, não é isso que eu to, que eu to falando. É... A tese é boa quando ela, sabe, ajuda... **isso...** a dar um passo à frente. Esse negócio de *papper* na... na... “acadimia” que, que... que não sai do lugar, eu, sinceramente, eu acho que isso é um erro, erro da academia brasileira em relação às universidades mundo afora que se conectaram com a vida, com a atividade econômica, com a atividade dos governos e assim por diante. Eu acho que é muito mais produtivo coisa que, coisa que... nós precisamos avançar muito. Então não é produzir tese, mas assim, nós precisamos ser estudantes o tempo inteiro, é isso que eu tô tentando dizer assim... se tem uma coisa que eu faço permanentemente na minha vida, é tentar não deixar a peteca cair. O que é não deixar a peteca cair? É me atualizar! Assim... beber sempre pelo o que tá acontecendo mundo afora, Brasil afora, né?! Você vê, você vê... quanto que o Brasil mudou nos últimos 25 anos, 30 anos, sabe, você vê como que as lideranças públicas do nosso país, principalmente as lideranças públicas, mas outras lideranças também, não conseguem saber o chão que nós estamos pisando, né?! É... Cuba tá aí de retrovisor achando que o Brasil é o Brasil de duas décadas atrás, de três décadas atrás. Não é! O Brasil não é e os brasileiros não são. Assim, brasileiro que tá aí na pista é... é outro brasileiro. Mudou... mudou tudo! Assim, é... Brasil, alguns anos atrás, o problema do Brasil era não ter dinheiro para pagar suas contas externas, igual a Argentina hoje, não tem, não faz, não faz o suficiente para pagar aquilo que precisa importar. O Brasil hoje tem 350 bilhões de dólares de reservas. O ano passado fez 98 bilhões de dólares de saldo de balança comercial, ou seja, nós vendemos mais, do que compramos, 98 bilhões de dólares, né?! Então, assim, o país mudou muito. Mudou muito, assim. Eu me lembro do tempo que eu era estudante. Isso... A gente só discutia problema das nossas... da nossa fragilidade externa, né, vai para o FMI, não vai, isso hoje não. Hoje nós estamos em outra, em outra quadra, né?! E é isso! A gente só vai entender esse outro Brasilão que tá na

pista, se a gente estudar, se a gente ler, tentar entender... Olha, tem uma mudança religiosa no país... **É...** Né?! Nós éramos um país católico, né, assim, era meio óbvio. O cara não ia à igreja... Tinha 500 anos que não pisava na igreja, “você é o quê?”, “eu sou católico!”. Muda, muda tudo! Os valores são outros. **É...** a visão de mundo é outra, **é...** a visão de governo é outra, né, esse negócio aí de “ah, é o governo que resolve tudo”. A cabeça é outra, não é governo que resolve tudo. Eu tô aqui na minha vida que... na periferia, sabe?! E... criei uma marca aqui na periferia e tô... e... tô... sabe... **é...** tô dando certo, tô fazendo sucesso, tô produzindo. Esse é o Brasil. Isso a gente só aprende, Juninho, fazendo essas coisas... Estudando! Sabe... Quando tá na... Quando tem condições na academia, fazer uma tese, fazer uma tese como essa aqui que... que ela liga depois, ela pode ajudar, inspirar, não só o Governo do Estado, mas as prefeituras municipais, **exatamente...** né?! **É...** As federações, as diversas organizações do esporte, a dar um passo à frente, então, parabéns aí pelo trabalho e fico honrado de poder **é...** tá participando. Peço desculpa porque na verdade você me pediu algum tempo e eu tive dificuldade porque essa distância fica difícil, uma hora eu tô em São Paulo, uma hora eu tô Brasil afora, uma hora eu tô no Rio com os netos, né... Agora tem neta em São Paulo, Cristina vai pra lá e sabe... Então... **é...** minha vida tá, tá meia... corrida, mas é um prazer participar aí dessa construção acadêmica que você tá liderando aí junto com os especialistas que estão ao seu lado, com orientador que está ao seu lado. **Bem...** Conclua bem! **Eu queria te agradecer, é uma honra para a gente, para o grupo da gente, Proteoria, do Centro de Educação Física da Ufes, é...** Sob a orientação do professor Amarílio Ferreira, então, foi um momento enriquecedor e, com toda certeza, a gente vai conseguir aí concluir bem a tese agora. Legal! **Obrigado!**

APÊNDICE F – Transcrição na íntegra da entrevista realizada com o governador Renato Casagrande

Na nossa pesquisa hoje eu estou entrevistando o Governador Renato Casagrande, hoje é o dia 24/02/2023, estamos aqui no Palácio Anchieta. Governador, boa tarde! Boa tarde! É... O que é o esporte para o Senhor? O esporte é uma atividade e um instrumento é... de integração. É... entre as pessoas de... de integração entre as comunidades, de formação de personalidade, de rompimento de barreiras, né?! Porque o esporte te faz é... enfrentar desafios, o esporte é um instrumento que forma o cidadão, que forma a cidadã. É um instrumento de prevenção, né?! **Sim.** Prevenção à violência, prevenção ao consumo de drogas, é um instrumento que gera esperança nas pessoas, gera oportunidade às pessoas, é uma atividade que precisa ser de fato ofertada é... a todas as pessoas, é... de todas as idades, né?! Como... é... uma ação que ajuda a aumentar a autoestima, elevar a autoestima de cada pessoa de uma região, de um estado, no nosso caso, o estado do Espírito Santo.

Bem, com essa sua visão, você coloca o esporte numa posição de transversalidade pelo o que eu observei a sua resposta. Como é que você vê o esporte no seu governo? Vejo como uma área que foi ganhando cada vez mais espaço, né?! Eu tô no terceiro governo, é... e nós fomos criando instrumentos de é... de valorização, institucionalizando políticas. Para nós isso é importante, institucionalizar as políticas e, ao mesmo tempo, fazer investimentos, porque o esporte exige investimentos e infraestrutura. Exige que a gente invista na Secretaria de Esportes, mas também exige que a gente invista, por exemplo, é... na área da educação. Não podemos ter uma escola sem uma área da prática do esporte, do lazer. É... nós não podemos ter uma praça, né?! que é feita por uma Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sem ter uma área de esporte, né?! Nós... é... e na área da Secretaria de Esportes o incentivo, o investimento, em estádios, campo bom de bola, praça saudável, academia, academias, é... e outros... quadras, ginásios de esportes. A gente tem feito muitos no estado do Espírito Santo, então você deixar próximo da pessoa um equipamento para que seja atraída para praticar alguma atividade esportiva. Então para nós, isso é importante na... a infraestrutura é

fundamental, é importante porque incentiva principalmente o esporte amador, mas esse esporte amador pode também ir identificando atletas de alto rendimento. **Ok. Isso aí...** Então na medida que você vai dando oportunidade da pessoa praticar o esporte como uma recreação, com uma diversão diversão, com o qual eu vou me integrar com outros amigos, tá certo?!, isso também pode despertar na pessoa é... o olhar, o interesse dele, o olhar de outras pessoas sobre esse , sobre esse desempenho. Mas ter também institucionalizado Bolsa Atleta, Programa Compete, ter criado a Lei de Incentivo ao Esporte, isso tudo vai dando a área do esporte é... na ação da Secretaria de Esportes, uma política permanente de... de incentivo, né?! Para que os municípios possam também se envolver, possam fazer parcerias com o Governo do Estado e isso tem sido um sucesso no Espírito Santo. **Então, isso, essa última etapa da sua fala você já colocaria como ações do seu governo no esporte?** Ações do meu governo no esporte. Investimento em infraestrutura, investimento para que o atleta, investimento em infraestrutura permite que o atleta siga o esporte amador, ou seja, praticado e, ao mesmo tempo, práticas, é... voltadas ao incentivo ao esporte de alto rendimento. O Bolsa Atleta, o Compete, permite que você financie o atleta para que ele tenha capacidade mínima de sobrevivência, financia para que ele possa se deslocar para competições nacionais e internacionais, poucos capixabas estão trazendo vitórias, troféus importantes, levantando bandeira do Espírito Santo, em diversos locais desse mundo e.. ao mesmo tempo assim que é... a gente faz investimento em infraestrutura, é... o apoio aos atletas e as equipes de alto rendimento, você também ajuda a divulgar o estado do Espírito Santo, porque você, você não tem... Todos gostam de esporte, mesmo quem não pratica o esporte acaba se identificando, né?! com o esporte, acaba acompanhando, acaba gostando de um destaque Capixaba que sai vitorioso numa competição nacional, numa competição internacional, então isso é uma forma da gente projetar também e dar conhecimento do Espírito Santo para o mundo e para o Brasil.

Como o senhor mesmo já citou no início dessa nossa conversa, é... o seu terceiro mandato, né?! O início do terceiro mandato, é... Baseado nisso e partindo para um princípio da legalidade, como é que o senhor vê hoje a

organização do esporte capixaba em seu governo? Olha, eu, nós avançamos muito, avançamos muito com a última, o passo mais, mais atual que nós demos, que foi a Lei de Incentivo ao Esporte, é... foi um passo importante porque o estado não tinha essa Lei então a gente aplica um recurso a mais que permite que clubes, associações esportistas, de desportistas, que entidades ligadas ao esporte, federações né?! do estado possam apresentar projetos, possam captar recursos junto às empresas. Então a Lei de Incentivo ao Esporte está mobilizando uma parte do mundo, é... desse mundo em torno de projetos, né?! Nós temos a Lei Nacional de Incentivo, a Lei Estadual de Incentivo né?! Isso vai agregando valor financeiro à atividade esportiva. Então é... lógico que a gente tem que a medida que a gente vai é... avançando a gente pode pensando em outras ações, como, por exemplo, como nós temos hoje um, um apoio, uma bolsa, é... atleta! Mas nós não temos ainda uma bolsa para os técnicos, né?! que são profissionais também que dependem de uma dedicação, isso é assunto que a gente está avaliando dentro do governo e a cada dia vai surgindo algumas ideias novas que a gente tem que está aberto a discutir de acordo com as possibilidades do governo, essa é a medida que nós estamos estudando nesse momento. Tá certo?! Porque isso permite... Então assim, avançamos mas a gente vai poder avançar cada vez mais na medida em que vão surgindo ideias novas que ajudem a institucionalizar políticas. **Muito interessante essa sua linha de raciocínio. E aí, eu vou, eu vou pedir um reforço nessa sua análise. Você considera hoje que o que, o que está proposto pelo seu governo é... está bem embasado legalmente?** Tá bem embasado legalmente, mas nunca está pronto. **Ok. Né?! Ok. Isso aí!** A gente vai, de... a gente vai avançando, é... como, por exemplo, nós agora fizemos um contrato com é... nós compramos o direito de transição dos campeonatos de futebol do estado. Pra que isso? Para ver se a gente é... colocar o capixaba para assistir os jogos né... dos campeonatos do nosso, do nosso estado, né?! Fizeram uma série D, seja numa série A do nosso capixaba, seja na série B do capixaba, mas assim, a gente é... ofertar ao capixaba o direito de assistir um programa pela TVE. Então assim, nós contratualizamos e fizemos um contrato agora por três anos, não mais um contrato anual. Então hoje os clubes têm na previsibilidade de recursos, que são recursos do Governo do Estado, para os clubes da Federação do Futebol e para os clubes na, no direito de

transmissão desses jogos, então é... esse contrato era anual, então a gente aperfeiçoou agora nesse contrato de três anos, então assim, você, você tá, nós avançamos? Nós avançamos, mas isso não significa que a gente não possa ir avançando é... paulatinamente sempre que a gente descubra e encontre um caminho de fortalecimento institucional. Às vezes fortalecer institucionalmente não é só você ter uma lei aprovada na Assembleia Legislativa, às vezes são contratos permanentes, previsíveis né?! que dê os clubes o direito de, né, de se planejar mais adequadamente e o que a gente quer com isso também é ver se a gente traz empresas privadas né para investir no esporte capixaba, né?! **Ok.** Porque assim, nós temos ainda é... Lei de Incentivo Estadual ajuda, nós temos a Lei de Incentivo do Governo Federal, né?! Em que o uso, os operadores do esporte podem apresentar mais propostas, em poder atrair mais recursos para o esporte capixaba.

E aí, como você tem frizado que é uma obra em construção é... a legislação, etc., e você, o senhor, já disse, por exemplo, que é... tem que se pensar, por exemplo, num bolsa técnico, num bolsa treinadores. Quais são as ações além dessa, ou das que o senhor citou até o momento, que o senhor ainda pode complementar para a gente nessa, nessa linha de raciocínio que carecem, que a gente preparou a legislação? Talvez não na legislação, talvez não legislação, mas assim, mas ainda dependemos de algumas, de algumas, de algum investimento em infraestrutura. Nós temos o Kleber Andrade, que é o estádio que pode receber aí... público até 20 mil, né?! é... 20 mil torcedores. É, mas aí você pensa no Sul, no Norte, você não tem estádios que, que ainda podem receber com uma certa segurança uma partida do campeonato nacional, tá certo?! Então acho que vale a pena a gente programar, né?! alguma, alguma ação que possa consolidar... algumas praças esportivas, especialmente para o futebol, né?! de forma regionalizada, para que você tenha partidas né?! considerando que os nossos times possam avançar no futebol brasileiro, também um assunto que nós estamos avaliando e pensando quem sabe na infraestrutura, mas em ginásio de maior porte, para a gente receber também competições né... de quadra, de... vôlei, de basquete, é... Nós temos aqui o Tancredão, mas recebe duas mil pessoas né?! E tem competições que você consegue atrair que você precisa de 10 mil lugares, 20 mil

lugares, nós não temos ainda um equipamento desse que pode receber inclusive shows, não é isso?! **Sim.** Pode receber inclusive shows. Você pode ver que o Kleber Andrade é usado para shows, né?! Então um equipamento desse é que a gente tá avaliando é... não é que esteja decidido, mas assim são passos que o Estado terá que dar, tá?! Seja algum, alguma arena esportiva, né?! No Norte, uma arena esportiva no Sul, é... e um ambiente fechado, um ginásio né?! que você possa trazer espetáculos em que você vai ter uma quantidade, um público maior participando. Nós não temos no estado do Espírito Santo ainda. Que pode ser para competições esportivas e pode ser também para shows. **Eventos culturais, né?! Eventos culturais.**

É... Como o incentivo ao esporte foi, ou vem sendo tratado, no seu governo? Nós, nós assim... nos dois governos, no terceiro que estamos começando agora, mas nos dois governos foi muito diferente de outros governos. Nós conseguimos aportar um volume de recursos na área de esportes, seja para esporte totalmente ligado às ações da Secretaria de Esportes, seja esporte ligado a Secretaria de Educação e a Secretaria de Desenvolvimento urbano é... nós, seja no financiamento através do Banestes, né... aos clubes do estado, seja nos contratos da TVE, nossos dois governos, 2011-2014 e 2019-2022, é... foram governos que se destacaram no quesito de investimento e infraestrutura e de apoio às federações, de articulação, diálogo com as federações de forma diferenciada de outros governos, né?! Por isso que é... é bom que parte das políticas que puderem ser institucionalizadas que sejam institucionalizadas, né... porque quando você institucionaliza, quando muda o governo, a... a dificuldade de você interromper uma política é maior. **É, exatamente!** Então, assim, institucionalizar políticas, seja através de contatos mais perenes, seja através de legislação, é... é muito importante. Estabelecer diálogos e uma concertação com as federações de diversas modalidades também é um caminho que garante essa estabilidade. **Ok.**

Com relação ao desenvolvimento de dispositivos legais específicos para o esporte do Espírito Santo, como isso foi e vem sendo trabalhado? Vem sendo nessa parte evolutiva, de a gente consolidar e aperfeiçoar. Aí a gente vai no dia a dia uma equipe da área do esporte, acho que nós temos que fortalecer ainda a... o

status, a equipe técnica da Secretaria de Esportes, Secretaria de Esportes ainda você contaria com a presença de muitas funções temporárias, cargos comissionados, eu considero que a Secretaria de Esportes precisa dar um passo em direção a estabilizar lá um staff de profissionais é... desta área que possa garantir lá a... o... a memória da Secretaria e os projetos da Secretaria, para não ficar no sempre suscetível às mudanças de cada governo, que muda o governo, muda a secretário naturalmente, muda subsecretários, mas é preciso ter uma equipe de profissionais. Então, por isso que a gente está fazendo um concurso para analista, analista são 20 profissionais diferentes, engenheiros, arquitetos, é... contadores, administradores, para a gente ir estruturando as secretarias que foram criadas é... com uma composição basicamente de cargos de confiança para que a gente tenha também ali um staff técnico que seja permanente. **O senhor já pensou na possibilidade de inicialmente firmar um convênio com alguma instituição educacional que tenha o curso de Educação Física consolidado e que possa contribuir para que esse processo se consolide com o passar do tempo com os profissionais permanentes? Por exemplo.** Não. Mas podemos avaliar. É, nós temos hoje uma parceria com os municípios que você conhece o projeto, “Campeões de Futuro”. **Sim.** Que a gente usa muitos estagiários de Educação Física contratados pelas prefeituras e que nós fornecemos todos os materiais, todo o equipamento e a gente envolve muitas, muitos, muitas crianças, muitos jovens nesse programa usando estagiários né do curso de Educação Física. Mas podemos avaliar sim a... uma parceria mais forte com instituição. **Ok.**

É...Qual a avaliação geral que o senhor faz do esporte capixaba e das ações de incentivo a ele na sua gestão? Primeiro, assim, o capixaba gosta de esporte (risos), a primeira observação é essa (risos). Acho que todo mundo gosta, mas o capixaba gosta muito, tem uma disputa, tem um jogo, tem uma apresentação na praia, a turma comparece, certo?! Então o pessoal gosta de esporte, a gente tem que aproveitar isso, nosso estado é um estado que as pessoas praticam muito esporte, nossa capital é uma capital referência na prática de esporte, as pessoas gostam da prática de esporte, nós temos aqui locais lindos, maravilhosos para a prática do esporte, então é... eu considero é... que a... avaliação geral é uma avaliação de que é...

esse ambiente é um ambiente propício para a atividade do esporte crescer e a gente tem muita gente praticando esporte e muitos campeões aí nas modalidades funcionais é... disputando, né?! E o incentivo que nós estamos fazendo na nossa gestão é para isso, né?! Acho que tem muito trabalho que a prefeitura, as prefeituras e os municípios têm que fazer, mas o Governo do Estado ele vai continuar fazendo isso nesses próximos quatro anos e vamos institucionalizando e fortalecendo as nossas ações para que isso não tenha nenhum retrocesso no futuro. **Ok. Tem alguma coisa que... que o senhor queria falar que a gente não perguntou aqui? Que o senhor acha que vale a pena reforçar...** Agradecer. Agradecer a oportunidade de participar desse trabalho que você está fazendo, né?! Buscando a sua, seu título de doutor nessa área, sendo que já foi um atleta reconhecido, né?! (risos) e agora está jogando em outro campo. Então parabéns aí pela dedicação. **Então, muito obrigado! A gente é que agradece e... se no decorrer da pesquisa a gente sentir alguma necessidade de fazer alguma outra pergunta, alguma outra alegação, a gente quer deixar as portas abertas, que as portas fiquem abertas como sempre foram. Tá bom! Estamos à disposição. Muito obrigado! Obrigado, Governador!**

APÊNDICE G– Transcrição na íntegra da entrevista realizada na Sesport com o secretário e equipe

Então, é assim, Juninho, eu entendo que são duas coisas que... que na realidade elas se completam, correto? Mas uma coisa é o incentivo ao esporte. Qual é o incentivo ao esporte... Que hoje o Governo do Estado é... proporciona para os nossos atletas? É o Bolsa Atleta, é Vai Atleta, é o Voe Atleta, é o chamamento público, né?! São emendas, diversas emendas direcionadas de deputados estaduais, deputados federais, né?! ao incentivo ao esporte. Então tudo isso para mim são políticas... é... que incentivam ao esporte capixaba. Uma outra coisa, né, foi a lei pensada em 2021, né, quando foi... é... apresentada a Assembleia Legislativa um projeto, né... Aprovado, sancionado pelo Governo e a partir de 2022, ela começa a ser executada. E aí é específico para a Lei Geral do Esporte, né... Então assim... Dentro daquele aspecto da Lei Geral do Esporte. Então pra mim a lei de incentivo do Governo do Estado, né, que tem a Lei de Incentivo ao Esporte, tem a Lei de Incentivo à Cultura, isso tudo é uma política de Estado, do Governador, o governo entra um, sai outro, vai embora. Então é uma política de Estado, que... é... na realidade o Estado... ela... ela... abre mão de um percentual do ICMS para fazer com que empresas sejam parceiras do Estado e dos atletas das federações, enfim... é... de todos aqueles que... fazem o esporte acontecer pra que possam ser beneficiados. Então através da Lei de Incentivo é... um percentual do ICMS é... é destinado ao esporte. Então são políticas que eu acho que são... são... é... se completam, mas que são... são leis. A Lei de Incentivo é uma lei mesmo. **Ok.** O Bolsa Atleta, o Voe Atleta, o Vai Atleta, são outras políticas de Estado que se completam. Esse... Essa é a minha compreensão, o meu... **Tá, então... e na sua gestão, aproveitando a sua presença aqui, é... na sua gestão como é que você entende esse financiamento do esporte? Você... Você coloca que nível de prioridade aí hoje? Em qual aspecto você fala? Financiamento de uma forma geral. É, investimento mesmo. É... Em termos de Vai Atleta, de Bolsa Atleta... De... Como é que houve acréscimo? Aumentou? Não aumentou? De um ano para o outro... Como é que é isso?** Então... Quando a gente fala de incentivo ao esporte e aí a gente inclui o Bolsa Atleta e o Voe Atleta, são duas políticas que

andam muito juntas. Por quê? Porque para que o atleta possa ser beneficiado pelo Bolsa Atleta ele teria que competir e o Voe Atleta possibilita esses atletas a fazerem competições a nível nacional, a nível internacional e aí se pontuar, ser ranqueado, para que ele possa ingressar no Bolsa Atleta. **Ok.** Então, assim, são duas políticas que se andam muito juntas, né?! O Voe Atleta não é só para o atleta ir lá, né, competir... Não! Ele tem uma política que dá sequência a isso, né, que é o Bolsa Atleta. Então pra mim essas duas... esses dois programas eles andam muito juntos, né, e aí é claro que têm outros programas nossos, né... Como, por exemplo, um chamamento público pra que quando a gente é... chegou aqui, a gente, é... entendeu que a gente deveria é... criar as condições pra que a gente pudesse fortalecer as federações. Então hoje, o chamamento público é direcionado às federações, porque não existe atletas competindo a nível nacional, a nível internacional, sem ter por trás dele uma federação, uma confederação. Então fortalecer a federação... digamos assim... é uma obrigação do Estado porque a partir do momento que você é... fortalece a federação, você possibilita atletas é... de alto nível, de alto rendimento. Então pra mim essas duas políticas elas são muito importantes tanto o Bolsa Atleta... o Vai... O Voe Atleta, são políticas paralelas, como o chamamento público. **Tá. Aí eu tenho duas perguntas para te fazer... O chamamento público qual é o objeto de chamamento?** É fazer com que as entidades, né, e aí as federações no caso, elas... possibilita, inclusive, a partir de agora, possibilita que as federações possam é... fazer competições, tanto competição estadual, competição nacional, competição internacional, né, pra poder fazer com que os atletas também sejam ranqueados, né, e aí sim a gente ter esses atletas competindo diariamente... Assim, é... **Frequentemente...** Frequentemente. **É... Esse chamamento acontece em que período do ano?** Então... Não tem uma... uma... uma... uma data é... é... **específica.** Estabelecida. Não tem. Assim... Esse ano, por exemplo, né..o chamamento terminou agora, então a gente já é... tá pontuando as federações que o recurso ele é finito... **É...** Então assim, a gente quais são as federações que apresentam projeto, apresentam é... competições e aí sim a gente acaba analisando e né, contemplando essas federações, então assim, nós estamos agora é... já avaliando, né, quais são é... as federações que vão ser contempladas para que eles já possam de fato iniciar o processo de competição, de

eventos, na realidade... O Voe Atleta são passagens aéreas que o Governo do Estado disponibiliza, né, para os atletas fazerem competições em nível nacional e internacional. **O Voe Atleta também contempla as equipes de futebol profissional ou não?** De futebol não. **Ok.** O Voe Atleta é mais competições olímpicas, então... Competições não, perdão. Modalidades olímpicas. **A maioria dos programas é... que são incentivados por município, por estado, por governo federal, ele é dedicado para o esporte amador. Então o esporte profissional... ele tem... um projeto a parte. Eu tenho que fazer porque é uma pergunta de praxe, que nós fizemos para todos. O que é o esporte para o senhor?** Bom. Eu... Eu... Eu sempre fui um esportista, sou pai de atleta. **De quem?** Pai do Eric Silva (risos). Do Gabriel Silva. Todos dois são lutadores de MMA, né, o Eric lutou no UFC e o Gabriel hoje tá no LFA, são dois eventos grandes a nível mundial e assim... E eu na realidade é... acompanho toda trajetória do Eric quanto do Bruno, então eu entendo que o esporte na realidade é um... uma ferramenta, né, de inclusão social, mas também de oportunidades. Você consegue fazer do esporte uma profissão. Então assim, incentivar o esporte pra mim é fundamental, né, não só... é... pra aqueles que amam que o esporte, inclusive política pública mesmo, né, que você cria alternativa, cria possibilidades, de investimentos inclusive. Então assim, eu entendo que o esporte não é só inclusão, né, ele é só parcela de importância, é óbvio, mas ela também, é... bem aplicada como hoje o Estado, o Governo do Estado tem feito, são investimentos altos. Nos últimos 3 anos foram mais de 630 milhões de investimentos. Então assim, isso tem um significado muito grande. **É...** Então assim, isso é importante, frisar isso. **Ok. É... Como o senhor avalia as ações voltadas ao incentivo ao esporte da Sesport?** Em qual aspecto por exemplo? **É... Geral! É... Você acha que... é... hoje contempla a necessidade de é... do momento. Acha que... Ou acha que tem que avançar mais nesse momento? Ou que tá sendo feito de umas condições que jamais foram vistas...** Então... Assim, Juninho, nesses últimos 3 anos a gente evoluiu muito no esporte do estado, com políticas públicas, né... a gente não só essa questão do recurso né, que, o governo disponibilizou pra que a gente pudesse fazer entregas, né, equipamentos esportivo, essa reforma daqui, por exemplo, a gente foi... foi fundamental porque além da reforma a gente modernizou todo o nosso espaço, todos os nossos ginásios, isso

possibilita os nossos atletas, né... a... a não precisar né de ir pra fora por falta de... de equipamentos, porque hoje a gente tem isso, mas o mais importante de tudo é fazer com que o nosso esporte tenha de fato uma política pública, é... efetivamente planejada. E aí pra isso a gente tá fazendo, tá criando e daqui mais uns dias a gente vai entregar, é o nosso plano estadual de esporte, o nosso plano, né, tem aí planejado, né, o esporte para 10 anos, ou seja, o que a gente tem hoje, onde a gente quer chegar com o esporte. Então essa... Esse é... Esse legado, né, do Renato Casagrande, vai ficar marcado para o esporte, né, a mudança radical que a gente vai ter no esporte daqui pra frente. Né... A gente vai tá criando possibilidade de investimento contínuo, porque se a gente tem um plano e a gente sabe onde a gente quer chegar, a gente precisa de investimentos e aí eu tenho convicção de que isso vai ser é... muito importante para o fortalecimento do esporte do nosso estado.

Aqui... Esses espaços hoje disponíveis para os atletas, como que é pensado esse agendamento, como que é feito isso? Então assim, todo o agendamento nosso aqui é... é através das federações, são as federações que solicitam pra gente o espaço, para o treinamento, e aí sim. A gente trabalha numa lógica de atender todo mundo, então assim, é... hoje nós temos o nosso... a nossa academia de força, que é utilizada para os atletas, né, as federações. É... então os atletas, o atleta, procura a federação e a federação, através da federação é cancelado aquele pedido e a gente é... cede o espaço. Da mesma forma com os nossos ginásios, é... Então as federações tem lá os projetos delas, né, de iniciação, de formação, enfim, e aí solicita pra gente... a gente faz da mesma forma. Da mesma forma são os eventos, são as competições estaduais, né, que muitas delas são feitas dentro do nosso ginásio. Hoje também solicitado pelas federações. **Hoje existe algum horário disponível para a comunidade ou não, não tem tempo para isso?** Não. É porque aqui na realidade quando foi pensado, foi pensado um centro de treinamento, para os atletas, né, então assim, a lógica é essa. As políticas públicas do Governo do Estado, aí num todo, em parceria com os municípios, são é... os convênios que a gente faz pra melhorar as quadras, os espaços, né, é... esportivos que tem em cada município, e aí sim é pra direcionar pras comunidades. **E você tem... Isso não tá aqui, tá (no roteiro). Surgiu aqui uma curiosidade minha, se você não souber agora depois a gente pede por escrito e aí dá para mandar. Então, você tem um**

número desses convênios, um valor real desses convênios com os municípios? Quanto é que foi repassado para eles em 2025? Em 2025? É. Foram... Depois você pega. Depois eu pego. É porque isso me veio agora, só um *start* aqui. É... Legalmente, como o senhor vê a organização do esporte capixaba hoje? Tenta justificar isso daí. Secretaria de Esporte Estadual, Secretarias de Esportes Municipais, federações, associações, como é que você vê isso aí hoje? Então, olha só, é... Pra gente poder falar sobre isso, primeiro a gente tem que falar das leis que hoje a gente tem é... no esporte. Recentemente, é... através do Congresso Nacional, unificou várias leis e através dessas leis foi criada a Lei Geral do Esporte. Unifica, né, todas as outras leis em uma só, isso sem sombra de dúvidas pode ser uma evolução enorme para o esporte a nível nacional, a nível é... estadual e municipal. Por quê? Porque vai fazer parte é... da Lei Geral do Esporte, né, é... a obrigatoriedade dos municípios, do estado, receber inclusive recurso público é... federal, através do Ministério do Esporte. A questão das Loterias Federais, as questões das Bets, então isso é um passo importante para o fortalecimento do esporte no estado e nos municípios. E é claro que hoje a Lei Geral do Esporte também define a prioridade do ponto de vista, é... de eixos. Hoje nós temos três eixos que é: formação, então cria-se políticas para formação, para iniciação esportiva; tem é... o alto rendimento; e... o terceiro eixo é o esporte para toda vida. Então baseado nesses três eixos, é que os recursos a nível nacional, a nível federal, chega para os estados e para os municípios. Mas pra isso os municípios e o estado tem que fazer o papel, o... o dever de casa. O que que é isso? Tem que ter plano estadual, tem que ter um conselho, né, tem que ter o fundo. Por quê? Porque esse repasse vai ser como se fosse fundo a fundo, né, como é na assistência por exemplo, né?! Para obter recursos federais precisa ter um conselho, precisa ter... **Tudo nessa linha, aplicar isso.** Então hoje, sem sombra de dúvidas, a partir da Lei Geral do Esporte, a probabilidade enorme das políticas, né, a nível nacional, a nível de estado, chegar mais perto dos municípios, mais próximo dos municípios. **E com relação aSesport, como ela está organizada institucionalmente?** Você fala o que, da estrutura? É. Então, hoje nós temos um secretário, né, é... nós temos quatro outras subsecretarias, né, então temos a subsecretaria de administração, tem a subsecretaria de alto rendimento, tem a

subsecretaria de esporte comunitário e lazer e tem a subsecretaria institucional. Além dessas quatro subsecretarias, nós temos... cada subsecretaria dessa tem o seu gerente, seus subgerentes e é assim que funciona a estrutura da secretaria de esporte. Então assim, basicamente isso. **É isso, mas sem contar o Conselho Estadual de Esporte.** É, o Conselho na realidade não é uma estrutura de Estado, então, o conselho faz parte disso que eu acabei de falar, da necessidade de que todo é... todas as secretarias de esporte, né, a nível nacional, a níveis municipais, tenham. Um conselho é... Na mesma forma precisa ser criado um fundo, da mesma forma que precisa ser criado um plano estadual. O Conselho hoje já faz parte é... O Conselho nosso foi criado em 2006, 2007, salvo o engano, e teve é... um bom tempo desativado, né, retomamos isso em 2023, né, e aí sim a gente é... tem hoje o Conselho como um suporte, né, nas políticas do estado para o esporte. **Então uma pergunta assim, muito peculiar, porque até pela experiência de vida. Os cargos, hoje você tem indicações políticas aqui... Como é que é feita essa... essa... Esse equilíbrio aí. Você consegue me dizer assim?** Então, aqui dentro da secretaria, como tem as outras secretarias também, é... nós temos cargos comissionados, temos cargos é... efetivos, e tem terceirizados, é... Tem empresas que são terceirizadas que atuam aqui, como a empresa de limpeza, tal... Então assim... O setor administrativo, nesse formato que todas as secretarias funcionam, enquanto Estado. É... É claro que... a... a indicação desses servidores que são comissionados, é, de certa forma, não deixa de ser cargos é... indicados por deputados, né, por... por próprio secretário, é... Eu, por exemplo, quando cheguei aqui peguei algumas pessoas de confiança nossa e a gente trouxe pra cá justamente poder tocar aquilo, as políticas que a gente acredita. Então assim, é... e hoje a gente tá funcionando desse jeito. Funciona assim, tem o cargo comissionado, tem cargos efetivos e tem pessoas que são terceirizadas. **Ok. Em sua opinião, qual área do esporte capixaba ainda carece de mais desenvolvimento de bases legais? Aí se você quiser contribuir também, eu acho que... Se é que vocês percebem isso, né?! Também no âmbito da Secretaria ou quando você fala isso, você fala... no todo? Esporte como um todo.** Então, Juninho, eu... eu tenho uma leitura, né, o futebol é a paixão dos brasileiros, então assim, infelizmente é... o nosso estado, hoje, a gente não tem é... até pelo fato dentro de um é... ao redor de

grandes é... dos estados que tem grandes equipes como Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, o Espírito Santo tende a... a ser muito pequeno, do ponto de vista de futebol. Eu creio que há possibilidade da gente avançar nesse aspecto. Eu acho que... é... os clubes que são associativos, eles têm uma dificuldade muito grande nesse sentido de... sabe, de investimentos. Então isso acaba diminuindo o potencial. O esporte hoje é completamente diferente do que a gente tinha há 15-20 anos atrás. O futebol capixaba teve o seu ápice, né, disputando campeonato da série A, então hoje... Só que hoje... O esporte evoluiu e infelizmente os nossos clubes, poucas exceções, evoluíram com o mesmo é... Na mesma velocidade, né?! Então, assim, a gente precisa ter essa compreensão né. Então assim, é... o Governo do Estado tá fazendo o papel dele, nós estamos hoje investindo no futebol capixaba, seja através do Banestes, né, seja através da TVE, seja políticas que foram criadas dentro da Secretaria de Esporte pra poder apoiar os clubes nossos que tão perto, que fazem competições a nível nacional, seja na Copa do Brasil, seja no Campeonato Brasileiro da Série D, então são políticas estaduais que a gente trabalha trabalha pra poder fortalecer o futebol. Mas os clubes também têm que fazer o papel de casa deles, né, então assim, é... só pra poder ter uma ideia, hoje nós temos dois clubes, né, que são, creio eu, que passam a ser exemplo para os outros, que é o Rio Branco e o Porto Vitória, né, claro que nós temos outros times mais é... bem organizados do que outros, é... Mas eu acho que esses dois clubes são exemplos. Então assim, eu acho que nós temos condições sim de estar dentro desse, desses seletos clubes que a gente tem a nível de Brasil, condições para isso a gente tem. **Tá. Aproveitando que você citou o futebol, e aí, com base legal, quando você me fala que existe incentivo para a Copa do Brasil, existe incentivo para o futebol brasileiro, você pode dizer rapidamente como é que é isso? Como é que é feito isso, esse tipo de incentivo?** Então, é... o... Hoje é uma lei, que permite que o... que o Estado repasse para os clubes que vão competir é... nos representar nas competições a nível nacional, é... seja recurso público. Por exemplo, Copa do Brasil. Hoje nós temos três clubes brasileiro... Perdão, três clubes capixabas que vão estar na Copa do Brasil. Então esses três clubes vão receber um recurso do estado para poder ajudar, apoiar, enfim, e aí o recurso é repassado para eles. Na mesma forma que o Campeonato Brasileiro da Série B, também temos 3 clubes, todos os 3 clubes

têm possibilidade de receber esse recurso. É claro que, como é recurso público, né, os times têm que estar em dia, tem que tá perfeito, essa coisa toda, mas é... é isso que a gente tem garantido como política. Copa do Brasil é R\$ 100.000,00 para cada clube, vai duas partidas, pronto, tá fora... Como também pode (sinal de prosseguir). E também cada partida, cada rodada você vai recebendo aquilo... Então assim, por isso um valor de R\$ 100.000,00. Pra copa, para o Campeonato Brasileiro, o recurso é maior. Para a Série D, o recurso é de R\$ 500.000,00. Para... Caso, tenhamos algum clube que vai para o Campeonato Brasileiro da Série C, o ano que vem, por exemplo, se desses 3, um ou dois for pra lá, o recurso aumenta, né, da Série C vai para R\$ 750.000,00, né, da Série B, R\$ 1.000.000,00 e para a Série A, R\$ 1.500.000,00. **Legal.** Então assim, já tá pré-definido na lei, é... esses valores. **E com relação ao desenvolvimento de dispositivos legais específicos para o incentivo ao esporte do Espírito Santo, como isso foi e vem sendo trabalhado? A gente começou a citar aqui 2009, 2010, e as coisas foram acontecendo. Hoje nós estamos em 2026, como é que você vê isso, como é que você viu a evolução, e agora, por exemplo, você começa a dizer isso aí da Copa do Brasil. Então assim, são coisas que a gente ainda não tinha acesso inclusive. Como é que você viu como é que foi isso, como está hoje e vem sendo trabalhado?** Então assim, a... a Secretaria de Esportes ela foi criada em 2005. Então assim, 2005 pra cá foram vários governantes que tiveram à frente do Estado, vários secretários estiveram à frente da Secretaria e é claro que todos eles, né, deram a sua contribuição para chegar onde a gente está. É... eu... eu falo para todos os cantos que... eu... eu não vi, é... nenhum outro governador que investiu tanto no esporte quanto o governador Renato Casagrande. Isso é um fato. Nós já tivemos aqui, é... na Secretaria de Esporte, né, por um curto período, passar 7 secretários. Isso não consegue fazer muita coisa, né, imagina, a cada 5-6 meses de secretário, não dá pra se... é..criar uma, uma política bem definida para o esporte, é... desse formato, entendeu?! Então, nós já tivemos essa experiência aqui dentro enquanto estado, teve uma rotatividade muito grande de secretários aqui, então acaba que não se consegue fazer um política, né... é... assim... definir uma política mais correta. E assim... Eu... Eu vejo hoje o esporte, assim, com um avanço muito grande, né... Mesmo por conta dos investimentos que são feitos ao esporte, aquilo que eu falei,

nos últimos 3 anos foram mais de R\$ 630.000.000,00. Equipamentos esportivos, convênios com os municípios, seja através da Lei de Incentivo, seja através do Bolsa Atleta, seja através do Voe Atleta, seja através do Vai Atleta, seja através do chamamento público, então, ou seja, são várias políticas e isso acaba tendo um diferencial, é... a gente faz parte do conselho, do Fórum Nacional de Secretários de Esporte e que hoje o estado do Espírito Santo, em matéria de políticas públicas, a gente não deixa a desejar a nenhum outro estado, claro que se a gente comparar com São Paulo, né... o recurso é muito maior, mas os desafios também são muito maiores que o nosso. Nós também estamos em fase de elaboração do nosso Censo Esportivo para a gente poder saber quais são os equipamentos esportivos que a gente tem no estado do Espírito Santo, né, seja público, seja privado, então quais são os equipamentos que a gente tem? E além disso a gente criar o nosso observatório do esporte. Então são essas três políticas que eu acho que vai... é... sabe, definir de fato o que a gente quer no esporte do estado do Espírito Santo, então eu acho que isso, é um avanço e tanto. A partir do momento que a gente tem a estrutura, tem a... toda ela já pensada, pra daqui a 10 anos, tudo isso vai nos trazer resultado, porque a gente vai tá constantemente nos cobrando, né, e isso que é importante. Independe de qual governante, qual secretário estiver, porque vai ter um plano e esse plano a sociedade civil organizada, seja as federações, seja as entidades, vão estar constantemente cobrando, que é lei. Então isso pra mim é fundamental. **É... Essa pergunta é um pouco mais específica, você fica à vontade para responder, mas isso daqui é um passo a passo que a gente quer tratar também... é... fazer uma parte da tese se alguém quisesse acessar a Lei de Incentivo ao Esporte, então a pergunta é a seguinte: se o atleta de algum esporte individual necessita de apoio da Sesport e, assim, e... como ele deve proceder para obter tal apoio via Lei de Incentivo ao Esporte? Como seria um passo a passo para essa pessoa física obter o benefício e quanto tempo isso leva? E se o treinador de um projeto social também necessita de apoio, o caminho é o mesmo? Então estamos falando de atleta, pessoa física, e estamos falando de treinador. É... e aí assim, o Nunes já deixou claro a relação que a federação tem direta e ela absorve isso, então vamos ouvir aqui... A pessoa quer, entra no site, como é que faz? Como é que é isso? Procura a**

federação e a partir daí quem que orienta pra ela, você quer responder, Nunes?

Para a gente responder essa pergunta aí a gente tem que voltar um pouquinho e entender as responsabilidades de cada eixo desse aí. É... Como o secretário mesmo falou, a gente é referência, o Espírito Santo hoje é referência nos programas e equipamentos que hoje dispõe, tanto que assim, hoje se você quiser construir uma quadra, for buscar o Ministério do Esporte, eles vão te trazer para o Espírito Santo. Então ele já é referência a outros programas com relação aos equipamentos. E quando a gente começa a ligar a parte específica lá da ponta, o treinador, o atleta, é... é importante que assim... Entenda qual a responsabilidade de cada um, da federação, do estado, da confederação para se poder entender qual a relevância desse investimento. Porque atleta e treinador você tem vários e você tem recurso limitado pra mudar, pra você patrocinar e incentivar todo mundo, então daí vem a responsabilidade da federação, da confederação. Então quando o secretário fala que a gente se aproximou muito da federação, a gente precisa entender qual o atleta relevante daquele momento. Então toda política que foi trabalhada aqui dentro da secretaria desde a entrada do secretário Nunes, é justamente uma atualização de todos os programas pra entender, hoje, qual é a real... a realidade de cada modalidade do estado do Espírito Santo. Porque às vezes você constrói um programa como o Bolsa Atleta, que é famoso e tem em quase todos os estados, mas isso realmente um investimento que tá sendo aplicado aquele programa. Tá tendo resultado? Então quando você fala investimento você espera um resultado, né, então foi a preocupação de atualizar todos os programas, né, pra que você acabe não errando no investimento e publicidade, né... Se você fala num evento, você... você vai fomentar o evento em que programa daquele ali? Vai ser um chamamento? Você vai repetir esse mesmo programa na Lei de Incentivo? Né?! Então hoje a Lei de Incentivo ela passa por constante atualização, né, a secretaria provoca as federações em entidade a... a provar pra gente a relevância de cada é... projeto que dá entrada aqui dentro, então quando você fala em rendimento, você precisa entender quem é aquele atleta naquele momento, porque se se você for pensar em investimento é... individual, como você falou aí, o atleta, você tem todos os programas, dentro da secretaria, que... que cooperam com o desenvolvimento daquele atleta e várias etapas. O atleta ele tá... Você tem o Voe Atleta que você dá

oportunidade do atleta novo buscar resultado e do alto rendimento potencializar o resultado que já tem. Então você trabalha dentro daqueles dois eixos. O cara buscou e ele tem bolsa, que vai potencializar. E aí o bolsa, nossa, sofreu uma atualização que é dentro das modalidades olímpicas. Porque quando você consegue montar o recurso dentro da modalidade olímpica, esse recurso, quando... esse atleta que tem resultado, você consegue trazer investimento além do estado, que com resultado dele ele tem bolsa municipal, ele tem bolsa do estado, ele tem bolsa federal, ele tem bolsa pódio. Do federal para o pódio é recurso que vem de fora que vai vir para o estado, então todo esse estudo estratégico ele tem isso aí. E aí a Lei de Incentivo entra em que momento? Eu já tenho passagem, eu já tenho resultado e consegui bolsa, a bolsa já me garante... bolsa municipal, estadual, federal e pódio dependendo do nível do atleta, agora eu preciso... eu tô indo para o próximo nível, eu preciso ter uma equipe... E aí a Lei de Incentivo entra para você conseguir montar uma equipe e multidisciplinar. Aí entra o treinador, aí entra o profissional de Educação Física, então... Todo esse estudo da secretaria a gente provocar as federações, que no nosso entendimento era para ser ao contrário, né, então a preocupação hoje nossa é criar alguns critérios para fazer essa seleção, que isso, no nosso entendimento era para ser ao contrário, ser provocado pelas federações e confederações, mas... aí a gente sente uma dificuldade às vezes sobre essa, essa... gestão das modalidades. Porque assim, o Brasil, ele... dentro da tradição dele, que o esporte e do Brasil só funciona por incentivo público, né... Quando você leva isso para os Estados Unidos, a maioria do incentivo é... é privado, né, então as pessoas começam a confundir muito, e... o recurso ele tá bem distribuído... Do Ministério para o Comitê, dos comitês para as Confederações e morre ali. E as federações? Né?! Então quando a gente começa a provocar isso, é... como eles já têm o recurso que leva para o rendimento, eles não se preocupam com a base, né?! E aí vem o papel do Estado, que é o quê? Esse atleta que tem o desenvolvimento, como é que ele vai subir? Então a gente acaba tendo uma visão macro, porque a gente precisa ver todas as modalidades, e... e pra isso tem essas mudanças dentro da Lei de Incentivo. Hoje a nossa Lei de Incentivo é... ela tá em cima de 25 milhões. Você fala assim “é muito? é pouco? Depende!”. Do que a gente tem relevante dentro do estado ele acaba atendendo. Não todo mundo, né, mas acaba atendendo as

principais categorias, os principais times, as principais equipes, né, por isso que a cada ano a gente acaba fazendo a atualização desse processo. **Se o atleta, se uma pessoa né, uma pessoa vem e fala “queria participar da Lei de Incentivo”, você tem que atender alguns critérios que a sua federação é a referência para você iniciar esse diálogo, seria algo assim?** A Lei de Incentivo, na realidade, é algo assim... A Lei de Incentivo ela não é só das federações, qualquer entidade, qualquer instituição, né, que promova o esporte, seja instituto, seja projeto social, seja enfim... ela pode ter acesso a Lei de Incentivo. **Mas aí o CNPJ que teria? Isso aí. Mas não CPF? Não. Pessoa Jurídica. Entendeu? Eu tô aqui resumindo porque eu quero o CPF nesse momento. Então o CPF vai ter que procurar uma entidade para participar e tal.** Nenhuma política pública ela... terá... uma pessoa física acesso a esse recurso público. Como é que eu defino pra quem eu vou mandar esse dinheiro? Se é pro João, pra Maria, pro Manuel? Não existe essa possibilidade. Dentro da política pública não existe. Pode ser atleta, pode ser qualquer coisa. Tem que tá ligado a uma identidade, tem que tá ligado a uma federação. **Isso aí.** O atleta é atleta. Então assim, projeto social... Cara... CNPJ, tem que ter Pessoa Jurídica, no mínimo 2 anos, né, pra poder ter acesso, né?! Então entrou com projeto, a gente analisa o projeto, tem viabilidade técnica, tal certificado, essa entidade vai, né... junto às empresas, né, pegar uma carta de intenção, ou seja, a empresa “achei o projeto bacana e tal, vou apoiar” e aí essa carta a gente emite para a Secretaria da Fazenda e a Secretaria da Fazenda vê a viabilidade econômica... a viabilidade de repasse, se ela tem condição de repassar aquele recurso e ela se comprometeu é... dentro daquela carta de intenção. **Ah, ok.** Tem muitas empresas que o seguinte... Isso acontece muito quando a empresa tem vários CNPJs. Por exemplo, tem a matriz e tem várias filiais, cada filial tem um CNPJ e ela acaba pegando o CNPJ de uma determinada matriz é... determinada filial, e ela não é... não tem o saldo. E aí às vezes o valor que ela se comprometeu a repassar, ela..ela não atende e aí acaba diminuindo e tal. Tem essas questões assim também, mas enfim. É isso! A gente não consegue atender pessoa física, nenhum atleta vai chegar aqui e vai pedir é... um recurso pra poder ir pra algum lugar competir, não. Nós temos edital, os editais tem critérios, né, e dentro desses critérios esse atleta pode até ir competir, mas tem os critérios, correto?! **Beleza. Já tá respondido. É... Com relação aos projetos**

aprovados e a Lei de Incentivo, qual o prazo para protelar ou prorrogar a execução é... orçamentária e prática de tal projeto? Existe um limite? E aí faço a pergunta que tá na seguinte linha. Eu tenho um projeto aprovado, um milhão, e aí eu não consegui um milhão para executar naquele período, mas consegui 500 mil. Como ele é feito? Por etapas? Eu consegui fazer a primeira etapa e aí a segunda etapa fica para o ano que vem, por exemplo, isso é possível? É possível, mas ele cai dentro de uma avaliação novamente. Ah, tudo bem. Primeiro é a questão do valor, o valor um milhão eu sei que foi uma coisa de... É... Todos os projetos nossos, é... assim... tem dois é... tem dois nível... nível não. Tem dois limites, de até R\$ 300.000,00 pra projetos iniciais, projetos novos, e até R\$ 750.000,00 para projetos de continuidade. Então assim, o cara fez o projeto, aprovamos, foi executado, prestou conta, cria possibilidade de poder aumentar esse projeto, né?! Hoje ele tem um núcleo, pode passar dois, três. Hoje ele tem 200 alunos, pode passar para 400, 600... É claro que o custo desse projeto aumenta, em vez de ser 300 ele pode assim... Toda análise nossa é baseada em cima, né, desses números. Então assim, o cara chegou com um projeto de R\$ 300.000,00 para ser executado em 6 meses, vamos analisar em cima desse período. Terminou? Ele dá entrada em outro projeto. Ah, ele deu entrada... apresentou um... um projeto de, sei lá, de R\$ 300.000,00, ele não conseguiu captar os R\$ 300.000,00 né, captou R\$ 200.000,00, ele vai adequar o projeto a esse valor, ou seja, ele vai ajustar o plano de trabalho dele para esse valor de R\$ 200.000,00. Pode executar? Pode. Em cima de R\$ 200.000,00. "Ah, e os outros R\$ 100.000,00?" Esquece. Apresenta um outro projeto lá, depois que terminar esse. Ah, ok. E aí...Pode entrar até com dois projetos no mesmo CNPJ. Ah, boa informação. Ok. Uma outra pergunta. É... Apresentou o projeto, é... há uma comissão. Essa comissão de avaliação é composta por quem? São três membros.Três membros? É. Da secretaria. Da própria secretaria?Da própria secretaria. O nosso... quem avalia a comissão é da própria secretaria. E é definida pelo secretário os três membros?Não. São uma equipe técnica. Uma equipe técnica que está sob a sua gerência?Minhagerência.Ok. É... O fluxo... O Nunes já disse aqui o fluxo na última pergunta, mas para eu não deixar passar batido aqui essa pergunta, pode me falar o fluxo? Apresento projeto... Apresento o projeto, esse projeto vai

para a equipe técnica avaliar a relevância dele. Caso esse projeto seja habilitado, é gerado um certificado onde o projeto vai em busca da empresa para captar o recurso. Conseguiu uma empresa, a empresa faz uma carta de intenção do valor do projeto, essa carta retorna para a equipe, essa equipe manda para a Fazenda para fazer a... o saldo desse CNPJ que foi apresentado. A Fazenda atestando esse saldo, a gente volta, o projeto apresenta um plano de mídia. Após esse plano de mídia comprovado a gente emite uma autorização da execução. **Ok. É... E assim é... Se o... o proponente não consegue a carta é... alguém que incentive, que... tenha esse saldo, que prazo que ele tem? É um ano corrente? Não. Até o ano passado ele tinha 120 dias. Ah, ok. Tá, e a partir de agora? Porque a gente não consegue para um ano todo porque senão... a gente não dá conta. Entendi. Então ele tem 4 meses ali pra apresentar essa carta de intenção. A partir de agora não. É, isso foi o ano passado. Esse ano não? Não, esse ano vai mudar. A partir de 2026, o valor... o valor não, o tempo de que... a pessoa... não, o projeto, é... tem para captar esse recurso é de 90 dias, a partir de 2026. **Aí não conseguiu captar em 90 dias, vem aqui, comunica? Vocês também vão ficar sabendo... Passa para o final da fila, é isso? Isso. Final da fila. Tá. É... E tudo é na sua gerência? É. De formação e rendimento. Quantos editais são lançados anualmente para a Lei de Incentivo? Quem são os responsáveis diretos para a elaboração desses editais? É uma portaria. Uma portaria por ano. E a sua gerência que é responsável por isso? (Sinal de sim com a cabeça). É possível ter uma dimensão de... quanto de recurso financeiro é investido no esporte capixaba atualmente? Pela Sesport. É aquilo que eu falei, nos últimos três anos foi 640 milhões. Então se a gente pegar aí são quase 200 e poucos milhões de investimento anual. Então assim, esse ano de 2026 a projeção é continuar com essa mesma pegada. **Minimamente vai ter?** Nessa mesma pegada. É um compromisso do governador. Lei de Incentivo, manteve o mesmo valor destinado do ano passado neste ano. Ou seja, toda política nossa tá garantida nesse mesmo... **Quais são as federações ou projetos e modalidades que mais foram contempladas até o momento pela Lei de Incentivo? Não sei se vocês conseguem ter uma dimensão assim rápida. A Neymara, o basquete, a federação de vôlei, é... O que mais?** Na realidade a gente poderia falar sobre modalidades. Por exemplo, o surf, o****

voe livre, o... campeonatos né?! Campeonatos brasileiros de voo livre, por isso a gente tem... tem apoiado através da Lei de Incentivo vários eventos, né. **Mas isso tem acontecido anualmente? Tem sido uma constante essas modalidades?** Porque assim, porque que eu to falando desse jeito, Juninho... Porque se a gente for falar de uma federação só, né, porque não é só uma federação que pode dar uma determinada modalidade... **Vai ser feito por uma associação...** Por uma associação, por um edital. Então se a gente for falar de modalidade, aí sim, tem várias modalidades que são... que tem mais investimento. As vezes tem uma federação... uma federação que não promove muitos eventos, mas tem uma entidade, né, uma associação que promove tanto. Vou dar um exemplo, corrida de rua, por exemplo. **É, virou uma doideira.** Então assim, quando a gente... não pode deixar de dizer que a corrida de rua hoje, né, é uma modalidade, né... que... que a gente não... não deixa de apoiar, né... Ou seja, todo final de semana tem um evento, é claro que nem todos os eventos tem através da Lei de Incentivo, óbvio, né, mas... é uma modalidade que tem incentivo do Estado. **Mas se você tivesse que hoje fazer uma listinha com as modalidades, você teria condição de fazer as constantes? Que dá para a gente um *ranking*. Só para constar, para dar para a gente depois.** Depois eu passo para você. Então porque assim, para não deixar a gente... injusto né?! Foi só o ano passado? 2025? Então futebol, por exemplo, o que nós temos de projeto de futebol, de escolinha, é um negócio que...sabe?! É um percentual... (Mostrou dados na tela).

Retomando...

O que a gente tem de equipamentos esportivos em cada município, em cada região? Qual é a vocação de cada região? Correto? Por quê? Porque nós temos alguns municípios que têm através dos jogos escolares vários atletas, por exemplo, que na... que na competição de atletismo, correr pra caramba, são medalhistas, o “caramba a quatro”, mas não tem uma pista de corrida. Hoje no estado nós só temos uma pista de corrida, né, que é a da Ufes. Pô, a gente nos jogos escolares, a gente vê atletas “pocando” na natação, aí a gente olha e vê assim qual é o município que tem uma... uma piscina. Então, ou seja, através do Censo Esportivo, através do planejamento estratégico que a gente tá montando o Plano Estadual, a gente vai

conseguir direcionar o recurso de políticas públicas mais assertiva e aí a tendência é melhorar mesmo. Eu não tenho dúvida de que nós temos condições de melhorar e que nós vamos melhorar quando a gente tiver em prática por essas políticas que a gente tá entregando. Nós vamos deixar um legado, que é... sabe... que é o censo, o observatório e o planejamento. Tudo isso como monitoramento de todas as nossas políticas. **Ok.** E aí sim a gente vai... você vai... a gente vai perceber que a gente vai melhorando. Tem condições de melhorar o Bolsa Atleta? Tem. Tem condições de melhorar o Voe Atleta? Tem. Né?! Vai Atleta, enfim... Tem várias políticas que a gente tem que melhorar. Hoje, comparado com o que a gente tinha no passado, a gente já... evoluiu muito. Mas a partir do plano, do censo e... e do observatório, a gente consegue acertar... assim... a gente vai acertar muito mais, né?! Porque assim, a gente sabe, de fato, o que eu sempre falo, assim... é... o esporte a gente precisa fazer com evidências, com dados e evidências, porque se você faz isso, meu camarada, você tem resultado. Rapaz, um atleta para ele chegar onde... Rapaz... Ele tem todo... uma trajetória, todo um... Não é assim, chegou aqui, pronto, no estalar de dedos... E é a mesma coisa na política pública, você não vai chegar aqui (sinal de alto), se você não fizer o dever de casa, não tiver o planejamento. A gente só... Eu e o Leni a gente cobra muito, um cara muito técnico, assim, eu acertei muito quando trouxe o Leni pra cá porque me ajuda. Eu tenho... Né... um monte de ideias e tal, mas enfim. É... O que a gente cobra muito é... as nossas federações. Se você perguntar hoje, toda e qualquer federação... qual é o planejamento, né, de cada modalidade deles. Vôlei, onde eles querem chegar? Qual o planejamento do ano seguinte? Daqui a dois anos... Nenhuma... Quer dizer, uma ou outra, assim, muitas delas não tem nada planejado, nada... fazem competição uma atrás da outra, e tal... mas assim... hoje por exemplo a gente tem e tal... é só olhar muitas das vezes os nossos atletas que vão para olimpíadas. Ano passado nós tivemos, ano passado não, na olimpíada passada, nós tivemos... 2024... nós tivemos sete... sete atletas. Pergunto eu: desses sete atletas, quais são os atletas das federações? De federação. No taekwondo não foi por conta da federação... Então assim, as federações deixam a desejar muito e a gente tem cobrado muito delas. O dia que a gente passar a ter o nosso plano, o dia que as nossas federações, principalmente as nossas federações de modalidade olímpica comecem a saber onde ela quer

chegar, meu amigo, aí a gente vai ter resultado. Porque aí você pode ter certeza que o estado tem condição de colocar mais recurso pra essas federações para que a gente possa trazer mais resultados pra gente. **Ok. Considerando o contexto esportivo capixaba e o seu desenvolvimento, quais as principais prioridades da Sesport atualmente? Você tá deixando claro a todo momento que né, que é o plano, o censo, o observatório, que mais você acrescentaria nessa... nessa resposta aqui?** É porque essa pergunta eu acho que vou repetir ela... **Ok. Então a prioridade vai ser isso mesmo que você já respondeu. O que que você não falou, que eu não te perguntei, que você queria falar aí... Fique a vontade.** Você perguntou tanta coisa, faltou perguntar que time que eu torço (risadas). Eu sou alvinegro. Eu torço para o Rio Branco e torço para o Botafogo, diferente do Juninho. Mas assim, Juninho, cara, assim... Eu... Primeiro, né, cara, assim... Como é que eu cheguei aqui. Acho que essa é uma pergunta que eu gostaria de relatar. Porque assim, eu sempre fui um cara do esporte, eu sempre gostei, né, isso tá na veia. Eu sou... a pessoa nasce com isso, né... É... Eu sou desde berço, como diz o outro. Mas assim, é... Eu sempre gostei do esporte, eu sempre fui... um esportista, eu sempre gostei de fazer as coisas, enfim. É... mas a minha trajetória, pra mim chegar aqui, ela não se deu através do esporte, é.. eu fui dirigente sindical, né, a minha trajetória iniciou no movimento sindical, fui presidente do Sindicato dos Comerciários, depois fui presidente da CUT, tive a oportunidade de ser eleito pelos trabalhadores, ou seja, pelos movimentos sociais organizado, ou seja, pelo movimento sindical, e ao chegar na Assembleia Legislativa, eu... eu percebi que como legislador, como deputado, eu... eu tinha condições de fazer algo para o esporte. E assim, o nosso mandato foi um mandato muito forte pro esporte. Todo o meu recurso, vou dizer assim, 90% do recurso de emenda parlamentar nossa, foi destinado ao esporte. Porque eu sempre achei que... é... que o esporte precisava e continua precisando de apoio. Nem todos os parlamentares entendem o esporte como um... né... é... como política. Às vezes o cara quer resultado, né... Às vezes vou mandar o recurso para uma... uma prefeitura, ou pra um... né... agricultura, né, porque ali me dá mais resultado eleitoral do que o esporte, né.... Essa é a leitura, não vou falar de todos, mas de alguns desses parlamentares que existem. E assim, eu procurei fazer o contrário, então, como... apostar nisso. Então eu fiz várias

audiências públicas, né... No futebol, por exemplo, eu homenageei todos ex-atletas nossos, criei a... a calçada da fama. Então assim, vários projetos que a gente fez, né, dia... dia estadual do futebol capixaba, então foram várias ações. Então assim, é... ao sair do nosso mandato, acabou que eu não fui reeleito, é... eu tive a oportunidade de ser indicado para estar aqui na secretaria. Eu nunca tive uma experiência como gestor, é a primeira. Mas a minha obsessão de fazer alguma coisa pelo esporte era tão grande que o... sabe... os desafios foram tirados de letra. Trouxe pessoas para cá para poder me ajudar e aí foi uma conversa que eu fiz com o Renato. O Renato “topo!”. A gente precisa de pessoas. Primeiro de confiança, de que... eu acho que precisa ser feito assim e a pessoa é... topa fazer isso com a gente, né?! Junto com a gente. E às vezes você dá uma ideia e tal e o cara não, não vai dar certo, e começa... aí não dá certo, né?! Então assim, a primeira coisa que eu fiz foi essa, de trazer pessoas pra cá, pessoas que pudessem falar a mesma linguagem da gente, né, e apostar junto com a gente. Então o Leni foi uma delas, a Fernanda foi outra delas, né... então assim, várias outras pessoas que a gente entrou pra... como se fosse mesmo... Mas assim, graças a Deus a gente tem... tem feito as entregas que a gente planejou em fazer, né?! Fizemos essa mudança toda aqui dentro da secretaria. A secretaria três, quatro anos atrás, era... era de um jeito, hoje é de outro, né, é... em matéria de equipamentos nosso aqui, enquanto... o ginásio, a reforma, né, a modernização que nós fizemos... equipamentos que nós trouxemos pra dentro desse nosso ginásio é... e um legado que eu vou ter um orgulho enorme de ter deixado pro... pro esporte capixaba, é esse Plano Estadual. Isso pra mim é tudo. **Você entrou aqui quando?** 2023. Janeiro de 2023. Beleza? **Beleza. Obrigado!**

ANEXOS

ANEXO A – Parecer de aprovação do CEP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O INCENTIVO AO ESPORTE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E SEU DESENVOLVIMENTO: ENTRE HISTÓRIAS, MEMÓRIAS, POLÍTICAS E PROPOSIÇÕES

Pesquisador: GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 87830425.4.0000.5542

Instituição Proponente: Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.595.425

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa apresenta relevância científica e social e está fundamentada no aspecto teórico e metodológico.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

A pesquisa apresenta os documentos necessários, os termos de apresentação obrigatória estão em conformidade com as normas éticas brasileiras.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há pendências.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Assinado por: KALLINEPEREIRAAROEIRA
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário, Prédio Administrativo do CCHN

Bairro: Goiabeiras

CEP: 29075-910

UF: ES

Município: VITORIA

Telefone: (27)3145-9820

E-mail: cep.goiabeiras@gmail.com